

SEAMInd

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO DE SUORTE À ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020

Volume V - Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca e
Indústria do Pescado e Aquicultura
19 de fevereiro de 2016



GOVERNO DE
PORTUGAL

dgp*m*
Direção-Geral de Política do Mar



Índice Geral

Volume I

Termos de referência

Volume II

Monitorização dos Objetivos Estratégicos

Volume III

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programática Oceano/Atmosfera e Sistema Integrado, e Proteção e Salvaguarda

Volume IV

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação, Ciência e Tecnologia

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca e Indústria do Pescado e Aquicultura

Volume VI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Portos, Transporte e Logística

Volume VII

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Recreio, Desporto e Turismo, e Identidade e Cultura

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática da Construção, M&R Naval

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

Volume X

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Biotecnologia Marinha, Recursos Minerais Marinhos e Recursos Energéticos Marinhos

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca e Indústria do Pescado e Aquicultura

Índice

Capítulo 1 Enquadramento	24
Capítulo 2 Enquadramento estratégico sectorial	26
Capítulo 3 Objetivos e Efeitos dos Programas de Ação.....	37
Capítulo 4 Fontes estatísticas, de dados administrativos e de informação científica	41
Capítulo 5 Seleção de indicadores.....	53
Capítulo 5.1 Indicadores selecionados para avaliação dos efeitos dos Programas de Ação estabelecidos nos termos de referência do projeto	53
Capítulo 5.2 Indicadores selecionados para avaliação dos objetivos das Áreas Programáticas	70
Capítulo 5.3 Indicadores selecionados para avaliação dos objetivos estratégicos...	77
Capítulo 6 Resultados para os indicadores selecionados para as Áreas Programáticas da Pesca e Indústria do Pescado e da Aquicultura	79
Capítulo 7 Considerações finais	173
ANEXO I Conceitos de apoio à interpretação dos efeitos e objetivos dos Programas de Ação	178
ANEXO II - Fichas de Metadados dos indicadores compilados para o Sector.....	182
Bibliografia.....	262

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca e Indústria do Pescado e Aquicultura

FICHA TÉCNICA

Direção-Geral de Política do Mar

Coordenação geral do projeto

Conceição Santos

Autoria do documento

Bárbara Lopes Dias, com a colaboração de Ângela Lobo, Catarina Resende e Carla Frias

AGRADECIMENTOS

Para a elaboração deste relatório contou-se com a preciosa colaboração do Grupo de Trabalho da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado. Às entidades representadas e seus representantes se deve muito do seu conteúdo.

Em particular destaca-se a colaboração ao longo de todo o processo de Ana Cristina Ramos (coordenação) e Isabel Simão, do Instituto Nacional de Estatística (INE), pela disponibilidade permanente para participar nas reuniões do grupo de trabalho e enviar informação detalhada sobre dados estatísticos da sua responsabilidade, revisão das fichas de metadados, bem como a disponibilização de dados de base para cálculo dos indicadores que têm fonte INE.

À Antonina dos Santos (coordenação), Ana Moreno (Pesca), Ivone Figueiredo (Pesca), João Pereira (Pesca) e Pedro Pousão (Aquicultura), do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), destaca-se o contributo para uma discussão ampla da atividade da pesca e aquicultura, conceção do fluxo de informação entre entidades no domínio da pesca e proposta de indicadores inovadores relativos aos recursos pesqueiros.

À Filomena Saraiva, da Docapesca - Portos e Lotas, S.A. (Docapesca), destaca-se a preciosa colaboração para a conceção do fluxo de informação entre entidades no domínio da pesca, bem como no envio de dados de base para o cálculo dos indicadores que propuseram.

À Ana Rita Berenguer (coordenação), Ana Paula Simão (DQEM), Carlos Moura (Estatísticas da Pesca), Cristina Borges (Aqüicultura), Jorge Caseiro (Fiscalização da Pesca), José Manuel Marques (DQEM), Leonor Elias (coordenação), Luís Duarte (Aqüicultura), Susana Salvador (Cooperação Externa), da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), destaca-se o contributo através da proposta de indicadores na área da aqüicultura, utilização de quotas de pesca e fiscalização da pesca.

Ao Gilberto Carreira, da Direção Regional dos Assuntos do Mar, Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, da Região Autónoma dos Açores, pela disponibilidade para colaborar no projeto.

Ao Manuel Oliveira, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, da Região Autónoma da Madeira pela análise da relevância dos indicadores para a região e disponibilidade para colaborar no projeto.

Outros contributos para o presente relatório:

- Carlos Serôdio (FOR-MAR) – colaboração na proposta de indicadores na área da formação na aqüicultura.
- Cristina Taveira (IEFP) – colaboração com envio de dados para os indicadores na área do desemprego.
- Fernando Dias Marques (DGPM) – colaboração na proposta de indicador no âmbito do NIPIMAR.
- Gonçalo Viegas (EMEPC) – colaboração no contexto do enquadramento sectorial e discussão de indicadores.
- Miguel Fonseca (DGPM) – conceção da capa e imagem.
- Paulo Machado (DGPM) – colaboração na proposta de indicadores no domínio do ordenamento do espaço marítimo.
- Susana Seiça (DGPM) – colaboração na proposta de indicadores sobre investimento / financiamento no âmbito do Promar e MAR2020.

Índice Siglas e Acrónimos

ACOM	<i>Advisory Committee</i> (Comité Consultivo)
AACP	European Fisheries Control Agency (Agência Europeia de Controlo das Pescas)
AG PROMAR	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013
ANI	Apanha de Animais Marinhos
APA-MA	Agência Portuguesa do Ambiente do Ministério do Ambiente
APA	Áreas de Produção Aquícola
APE	Pesca Apeada
BEA	Bom Estado Ambiental
CAE	Classificação das Atividades Económicas
CCV	Compromisso para o Crescimento Verde
CE	Comissão Europeia
CECAF	Comité das Pescas do Atlântico Centro-Este (<i>Fishery Committee for the Eastern Central Atlantic</i>)
CFF	Comprimento fora-a-fora
CIAM	Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar
CISE	<i>Common Information Sharing Environment</i> (Ambiente Comum de Partilha de Informação)
CN	Contas Nacionais
CSM	Conta Satélite do Mar
DED	Domínio Estratégico de Desenvolvimento
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DG MARE	Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Docapesca	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
DOP	Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores
DPE	Diário de Pesca Eletrónico
DQEM	Diretiva-Quadro Estratégia Marinha

DRP	Direção Regional de Pescas da Madeira
DSIP	Direção de Serviços de Investigação das Pescas da Madeira
EA	Estado Ambiental
ECIB	Estatísticas do Comércio Internacional de Bens
ED	Estatísticas Derivadas
EM	Estado(s)-Membro(s)
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
EP	Estatísticas da Pesca
ETC	Emprego Equivalente a Tempo Completo
EMUEAA	Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico
ENEI	Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i> (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEP	Fundo Europeu das Pescas
FOR-MAR	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
7ºPQ	Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013)
GAL-Pesca	Grupos de Ação Local - Pesca
GEE-ME	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
GEE	Gases com Efeito de Estufa
GFCM	<i>General Fisheries Commission for the Mediterranean</i> (Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo)
GPPQ	Gabinete de Promoção do Programa Quadro de I&DT
GT	<i>Gross Tonnage</i> (Arqueação Bruta)
H2020	Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)

H/M	Homem/Mulher
IAEG-SDG	Inter-agency Expert Group on SDG Indicators (Grupo de Peritos Interagências para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
ICCAT	<i>International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas</i> (Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico)
ICDT	Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico
ICES	<i>International Council for the Exploration of the Sea</i> (Conselho Internacional para a Exploração do Mar)
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IDS (INE)	Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (Instituto Nacional de Estatística)
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística
INN	Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada
IOTC	<i>Indian Ocean Tuna Commission</i> (Comissão de Tunídeos do Oceano Índico)
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
IPPI	Índice de Preços na Produção Industrial
ITI Mar	Investimento Territorial Integrado - Mar
JRC	<i>Joint Research Centre</i>
kW	<i>Kilowatt</i> (quilowatts)
MAR2020	Programa Operacional cofinanciado pelo FEAMP 2014-2020
MSY	<i>Maximum Sustainable Yield</i> (Rendimento Máximo Sustentável ou Captura Máxima Sustentável)
Nº	Número
NAFO	<i>Northwest Atlantic Fisheries Organisation</i> (Organização de Pescas do Atlântico Noroeste)
NC 8	Nomenclatura Combinada 8
NEAFC	<i>North East Atlantic Fisheries Commission</i> (Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste)
NU	United Nations (Nações Unidas)

NUTS	Nomenclatura de Unidade Territorial para Fins Estatísticos
OCDE	<i>Organisation for Economic Co-operation and Development</i> (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)
OCM	Organização Comum de Mercados
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEM	Ordenamento do Espaço Marítimo
ORP	Organizações Regionais de Pesca
PIB	Produto Interno Bruto
PCP	Política Comum das Pescas
PEA	Plano Estratégico da Aquicultura
PEN	Plano Estratégico Nacional para a Pesca
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMI	Política Marítima Integrada
PNAB - DCF	Plano Nacional de Amostragem Biológica, no âmbito do <i>Data Collection Framework</i> (Programa de Recolha de Dados) da Política Comum das Pescas
PNRD	Plano Nacional de Recolha de Dados
PO	Programas Operacionais
PROMAR	Programa Operacional Pesca 2007-2013
PS	Pessoal ao Serviço
QERU	Quadro de Equilíbrio de Recursos e Utilizações
QCEI	Quadro de Contas Económicas Integradas
RA	Regiões Autónomas
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SD	Subdomínio
SEAFO	<i>South East Atlantic Fisheries Organisation</i> (Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste)
SIC	Sistema de Informação Científica
SIFICAP	Sistema Integrado de Vigilância, Fiscalização e Controlo das Atividades da Pesca
SIOFA	<i>Southern Indian Ocean Fisheries Agreement</i> (Acordo de Pesca para o Oceano Índico Sul)
SI2P	Sistema Integrado de Informação das Pescas - DGRM

STECF	<i>Scientific, Technical and Economic Committee for Fisheries</i> (Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca)
t	Toneladas
TAC	Total Admissível de Captura
UE	União Europeia
UNCLOS	<i>United Nations Convention on the Law of the Sea</i> (Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar)
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VMI	Vigilância Marítima Integrada
VMS	<i>Vessel Monitoring System</i> (Sistema de Monitorização de Embarcações de Pesca por Satélite)
VN	Volume de Negócios
WCPFC	<i>Western & Central Pacific Fisheries Commission</i> (Comissão das Pescas do Pacífico Ocidental e Central)
ZEE	Zona Económica Exclusiva

Índice de Figuras

Figura 1 - Fluxo de Informação entre as várias entidades no domínio da pesca, aquicultura e indústria do pescado.....	42
Figura 2 - Áreas abrangidas pelas várias Organizações Regionais de Pesca	44
Figura 3 - Áreas estabelecidas de acordo com o ICES, FAO e UNCLOS	44
Figura 4 - Processo de equilíbrio das Contas Nacionais Portuguesas	52
Figura 5 - Evolução do Volume de Negócios das Empresas da Pesca em Portugal, Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, 2010 a 2013 (2010=100)	83
Figura 6 - Volume de Negócios das Empresas da Pesca nas regiões do Continente, 2012.....	84
Figura 7 - Evolução do Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura em Portugal, Continente e Região Autónoma da Madeira, 2010 a 2013 (2010=100).....	85
Figura 8 - Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura distribuído pelas regiões do Continente, 2012.....	86
Figura 9 - Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2010 a 2013 (2010=100)	88
Figura 10 - Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado distribuído pelas regiões do Continente, 2010	88
Figura 11 - Evolução do Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca - Portugal, Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, 2010 a 2014 (2010=100)	90
Figura 12 - VAB da Pesca distribuído pelas cinco regiões de Portugal Continental em 2012	91
Figura 13 - Evolução do VAB das Empresas da Aquicultura das estatísticas das empresas, em Portugal e no Continente, 2010 a 2014 (2010=100)	92
Figura 14 - VAB das Empresas da Aquicultura distribuído pelas regiões do Continente que apresentam resultados positivos, 2012.....	93
Figura 15 - VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado para Portugal, 2010 a 2014 (2010=100).....	95

Figura 16 - VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado pelas cinco regiões do Continente, em 2010.....	95
Figura 17 - Evolução do Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca em Portugal e por NUTS I, 2010 a 2014 (2010=100)	97
Figura 18 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca, distribuído pelas regiões do Continente, 2012	98
Figura 19 - Evolução do Pessoal ao Serviço das Empresas na Aquicultura, 2010 a 2014 (2010=100).....	100
Figura 20 - Pessoal ao serviço das Empresas da Aquicultura pelas regiões do Continente, 2012	101
Figura 21 - Evolução do Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2010 a 2014 (2010=100).....	103
Figura 22 - Distribuição do Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado pelas regiões do Continente, em 2012	103
Figura 23 - Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura em Portugal e por NUTS I, 2010 a 2014 (2010=100).....	105
Figura 24 - Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura por NUTS II no Continente, 2010 a 2013	105
Figura 25 - Número de trabalhadores e o Emprego na Pesca, 2008 a 2014.....	106
Figura 26 - Número de trabalhadores e o Emprego na Aquicultura em Portugal, 2009 a 2012	107
Figura 27 - Número de trabalhadores e o Emprego na Aquicultura, distribuídos por género em Portugal, 2008 a 2012.....	108
Figura 28 - Número de trabalhadores (em número) e o Emprego (equivalente a tempo completo) da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2008 a 2012.....	110
Figura 29 - Número de trabalhadores e o Emprego (equivalente a tempo completo) da Indústria Transformadora do Pescado, distribuídos por género em Portugal, 2008 a 2012	110
Figura 30 - População empregada na Pesca e Aquicultura, por nível de ensino concluído, 2011	111
Figura 31 - População empregada por grupo etário na Pesca e Aquicultura, 2011	112
Figura 32 - Pescadores Matriculados por Grupo Etário, 2012 a 2014.....	113
Figura 33 - Variação do número de pescadores matriculados, 2012 a 2014	114

Figura 34 - População residente e empregada na Indústria Transformadora do Pescado, por nível de ensino, 2011.....	115
Figura 35 - População empregada na Indústria Transformadora do Pescado, por grupo etário, em Portugal, 2011.....	116
Figura 36 - Capturas nominais de pescado, 2006 a 2014	117
Figura 37 - Percentagem de capturas nominais por artes de pesca, em quantidade, 2014	118
Figura 38 - Percentagem de capturas nominais por artes de pesca, em valor, 2014	119
Figura 39 - Capturas nominais por artes de pesca, em quantidade, 2006 a 2014.....	119
Figura 40 - Capturas nominais por artes de pesca, em valor, 2006 a 2014.....	120
Figura 41 - Capturas nominais por principais espécies capturadas, em quantidade, 2006 a 2014	120
Figura 42 - Capturas nominais por principais espécies capturadas, em valor, 2006 a 2014.....	121
Figura 43 - Evolução da sardinha capturada (2006=100)	121
Figura 44 - Preço médio da sardinha e preço médio anual da pesca descarregada, 2006 a 2014 (2006=100)	122
Figura 45 - Preço médio da sardinha e preço médio anual da pesca descarregada, 2006 a 2014	122
Figura 46 - Evolução das capturas nominais <i>versus</i> capturas em águas externas, 2006 a 2014 (2006=100)	123
Figura 47 - Evolução dos Preços Médios das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014.....	125
Figura 48 - Quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014.....	127
Figura 49 - Percentagem das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014.....	127
Figura 50 - Evolução do IPC de peixes, crustáceos e moluscos e do índice de preço médio da pesca descarregada, 2006 a 2014.....	128
Figura 51 - Valor de vendas de produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado, 2012 a 2014	129
Figura 52 - Evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações – Peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados, 2000 a 2014	131

Figura 53 - Evolução da Taxa de Cobertura das importações pelas exportações de preparações de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2000 a 2014	133
Figura 54 - Evolução da balança comercial - Peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados, 2000 a 2014.....	135
Figura 55 - Evolução da Balança Comercial - Preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2000 a 2014	137
Figura 56 - Evolução do valor comprometido em Projetos de ICDT, através do Investimento Nacional em I&D público, e do valor comprometido em instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ em financiamento europeu, e o respetivo número de projetos associados – sector da Pesca, 2007 a 2013.....	140
Figura 57 - Evolução do valor comprometido em Projetos de ICDT, através do Investimento Nacional em I&D público, e do valor comprometido em instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ em financiamento europeu, e o respetivo número de projetos associados – sector da Aquicultura, 2007 a 2013	142
Figura 58 – Evolução da Frota Nacional de Pesca – Número de Embarcações.....	147
Figura 59 – Número de embarcações por região no Continente, em 2014.....	147
Figura 60 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta.....	148
Figura 61 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Potência.....	148
Figura 62 - Número de embarcações de artes fixas da pequena pesca <12m, cerco e outras artes de pesca, da Frota Nacional de Pesca, 2006 a 2014	149
Figura 63 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta, 2006 a 2014	150
Figura 64 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Potência, 2006 a 2014.....	151
Figura 65 - Número de embarcações de pesca com e sem motor em Portugal, 2006 a 2014	152
Figura 66 - Evolução da idade média da Frota Nacional de Pesca, 2008 a 2014	153
Figura 67 - Percentagem de embarcações de pesca inativas, 2008 a 2014	154
Figura 68 - Número de embarcações de pesca inativas e ativas da Frota Nacional de Pesca	155
Figura 69 - Estado dos <i>stocks</i> pesqueiros em 2008	157
Figura 70 - Estado dos <i>stocks</i> pesqueiros em 2011	158

Figura 71 - Estado dos <i>stocks</i> pesqueiros em 2014	158
Figura 72 - Estado dos <i>stocks</i> pesqueiros em 2015	159
Figura 73 - Número de <i>stocks</i> e moda em cada categoria do ICES, 2012 a 2015	163
Figura 74 - Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura.....	164
Figura 75 - Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura	165
Figura 76 - Evolução da produção aquícola nacional por NUTS II, em peso, 2006 a 2013	167
Figura 77 - Evolução da produção aquícola nacional por NUTS II, em valor, 2006 a 2013	168
Figura 78 - Produção Aquícola, em quantidade, por regiões de Portugal Continental, 2013	168
Figura 79 - Produção Aquícola, em valor, por regiões de Portugal Continental, 2013.....	169
Figura 80 - Produção dos estabelecimentos de aquicultura, 2006 a 2013.....	170
Figura 81- Origem dos juvenis para repovoamento dos estabelecimentos aquícolas, 2006 a 2013.....	172

Índice de Quadros

Quadro 1 – Documentos estratégicos sectoriais de referência nas Áreas Programáticas "Pesca e Indústria do Pescado" e "Aqüicultura"	27
Quadro 2 – Programas de Ação, objetivos e efeitos esperados para os sectores da Pesca, Aqüicultura e Indústria do Pescado.....	37
Quadro 3 - Alinhamento estratégico entre os objetivos estratégicos da ENM, os efeitos dos Programas de Ação, Domínios Estratégicos de Desenvolvimento, para as Áreas Programáticas "Pesca e Indústria do Pescado" e "Aqüicultura"	39
Quadro 4 – Descrição dos sistemas de informação e bases de dados das entidades nacionais no domínio da Pesca e Aqüicultura.....	46
Quadro 5 – Principais documentos publicados e/ou disponibilizados <i>on-line</i> com base em fontes de dados estatísticos e/ou administrativos ou científicos de apoio à Pesca, Aqüicultura e Indústria do Pescado.....	49
Quadro 6 - Lista de Indicadores selecionados para monitorização dos efeitos pretendidos com os PA da "Pesca e Indústria do Pescado" e da "Aqüicultura" da ENM 2013-2020	54
Quadro 7 - Seleção de indicadores para monitorização dos objetivos das Áreas Programáticas e Programas de Ação relativos à "Pesca e Indústria do Pescado" e "Aqüicultura"	72
Quadro 8 – Volume de Negócios das Empresas da Pesca, 2010 a 2013	82
Quadro 9 – Volume de Negócios das Empresas da Aqüicultura, 2010 a 2013	85
Quadro 10 – Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado, 2010 a 2013.....	87
Quadro 11 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca, 2010 a 2014	89
Quadro 12 - Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Aqüicultura, 2010 a 2014	92
Quadro 13 – Valor Acrescentado Bruto da Indústria Transformadora do Pescado, 2010 a 2014.....	94
Quadro 14 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca, 2010 a 2014.....	96
Quadro 15 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Aqüicultura, 2010 a 2014	99
Quadro 16 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado, 2010 a 2014 ...	102

Quadro 17 - Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura, 2010 a 2014...	104
Quadro 18 - Emprego na Pesca em Portugal, 2008 a 2014	106
Quadro 19 - Número de trabalhadores e o Emprego na Aquicultura em Portugal, 2009 a 2012	107
Quadro 20 - Número de trabalhadores e o Emprego na Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2008 a 2012.....	109
Quadro 21 - População empregada por nível de ensino da Pesca e Aquicultura, 2011.....	111
Quadro 22 - População empregada por grupo etário na Pesca e Aquicultura, 2011	112
Quadro 23 - Pescadores Matriculados por Grupo Etário, 2012 a 2014.....	113
Quadro 24 - População empregada na Indústria Transformadora do Pescado, em Portugal, por nível de ensino, 2011.....	115
Quadro 25 - População empregada na Indústria Transformadora do Pescado, em Portugal, por grupo etário, 2011.....	116
Quadro 26 - Evolução das capturas nominais de pescado, 2006 a 2014	117
Quadro 27 - Capturas nominais de pescado, por artes de pesca, em quantidade, 2006 a 2014	118
Quadro 28 - Capturas nominais de pescado, por artes de pesca, em valor, 2006 a 2014	118
Quadro 29 - Capturas nominais de pescado em águas externas, 2006 a 2014	123
Quadro 30 - Evolução dos preços médios das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014.....	124
Quadro 31 - Evolução da quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014.....	126
Quadro 32 - Evolução do índice de preços no consumidor - peixes, crustáceos e moluscos, 2006 a 2014	128
Quadro 33 - Valor de vendas de produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado, 2008 a 2014.....	129
Quadro 34 - Evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações – Peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados, 2006 a 2014	130

Quadro 35 - Evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações – Preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2006 a 2014	132
Quadro 36 - Evolução da balança comercial – Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, 2006 a 2014.....	134
Quadro 37 - Evolução da balança comercial - Preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2006 a 2014	136
Quadro 38 - Investimento Nacional em I&D público em projetos de ICDT e Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ, respetivo número de projetos – Sector da Pesca, 2007 a 2013 e total no período. 139	
Quadro 39 - Evolução do Investimento em I&D público em projetos de ICDT e do Financiamento em I&D do 7ºPQ, e respetivo número de projetos – sector da Aquicultura, 2007 a 2013 e total no período	142
Quadro 40 - Evolução do Investimento Nacional em I&D público em projetos de ICDT e do Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ, e respetivo número de projetos – sector da Indústria Transformadora do Pescado, 2007 a 2013 e total no período	145
Quadro 41 - Evolução da composição da Frota Nacional de Pesca – Número de embarcações, 2006 a 2014.....	146
Quadro 42 - Evolução da composição da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta, 2006 a 2014	146
Quadro 43 - Evolução da composição da Frota Nacional de Pesca - Potência, 2006 a 2014	146
Quadro 44 - Evolução do número de embarcações da Frota Nacional de Pesca e a representatividade do número de embarcações de artes fixas da pequena pesca <12m, cerco e outras artes de pesca, 2006 a 2014.....	149
Quadro 45 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta, 2006 a 2014.....	150
Quadro 46 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Potência, 2006 a 2014.....	151
Quadro 47 - Evolução da Frota Nacional de Pesca com e sem motor, 2006 a 2014	152
Quadro 48 - Evolução da idade média da Frota Nacional de Pesca, 2008 a 2014.....	153
Quadro 49 - Número de embarcações de pesca inativas e ativas, 2008 a 2014	154
Quadro 50 - Proporção de <i>stocks</i> pesqueiros acima dos limites de sustentabilidade biológica	156

Quadro 51 - Número de <i>stocks</i> pesqueiros com avaliação analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável	160
Quadro 52 - Número de <i>stocks</i> pesqueiros geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária.....	161
Quadro 53 - Distribuição da frequência de <i>stocks</i> pesqueiros e moda (sombreada a azul) por categoria do ICES.....	162
Quadro 54 - Evolução da Intensidade Energética da Pesca e da Aquicultura.....	164
Quadro 55 - Evolução da Intensidade Carbónica da Pesca e da Aquicultura.....	165
Quadro 56 - Evolução da Produção Aquícola nacional por NUTS II, em peso, 2006 a 2013.....	166
Quadro 57 - Evolução da produção Aquícola nacional por NUTS II, em valor, 2006 a 2013	167
Quadro 58 - Produção dos estabelecimentos de aquicultura, por espécies principais, em peso, 2004 a 2013	169
Quadro 59 – Origem dos Juvenis para repovoamento dos estabelecimentos aquícolas, 2006 a 2013	171
Quadro 60 - Objetivos associados aos Programas de Ação “Pesca e Indústria do Pescado” e “Aquicultura”, respetivos efeitos definidos pela ENM 2013-2020 e definição dos conceitos subjacentes à identificação de indicadores	178

Índice de Indicadores selecionados para as Áreas Programáticas da Pesca e Indústria do Pescado e Aquicultura, com dados disponíveis

Indicador 3.1 Volume de Negócios das Empresas da Pesca	82
Indicador 95 - Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura	85
Indicador 4 - Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	87
Indicador 1.1 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca	89
Indicador 94.1 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Aquicultura	92
Indicador 2.1 - Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	94
Indicador 10.1 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca	96
Indicador 118.3 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Aquicultura	99
Indicador 11.1 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	102
Indicador 12.1 - Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas na Pesca e Aquicultura.....	104
Indicador 10.2 – Número de Trabalhadores na Pesca	106
Indicador 10.3 - Emprego na Pesca	106
Indicador 118.1 – Número de trabalhadores na Aquicultura.....	107
Indicador 118.2 - Emprego na Aquicultura	107
Indicador 11.2 - Número de trabalhadores da Indústria Transformadora do Pescado	109
Indicador 11.3 - Emprego na Indústria Transformadora do Pescado	109
Indicador 30.1 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca e Aquicultura	111
Indicador 29 - Pescadores Matriculados por Grupo Etário.....	113
Indicador 31 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado	115
Indicador 18 - Capturas Nominais de Pescado em Portugal, em quantidade e em valor, artes de pesca e espécie.....	117

Indicador 19. Capturas Nominais de Pescado em Águas Externas	123
Indicador 77. Preços médios das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente	124
Indicador 76. Quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente	126
Indicador 69. Índice de Preços no Consumidor (IPC) de Peixes, Crustáceos e Moluscos	128
Indicador 9 - Valor das Vendas de Produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado	129
Indicador 25 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Peixes, Crustáceos e Moluscos .	130
Indicador 26 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Indústria Transformadora do Pescado.....	132
Indicador 27 - Balança Comercial relativa a Peixes, Crustáceos e Moluscos	134
Indicador 28 - Balança Comercial – Indústria Transformadora de Pescado	136
Indicador 40 - Investimento Nacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D) Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) relevantes para a Pesca.....	138
Indicador 44 - Financiamento Europeu em I&D do Sétimo Programa Quadro de Investigação (7ºPQ) relevante para a Pesca	138
Indicador 103 – Investimento Nacional I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) relevante para a Aquicultura	141
Indicador 105 - Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ relevante para a Aquicultura	141
Indicador 41 – Investimento Nacional em I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado.....	144
Indicador 45 - Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	144
Indicador 84 – Composição da Frota Nacional de Pesca (nº, GT e kW) por segmento.....	146
Indicador 85 - Idade da Frota Nacional de Pesca	153
Indicador 86 – Número de Embarcações de Pesca Inativas	154
Indicador 36 – Recursos Pesqueiros: Proporção de <i>Stocks</i> Pesqueiros acima dos Limites de Sustentabilidade Biológica	156

Indicador 80 - Número de <i>Stocks</i> Pesqueiros com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) (Categoria 1 do ICES)	160
Indicador 81 - Número de <i>Stocks</i> Pesqueiros geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária.....	161
Indicador 82 - Número de <i>Stocks</i> Pesqueiros em cada uma das Categorias do ICES	162
Indicador 37 – Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura.....	164
Indicador 38 - Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura	165
Indicador 97 – Produção Aquícola Nacional	166
Indicador 101 – Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos.....	171

Capítulo 1 Enquadramento

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020), adotada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro, é o instrumento de política pública para o mar que apresenta o modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras e que permitirá a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar.

Naquele diploma determina-se a avaliação do estado de implementação desta Estratégia, o que implica uma monitorização regular, quer no plano das realizações, quer no plano dos resultados e impacto, numa lógica de eficiência e de eficácia.

A ENM 2013-2020 prevê o acompanhamento da “envolvente externa”, indicadores externos aos monitorizados no âmbito do Plano Mar Portugal (Plano de Ação da ENM 2013-2020), pretendendo-se, desta forma, acompanhar os resultados obtidos na área do mar e aferir se o caminho percorrido vai no sentido dos objetivos estabelecidos. Neste quadro o recurso a indicadores quantificáveis assume uma particular importância.

O SEAMInd – Indicadores e Monitorização é o projeto que tem por objetivo identificar um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização de resultados e impacto da ENM 2013-2020. É particularmente relevante a seleção de indicadores que veiculem informação de qualidade, de forma atualizada e em tempo útil.

Os trabalhos do SEAMInd estão organizados em 12 domínios de monitorização, tendo em conta o modelo de desenvolvimento proposto pela ENM 2013-2020, sendo que um desses domínios corresponde à Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado.

O presente relatório foi elaborado com base nos resultados de um estudo piloto realizado com o objetivo de testar a metodologia de monitorização estabelecida nos termos de referência do projeto. O objetivo final é selecionar um conjunto de indicadores chave que poderão ser: 1) adotados para a monitorização dos resultados da ENM 2013-2020 no que se refere à Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, no quadro do que esta Estratégia define como acompanhamento da “envolvente externa”; 2) utilizados para orientar a seleção dos projetos que contribuem para os objetivos da ENM 2013-2020.

O SEAMInd é um trabalho estruturante de apoio ao acompanhamento da ENM 2013-2020, não tendo como objetivo fazer avaliação qualitativa das políticas, mas constituindo um instrumento essencial para os relatórios de avaliação dessas políticas.

Numa perspetiva mais abrangente este projeto e o da Conta Satélite do Mar (CSM) são complementares, sendo que o da CSM tem como objetivo um melhor conhecimento da economia do mar em Portugal, utilizando as Contas Nacionais (CN) produzidas pelo INE.

O presente documento constitui o Volume 5 do projeto SEAMInd.

No *Capítulo 2* deste relatório será apresentado o enquadramento estratégico sectorial, em que se procurou, de forma sucinta, elencar os documentos estratégicos relevantes para as áreas programáticas em análise. Com esta abordagem pretende-se identificar objetivos, metas e indicadores, que já são objeto de compromisso e relacioná-los com os objetivos e monitorização da ENM 2013-2020.

No *Capítulo 3* apresentam-se os objetivos e efeitos estabelecidos na ENM 2013-2020 relativamente às áreas programáticas e programas de ação da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado. Neste âmbito, foi apresentado um exercício de articulação entre os objetivos estratégicos da ENM 2013-2020, os objetivos dos programas de ação e os efeitos das áreas programáticas. Em matéria de terminologia os “objetivos” definidos para as áreas programáticas correspondem a impactos de longo prazo. Os “efeitos” dos Programas de Ação correspondem aos resultados que se pretendem alcançar no curto e médio prazo mediante a concretização de projetos.

No *Capítulo 4* é feita uma descrição das fontes estatísticas, de dados administrativos e de informação científica disponíveis, que são relevantes para a Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado. Neste contexto, procura-se identificar os circuitos de informação estabelecidos para estes sectores, as entidades que produzem dados e o tipo de informação produzida.

No *Capítulo 5* é proposta uma seleção de indicadores para monitorização dos objetivos dos programas de ação e um conjunto de indicadores relacionados com os efeitos definidos para as áreas programáticas da Pesca e Indústria do Pescado e Aquicultura, o que permite completar a matriz de articulação entre a monitorização dos objetivos estratégicos, dos objetivos dos programas de ação e os projetos a desenvolver/desenvolvidos.

No *Capítulo 6* são apresentados, sob forma gráfica, as séries dos indicadores propostos para monitorização das áreas programáticas analisadas. Procura-se evidenciar a exequibilidade dos indicadores selecionados e apresentar conjugações úteis de indicadores para suporte à decisão.

No *Capítulo 7* são apresentadas as considerações finais e análise crítica da metodologia do projeto SEAMInd.

No *Anexo I* é feita a apresentação dos conceitos de apoio à interpretação dos efeitos e objetivos dos Programas de Ação.

Por último, no *Anexo II* foram incluídas as fichas de metadados dos indicadores compilados para os sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado.

Capítulo 2 Enquadramento estratégico sectorial

Procurou-se neste capítulo apresentar, de forma sintética, um quadro de documentos estratégicos, que se consideram relevantes para enquadrar o sector da pesca, aquicultura e indústria do pescado, não pretendendo, contudo, que o mesmo assuma um carácter exaustivo.

O enquadramento estratégico para os sectores em análise, assenta em instrumentos de planeamento e de regulação aplicáveis a nível nacional, europeu e/ou internacional, designadamente no âmbito da União Europeia (UE), das Nações Unidas (NU) ou de outros organismos internacionais.

No Quadro 1 apresentam-se os principais documentos estratégicos para o sector da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, detalhando-se o respetivo objeto, objetivos, identificação da existência de monitorização estabelecida com indicadores e eventuais metas estabelecidas.

No contexto da política nacional, o Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007 – 2013 (PEN), publicado em 3 de julho de 2007, estabeleceu as linhas estratégicas para a atividade da Pesca para o período entre 2007 e 2013. O Programa Operacional FEAMP (MAR 2020) refere que a estratégia de desenvolvimento do sector deverá centrar-se num objetivo global de “promover a competitividade com base no conhecimento e inovação e assegurar a exploração sustentável dos recursos biológicos vivos, contribuir para o bom estado ambiental das águas marinhas e para o desenvolvimento das zonas costeiras e do emprego e promover a Política Marítima Integrada (PMI)”.

Relativamente ao sector da Aquicultura, destaca-se a publicação do Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014 -2020 (PEA), que estabelece de forma clara as orientações para o sector e que inclui objetivos e metas para o sector.

No que se refere à Indústria Transformadora do Pescado, pese embora não exista um documento específico sobre o sector, o mesmo pode considerar-se enquadrado no PEN 2007 – 2013 e na Estratégia Nacional para a Internacionalização do Agroalimentar.

Quadro 1 – Documentos estratégicos sectoriais de referência nas Áreas Programáticas da "Pesca e Indústria do Pescado" e "Aquicultura"

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
Estratégia "Europa 2020" (COM(2010)2020, de 17 Junho 2010)	A Comissão identifica o crescimento inteligente, o crescimento sustentável e o crescimento inclusivo como vetores fundamentais de crescimento que deverão orientar as ações concretas ao nível da União Europeia e ao nível nacional.	Foram definidos cinco objetivos ambiciosos em matéria de emprego, inovação, educação, inclusão social e clima/energia que deverão ser alcançados até 2020.	Não existem indicadores específicos para o sector da pesca, aquicultura e indústria do pescado.	Não existem metas específicas para o sector da pesca, aquicultura e indústria do pescado.
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (NU) (Adoção tomada na Cimeira final em 25 de Setembro 2015)	Estabelece o acompanhamento e revisão da implementação dos compromissos e objetivos de desenvolvimento sustentável assumidos na Cimeira Rio+20.	Entra em vigor a 1 de janeiro 2016 e tem um horizonte temporal até 2030. Esta Agenda visa promover a implementação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas associadas. Estes ODS serão objeto de monitorização, através da implementação de um conjunto de indicadores que avaliam o progresso global em matéria de desenvolvimento sustentável. Foi estabelecido um objetivo específico referente aos Oceanos: Objetivo 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	O <i>Inter-agency Expert Group on SDG Indicators</i> (IAEG-SDG) foi criado pela Comissão Estatística das Nações Unidas, é composto pelos Estados-Membros (EM) e inclui observadores de agências regionais e internacionais. O IAEG-SDG vai fornecer uma proposta de estrutura de indicadores globais para a Comissão Estatística em 2016.	Foram estabelecidos 17 ODS e 169 metas. Caberá a cada Governo estabelecer as metas nacionais conduzidas por um elevado nível de ambição, mas tendo em consideração as circunstâncias nacionais.
Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA) e respetivo Plano de Ação	A Estratégia visa reforçar a realização do potencial da "economia azul" e o desenvolvimento sustentável na área do Atlântico (entre os cinco EM da bacia do Atlântico). O Plano de ação é um convite ao sector privado,	A Estratégia para a Área do Atlântico identifica a necessidade de aplicação de uma abordagem ecossistémica,.. Deverá ser garantida a sustentabilidade das pescas na área do Atlântico. Foi identificada a necessidade de um crescimento inclusivo do ponto de vista social. Na Prioridade 1 do Plano de Ação, foi identificada a seguinte ação:	A Comissão acompanhará de perto a execução do plano de ação, tirará dele ensinamentos e avaliará os progressos realizados e, antes do final de 2017, preparará uma avaliação intercalar da sua execução. Essa avaliação, que será	O plano de ação será aplicado até 2020 mas não apresenta metas.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
	<p>aos investigadores, aos organismos públicos regionais e nacionais e a outros intervenientes para que comecem a conceber projetos que respondam as prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Prioridade 1: Promover o empreendedorismo e a inovação; – Prioridade 2: Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico; – Prioridade 3: Melhorar a acessibilidade e a conectividade; – Prioridade 4: Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo. 	<ul style="list-style-type: none"> – Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica. Apoiar a reforma da PCP e a revitalização do sector da aquicultura da UE, promovendo: <ul style="list-style-type: none"> a) A elaboração de modelos multi-espécies, artes de pesca e técnicas e tecnologias afins mais aperfeiçoados, que minimizem a pegada de carbono, os danos causados aos fundos marinhos, as devoluções e as capturas acessórias; b) A partilha de informações sobre ferramentas que permitam aos gestores das pescas compreender melhor os impactos das medidas de gestão ao nível socioeconómico e ao nível do ecossistema; c) A realização de investigações destinadas a aumentar o crescimento, a produtividade, a competitividade e a sustentabilidade ambiental da aquicultura (incluindo a aquicultura ao largo) e a capacidade do sector para dar resposta às necessidades do mercado; d) O reforço da posição de mercado dos produtos da pesca e da aquicultura originários da UE, melhorando a transformação, a rotulagem, a rastreabilidade e a certificação. <p>Na Prioridade 4 do Plano de Ação, foi identificada a seguinte ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Preservar e promover o património cultural do Atlântico – para combater a sazonalidade e melhorar as perspetivas das Pequenas e Médias Empresas (PME), através da diversificação dos produtos do turismo marítimo e costeiro e do desenvolvimento de mercados de nicho investindo em, por exemplo, na identificação e promoção das atrações naturais e culturais da orla marítima atlântica, como a pesca artesanal. 	<p>discutida com os EM e outras partes interessadas, terá em conta uma avaliação independente de uma amostra de projetos concluídos.</p> <p>Neste contexto, podem merecer particular destaque, os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pescas – variedade de espécies. - Produção aquícola. 	
Política Comum das Pescas (PCP)	Conservação e gestão dos recursos biológicos marinhos, e gestão das	No quadro da PCP importa realçar os documentos estratégicos que balizam a atuação dos EM, em matéria de pesca e	[A Comissão cria um Grupo de peritos em matéria de cumprimento (art.º 37 do	Metas específicas: – As taxas de exploração dos recursos biológicos

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
	frotas de pesca que exploram esses recursos, bem como aspetos relacionados com as medidas de mercado e com as medidas financeiras que apoiam a sua execução.	<p>aquicultura e que, pela sua importância, estão configurados em regulamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Política Comum das Pescas – Reg. (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro, que abrange a conservação dos recursos biológicos marinhos e a gestão das pescas e das frotas que exploram esses recursos e, nos aspetos relacionados com as medidas de mercado e com as medidas financeiras de apoio à execução da PCP, os recursos biológicos de água doce e a aquicultura, e a transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura; – Organização Comum de Mercados (OCM) – Reg. (UE) n.º 1379/2013 de 11 de dezembro, destinada a promover a transparência e eficiência do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura e a garantir condições equitativas para os produtos comercializados na União; – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – Reg. (UE) n.º 508/2014 de 15 de maio, destinado a apoiar financeiramente a aplicação da PCP nas suas diferentes componentes, quer sejam desenvolvidas por privados ou por organismos públicos; – Controlo da Atividade da Pesca – Reg. (CE) n.º 1224/2009 de 20 de novembro, que estabelece um regime comunitário de controlo para assegurar o cumprimento das regras da PCP. 	Reg. (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro) a fim de avaliar, facilitar e reforçar a execução e o cumprimento das obrigações no âmbito do regime de controlo das pescas da União].	<p>marinhos devem ser efetuadas de modo a restabelecer e manter as populações de espécies exploradas acima dos níveis suscetíveis de gerar o rendimento máximo sustentável (MSY). As taxas de exploração deverão ser alcançadas até 2015, ou salvo autorizado, em nova data (o mais cedo possível, e nunca depois de 2020).</p> <p>– Elaboração de planos plurianuais, no que se refere às unidades populacionais, às pescarias e à zona.</p>
Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM)	Estabelece um quadro no âmbito do qual os EM devem tomar as medidas necessárias para obter ou manter o Bom Estado Ambiental (BEA) do meio marinho até 2020. Constitui o pilar ambiental da PMI, através do qual se	Os EM desenvolvem Estratégias Marinhas que incluem uma avaliação do Estado Ambiental (EA) das águas marinhas e o desenvolvimento e implementação de um programa de monitorização e de um programa de medidas. Incluem ainda uma análise de utilização das águas marinhas, havendo alguns indicadores económicos recomendados ao nível da Estratégia Comum de Implementação da Diretiva.	No contexto deste capítulo apenas se irá considerar os <i>stocks</i> pesqueiros. No que se refere a indicadores económicos serão considerados o VAB, a Produção e o Emprego.	Alcançar ou manter o BEA do meio marinho até 2020, ao nível das regiões e sub-regiões marinhas.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
	estabelece o limite da sustentabilidade das atividades humanas.			
Pesca Ilegal, Não declarada e Não regulamentada (INN) Regulamento (CE) n.º 1005/2008 do Conselho, de 29 de Setembro e Regulamento (CE) n.º 1010/2009 da Comissão, de 22 de Outubro	Estabelece um regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca INN.	<p>O Regulamento da Pesca INN que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010, estabelece que os EM devem inspecionar todos os anos nos seus portos pelo menos 5 % das operações de desembarque e transbordo efetuadas pelos navios de pesca de países terceiros.</p> <p>A nível da UE estão a ser desenvolvidos esforços para colmatar as lacunas que permitem aos operadores ilegais lucrarem com as suas atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apenas os produtos da pesca marinha certificados como sendo legais pelo Estado de bandeira ou Estado de exportação relevante podem ser exportados pela UE ou importados para o seu território. - É regularmente divulgada uma lista dos navios que fazem pesca INN, identificados como tal pelas organizações regionais de gestão das pescas. - O Regulamento INN prevê igualmente a possibilidade de colocar navios numa lista negra os países terceiros não cooperantes no âmbito da luta contra as atividades ilegais de pesca. - Os operadores da UE que façam pesca INN em qualquer região do Mundo, independentemente da bandeira arvorada, enfrentam sanções pesadas proporcionais ao valor económico da sua captura, que os privam de qualquer lucro. 		Cada Estado-Membro (EM) deve inspecionar anualmente nos seus portos pelo menos 5 % das operações de desembarque e transbordo efetuadas pelos navios de pesca de países terceiros.
Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI)	Constitui uma condicionalidade <i>ex-ante</i> no âmbito quer do Acordo de Parceria, quer da operacionalização dos apoios dos Fundos	<p>A ENEI faz referência à Economia do Mar - Recursos Alimentares Marinhos (Pesca e Aquicultura), destacando-se neste âmbito os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de previsão e modelação e análise da dinâmica de populações; - Desenvolvimento tecnológico das artes de pesca; 	A ENEI apresenta um sistema de monitorização com indicadores. É opção o alinhamento do SEAMInd com a ENEI, através do domínio de monitorização	Não há metas específicas definidas. Meta genérica: Total de investimento de I&D no Produto Interno Bruto (PIB), deverá atingir os 3% em 2020.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
	Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), em especial da temática da “competitividade e internacionalização”.	<ul style="list-style-type: none"> – Análise dos aspetos socioeconómicos, importância do sector no desenvolvimento da economia de base regional e local, diversificação para outras atividades económicas na comunidade; – Tecnologias e processos de diversificação das espécies produzidas – novos tipos de alimento; uso de robótica e biotecnologia; – Combate a organismos patogénicos e doenças (aquicultura); – Potenciar a economia verde (eficiência de recursos; valorização de subprodutos e embalagens inteligentes); – Aumento do valor acrescentado dos produtos numa produção orientada para o mercado (indústria do pescado). Análise da preferência do consumidor e de valorização da imagem do produto e da marca de origem (aquicultura e indústria do pescado). Segurança alimentar; – Novas tecnologias e serviços para desenvolvimento de produtos e processos; – Demonstração de modelos de negócio inovadores e padrões comportamentais. 	ligado à Ciência e Tecnologia, ainda que garantindo desagregações sectoriais.	
Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Construir um futuro sustentável para a aquicultura - Um novo ímpeto para a estratégia de desenvolvimento sustentável da aquicultura europeia – COM(2009)0162 final e Comunicação da Comissão ao Parlamento	Identifica a necessidade de criar e promover condições de concorrência equitativas para este sector com vista a assegurar o seu desenvolvimento sustentável. A possibilidade da Comissão Europeia (CE) emitir orientações estratégicas não vinculativas sobre as prioridades e os objetivos comuns para o	Orientações Estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Aquicultura, enquanto documento que conduz/induz as estratégias dos EM. Estas Orientações estabelecidas pela Comissão, através da Comunicação COM(2013)229 final, de 29 de abril, visam a ação articulada dos EM com vista à promoção e ao desenvolvimento da aquicultura europeia com benefícios ao nível da segurança e do abastecimento alimentar bem como do crescimento e emprego. Neste sentido, estas Orientações constituem a base dos planos estratégicos nacionais plurianuais dos EM que, tendo em conta a situação de partida de cada um, identificam as medidas necessárias para: <ul style="list-style-type: none"> – Melhorar a competitividade, apoiar a inovação e incentivar a atividade económica; 	Realização de seminários pela CE para intercâmbio de boas práticas. Prevista a criação de um Conselho Consultivo para a Aquicultura para dinamizar o intercâmbio entre as partes interessadas.	Meta específica: Os EM devem elaborar e apresentar com o Programa Operacional 2014-2020, financiado pelo FEAMP, um plano estratégico nacional plurianual para o desenvolvimento das atividades de aquicultura no seu território. Deverá ser efetuada uma avaliação intercalar do Plano Nacional Estratégico até ao fim de 2017.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e social Europeu e ao Comité das Regiões, COM(2013)229 final	desenvolvimento de atividades aquícolas sustentáveis está prevista no artigo 34.º do Regulamento (UE) N.º 1380/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que aprovou a nova PCP.	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir os encargos e simplificar os procedimentos administrativos, tornando a aplicação da legislação dos países da União mais eficiente e sensível às necessidades das partes interessadas; - Promover condições equitativas para os operadores da UE; - Diversificar e melhorar a qualidade de vida nas regiões costeiras; - Assegurar o desenvolvimento sustentável da aquicultura, através do ordenamento do território marítimo, litoral e interior. 		
Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007 – 2013 (PEN 2007-2013)	Estabelece as grandes linhas de governação para o período 2007-2013 para o sector da pesca em Portugal.	<p>Objetivo Global: Promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, das empresas do sector, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis.</p> <p>Prioridades estratégicas definidas para o sector da Pesca no período 2007-2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis; - Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola; - Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora; - Assegurar o desenvolvimento das zonas costeiras dependentes da pesca. 	Foram apresentados indicadores a serem atingidos até 2013 para o subsector da captura, para a aquicultura e para a indústria transformadora.	<p>Foram apresentadas as metas referentes ao objetivo global a ser atingido até 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxa de cobertura do consumo nacional de produtos da pesca por produção nacional igual a 48%; - VAB nos sectores da pesca, aquicultura e transformação igual ou superior a 400 milhões de euros; - Despesas públicas efetivas (gestão, controlo e investigação) afetas ao sector e à proteção dos recursos aquáticos que apresentam um interesse para a pesca ao nível de 25 M€.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2020	O objetivo consiste em aumentar e diversificar a oferta de produtos da aquicultura nacional, tendo por base princípios de sustentabilidade, qualidade e segurança alimentar, para satisfazer as necessidades de consumo e contribuir para o desenvolvimento local e para o fomento do emprego.	Principais eixos de ação estratégica: <ul style="list-style-type: none"> – Simplificar os procedimentos administrativos com vista a reduzir os prazos e trâmites administrativos necessários para a obtenção de licenciamentos, tornando o processo menos penalizante para o investidor; – Facilitar o acesso ao espaço e à água que tem por objetivo identificar os espaços com recursos hídricos com maiores potencialidades para aquicultura e que tenham menores impactes ambientais, assegurando a sua compatibilização com outros usos daqueles recursos; – Reforçar a competitividade da aquicultura e promover condições equitativas para os operadores da UE, com o objetivo de aumentar, diversificar e valorizar a produção aquícola nacional. 	Não está indicada em sede do Plano.	Alcançar uma capacidade de produção de 35.000 toneladas para o horizonte temporal 2014-2023. Meta 1- Adaptação da legislação que enquadra o licenciamento necessário à instalação de estabelecimentos de aquicultura (12 meses). Meta 2- Simplificação dos procedimentos e redefinição dos elementos a apresentar pelos agentes económicos (12 meses). Meta 3- Desenvolvimento de uma plataforma eletrónica (24/30 meses). Meta 4- Enquadramento regulamentar do ordenamento marítimo (2015). Meta 5- Desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial existentes (18 meses). Meta 6- Criação de novas áreas de produção aquícola (até 2018).
Estratégia Nacional para a Internacionalização do Agroalimentar	Orientações estratégicas e políticas públicas para a internacionalização do sector agroalimentar até 2020, correspondendo ao	A presente Estratégia estrutura-se em torno dos seguintes Eixos, devendo todos eles contribuir para a criação de um ambiente de negócios propício e incentivador da internacionalização do sector agroalimentar, em que muitos	Não se encontra prevista no documento.	Portugal propõe-se alcançar a autossuficiência (em valor) no sector agroalimentar até ao ano 2020.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
	quadro da programação dos fundos comunitários 2014-2020.	<p>dos aspetos são também aplicáveis ao sector da indústria transformadora do pescado (Eixo 1 – relativo a agricultura):</p> <p>Eixo 2 - Promoção de mecanismos de incentivo ao investimento das empresas e de melhoria do desempenho de gestão, nomeadamente através de instrumentos de financiamento (subsídios em capital e melhoria das condições de crédito), que contribuam de forma sustentável para aumentar a capacidade concorrencial das empresas no acesso aos 10 mercados externos e no investimento em espaços económicos diversos, incluindo missões empresariais no estrangeiro e missões estrangeiras em Portugal.</p> <p>Eixo 3 - Promoção da deteção de oportunidades de parceria e/ou investimento cruzado com empresas sedeadas noutros espaços económicos e facilitação dos respetivos contactos, permitindo, entre outros fins, o financiamento de empresas nacionais. Serão igualmente promovidas as parcerias relevantes entre os sectores agrícola, agroindustrial e do comércio, visando a facilitação de acesso a mercados externos, sobretudo ao nível da distribuição e logística, aproveitando, entre outros, a rede de empresas portuguesas a operar no exterior.</p> <p>Eixo 4 - Promoção do acesso ao conhecimento tecnológico, à inovação e à investigação aplicada pelas empresas já internacionalizadas ou em processo de internacionalização através de parcerias intrasectoriais e da cooperação com entidades do sistema científico e tecnológico, constituindo plataformas comuns de partilha de informação.</p>		
Convenção NAFO	A Convenção NAFO - Organização de Pescas do Atlântico Noroeste - instituiu uma ORP que vigora desde 1979 e regulamenta a captura dos recursos que ocorrem em	<p>O principal objetivo consiste em contribuir, através de processo de consulta e cooperação, para a ótima utilização, gestão racional e conservação dos recursos da pesca da área de Convenção NAFO.</p> <p>De acordo com as Resoluções 61/105 e 64/72 das Nações Unidas, a NAFO em conjunto com a NEAFC proibiram em determinadas zonas a pesca de arrasto pelo fundo, de modo a</p>	Não se encontra prevista.	Plena utilização das possibilidades de pesca (quotas) alocadas a Portugal no âmbito multilateral, das diversas Organizações Regionais de Pesca, contribuindo para a redução

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
	águas de alto mar contiguas a Zona Económica Exclusiva (ZEE) do Canadá.	garantir a sustentabilidade a longo prazo das unidades populacionais de peixe em profundidade, como para preservar os ecossistemas marinhos vulneráveis.		do desequilíbrio da balança comercial dos produtos da pesca, designadamente as possibilidades de pesca alocadas a Portugal no âmbito da NEAFC (Cantarilho), NAFO (Bacalhau, Camarão, Cantarilho, Palmeta, Raia, Abrótea e Lula) e Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT) (Rabilho, Espadarte, Voador, Patudo, Espadim Azul e Espadim Branco).
Convenção NEAFC	A Convenção NEAFC - Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste - instituiu a ORP com o propósito de gerir a atividade da pesca e adotar medidas de regulamentação que estabelecem os limites máximos de captura e as condições de atividade associadas a cada espécie regulamentada, assim como controlar efetivamente o exercício da pesca na área geográfica definida no Atlântico Nordeste, combatendo atividades ilícitas (pesca INN) através da aplicação do seu esquema de Controlo.	O objetivo consiste em assegurar a conservação a longo-prazo e a utilização ótima dos recursos da pesca na área da Convenção, assegurando a sustentabilidade económica, ambiental e social. De acordo com as Resoluções 61/105 e 64/72 das Nações Unidas, a NAFO em conjunto com a NEAFC proibiram em determinadas zonas a pesca de arrasto pelo fundo, de modo a garantir tanto a sustentabilidade a longo prazo das unidades populacionais de peixe de profundidade, como para preservar os ecossistemas marinhos vulneráveis.	Não se encontra prevista.	
Convenção ICCAT	A Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) é uma ORP que existe desde 1969, com o objetivo da conservação de tunídeos e afins no Atlântico e Mediterrâneo.	O principal objetivo da ICCAT consiste na conservação de atum e espécies afins no Oceano Atlântico e dos mares adjacentes.	Não se encontra prevista.	

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização com indicadores	Metas
Acordos entre a União Europeia e países terceiros	Acordos de pesca celebrados entre a UE e países terceiros, ao abrigo dos quais Portugal beneficia de possibilidades de licenciamento da frota nacional: Cabo Verde, Comores, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Madagáscar, Maurícias, Marrocos, Quiribati, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Noruega e Gronelândia.	Têm como objetivo propiciar o acesso dos navios da UE a zonas de pesca inseridas nas águas sob jurisdição de países terceiros, garantindo possibilidades de pesca para o armamento europeu. A UE tem dois tipos de acordos de pesca com países parceiros: – Acordos de parceria no domínio da pesca no âmbito dos quais a UE dá apoio financeiro e técnico em troca de direitos de pesca para os navios da UE, em geral concluídos com os países do Sul – «Acordos do Norte» – gestão conjunta de unidades populacionais partilhadas (Noruega)	Não se encontra prevista.	Plena utilização das possibilidades de pesca (licenças/ esforço/ quotas) alocadas a Portugal no âmbito dos diversos Acordos de pesca entre a UE e países terceiros, contribuindo para a redução do <i>deficit</i> da balança comercial de produtos da pesca, designadamente no âmbito dos acordos com Cabo Verde, Comores, Costa do Marfim, Guiné-Bissau, Madagáscar, Maurícias, Marrocos, Quiribati, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Noruega e Gronelândia.

Capítulo 3 Objetivos e Efeitos dos Programas de Ação

Na ENM 2013-2020 foram identificados dois Programas de Ação referentes à “Pesca e Indústria do Pescado” e à “Aqüicultura”, que se apresentam no Quadro 2.

Relativamente ao Programa de Ação da “Pesca e Indústria do Pescado”, foi estabelecido o objetivo de “Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades”, que será alcançado através da obtenção dos cinco efeitos identificados.

No Programa de Ação da “Aqüicultura” foi estabelecido o objetivo de “Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional”, o que será concretizado através dos quatro efeitos identificados.

Quadro 2 – Programas de Ação, objetivos e efeitos esperados para os sectores da Pesca, Aqüicultura e Indústria do Pescado

Objetivo dos programas de Ação	Efeitos	
PESCA E INDÚSTRIA DO PESCADO Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades.	# 1	Sector moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.
	# 2	Ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais.
	# 3	Distribuição mais justa de rendimentos e melhoria da qualificação profissional.
	# 4	Gestão dos <i>stocks</i> de pesca, seletividade dos processos de captura e redução das rejeições.
	# 5	Gestão eficaz e eficiente do sector, no quadro da PCP e da PMI.
AQUICULTURA Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional.	# 1	Equilíbrio e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.
	# 2	Zonamento do potencial identificado, rentabilidade das plataformas e infra-estruturas e potenciação do valor da cadeia de produção.
	# 3	Emprego local promovido e fixado através de uma aqüicultura regionalizada.
	# 4	Governança integrada da rede de áreas de exploração, segundo uma abordagem ecossistémica promotora da atividade.

Fonte: ENM 2013-2020

Os efeitos definidos para os sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, em conjunto com os estabelecidos para as demais áreas de atuação, contribuem para os objetivos estratégicos da ENM 2013 – 2020, tal como apresentado no Quadro 3.

Em relação aos efeitos que contribuem para os sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, mas que são decorrentes de outras Áreas Programáticas (AP), como a da Biotecnologia Marinha, a do Oceano, a dos Portos, Transportes e Logística, a da Governança / Administração e a da Governança / Pensamento e Ação Estratégica, a respetiva monitorização não será considerada no âmbito deste volume, apesar de indicados no Quadro 3.

Quadro 3 – Alinhamento estratégico entre os objetivos estratégicos da ENM, os efeitos dos Programas de Ação, Domínios Estratégicos de Desenvolvimento, para as Áreas Programáticas “Pesca e Indústria do Pescado” e “Aqüicultura”

ENM - Objetivos Estratégicos	Efeitos dos Programas de Ação	Domínios Estratégicos de Desenvolvimento (DED)/Subdomínio (SD)	Áreas Programáticas (AP)	
#1. Reafirmar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.	#2 - Ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais	DED 1 - Recursos Naturais / SD2 - Recursos Vivos	AP1: Pesca e Indústria do Pescado	
#2. Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar-Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes.	#1 - Sector moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	DED 1 - Recursos Naturais / SD2 - Recursos Vivos	AP1: Pesca e Indústria do Pescado	
	#2 - Ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais			
	#3 - Distribuição mais justa de rendimentos e melhoria da qualificação profissional			
	#4 - Gestão dos <i>stocks</i> de pesca, seletividade dos processos de captura e redução das rejeições.		DED 2 – Infraestruturas, Usos e Atividades	AP2: Aqüicultura
	#1 - Equilíbrio, e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.			
	#3 - Emprego local promovido e fixado através de uma aqüicultura regionalizada.			
	#4 - Governação integrada da rede de áreas de exploração, segundo uma abordagem ecossistémica promotora da atividade.			
#1 - Aplicações industriais, farmacológicas, médicas e cosméticas, e valorização de produtos da pesca e aqüicultura, desenvolvidas e internacionalizadas em parceria, e assegurando as boas práticas ambientais.	DED 1 - Recursos Naturais / SD2 - Recursos Vivos	AP3: Biotecnologia Marinha		
#4 - Segurança da navegação apoiada num sistema de controlo de tráfego marítimo, integrado com os restantes instrumentos de espacialização e que cobre eficazmente a totalidade do espaço marítima nacional.	DED 2 – Infraestruturas, Usos e Atividades	AP1: Portos, Transportes e Logística		
#5- Racionalização e especialização dos estaleiros de construção e reparação naval, nomeadamente tendo em consideração o reordenamento dos portos de pesca que se pretende igualmente implementar.				
#3. Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os sectores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a	#1 - Sector moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	DED 1 - Recursos Naturais / SD2 - Recursos Vivos	AP: Pesca e Indústria do Pescado	
	#4- Gestão dos <i>stocks</i> de pesca, seletividade dos processos de captura e redução das rejeições.			
	#5 - Gestão eficaz e eficiente do sector, no quadro da PCP e da PMI.		AP2: Aqüicultura	
	#2 - Zonamento do potencial identificado, rentabilidade das plataformas e infraestruturas e potenciação do valor da cadeia de produção			

ENM - Objetivos Estratégicos	Efeitos dos Programas de Ação	Domínios Estratégicos de Desenvolvimento (DED)/Subdomínio (SD)	Áreas Programáticas (AP)
integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do sector Mar para o PIB nacional em 50%.	#3 - Emprego local promovido e fixado através de uma aquicultura regionalizada.		
#4. Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades.	#1 - Sector moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação	DED 1 - Recursos Naturais / SD2 - Recursos Vivos	AP1: Pesca e Indústria do Pescado
	#1 – Equilíbrio e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.		AP2: Aquicultura
	#1 - Aplicações industriais, farmacológicas, médicas e cosméticas, e valorização de produtos da pesca e da aquicultura, desenvolvidas e internacionalizadas em parceria, e assegurando as boas práticas ambientais.		AP3: Biotecnologia Marinha
	#1 - Capacidade de investigação científica para o estudo fundamental dos ecossistemas marinhos e respetivos processos, funções e biodiversidade #2 - Capacidade de investigação, científica e tecnológica, para avaliar e adaptar às águas marinhas nacionais os descritores e indicadores de monitorização do EA	DED 1 - Recursos Naturais / SD1 - Sistema	AP1: Oceano
#5. Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico.	#1- Monitorização da ENM, envolvendo a avaliação sistemática das ações implementadas, do ambiente externo e da articulação e harmonização das diferentes iniciativas nacionais e internacionais em curso e em preparação	ES1 - Governação	AP: Pensamento e Ação Estratégica
	#2 – Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) como base para a gestão estratégica e promotora dos usos e atividades.		AP: Administração
	#4 – Monitorização e promoção da competitividade e internacionalização da economia do mar.		

Capítulo 4 Fontes estatísticas, de dados administrativos e de informação científica

Para apoiar o processo de seleção de indicadores a integrar o domínio de monitorização da ENM 2013-2020 relativo à Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, foi realizado um trabalho prévio de identificação do universo dos indicadores e informação de base disponível.

Foi também analisada a disponibilização pública dos dados e/ou indicadores. Neste processo é determinante identificar quem é quem na produção de informação estatística ou na compilação de dados administrativos ou científicos. Assim, identificaram-se os circuitos de informação estabelecidos para os sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado.

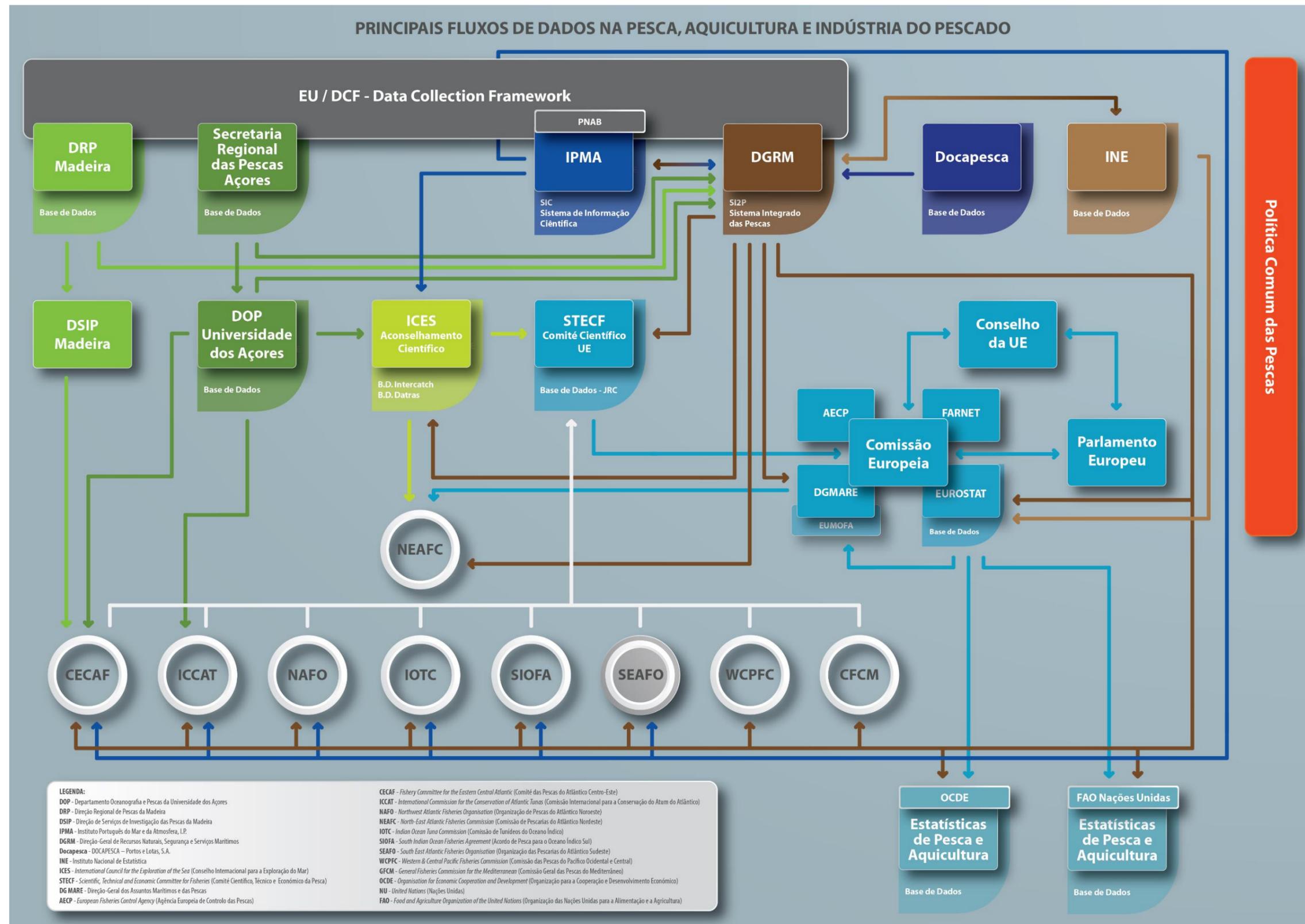
Com vista a recorrer à origem dos dados, como fonte privilegiada, e facilitar a fase posterior de operacionalização de recolha, partilha e visualização dos indicadores, incluindo a possibilidade de recorrer a uma plataforma informática, sistematizaram-se os circuitos de informação estabelecidos e os sistemas de informação existentes.

Identificação dos circuitos de informação

Relativamente aos circuitos de informação mais relevantes para o domínio da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, apresenta-se na Figura 1 um fluxograma que representa a articulação entre as entidades com competências nesta matéria. Verifica-se que existe um considerável número de intervenientes na produção de dados, quer a nível nacional, quer internacional, os quais estabelecem fluxos de informação na forma como se relacionam.

Uma vez que o presente trabalho visa identificar indicadores que permitam monitorizar o sector, considerou-se a identificação das principais relações estabelecidas entre entidades que produzem informação como essencial à fase de seleção que se seguirá.

Estas entidades possuem sistemas de informação que integram bases de dados específicas que permitem o armazenamento e gestão da informação, com vista a dar resposta a obrigações legais, bem como outras de publicitação de informação, de informação à respetiva Tutela, a outros organismos e/ou ao público em geral.



Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho

Figura 1 – Fluxo de Informação entre as várias entidades no domínio da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado

Como se pode observar na Figura 1, existe um fluxo de informação de âmbito internacional, que no contexto da UE se encontra sob a PCP.

A DGRM, enquanto Autoridade Nacional da Pesca, é a entidade que garante a aplicação da PCP, participa na definição e aplicação da política nacional das pescas, nas vertentes interna, comunitária e de cooperação internacional, e garante a sua execução, controlo e fiscalização, bem como a gestão do sistema de informação das pescas, nas suas diversas componentes de cobertura, nacional e regional, e a ligação aos órgãos nacionais e internacionais competentes no domínio da pesca, assim como ao sistema estatístico da pesca, no quadro do sistema estatístico nacional. Nas regiões autónomas (RA) as competências são assumidas pelos respetivos governos regionais.

No domínio do sistema estatístico nacional, o INE efetuou uma delegação de competências à ex-Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, atual DGRM, no âmbito da produção e difusão de estatísticas oficiais da área das pescas e aquicultura.

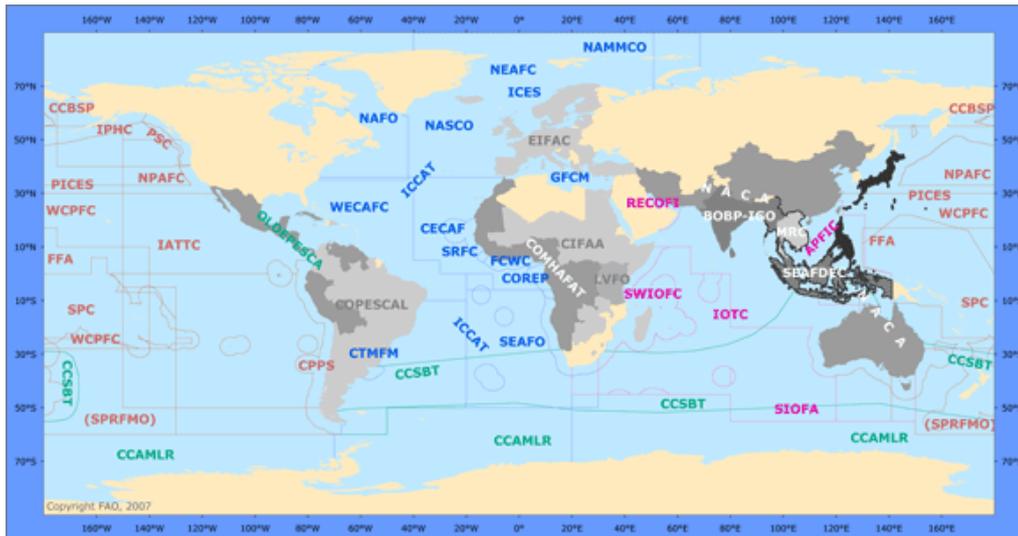
A DGRM, enquanto entidade coordenadora do Programa Nacional de Recolha de Dados (*Data Collection Framework - DCF*) a nível nacional, recebe informação do IPMA, que é responsável pela monitorização e amostragem de espécies no âmbito do Plano Nacional de Amostragem Biológica (PNAB), bem como da Docapesca, no que se refere aos dados de pescado e moluscos bivalves e crustáceos comercializados em lota.

A nível internacional, o Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES) recebe informação científica de Portugal, através do IPMA, e, por sua vez, remete informação ao Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca (STECF), na medida em que dá apoio científico a este Comité. Pese embora o circuito de informação já identificado, o STECF poderá ainda receber informação diretamente do IPMA.

Por seu turno as Organizações Regionais de Pesca (ORP), por exemplo, o Comité das Pescas do Atlântico Centro-Este (CECAF), a NAFO e ICCAT, entre outras, também remetem informação e prestam aconselhamento científico ao STECF. O IPMA, enquanto responsável pela recolha de dados científicos sobre as pescas e biodiversidade, envia dados científicos para cada organização regional de pesca.

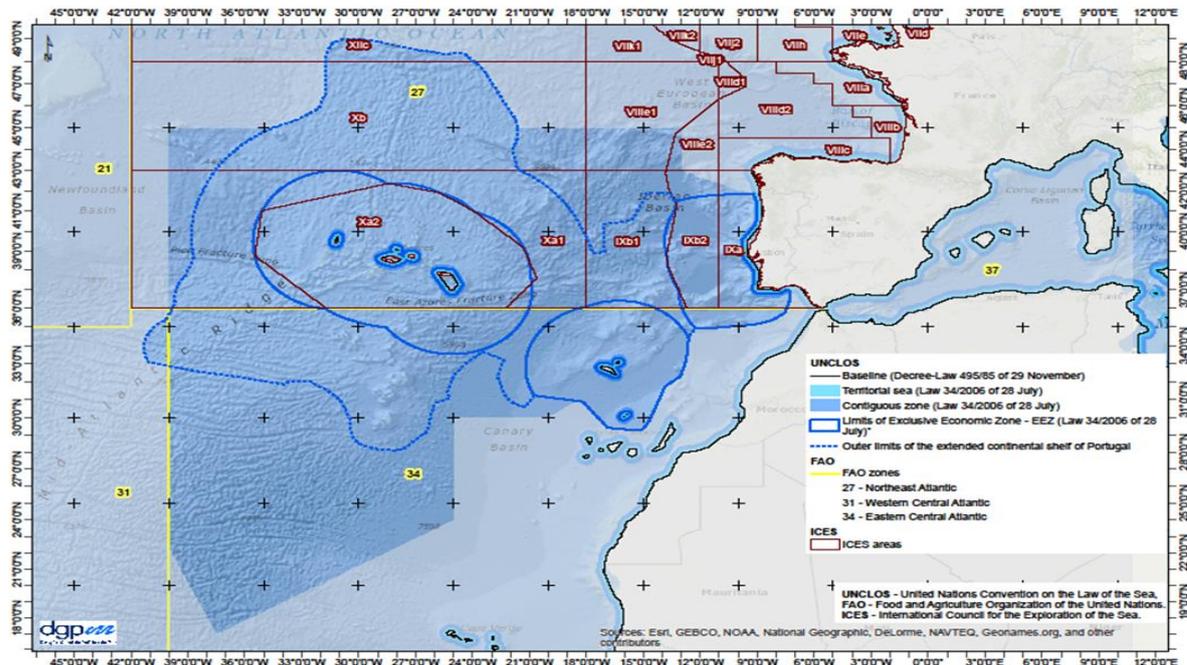
Não obstante os circuitos já referidos verifica-se, contudo, que também a DGRM envia dados, quer ao ICES, quer ao STECF, com base em programas nacionais.

Na Figura 2 apresenta-se um mapa com as áreas abrangidas pelas ORP, designadamente as identificadas no fluxograma de circuito da informação (por exemplo, CECAF, SEAFO, NAFO, IOTC, ICCAT e NEAFC).



Fonte: DGRM. Extração da página da internet em 15.12.2014

Figura 2 – Áreas abrangidas pelas várias Organizações Regionais de Pesca



Fonte: DGP

Figura 3 – Áreas estabelecidas de acordo com o ICES, FAO e UNCLOS

Na Figura 3 são apresentadas as áreas estabelecidas no âmbito do ICES e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Como se pode observar, as áreas do ICES apresentam uma menor dimensão em relação às da FAO. A área 27 da FAO corresponde ao Atlântico Nordeste no seu conjunto. As áreas marítimas de Portugal localizam-se nas áreas IX e X do ICES, com exceção da Madeira que está fora da área de intervenção do ICES. A nível da FAO Portugal enquadra-se na Zona 27 e na Zona 34, no caso da Madeira.

De uma forma global os fluxos de dados e informação estabelecidos a nível internacional têm por objetivo principal suportar a CE na aplicação da PCP, e o EUROSTAT na provisão de estatísticas ao nível da UE, bem como suportar as estatísticas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e da FAO ao nível dos sectores em análise.

Sistemas de Informação

O ICES possui duas bases de dados, uma designada por INTERCATCH, referente a dados biológicos provenientes das amostragens, e uma outra designada por DATRAS, relativa a dados de campanhas de investigação. Em termos de produtos produzidos, o ICES dá aconselhamento científico sob a forma de pareceres científicos e populares (“popular advice”) sobre as espécies e áreas.

Em relação ao STECF, este possui uma base de dados que é gerida em conjunto com o *Joint Research Centre* (JRC), da CE.

A nível de armazenamento e gestão de dados, no plano nacional, a DGRM dispõe de um Sistema Integrado de Informação das Pescas (SI2P) que inclui uma base de dados, designadamente da pesca em portos nacionais, alimentada pelo inquérito à frota de pesca, através dos Diários de Pesca Eletrónicos (DPE), e pelo inquérito às organizações de produtores. Este sistema de informação inclui, ainda, dados do inquérito à aquicultura.

O IPMA possui uma base de dados com a informação que resulta da monitorização da biodiversidade, de espécies sujeitas a Totais Admissíveis de Captura e a Quotas, no âmbito do Plano Nacional de Recolha de Dados (PNRD), sendo a informação científica recolhida encaminhada a nível nacional para a DGRM, enquanto entidade coordenadora do PNRD.

Ainda relevantes serão o sistema de informação da Docapesca no que se refere a dados da primeira venda do pescado, e o módulo de informação do SI2P relativo a fundos comunitários, e que tem relação direta com a atividade do PROMAR.

No Quadro 4 apresenta-se a descrição dos sistemas de informação nacionais e bases de dados existentes em cada entidade, os domínios de informação produzida, bem como o formato de publicitação de dados.

Quadro 4 – Descrição dos sistemas de informação e bases de dados das entidades nacionais no domínio da Pesca e Aquicultura

Sistema de Informação	Descrição da informação registada	Output produzido
<p>Sistema de Informação Científica (SIC) /Base de dados do IPMA</p>	<p>Execução do Plano Nacional de Recolha de Dados (PNRD), na componente de Amostragem Biológica:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitorização da biodiversidade (capturas: desembarques e rejeições) – Monitorização de pescarias – Monitorização de informações independentes da pescaria (campanhas de investigação) <p>Obrigaçao Nacional de Monitorização de espécies sujeitas a Totais Admissíveis de Captura (TAC) e espécies identificadas como prioritárias em função dos critérios estabelecidos pela União Europeia (subgrupo).</p>	<p>Aconselhamento Científico no âmbito do Plano Nacional de Amostragem Biológica (PNAB)</p>
<p>Sistema Integrado de Informação das Pescas (SI2P)/ Base de dados da DGRM</p>	<p>Execução do Programa Nacional de Recolha de Dados da União Europeia, que visa a recolha de informação de suporte à PCP ao abrigo do «Regulamento Controle» (Regulamento (UE) n.º 199/2008 e Decisão da COM nº 2010/93/UE):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Inquérito à Frota de Pesca – Informação Socio-Económica (União Europeia) sobre o sector da Pesca (Rendimentos, Custos, Nº tripulantes, Nº de trabalhadores), da Aquicultura e da Indústria Transformadora do Pescado – Dados sobre Capturas e Quotas (quando aplicável) – Inquérito à Aquicultura – Diários de Pesca – Captura de Pescado – Descarga de Pescado em Portos Nacionais – Congelados – Notas de venda de pescado em Portos Nacionais 	<p>Todo o sistema estatístico das Pescas é alimentado pelo SI2P.</p> <p>Reporte à Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas (DG MARE) de dados sobre a frota de pesca, capturas e quotas (quando aplicável).</p> <p>Envio de informação ao Eurostat sobre capturas.</p> <p>Envio de informação às ORP.</p> <p>Obrigaçao de reporte no sistema estatístico nacional e europeu de dados da aquicultura.</p> <p>Informação administrativa para fins estatísticos.</p>
<p>Sistema de Informação da AG PROMAR</p>	<p>Os dados financeiros são recolhidos no contexto da atribuição de fundos comunitários específicos para o sector. Tem dados sobre as candidaturas que cruzam com a informação existente no SI2P (Módulo de Fundos Comunitários do SI2P).</p>	<p>Relatórios PROMAR.</p>

Sistema de Informação	Descrição da informação registada	Output produzido
<p>Base de Dados Estatísticos da Docapesca</p>	<p>A base de dados funciona desde 2002. Esta tem informação sobre o pescado e os moluscos bivalves comercializados em lota (origem na pesca e parcialmente na aquicultura):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Data da venda, identificação da lota; - Armadores (identificação, código); - Embarcações (identificação, matrícula; PRT, nome); - Outras identificações: Particulares (PAR), Aquicultura (AQUA); - Espécies (identificação, quantidade e preço médio); - Compradores (identificação); - Tipo de venda: <ul style="list-style-type: none"> • <i>venda por leilão</i>; • <i>venda por contrato</i> – empresas de conservas ou empresas de congelados <p>O preço é fixo e resulta de um contrato escrito entre as partes que é homologado pela DGRM;</p> <p>Pode pressupor uma determinada quantidade e período de tempo (p.ex. 1-2 meses).</p> <p>Existe também um registo de licenças para Apanha de Animais Marinhos (ANI) ou Pesca Apeada (APE):</p> <ul style="list-style-type: none"> - número da licença; - identificação das artes/utensílios; - identificação das espécies/grupo de espécies; - zona abrangida; - período de duração da licença. <p>Neste caso, não existe obrigação de levar o produto da apanha à lota.</p> <p>Existe um sistema de registo automático nas lotas que insere automaticamente os dados na base de dados. Alguns dados são, contudo, registados manualmente.</p>	<p>Informação disponível na página eletrónica da Docapesca.</p>

Fontes Estatísticas, de Dados Administrativos e de Informação Científica

Como anteriormente referido, a nível nacional, o INE, enquanto uma das autoridades estatísticas nacionais, realizou um Protocolo de Delegação de Competências na DGRM no domínio da produção e difusão estatística na área da Pesca e Aquicultura, de que resulta uma publicação de referência no sector, as “Estatísticas da Pesca” (EP). Nos sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, a autoridade estatística estabelece metodologias para obtenção de informação, a partir de:

- Inquéritos exaustivos (recenseamentos) em que todos os elementos de um universo são sujeitos a observação;
- Inquéritos por amostragem em que são recolhidos os dados de uma amostra representativa do universo a observar. No processo de apuramento de resultados são usados métodos estatísticos que permitem extrapolar, para o universo, os dados resultantes da inquirição da amostra;
- Fontes administrativas, em que são utilizados, para fins estatísticos, dados resultantes de procedimentos administrativos.

Em termos de dados administrativos, destacam-se os resultantes de procedimentos administrativos feitos por entidades com competências no sector da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado.

No Quadro 5 apresentam-se os principais documentos publicados, ou disponibilizados *on-line*, com base nas fontes de dados estatísticos e administrativos.

Com base na informação nacional disponibilizada pelos circuitos já referidos encontram-se disponíveis relatórios internacionais com dados relativos a Portugal no JRC, na OCDE, na FAO e no EUROSTAT. O ICES publica *on-line* documentos designados por “pareceres” científicos e populares.

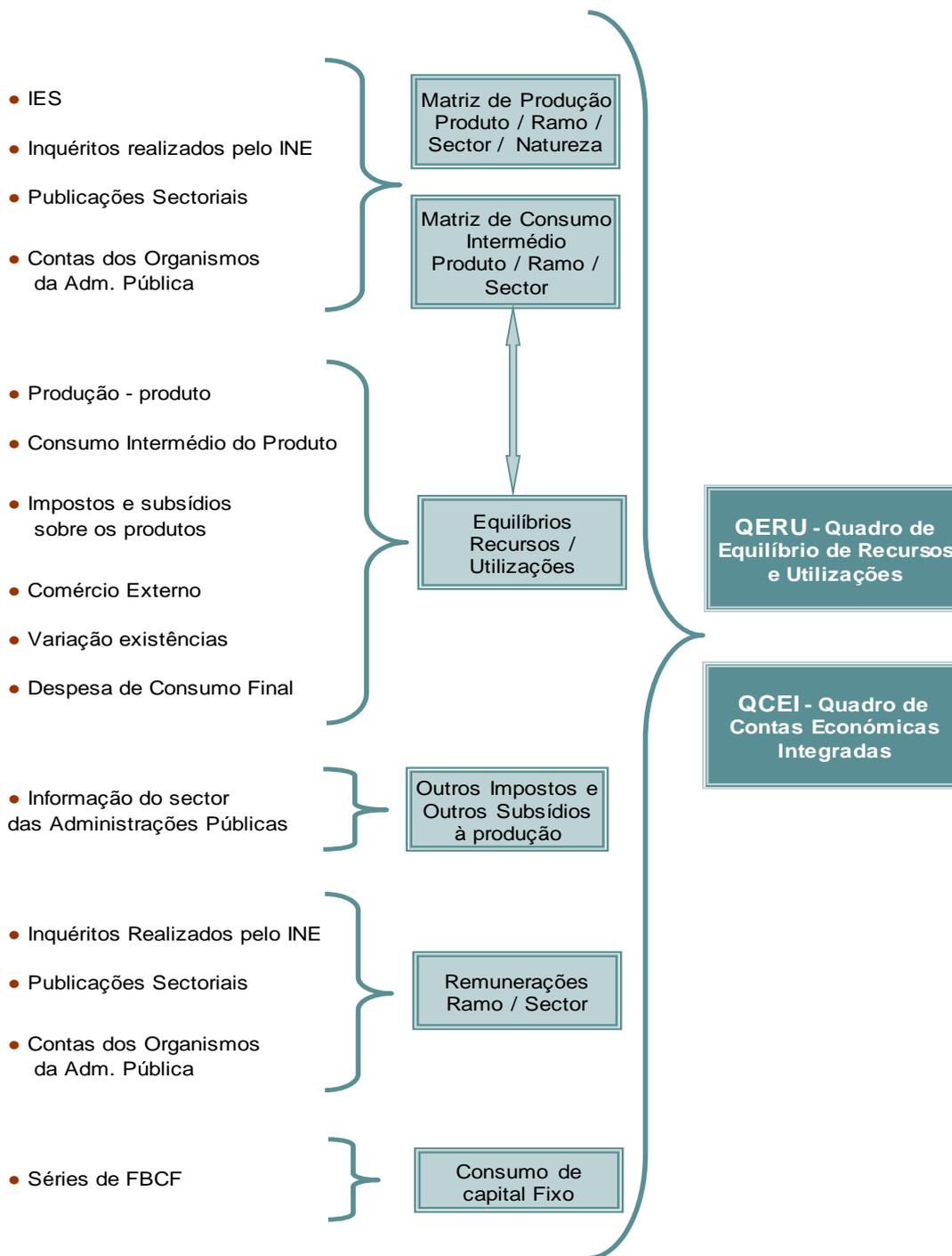
Quadro 5 – Principais documentos publicados e/ou disponibilizados *on-line* com base em fontes de dados estatísticos e/ou administrativos ou científicos de apoio à Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado.

Documento	Entidades que publicam	Periodicidade	Calendarização	Entidades que fornecem dados	Grandes domínios caracterizados
Estatísticas da Pesca (anuário estatístico)	INE, em colaboração com a DGRM	Anual	Ano n-1 em Maio de n (maioria dos indicadores) Ano n-2 para a Aquicultura e Contas Nacionais	Docapesca, Mútuas dos Pescadores, Agência Portuguesa do Ambiente, FOR-MAR, Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), PROMAR, AT, ICES, NAFO	Elementos estatísticos disponíveis: População da pesca, sinistralidade e formação; Estruturas da pesca; Mercados dos produtos da pesca e estruturas organizativas; Descargas e capturas Aquicultura; Salicultura; Indústria Transformadora do Pescado; Comércio internacional; Economia da Pesca; Principais <i>stocks</i> e níveis de exploração.
Contas Nacionais	INE	Trimestral / anual	De acordo com o programa de transmissão do SEC 2010	Estatísticas derivadas (ED) (múltiplas fontes)	Grandes agregados macroeconómicos (produção, consumo intermédio, VAB, consumo, Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), remunerações, emprego, etc)
Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)	INE	Anual	Dados preliminares para ano n-1 são disponibilizados em outubro de n , mas não incluem desagregação por NUTS. Dados definitivos para ano n-2 estão previstos para fevereiro de ano n	Empresas	Informação empresarial (volume de vendas e negócios, VAB, investimento, número de pessoas ao serviço, etc)

Documento	Entidades que publicam	Periodicidade	Calendarização	Entidades que fornecem dados	Grandes domínios caracterizados
Datapescas	DGRM	Trimestral (semestral)	A informação relativa a um determinado trimestre estará disponível até final do trimestre seguinte .	INE, Docapesca, Lotaçor, Direção Regional de Pescas da Madeira	Elementos estatísticos disponíveis: Índice de preços no consumidor; Volumes e Preços médios de pescado fresco/refrigerado desembarcado; Quantidade transacionada em lota; Comércio externo dos produtos da pesca; Frota de pesca nacional.
Recursos da Pesca	DGRM	Anual	A informação relativa a um determinado ano n estará disponível no ano n +7 meses (31 julho de n+1)	Docapesca, Lotaçor e Direção Regional de Pescas da Madeira	Elementos estatísticos disponíveis: Pessoal do Mar; Movimento da frota; Produção Primária – Aquicultura, Apanha de algas, Estimativa de desembarques; Espécies transacionadas em lota com maior significado; Capturas por área de pesca; Produção Secundária; Comércio Externo.
Estatísticas Mensais da Pesca	DGRM	Mensais	A informação relativa a um determinado mês estará disponível até final do mês seguinte	Docapesca, Lotaçor e Direção Regional de Pescas da Madeira	Elementos estatísticos disponíveis: Conceitos de Captura; Quotas de Pesca Nacionais; Pescado Descarregado - Quantidade e Preço Médio, Dados Mensais de Descargas Comerciais de Pescado por Delegação no Continente e por Ilha nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira; Capturas Nominais.
Observatório da Pesca	Docapesca	Diário, semanal, mensal e anual	É variável	Lotas do Continente	Elementos estatísticos disponíveis: Pescado transacionado; Artes de pesca; Espécies; Preços Médios do Pescado nas Lotas do Continente.

No contexto do conjunto de fontes e documentos disponíveis para estes sectores, refere-se que as CN são por natureza a fonte estatística que integra maior volume de informação, abrangendo uma análise de equilíbrio de oferta e de procura de toda a economia portuguesa. É pois, também nestes sectores, uma fonte de referência.

Apresenta-se na Figura 4 o processo de equilíbrio das CN Portuguesas. Os valores aferidos a partir das CN caracterizam-se por ser exaustivos e consolidados. No entanto, existe um desfasamento temporal de cerca de dois anos até haver, com carácter definitivo, a disponibilidade de dados com a desagregação pretendida.



Fonte: INE

Figura 4- Processo de equilíbrio das Contas Nacionais Portuguesas

Capítulo 5 Seleção de indicadores

De acordo com a metodologia estabelecida, foi efetuada a compilação dos indicadores existentes para os sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, tendo sido produzido um quadro de referência para suporte à seleção de indicadores – tabela universo de indicadores - que foi um trabalho de base para o presente capítulo realizado por um grupo de trabalho que integrou elementos da DGPM, DGRM, Docapesca, IPMA e INE.

Com o intuito de apoiar a identificação e seleção de indicadores relevantes para o domínio da monitorização da “Pesca e Indústria do Pescado” e da “Aquicultura”, foi necessário proceder a uma discussão detalhada dos conceitos subjacentes aos efeitos que se pretendem alcançar com a ENM 2013-2020, os quais são apresentados no Anexo I.

Capítulo 5.1 Indicadores selecionados para avaliação dos efeitos dos Programas de Ação estabelecidos nos termos de referência do projeto

Tendo em consideração os critérios de seleção de indicadores e a orientação dada pelos conceitos que interpretam os efeitos pretendidos foi selecionado um conjunto abrangente de indicadores relevantes para monitorizar a ENM 2013-2020 no que se refere aos Programas de Ação da “Pesca e Indústria do Pescado” e da “Aquicultura” que se apresenta no Quadro 6.

Foram elaboradas fichas de metadados para cada um dos indicadores referidos no Quadro 6, os quais constam do Anexo II.

Na ficha de metadados é indicada a escala de desagregação máxima de cada indicador. Em termos de escala temporal, os indicadores selecionados apresentam dados anuais. Relativamente à escala territorial, e apesar de ter sido assumida a escala nacional, em alguns casos, pode ser obtida uma desagregação por NUTS I (Continente e RA dos Açores e da Madeira) e/ou NUTS II (Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve e RA dos Açores e da Madeira). Pode fazer sentido, em alguns casos, a aplicação de outras escalas, designadamente a apresentação dos dados relativos à pesca por porto de descarga. Poderá ainda haver outro tipo de escalas que enquadrem a desagregação da informação, até ao limite das sub-regiões marinhas da Golfo da Biscaia e da Costa Ibérica, como é o caso de indicadores referentes aos *stocks* pesqueiros. Em relação à atividade da pesca é determinante, por vezes, a desagregação da informação noutras dimensões, designadamente por segmentos da frota pesqueira (arrasto, cerco, polivalente). No caso da aquicultura, pode ser relevante apresentar uma análise de acordo com a tipologia, por regime de exploração (extensivo, intensivo e semi-intensivo) e por tipo de estabelecimento (unidade de reprodução, unidade de engorda – tanque, viveiro ou flutuante).

No Quadro 6 é indicado, para cada indicador, o seu grau de disponibilidade, o nível de prioridade, bem como a sua relevância para os processos de DQEM, OEM, ODS, PMI, Europa 2020, IDS (INE) e CCV, já que o SEAMInd pretende ser um sistema integrado de apoio à decisão.

Quadro 6 - Lista de Indicadores selecionados para monitorização dos efeitos pretendidos com os PA da “Pesca e Indústria do Pescado” e da “Aquicultura” da ENM 2013-2020

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	3.1	Volume de Negócios das Empresas da Pesca	INE – SCIE		2	DQEM	
		4	Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE		1	DQEM	
		1.1	VAB das Empresas da Pesca	INE - SCIE		1		
		1.3	VAB da Pesca e Aquicultura	INE – CN	Não Selecionado	1	DQEM	
		2.1	VAB da Indústria Transformadora do Pescado	INE – CN	Não Selecionado	1	DQEM	
		2.2	VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE		1		
		5.1	Produção das Empresas do Ramo da Pesca	INE - SCIE	Não Selecionado	2		
		5.2	Produção do Ramo da Pesca e Aquicultura	INE – CN	Não Selecionado	1	DQEM	
		6	Produção das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE – SCIE	Não Selecionado	2		
		7	Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Setor da Pesca	PROMAR; AG MAR2020		1		
		8	Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Setor da Indústria Transformadora do Pescado	PROMAR; AG MAR2020		1		
		9	Valor das Vendas de Produtos provenientes da Pesca e Aquicultura, pela Indústria Transformadora do Pescado	INE - IAPI		1		
		10.1	Pessoal ao Serviço das Empresas na Pesca	INE - SCIE		1	DQEM	

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade e /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	10.2	Nº de trabalhadores na Pesca (N.º)	DGRM - STECF		1		
		10.3	Emprego na Pesca (ETC)	DGRM - STECF		1		
		10.5	Emprego no Ramo da Pesca e Aquicultura	INE – CN	Não Selecionado	1	DQEM	
		11.1	Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE		1	DQEM	
		11.2	Número de trabalhadores da Indústria Transformadora do Pescado (N.º; H/M)	DGRM - STECF		1		
		11.3	Emprego na Indústria Transformadora do Pescado (ETC; H/M)	DGRM - STECF		1		
		11.4	Emprego na Indústria Transformadora do Pescado	INE – CN	Não Selecionado	1	DQEM	
		12.1	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura	INE - SCIE		1		
		12.2	Produtividade do Trabalho por Pessoa Empregada da Pesca e Aquicultura	INE – CN	Não Selecionado	2		
		13.1	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE		1		
		13.2	Produtividade do Trabalho por Pessoa Empregada na Indústria Transformadora do Pescado	INE – CN	Não Selecionado	2		
		14	Contributo do VAB da Pesca e Aquicultura para o VAB nacional	Cálculos DGPM a partir de dados INE - SCIE	Não Selecionado	2		
		15	Contributo do Emprego da Pesca e Aquicultura para o Emprego Nacional	Cálculos DGPM a partir de dados INE – SCIE	Não Selecionado	2		

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	16	Contributo do VAB da Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados INE – SCIE	Não Selecionado	2		
		17	Pescado Descarregado	INE/DGRM - EP	Não Selecionado	2		
		18	Capturas Nominais de Pescado	DGRM, DRP Açores e DRP Madeira		1	DQEM; ODS; PMI	
		19	Capturas Nominais em Águas Externas	DGRM, DRP Açores e DRP Madeira		1		
		20	Preços Médios da Pesca Descarregada	DGRM, DRP Açores e DRP Madeira	Não Selecionado	2		
		21	Número de Empresas da Pesca	INE - SCIE	Não Selecionado	1	DQEM	
		22	Número de Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE	Não Selecionado	1	DQEM	
		23	Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por conta de outrem da Pesca e Aquicultura	GEE-ME – Quadro de Pessoal	Não Selecionado	2		
		24	Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem da Indústria Transformadora do Pescado	GEE-ME – Quadro de Pessoal	Não Selecionado	2		

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	25	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Peixes, Crustáceos e Moluscos	Cálculos DGPM a partir de dados INE - ECIB		1		
		26	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos INE - ECIB		1		
		27	Balança Comercial - Peixes, Crustáceos e Moluscos	Cálculos INE - ECIB		1	DQEM	
		28	Balança Comercial - Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos INE - ECIB		1	DQEM	
		29	Pescadores Matriculados por Grupo Etário	INE - Inquérito		1	Europa 2020	
		30.1	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca e Aquicultura	INE - Censos 2011		1	Europa 2020	
		30.2	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca	INE - Censos 2011		1	Europa 2020	
		31	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado	INE - Censos 2011		1	Europa 2020	
		32	Desemprego no setor da Pesca por Género, Nível de Ensino e Grupo Etário	IEFP	Não Selecionado	2		
		33	Consumo Interno <i>per capita</i> de Pescado (inclui os produtos da Aquicultura)	DGRM - STECF; FAO	Não Selecionado	1	DQEM	
		34	Número de Associações de Profissionais da Pesca	INE/DGRM - EP	Não Selecionado	2		
35	Número de Associações de Profissionais da Indústria Transformadora do Pescado	INE/DGRM - EP	Não Selecionado	2				

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	36	Recursos Pesqueiros: Proporção de <i>Stocks</i> Pesqueiros abaixo dos Limites de Sustentabilidade Biológica	IPMA – ICES/ACOM		1	IDS (INE); ODS	
		37	Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura (consumo energético total/VAB)	Cálculos DGPM a partir de dados INE		1	Europa 2020	
		38	Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura (potencial de aquecimento global/VAB)	Cálculos DGPM a partir de dados INE		1	Europa 2020	
		39	Eficiência da Utilização de Combustível na Captura de Peixe	AG MAR2020	Não Selecionado	2		
		40	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados FCT		1	Europa 2020	
		41	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados FCT		1	Europa 2020	
		42	Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2		
		43	Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2		
		44	Financiamento I&D do 7ºPQ/ Horizonte 2020 relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de		1	Europa 2020	

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.			dados <i>Cordis</i>				
		45	Financiamento I&D do 7ºPQ /Horizonte 2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>		1	Europa 2020	
		46	Número de Projetos I&D do 7ºPQ/H2020 relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>	Não Selecionado	2		
		47	Número de Projetos I&D do 7ºPQ/H2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>	Não Selecionado	2		
		48	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Pesca	PROMAR / AG MAR2020		1	Europa 2020	
		49	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	PROMAR / AG MAR2020		1	Europa 2020	
		50	Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Pesca	PROMAR / AG MAR2020	Não Selecionado	2		
		51	Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	PROMAR / AG MAR2020	Não Selecionado	2		

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas		
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	52	Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2				
		53	Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2				
		54	Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevantes para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2				
		55	Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevantes para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2				
		56	Quantidade Anual de Pescado Vendido em Lota	Docapesca	Não Selecionado	2				
		Taxa de utilização das licenças de pesca nos Acordos e Protocolos de Pesca da União Europeia com países terceiros								
		57.1	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Cabo Verde	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.2	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Comores	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.3	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Madagáscar	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.4	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Maurícias	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.5	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Quiribati	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.6	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Moçambique	DGRM	Não Selecionado	2				

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas		
Pesca e Indústria do Pescado	#1 - Setor moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	57.7	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - São Tomé e Príncipe	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.8	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Seicheles	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.9	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Marrocos	DGRM	Não Selecionado	2				
		57.10	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Costa do Marfim	DGRM	Não Selecionado	2				
		Taxa de utilização da capacidade de pesca utilizada pela frota nacional no âmbito dos Acordos União Europeia – países terceiros								
		58.1	Taxa de utilização da capacidade de pesca utilizada no Acordo União Europeia – Guiné Bissau	DGRM	Não Selecionado	2				
		Taxa de utilização da quota de pesca nacional no âmbito dos acordos UE- países terceiros								
		59.1	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo União Europeia - Marrocos	DGRM	Não Selecionado	2				
		59.2	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo União Europeia - Mauritânia	DGRM	Não Selecionado	2				
		59.3	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo União Europeia - Gronelândia	DGRM	Não Selecionado	2				
		59.4	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo União Europeia - Noruega	DGRM	Não Selecionado	2				
		Taxa de utilização da quota de pesca nacional no âmbito das Organizações Regionais de Pesca (ORP)								
		60.1	Taxa de utilização da quota nacional de espécies geridas pela NAFO	DGRM	Não Selecionado	2				
		60.2	Taxa de utilização da quota nacional de espécies geridas pela NEAFC	DGRM	Não Selecionado	2				
		60.3	Taxa de utilização da quota nacional de espécies geridas pela ICCAT	DGRM	Não Selecionado	2				
		#2 - Ligação da Atividade da Pesca Tradicional com	61	Número de Grupos de Ação Local – Pesca (GAL-Pesca)	AG MAR2020	Não Selecionado	2			

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	outras relacionadas com o mar e os valores culturais	62	Número de Projetos "MAR" desenvolvidos nos GAL-Pesca	AG MAR2020	Não Selecionado	2		
		63	Investimento Total referente a Projetos "MAR" desenvolvidos nos GAL-Pesca	AG MAR2020		1		
		64	Emprego criado pelo Eixo 4 / Prioridade 4	PROMAR / AG MAR2020	Não Selecionado	2		
	#3 - 1. Melhoria da Qualificação Profissional	65	Número de Inscritos Aptos no Movimento Escolar no âmbito do FOR-MAR – Pesca	FOR-MAR	Não Selecionado	2		
		66	Número de Cursos no Movimento Escolar no âmbito do FOR-MAR	FOR-MAR	Não Selecionado	2		
	#3 - 2. Distribuição mais Justa de Rendimentos	67	Remunerações das Empresas por Pessoal ao Serviço – Pesca e Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados INE - SCIE	Não Selecionado	2		
		68	Remunerações das Empresas por Pessoal ao Serviço – Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos	Cálculos DGPM a partir de dados INE - SCIE	Não Selecionado	2		
		69	Índice de Preços no Consumidor de Peixes, Crustáceos e Moluscos	INE - IPC		1		
		70	Índice de Preços no Consumidor de Peixe Fresco/ Refrigerado/ Congelados	INE - IPC	Não Selecionado	2		
		71	Índice de Preços no Consumidor de Peixe Seco ou em Salmoura	INE - IPC	Não Selecionado	2		
		72	Índice de Preços no Consumidor de Crustáceos e Moluscos	INE - IPC	Não Selecionado	2		
		73	Índice de Preços no Consumidor de Peixe em Conserva	INE - IPC	Não Selecionado	2		

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado	#3 - 2. Distribuição mais Justa de Rendimentos	74	Índice de Preços na Produção Industrial da Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos	INE - IPPPI	Não Selecionado	2		
		75	Estrutura de Custos da Frota de Pesca	DGRM - STECF	Não Selecionado	2		
		76	Quantidade das Cinco Espécies mais vendidas em Lota	Docapesca		1	PMI	
		77	Preços Médios das Cinco Espécies mais vendidas em Lota	Docapesca		1		
		78	Preços Médios das Dez Espécies mais vendidas em Lota	Docapesca	Não Selecionado	1		
		79	Preço Médio Vendido em Lota por Preço Médio vendido em Mercado (contrato)	DGRM		1		
	Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#4 -Gestão dos Stocks de Pesca, Seletividade dos processos de captura e Redução das Rejeições (capturas indesejadas)	36	Recursos Pesqueiros: Proporção de Stocks Pesqueiros abaixo dos Limites de Sustentabilidade Biológica	IPMA - ICES/ACOM		1	IDS (INE); ODS

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#4 -Gestão dos Stocks de Pesca, Seletividade dos processos de captura e Redução das Rejeições (capturas indesejadas)	80	Número de Stocks com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (na Categoria 1 do ICES)	IPMA - ICES/ACOM		1	ODS	Todas as unidades populacionais devem ser exploradas de acordo com o MSY, se possível, até 2015, ou, o mais tardar até 2020.
		81	Número de Stocks geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária	IPMA – ICES/ACOM		1		
		82	Número de Stocks em cada uma das Categorias do ICES	IPMA – ICES/ACOM		1		
		83	Evolução no respeitante às Capturas Indesejadas	AG MAR2020		1	CCV	
	#5 - Gestão Eficaz e Eficiente do Setor, no quadro da PCP e da PMI	84	Composição da Frota Nacional de Pesca (nº, GT, kW) por segmento	INE/DGRM - EP		1	DQEM	
		85	Idade da Frota Nacional de Pesca	DGRM - STECF		1		
		86	Número de Embarcações de Pesca Inativas	DGRM - STECF		1	DQEM	
		87	Percentagem de Peixe Inspeccionado por Tonelada de Peixe Descarregado	DGRM - SIFICAP	Não Selecionado	2		
		88	Número de Embarcações de Pesca Fiscalizadas	DGRM - SIFICAP	Não Selecionado	2		
		89	Número de Infrações na Pesca Lúdica por Número de Ações de Fiscalização	DGRM - SIFICAP	Não Selecionado	2		

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#5 - Gestão Eficaz e Eficiente do Setor, no quadro da PCP e da PMI	90	Número de Navios Equipados com Sistema de Monitorização de Embarcações de Pesca por Satélite (VMS) e Diário de Pesca Eletrónico (DPE) por Número de Navios Licenciados	DGRM - SIFICAP	Não Selecionado	2		
		91	Custo Anual do Sistema de Transmissão de Dados (VMS)	DGRM - SIFICAP	Não Selecionado	2		
		92	Fluxos Financeiros em Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento – Setor da Pesca e Aquicultura	DGRM, Inquérito Instituto Camões	Não Selecionado	2		
		93	Número de Entidades ligadas ao Nó do NIPIMAR por Número Total de Entidades a ligar, relevantes para o Setor da Pesca	DGPM	Não Selecionado	2		
Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	#1 - Equilíbrio, e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.	95	Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura	INE - SCIE		1	DQEM; OEM	
		94.1	VAB das Empresas da Aquicultura	INE - SCIE		1		
		94.2	VAB da Aquicultura	DGRM - STECF	Não Selecionado	1		
		1.3	VAB da Pesca e Aquicultura	INE – CN	Não Selecionado	1	DQEM	
		1.4	VAB das Empresas da Pesca e Aquicultura	INE - SCIE	Não Selecionado	1		
		96	Produção das Empresas no Ramo da Aquicultura	INE - SCIE	Não Selecionado	1	OEM; PMI	
		97	Produção Aquícola Nacional	DGRM		1	DQEM; OEM; PMI	Capacidade de produção aquícola - 35.000 t até 2023 (PEA)

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade e /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	#1 - Equilíbrio, e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.	12.1	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura	INE – SCIE		2		
		27	Balança Comercial - Peixes, Crustáceos e Moluscos	Cálculos INE – ECIB		2		
		33	Consumo Interno <i>per capita</i> de pescado	DGRM – STECF; FAO	Não Selecionado	22		
		98	Número de Empresas de Aquicultura	INE - SCIE	Não Selecionado	1	OEM	
		99	Número de Associações de Profissionais de Aquicultura	DGRM	Não Selecionado	2		
		100	Apoios Financeiros Públicos em Capacidade Instalada de Aquicultura	PROMAR; AG MAR2020		1	OEM	
		101	Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos	INE/DGRM - EP		1		
		102	Preço Médio de Produtos da Aquicultura por Mercado de Destino	INE/DGRM - EP		1		
		37	Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura (consumo de energia/VAB)	Cálculos DGPM a partir de dados INE		2		
		38	Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura (emissões de GEE/VAB)	Cálculos DGPM a partir de dados INE		2		
		103	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados FCT		1	Europa2020 ; OEM	
		104	Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a	Não Selecionado	1	OEM	

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	#1 - Equilíbrio, e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.			partir de dados FCT				
		105	Financiamento I&D do 7ºPQ / Horizonte 2020 relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis		1	Europa2020 ; OEM	
		106	Número de Projetos I&D do 7ºPQ/ H2020 relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis	Não Selecionado	1	OEM	
		107	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Aquicultura	PROMAR / MAR2020		1	Europa 2020; OEM	
		108	Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevantes para a Aquicultura	PROMAR / MAR2020	Não Selecionado	2	OEM	
		109	Número de Bolsiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2		
		110	Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Não Selecionado	2		
	#2 - Zonamento do potencial identificado, rentabilidade das plataformas e	111	Número de Estabelecimentos de Aquicultura	DGRM	Não Selecionado	1	OEM	

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	infraestruturas e potenciação do valor da cadeia de produção	113	Áreas das Zonas Húmidas com Salgado em Utilização pela Aquicultura	DGRM – Inquérito Aquicultura (SI2P)	Não Selecionado	2		
		115	Áreas de Produção Aquícola (APA) Criadas	DGRM	Não Selecionado	1	OEM	
		117	Estrutura de Custos da Aquicultura	DGRM - STECF	Não Selecionado	2		
	#3 - Emprego local promovido e fixado através de uma aquicultura regionalizada.	118.1	Número de Trabalhadores na Aquicultura (N.º; H/M)	DGRM - STECF		1		
		118.2	Emprego na Aquicultura (ETC; H/M)	DGRM - STECF		1		
		118.3	Pessoal ao Serviço nas Empresas de Aquicultura	INE - SCIE		1	DQEM	
		30.3	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Aquicultura	INE – Censos 2011		1	Europa 2020	
		10.5	Emprego no Ramo da Pesca e Aquicultura	INE – CN	Não Selecionado	2		
		10.4	Pessoal ao Serviço nas Empresas de Pesca e Aquicultura	INE - SCIE	Não Selecionado	2		
		119	Número de Ações de Formação Profissional em Aquicultura	FOR-MAR	Não Selecionado	2		
		120	Número de Alunos ou Formandos Aptos em Ações de Formação em Aquicultura	FOR-MAR	Não Selecionado	2		
		121	Desemprego no setor da Aquicultura por Nível de Ensino e Grupo Etário	IEFP	Não Selecionado	2		
		122	Número de Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca	AG MAR2020	Não Selecionado	2		
		123	Investimento Total referente a Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca	AG MAR2020		1		

ENM/AP	ENM/Efeitos AP	Nº	Indicadores selecionados	Fonte	Grau de disponibilidade /Seleção	Nível de Prioridade	Articulação com outros processos	Metas
Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	#4 - Governança integrada da rede de áreas de exploração, segundo uma abordagem ecossistémica promotora da atividade	125	Licenças de Exploração Atribuídas para Estabelecimentos Aquícolas	DGRM	Não Selecionado	2		
		126	Tempo Médio de Licenciamento (autorização de instalação)	DGRM	Não Selecionado	2		
		OEM-1	Área ocupada por projetos de investigação		Não Selecionado	1	OEM	
		OEM-2	Área Licenciada em Aquicultura		Não Selecionado	1	OEM	

Legenda:

- Indicadores não disponíveis *on line* ou que exigem cálculo adicional com base em dados existentes
- Indicadores disponíveis *on line* e/ou em publicações periódicas

Capítulo 5.2 Indicadores selecionados para avaliação dos objetivos das Áreas Programáticas

Tendo como base o conjunto abrangente de indicadores constante do Quadro 6, relevante para a monitorização dos efeitos e orientador de seleção de projetos, foi realizada uma seleção mais restrita de indicadores, apresentados no Quadro 7, que se considerou relevante para a monitorização dos objetivos das AP.

A AP da “Pesca e Indústria do Pescado” tem como objetivo o “Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades”.

Considera-se que para análise do fomento da atividade devem ser considerados os indicadores provenientes das estatísticas das empresas relativos ao Volume de Negócios (VN), Valor Acrescentado Bruto (VAB) e Pessoal ao Serviço (PS). Neste contexto, importa referir que os indicadores cuja fonte consiste nas CN, como seja o VAB, o Emprego e a Produção serão obtidos através da Conta Satélite do Mar, que fornecerá informação concreta sobre estes e outros indicadores de interesse estratégico.

Para a análise do sector devem ser consideradas as capturas nominais e os preços médios em lota. A análise do comércio externo e o desempenho do sector em termos de produtividade do trabalho são ainda aspetos a analisar.

Considera-se que a análise da sustentabilidade da atividade deverá ser acompanhada considerando o investimento realizado, os recursos humanos, a idade média da frota e a condição dos *stocks* pesqueiros. O desempenho ambiental do sector deve ainda ser acompanhado considerando o nível de rejeições, o consumo energético e a emissão de gases com efeito de estufa (GEE).

A diversificação de atividades é promovida e apoiada através do apoio à formação e atividades dos Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca).

Adicionalmente devem ser considerados alguns indicadores relevantes para a análise da utilização das águas marinhas ao nível da aplicação da DQEM em Portugal, nomeadamente as características da frota nacional de pesca e as capturas por arte de pesca e por espécie.

No Quadro 7 apresentam-se os **33 indicadores selecionados para acompanhar a evolução do sector da pesca (alguns conjuntos com a Aquicultura)**, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável. Seguindo uma metodologia equivalente foram selecionados **14 indicadores para análise da evolução do sector da Indústria Transformadora do Pescado**.

No caso da AP “Aquicultura” pretende-se o “Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional”. O racional de seleção de indicadores é equivalente ao da pesca, devidamente adaptado à atividade aquícola. Nesta situação é relevante avaliar a disponibilização de áreas e a análise da origem dos juvenis. Relativamente às áreas, o PEA apresenta informação sobre a Área de Produção Aquícola, Área de Produção Potencial de Aquicultura, Áreas das Zonas Húmidas com Salgado disponível para Novas Utilizações pela

Aquicultura e Rácio Área Licenciada/Área Potencial em Aquicultura. Contudo não será possível garantir estes dados numa base anual. A análise de comércio externo, a intensidade energética e a carbónica são analisadas em conjunto com o sector da pesca por não estarem disponíveis dados que permitam uma análise sectorial individualizada. Assim, **foram adotados para a análise da AP da “Aquicultura” 14 indicadores.**

Quadro 7 - Seleção de indicadores para monitorização dos objetivos das Áreas Programáticas e Programas de Ação relativos à “Pesca e Indústria do Pescado” e “Aqüicultura”

ENM - AP	Nº	Indicador Selecionado	Fonte	Articulação com outros processos	Observações
Pesca, Indústria do Pescado e Aqüicultura Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	3.1	Volume de Negócios das Empresas da Pesca	INE - SCIE	DQEM	
	1.1	VAB das Empresas da Pesca	INE - SCIE		Dar continuidade ao Anexo A da ENM 2013-2020 - Economia do Mar em Portugal Está atualmente em curso o Projeto Conta Satélite para o Mar, que permitirá individualizar a componente "Mar" nas CN
	18	Capturas Nominais de Pescado (unidades monetárias e físicas)	DGRM, DRP Açores e DRP Madeira	DQEM; PMI (Indicador R26)	Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020 Considerar desagregação por porto de descarga Considerar por artes de pesca: polivalente, cerco e arrasto e espécies
	19	Capturas Nominais em Águas Externas (unidades físicas)	DGRM, DRP Açores e DRP Madeira		Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020
	77	Preços Médios das cinco espécies mais vendidas em lota	Docapesca (não publicado)		Lota - vendido em Leilão
	76	Quantidade das Cinco espécies mais vendidas em lota	Docapesca (não publicado)	PMI (Indicador R26)	Lota - vendido em Leilão
	79	Preço médio vendido em lota, por preço médio vendido em mercado (contrato)	DGRM (não publicado)		Lota - vendido em Leilão
	69	Índice de Preços no Consumidor de Peixes, Crustáceos e Moluscos	INE - IPC		
	10.1	Pessoal ao Serviço nas Empresas da Pesca	INE - SCIE	DQEM	Está atualmente em curso o projeto Conta Satélite para o Mar, que permitirá individualizar a componente “Mar” nas CN.
	10.2	Número de Trabalhadores na Pesca (N.º)	DGRM - STECF		
	10.3	Emprego na Pesca (ETC)	DGRM - STECF		
	29	Pescadores Matriculados por Grupo Etário	INE - Inquérito	Estratégia Europa 2020	
	12.1	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aqüicultura	INE - SCIE		

ENM - AP	Nº	Indicador Selecionado	Fonte	Articulação com outros processos	Observações
Pesca, Indústria do Pescado e Aquicultura Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	25	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Peixes, Crustáceos e Moluscos	Cálculos DGPM a partir de dados INE - ECIB		Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020 (Mundo, Intra e Extra União Europeia)
	27	Balança Comercial - Peixes, Crustáceos e Moluscos	Cálculos INE – ECIB	DQEM	Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020
	30.1	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca e Aquicultura	INE – Censos 2011	Estratégia Europa 2020	
	30.2	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca	INE – Censos 2011	Estratégia Europa 2020	
	7	Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Sector da Pesca	PROMAR; AG MAR2020		
	40	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Estratégia Europa 2020	
	44	Financiamento I&D do 7ºPQ/ Horizonte 2020 relevante para a Pesca	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis	Estratégia Europa 2020	
	48	Financiamento em I&D do PROMAR/MAR2020 relevante para a Pesca	AG MAR2020	Estratégia Europa 2020	
	63	Investimento Total referente a Projetos "MAR" desenvolvidos nos GAL-Pesca	AG MAR2020		
	84	Composição da Frota Nacional de Pesca (nº, GT, kW) por segmento	DGRM - EP	DQEM	
	85	Idade da Frota Nacional de Pesca	DGRM - STECF		
	86	Número de Embarcações de Pesca Inativas	DGRM - STECF	DQEM	
	36	Recursos Pesqueiros: Proporção de Stocks Pesqueiros abaixo dos Limites de Sustentabilidade Biológica	IPMA – ICES/ACOM (cálculo próprio e tratamento gráfico da DGPM)	IDS (INE); ODS	
	80	Número de Stocks com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (na Categoria 1 do ICES)	IPMA – ICES/ACOM (cálculo próprio não publicado)	ODS	
	81	Número de Stocks geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária	IPMA – ICES/ACOM (cálculo próprio não publicado)		

ENM - AP	Nº	Indicador Selecionado	Fonte	Articulação com outros processos	Observações
Pesca, Indústria do Pescado e Aquicultura Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	82	Número de <i>Stocks</i> em cada uma das Categorias do ICES	IPMA – ICES/ACOM (cálculo próprio não publicado)		
	83	Evolução no respeitante às Capturas Indesejadas	AG MAR2020	CCV	
	37	Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura (consumo energético total/VAB)	Cálculos DGPM a partir de dados INE	Estratégia Europa 2020	
	38	Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura (potencial de aquecimento global/VAB)	Cálculos DGPM a partir de dados INE	Estratégia Europa 2020	
	2.2	VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE		
	4	Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE	DQEM	
	9	Valor de Vendas de Produtos provenientes da Pesca e Aquicultura, pela Indústria Transformadora do Pescado	INE – IAPI		
	11.1	Pessoal ao Serviço nas Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE	DQEM	
	11.2	Número de trabalhadores da Indústria Transformadora do Pescado (N.º, H/M)	DGRM - STECF		
	11.3	Emprego na Indústria Transformadora do Pescado (ETC, H/M)	DGRM - STECF		
	13.1	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Indústria Transformadora do Pescado	INE - SCIE		
	26	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados INE – ECIB		Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020
	28	Balança Comercial - Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos INE - ECIB	DQEM	Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020
	31	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado	INE – Censos 2011	Estratégia Europa 2020	
	41	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Estratégia Europa 2020	

ENM - AP	Nº	Indicador Selecionado	Fonte	Articulação com outros processos	Observações
Pesca, Indústria do Pescado e Aquicultura Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	45	Financiamento I&D do 7ºPQ/Horizonte 2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>	Estratégia Europa 2020	
	49	Financiamento em I&D do PROMAR/MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado	AG MAR2020	Estratégia Europa 2020	
	8	Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Sector da Indústria Transformadora do Pescado	PROMAR; AG MAR2020		
Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	95	Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura	INE - SCIE	DQEM; OEM	
	94.1	VAB das Empresas da Aquicultura	INE - SCIE		
	118.1	Número de Trabalhadores na Aquicultura (N.º, H/M)	DGRM - STECF		
	118.2	Emprego na Aquicultura (ETC, H/M)	DGRM - STECF		
	118.3	Pessoal ao Serviço das Empresas da Aquicultura	INE - SCIE	DQEM	
	30.3	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Aquicultura	INE – Censos 2011	Estratégia Europa 2020	
	12.1	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura	INE – SCIE		
	103	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados FCT	Estratégia Europa 2020;OEM	
	105	Financiamento I&D do 7ºPQ /Horizonte 2020 relevante para a Aquicultura	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>	Estratégia Europa 2020; OEM	
	107	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Aquicultura	PROMAR; AG MAR2020	Estratégia Europa 2020; OEM	
	97	Produção Aquícola Nacional	DGRM	DQEM; OEM; PMI (Indicador R22)	Dar continuidade ao Anexo A - Economia do Mar em Portugal da ENM 2013-2020
100	Apoios Financeiros Públicos em Capacidade Instalada de Aquicultura	PROMAR; AG MAR2020	OEM		
101	Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos	INE/DGRM - EP			

ENM - AP	Nº	Indicador Selecionado	Fonte	Articulação com outros processos	Observações
Aquicultura	102	Preço Médio de Produtos da Aquicultura por Mercado de Destino	INE/DGRM - EP		
Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional	123	Investimento Total referente a Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca	AG MAR2020		

Capítulo 5.3 Indicadores selecionados para avaliação dos objetivos estratégicos

Verifica-se que os resultados da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado contribuem para os 5 objetivos estratégicos da ENM 2013-2020, através das dimensões “macroeconomia e comércio”, “emprego”, “mercado de trabalho”, “inovação”, “cooperação internacional”, “ecossistemas marinhos e biodiversidade”, “recursos marinhos/pesca” e “carbono e energia”, dimensões de monitorização que foram definidas no Volume II - Monitorização dos Objetivos Estratégicos (versão preliminar) do SEAMInd. Considerando os 61 indicadores selecionados, identificam-se e propõem-se abaixo um conjunto de 33 indicadores pela relação direta que apresentam com os objetivos estratégicos e pela adequação a análises intersectoriais e de longo prazo. Selecionam-se assim, 14 indicadores chave para a Pesca, 7 para a Aquicultura, 9 para a Indústria do Pescado e 3 para a Pesca e Aquicultura em conjunto.

- Macroeconomia e comércio
 - Volume de negócios das empresas da pesca (Ind. 3.1)
 - Volume de negócios das empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 4)
 - Volume de negócios das empresas da aquicultura (Ind. 95)
 - VAB das empresas da pesca (Ind. 1.1)
 - VAB das empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 2.2)
 - VAB das empresas da aquicultura (Ind. 94.1)
 - Taxa de cobertura das importações pelas exportações – peixes, crustáceos e moluscos (Ind. 25)
 - Balança comercial – peixes, crustáceos e moluscos (Ind. 27)
 - Taxa de cobertura das importações exportações - indústria transformadora do pescado (Ind. 26)
 - Balança comercial - indústria transformadora do pescado (Ind. 28)

- Emprego
 - Pessoal ao serviço nas empresas da pesca (Ind. 10.1)
 - Pessoal ao serviço nas empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 11.1)
 - Pessoal ao serviço nas empresas da aquicultura (Ind. 118.3)

- Mercado de trabalho
 - Produtividade aparente do trabalho nas empresas da pesca e aquicultura (Ind. 12.1)
 - Produtividade aparente do trabalho nas empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 13.1)
(Nota: a incluir futuramente indicadores de formação)

- Investigação e inovação

- Investimento I&D público em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico relevante para pesca (Ind. 40)
 - Financiamento I&D do 7ºPQ/Horizonte 2020 relevante para a pesca (Ind. 44)
 - Financiamento em I&D do PROMAR/Mar2020 relevante para a pesca (Ind. 48)
 - Investimento I&D público em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico relevante para a indústria transformadora do pescado (Ind. 41)
 - Financiamento I&D do 7ºPQ/Horizonte 2020 relevante para a indústria transformadora do pescado (Ind. 45)
 - Financiamento em I&D do PROMAR/Mar2020 relevante para a indústria transformadora do pescado (Ind. 49)
 - Investimento I&D público em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico relevante para a aquicultura (Ind. 103)
 - Financiamento I&D do 7ºPQ/Horizonte 2020 relevante para a aquicultura (Ind. 105)
 - Financiamento em I&D do PROMAR/Mar2020 relevante para a aquicultura (Ind. 107)
- **Cooperação internacional**
 - Capturas nominais em águas externas (Ind. 19)
- **Ecosistemas marinhos e biodiversidade**
 - Investimento total referente a projetos “Mar” desenvolvidos nos GAL-Pesca (Ind. 63)
 - Investimento Total referente a Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca (Ind. 123)

(Indicadores selecionados para o efeito #2 da “Pesca e Indústria do Pescado”, “Ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais” que se pode considerar relacionado com serviços dos ecossistemas culturais)
- **Recursos marinhos/pesca**
 - Nº de *stocks* com avaliação analítica exploráveis ao nível do rendimento máximo sustentável (na categoria 1 do ICES) (Ind. 80)
 - Recursos pesqueiros: proporção de *stocks* pesqueiros abaixo dos limites de sustentabilidade biológica (Ind. 36)
 - Capturas nominais de pescado (Ind. 18)
 - Produção aquícola nacional (Ind. 97)
- **Carbono e energia**
 - Intensidade energética da pesca e aquicultura (consumo energético total/VAB) (Ind. 37)
 - Intensidade carbónica da pesca e aquicultura (potencial de aquecimento global/VAB) (Ind. 38)

Capítulo 6 Resultados para os indicadores selecionados para as Áreas Programáticas da Pesca e Indústria do Pescado e da Aquicultura

Neste capítulo são apresentados os resultados da compilação dos dados estatísticos e/ou administrativos e/ou de caráter científico referentes ao conjunto de indicadores selecionados no capítulo anterior para o sector da pesca, da aquicultura e da indústria transformadora do pescado.

De forma genérica, salienta-se que a diversidade de situações em análise em cada um destes sectores obrigou à pesquisa de informação e elaboração de indicadores de natureza muito diversa, de modo a obter, com maior ou menor complexidade, uma “fotografia” da realidade destes sectores em matéria de desenvolvimento sustentável.

A monitorização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020) apresenta-se como um desafio exigente, em particular para o sector da Pesca, face à diversidade de aspetos relevantes que se consideram dever ser abordados no âmbito deste relatório e que não são fáceis de medir. Tal vem reforçar a necessidade de abordar com maior detalhe aspetos essenciais, designadamente a nível social, uma vez que a pesca se trata de um sector tradicional e com implicações relevantes em pequenas comunidades piscatórias existentes no litoral de Portugal.

Os indicadores selecionados foram considerados os mais adequados para a caracterização dos sectores e, conseqüentemente, para a monitorização da implementação da ENM 2013-2020, o que, por vezes, resultou numa boa aproximação ao objetivo pretendido. No entanto, outras vezes, revelou-se insatisfatório. Atendendo a que a monitorização da ENM 2013-2020 deverá ser realizada anualmente, o conjunto de indicadores selecionados para o sector da Pesca, da Aquicultura e da Indústria Transformadora do Pescado consistiu no ponto de partida para medir o estado de implementação da Estratégia, pelo que eventuais constrangimentos identificados devem ser objeto de melhoria no decurso deste processo.

No contexto dos indicadores selecionados, foram identificados indicadores comuns, que são aplicáveis a cada um dos três sectores em análise, como é o caso do Volume de Negócios (VN), Valor Acrescentado Bruto (VAB) e do Pessoal ao Serviço (PS), sendo provenientes do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) do Instituto Nacional de Estatística (INE). Este tipo de indicadores tem, entre outras mais valias, a possibilidade de replicação noutros sectores que são objeto de monitorização da implementação da ENM 2013-2020.

Existe outro tipo de indicadores que se podem enquadrar na definição de indicadores “comuns”, designadamente a intensidade carbónica (rácio entre o potencial de aquecimento global e o VAB) e a intensidade energética (rácio entre o consumo de energia total e o VAB) da Pesca e Aquicultura. Considera-se que estes indicadores poderão também ser replicados para outros sectores constantes da ENM 2013-2020.

A questão do financiamento em investigação e desenvolvimento (I&D) no sector da pesca, aquicultura e indústria transformadora do pescado é um aspeto de grande relevo, que permite aumentar o conhecimento científico sobre os sectores em análise, o que poderá vir a potenciar a

introdução de aspetos inovadores, designadamente ao nível dos produtos e processos no domínio da respetiva atividade. Neste contexto, foram construídos pela DGPM vários indicadores comuns aos três sectores, tais como o “investimento nacional em I&D públicos em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (ICDT)”, sendo a fonte da informação a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ou ainda o “financiamento europeu ICDT em projetos de I&D do 7ºPQ”, que tem como fonte de informação o *Cordis*.

Atendendo aos sectores em análise, neste contexto foram considerados aspetos que resultam da implementação da Política Comum de Pesca (PCP), designadamente a meta estabelecida para alcançar a gestão sustentável dos *stocks* pesqueiros, se possível até 2020, que se traduziu sob a forma de indicadores, como seja o “Número de *stocks* com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do rendimento máximo sustentável (categoria 1 do ICES)”, ou a “Proporção de *stocks* pesqueiros abaixo dos limites de sustentabilidade biológica”, que foram construídos tendo por base a informação disponibilizada pelo IPMA, bem como a redução das capturas indesejadas, que se traduziu num indicador da “evolução respeitante às capturas indesejadas” cuja fonte é a DGRM/AG MAR2020.

As “Estatísticas da Pesca”, publicadas anualmente pelo INE e DGRM, consistem numa fonte de informação de dados estatísticos muito relevante para os sectores da pesca, aquicultura e indústria transformadora do pescado, designadamente apresentando informação sobre as capturas nominais de pescado, as capturas nominais em águas externas, composição da frota nacional de pesca e a produção aquícola.

Foram identificadas diversas fontes de informação para a mão-de-obra nos sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria Transformadora do Pescado, como sejam o Recenseamento Geral da População de 2011 (INE), relatórios produzidos pelo Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca (STECF) ou as Estatísticas da Pesca (INE/DGRM). Estas fontes abrangem aspetos relevantes para a monitorização dos sectores em análise e são complementares no seu conjunto.

Na seleção de dados estatísticos de indicadores é necessário identificar os agrupamentos relativos aos sectores da Pesca, Aquicultura e Indústria Transformadora do Pescado, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Apresentam-se os agrupamentos da CAE-Rev. 3 identificados para os sectores da Pesca, da Aquicultura e da Indústria Transformadora do Pescado:

A - AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA

Divisão 03 - Pesca e Aquicultura

Grupo 031 Pesca

Classe 0311 Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar

Subclasse 03111 Pesca marítima

Subclasse 03112 Apanha de algas e de outros produtos do mar

Classe 0312 Pesca em águas interiores e apanha de produtos em águas interiores

Subclasse 03121 Pesca em águas interiores

Subclasse 03122 Apanha de produtos em águas interiores

Grupo 032 Aquicultura

Classe 0321 Aquicultura em águas salgadas e salobras

Classe 0322 Aquicultura em águas doces

C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS

Divisão 10 - Indústrias alimentares

Grupo 102, Classe 1020 - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos

Subclasse 10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura

Subclasse 10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura

Subclasse 10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos

Subclasse 10204 Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura

No contexto da compilação de dados estatísticos dos indicadores das estatísticas das empresas (SCIE) foi adotada como classificação da atividade económica da Pesca o Grupo 031 – Pesca, que pode apresentar-se de forma mais desagregada através da Classe 0311 – Pesca Marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar ou descendo até à Subclasse 03111 Pesca Marítima. No caso da Aquicultura foi adotado o Grupo 032 – Aquicultura, que se apresenta na forma mais desagregada através da Classe 0321 — Aquicultura em águas salgadas e salobras.

Verifica-se que, à medida que se procura uma maior desagregação na informação, passa a existir uma maior dificuldade na obtenção de dados estatísticos completos. Assim, procurou-se alcançar a situação mais adequada em cada caso, de forma a haver disponibilidade de dados recentes e que simultaneamente satisfaçam o critério de comparabilidade ao longo do tempo, de forma a dar resposta à monitorização da implementação da ENM 2013-2020.

Deste modo, sempre que se justificar e existir informação disponível para esse efeito, os indicadores apresentam-se de forma desagregada no domínio territorial, não só pela NUTS I, mas através da NUTS II, com a abrangência das cinco regiões do Continente -Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve - e das RA dos Açores e da Madeira.

Indicador 3.1 Volume de Negócios das Empresas da Pesca

O indicador “Volume de Negócios das Empresas da Pesca” é determinado a partir da série disponível no portal do INE “Volume de Negócios das Empresas” do SCIE, correspondendo ao Grupo 031-Pesca da CAE-Rev. 3.

O Volume de Negócios das Empresas corresponde à “quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços” (INE, 2015).

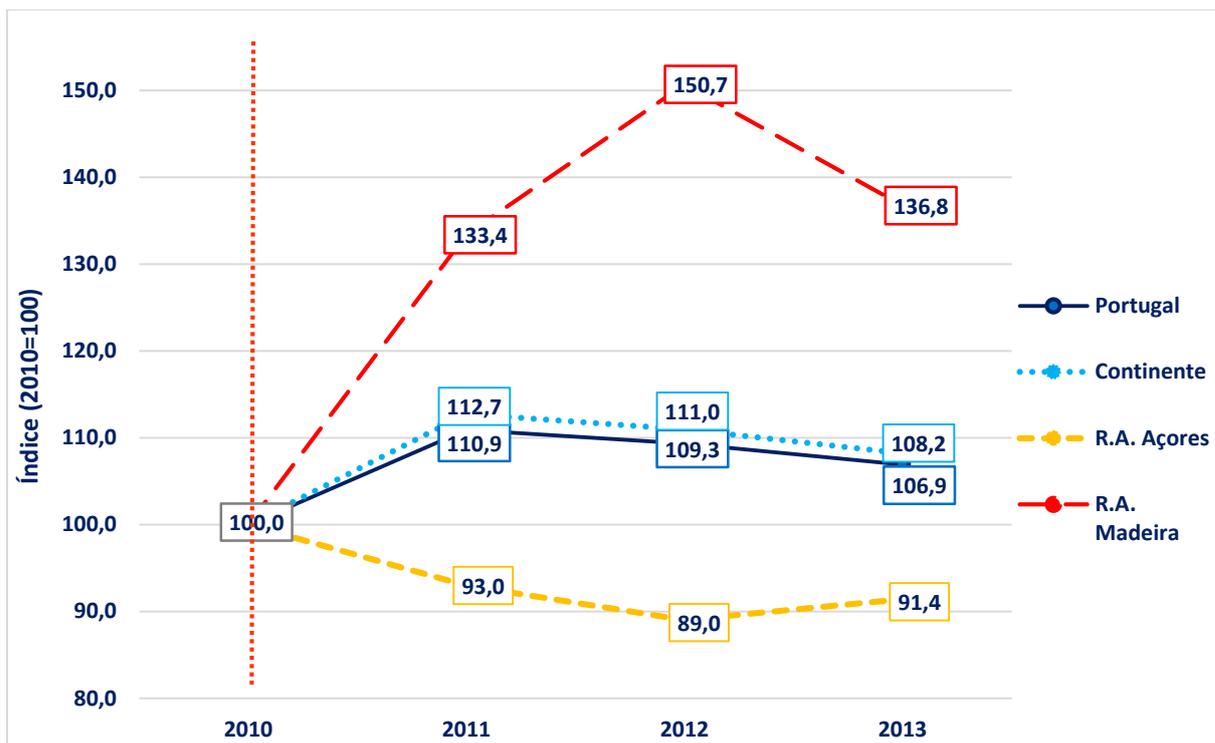
No Quadro 8 é apresentada a evolução do indicador Volume de Negócios das Empresas na atividade da Pesca, entre 2010 e 2013. Verifica-se que foi no Continente que se gerou a maior parte do valor acrescentado do sector.

Quadro 8 – Volume de Negócios das Empresas da Pesca, 2010 a 2013

VN Pesca	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Portugal	378,8	420,2	414,2	405,0	M€	INE - SCIE
Continente:	327,3	369,0	363,3	354,2	M€	
Norte	83,1	96,3	89,9	81,7	M€	
Centro	137,4	160,3	158,7	157,6	M€	
Lisboa	53,9	55,9	57,2	...	M€	
Alentejo	8,2	9,5	11,7	...	M€	
Algarve	44,7	47,0	45,9	53,2	M€	
R.A. Açores	43,2	40,2	38,5	39,5	M€	
R.A. Madeira	8,3	11,1	12,5	11,3	M€	

Extração de dados: 19.10.2015

Na Figura 5 é apresentada a evolução do indicador “Volume de Negócios das Empresas da Pesca” no período entre 2010 e 2013, sob a forma de índice (2010 = 100).



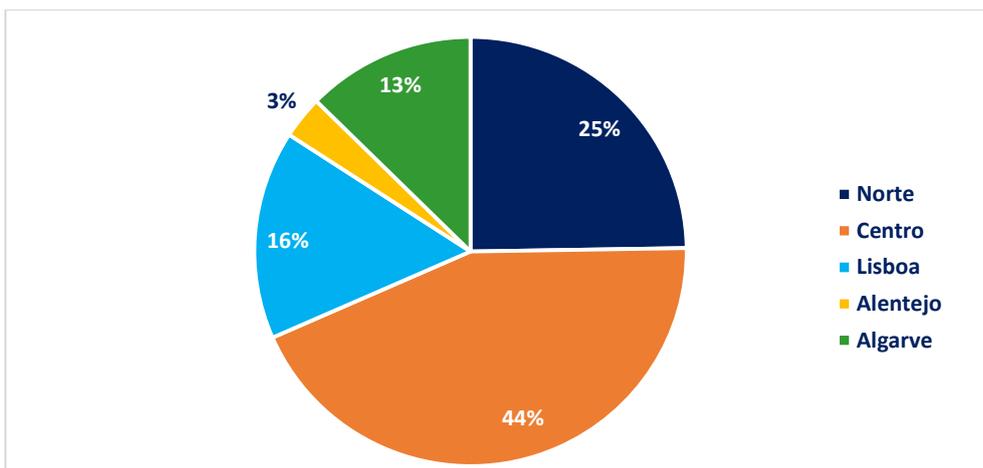
Fonte: INE - SCIE.

Figura 5 - Evolução do Volume de Negócios das Empresas da Pesca em Portugal, Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, 2010 a 2013 (2010=100).

O indicador “Volume de Negócios das Empresas da Pesca”, para Portugal aumentou 6,9% entre 2010 e 2013. O ano em que registou o seu ponto máximo foi 2011.

Em relação à Região Autónoma da Madeira, os valores aumentaram significativamente no período entre 2010-2013 (+36,8%). O valor máximo da série foi registado em 2012. Na Região Autónoma dos Açores verificou-se uma redução dos valores no período entre 2010 e 2013 (-8,6%). O valor mínimo foi observado em 2012.

Apresenta-se na Figura 6 a distribuição do Volume de Negócios das Empresas da Pesca pelas regiões do Continente no ano de 2012, que corresponde ao ano mais recente com dados completos para as 5 regiões. Em 2012, a região Centro apresentou um maior peso no volume de negócios em Portugal Continental (44%), seguida da região Norte (25%) e da região de Lisboa (16%).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 6 - Volume de Negócios das Empresas da Pesca nas regiões do Continente, 2012

Indicador 95 - Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura

O indicador foi determinado a partir da série “Volume de Negócios das Empresas” (atualizada em 7 de outubro de 2015), que está disponível no portal do INE, com a identificação do Grupo 032 da Aquicultura, de acordo com a CAE Rev.3.

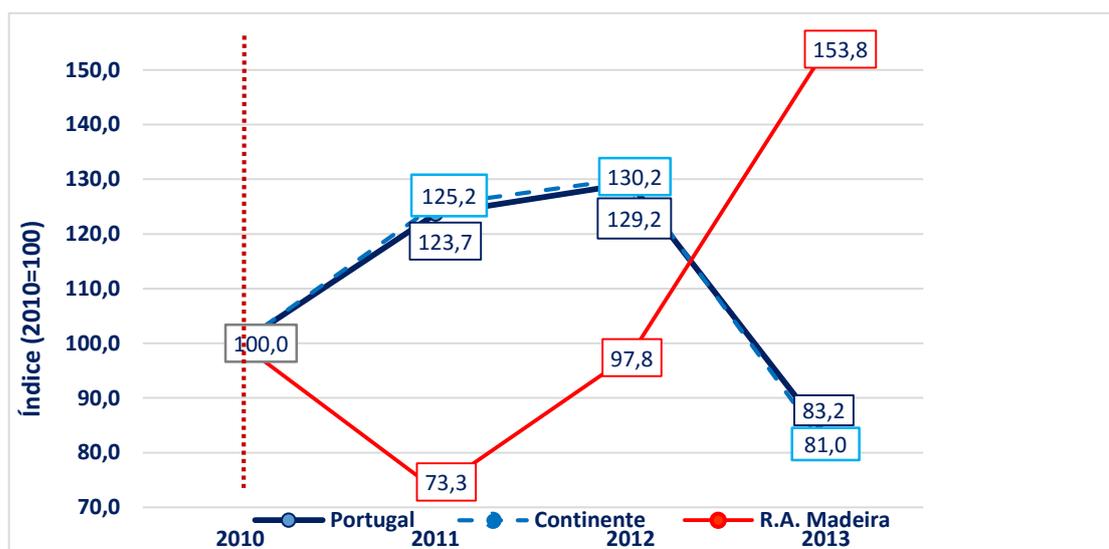
No Quadro 9 é apresentada a evolução do indicador Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura entre 2010 e 2013. Os valores do indicador são comparáveis no período entre 2010 e 2013. Verifica-se que foi no Continente que se registou praticamente a totalidade do Volume de Negócios da Aquicultura.

Quadro 9 – Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura, 2010 a 2013

Volume de Negócios da Aquicultura	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Portugal	28,9	35,7	37,3	24,0	M€	INE - SCIE
Continente	28,0	35,1	36,5	22,7	M€	
Norte	2,4	4,3	3,9	4,0	M€	
Centro	14,6	20,2	23,4	7,2	M€	
Lisboa	3,8	3,1	2,0	...	M€	
Alentejo	0,3	0,4	0,3	...	M€	
Algarve	7,0	7,0	6,8	8,9	M€	
R.A. Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	M€	
R.A. Madeira	0,9	0,6	0,8	1,3	M€	

Extração de dados: 19.10.2015

Na Figura 7 é apresentada a evolução do Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura, sob a forma de índice tendo o valor de 2010 como referência.



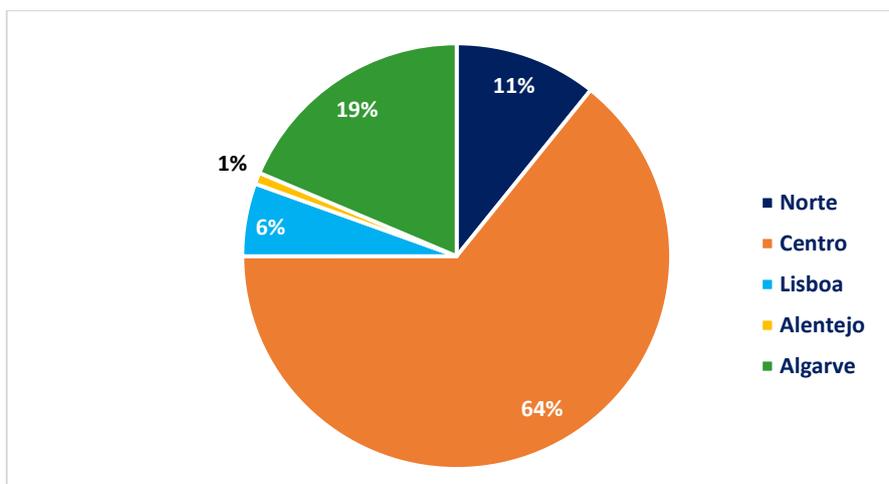
Fonte: INE - SCIE.

Figura 7 – Evolução do Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura em Portugal, Continente e Região Autónoma da Madeira, 2010 a 2013 (2010=100)

Da observação da Figura 7 verifica-se que a nível nacional ocorreu um crescimento do volume de negócios das empresas na aquicultura entre 2010-2012. No entanto no ano de 2013 verificou-se uma redução do valor face ao ano de 2010, sendo o ano em que a série regista o valor mínimo.

No caso da Região Autónoma da Madeira, verificou-se um comportamento irregular, com uma forte diminuição em 2011 (-26,7%), uma recuperação em 2012, e um pronunciado acréscimo em 2013 (nesse ano a série registou o seu valor máximo, tendo o índice registado um crescimento de 53,8% face ao ano de 2010).

Como se pode observar na Figura 8, em 2012 verificou-se que 64% do volume de negócios da aquicultura ocorreu na região Centro de Portugal Continental, seguindo-se a região do Algarve (19%) e a região Norte (11%).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 8 – Volume de Negócios das Empresas da Aquicultura distribuído pelas regiões do Continente, 2012

Indicador 4 - Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

O indicador “Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado” é obtido a partir da série “Volume de Negócios das Empresas” (atualizada em 7 dezembro 2015), disponível no portal do INE, que corresponde ao Grupo CAE 102 - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos da CAE Rev.3.

No Quadro 10 são apresentados os dados do indicador “Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado”, relativos ao período entre 2010 e 2013.

Quadro 10 – Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado, 2010 a 2013

VN da Indústria Transformadora do Pescado	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Portugal	1.075,2	1.145,0	1.132,8	1.129,3	M€	INE - SCIE
Continente	997,9	M€	
Norte	188,8	192,7	183,1	194,6	M€	
Centro	636,9	720,5	716,8	700,8	M€	
Lisboa	132,5	109,7	100,6	93,0	M€	
Alentejo	20,7	18,0	6,0	...	M€	
Algarve	19,2	15,6	M€	
R.A. Açores	52,7	M€	
R.A. Madeira	24,6	M€	

Extração de dados: 19.10.2015

Relativamente ao indicador “Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado”, salienta-se que se verificou a indisponibilidade de alguns dados que correspondem a uma maior desagregação territorial no período 2010-2013, quer no caso de algumas regiões do Continente, quer no caso das regiões autónomas.

Como se pode observar na Figura 9, apenas foi possível apresentar a evolução do volume de negócios da indústria transformadora a nível nacional, tendo sido estes dados apresentados sob a forma de índice, tendo como referência o ano de 2010.

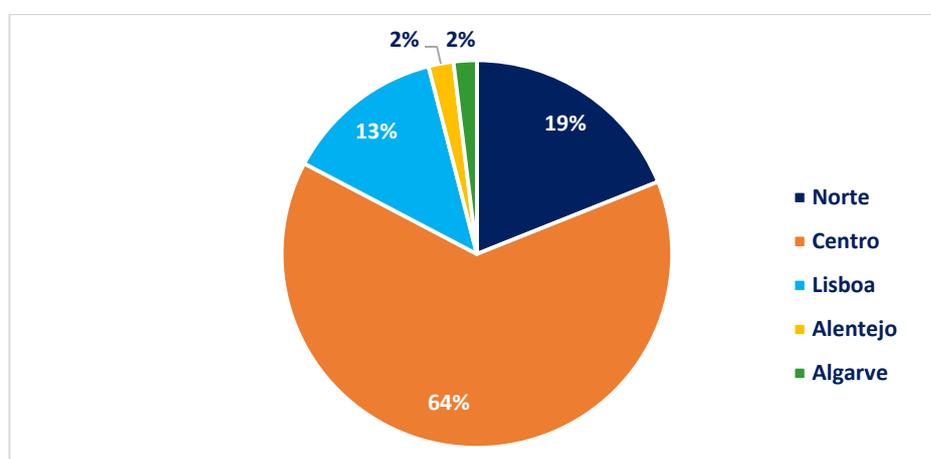


Fonte: INE - SCIE.

Figura 9 – Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2010 a 2013 (2010=100)

É possível observar na Figura 9 que se verificou um aumento do volume de negócios das empresas na Indústria Transformadora do Pescado no período entre 2010 e 2013 (+5,0%).

Pela observação da Figura 10 é possível verificar que a região do Continente com maior volume de negócios da Indústria Transformadora do Pescado em 2010 foi a região Centro (64%), seguida da região Norte (19%) e da região de Lisboa (13%). O ano de 2010 foi o mais recente com disponibilidade de dados para as cinco regiões do Continente.



Fonte: INE - SCIE.

Figura 10 - Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado distribuído pelas regiões do Continente, 2010

Indicador 1.1 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca

A série “Valor Acrescentado Bruto”(VAB) do SCIE, publicado pelo INE, corresponde ao “valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo”. Esta série apresenta dados das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3), e dispõe de dados recentes relativos, em alguns casos, ao ano de 2014.

No Quadro 11 são apresentados os valores de VAB das empresas da Pesca, a nível nacional e pelas regiões NUTS II do Continente e RA dos Açores e Madeira.

Quadro 11 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca, 2010 a 2014

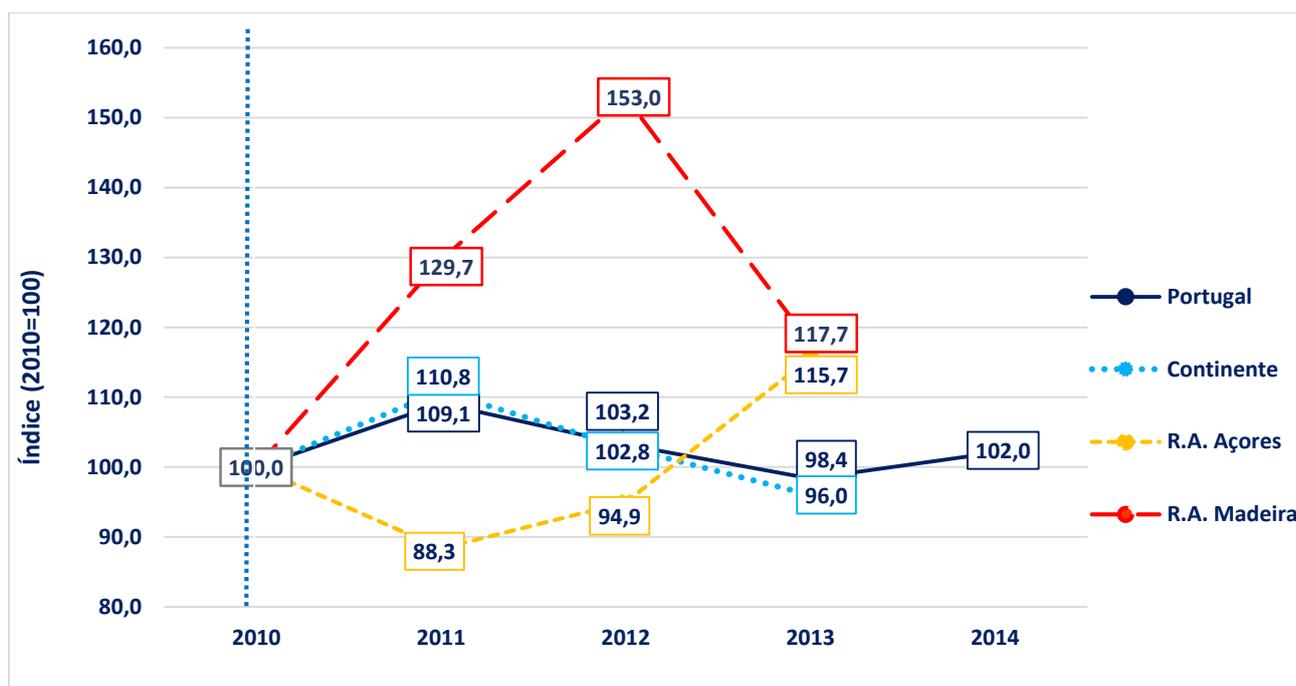
VAB das Empresas da Pesca	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	150,2	163,9	155,0	147,7	153,2	M€	INE - SCIE
Continente	132,5	146,8	136,2	127,2		M€	
Norte	28,4	32,3	29,4	24,1		M€	
Centro	56,7	63,5	54,5	52,0		M€	
Lisboa	26,9	28,9	29,9	...		M€	
Alentejo	3,8	4,5	5,6	...		M€	
Algarve	16,7	17,5	16,8	19,8		M€	
R.A. Açores	14,2	12,5	13,5	16,4		M€	
R.A. Madeira	3,5	4,6	5,4	4,2		M€	

Extração de dados: 14.10.2015

A série “VAB das Empresas” foi atualizada por aplicação do novo Sistema Europeu de Contas: SEC 2010 nas CN, o que veio causar uma quebra de comparabilidade da série no ano de 2010. Este foi o racional que esteve na base da decisão de apresentação da evolução do VAB das empresas para a atividade da Pesca (CAE 031 – Pesca) apenas a partir do ano de 2010.

Relativamente aos dados estatísticos do VAB das empresas da Pesca, foram analisados os dados de VAB, a nível nacional, desde o ano de 2010 até 2014. No entanto se considerarmos a desagregação territorial por NUTS II, pelas regiões do Continente e RA dos Açores e da Madeira, a série disponível é 2010-2012.

A evolução do VAB das empresas da Pesca para o período 2010 - 2014 é apresentada na Figura 11 para o País, Continente e RA, sob a forma de índice, tendo sido adotado o ano de 2010 como o valor de referência.

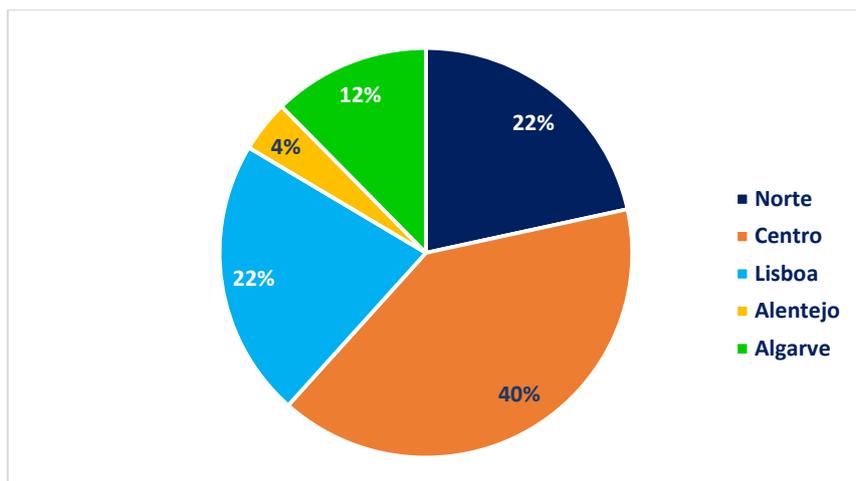


Fonte: INE - SCIE.

Figura 11- Evolução do Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca - Portugal, Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, 2010 a 2014 (2010=100).

Pela análise da Figura 11, observa-se que o VAB nacional da Pesca apresentou um aumento em 2011 e oscilações ligeiras no período subsequente, mantendo-se próximos do valor de referência do ano de 2010. O VAB da Pesca na RA da Madeira apresentou uma tendência crescente entre 2010 e 2012, tendo o ano de 2012 registado o valor máximo na série em análise (+53% face ao referencial de 2010). Em 2013, verificou-se uma inversão desta tendência, havendo um crescimento menos acentuado do VAB da Pesca da RA da Madeira, face a 2010. Na RA dos Açores o VAB da pesca registou um decréscimo em 2011 seguido de um aumento continuado até 2013.

Na Figura 12 é apresentada a distribuição do VAB das Empresas da Pesca para as regiões de Portugal Continental em 2012, último ano com série completa.



Fonte: INE - SCIE.

Figura 12 - VAB da Pesca distribuído pelas cinco regiões de Portugal Continental em 2012

Pela análise da Figura 12, verifica-se que é a região do Centro que mais contribui para o VAB da Pesca no Continente, com um valor de 40%, seguida das regiões de Lisboa e do Norte com um valor idêntico (ambas com 22%). Salienta-se também que as três regiões no seu conjunto apresentam um peso de 84% do total de VAB da Pesca no Continente.

Indicador 94.1 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Aquicultura

Os critérios que estiveram na base da apresentação deste indicador foram os mesmos que estiveram na base do indicador anterior.

No Quadro 12 é apresentado o VAB das empresas da Aquicultura, a nível nacional, para o período 2010-2014, e de forma desagregada em termos territoriais, por NUTS II, para o período 2010-2013.

Quadro 12 - Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Aquicultura, 2010 a 2014

VAB das Empresas de Aquicultura	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	12,27	5,37	1,79	3,81	0,7	M€	INE - SCIE
Continente	12,13	5,25	1,79	3,66		M€	
Norte	0,47	0,57	0,55	0,54		M€	
Centro	9,43	3,21	-0,13	1,91		M€	
Lisboa	0,68	-0,32	-0,39	...		M€	
Alentejo	0,04	0,07	0,18	...		M€	
Algarve	1,51	1,74	1,59	2,00		M€	
R.A. Açores	0,00	0,00	0,00	0,00		M€	
R.A. Madeira	0,14	0,12	-0,01	0,15		M€	

Extração de dados: 14.10.2015

Na Figura 13 é apresentada a evolução do VAB das empresas da Aquicultura relativa ao período de 2010 a 2014, sob a forma de índice e tendo como ano de referência 2010, o que permite a comparabilidade da informação.



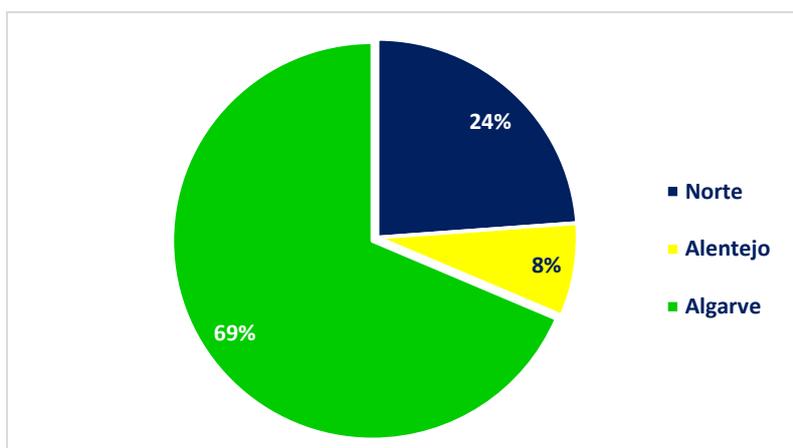
Fonte: INE - SCIE.

Figura 13 - Evolução do VAB das empresas da Aquicultura, em Portugal e no Continente, 2010 a 2014 (2010=100)

A nível nacional, o VAB das empresas da Aquicultura registou uma tendência decrescente no período considerado, com exceção do ano de 2013. O valor nacional do VAB da Aquicultura em 2014 apresentou uma redução acentuada face ao referencial de 2010.

A tendência registada na evolução do VAB da Aquicultura em Portugal Continental é idêntica à da evolução verificada a nível nacional.

Na Figura 14 é possível observar a distribuição do VAB das empresas da Aquicultura para as regiões de Portugal Continental. Em 2012, último ano com série completa, a região do Algarve foi a que apresentou maior peso relativo, com 69% do total, seguida da região Norte (24%) e do Alentejo (8%).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 14 - VAB das empresas da Aquicultura distribuído pelas regiões do Continente que apresentam resultados positivos, 2012

Indicador 2.1 - Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

O indicador “Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado” foi determinado a partir da série disponível no portal do INE “Valor Acrescentado Bruto das Empresas” determinada para o Grupo 102 - Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos na Classificação de Atividade Económica (CAE Rev.3).

A evolução dos valores de VAB das empresas de preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos é apresentada no Quadro 10 com dados nacionais para o período entre 2010 e 2014 e dados referentes às regiões de Portugal Continental e RA dos Açores e da Madeira para o período entre 2010 e 2013.

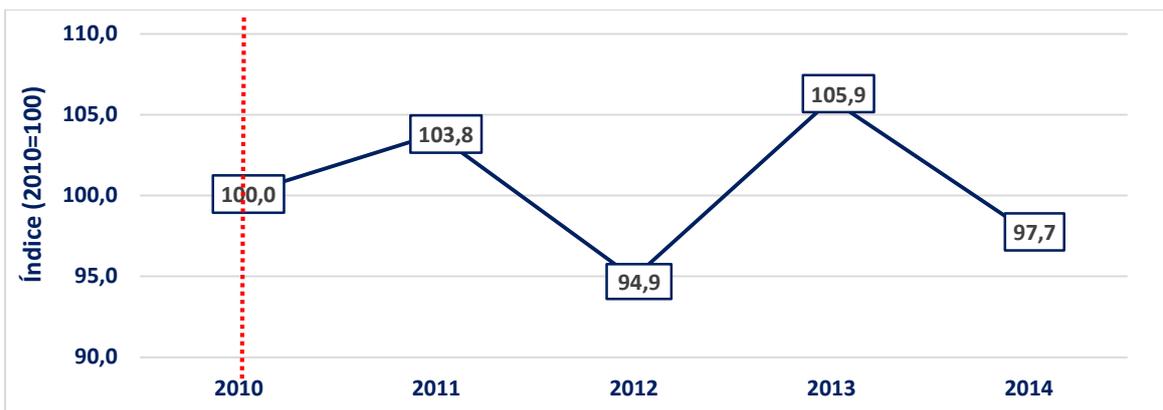
No Quadro 13 são apresentados os valores de VAB das Empresas com a atividade de Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos, a nível nacional e pelas regiões do Continente e RA dos Açores e da Madeira.

Quadro 13 – Valor Acrescentado Bruto da Indústria Transformadora do Pescado, 2010 a 2014

VAB da Indústria Transformadora do Pescado	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	159,77	165,84	151,63	169,27	156,17	M€	INE - SCIE
Continente	145,25		M€	
Norte	31,96	33,35	29,80	33,10		M€	
Centro	87,00	94,13	90,91	101,92		M€	
Lisboa	18,22	19,32	15,93	12,30		M€	
Alentejo	3,22	3,06	0,93	...		M€	
Algarve	4,85	4,60		M€	
R.A. Açores	10,70		M€	
R.A. Madeira	3,81		M€	

Extração de dados: 14.10.2015

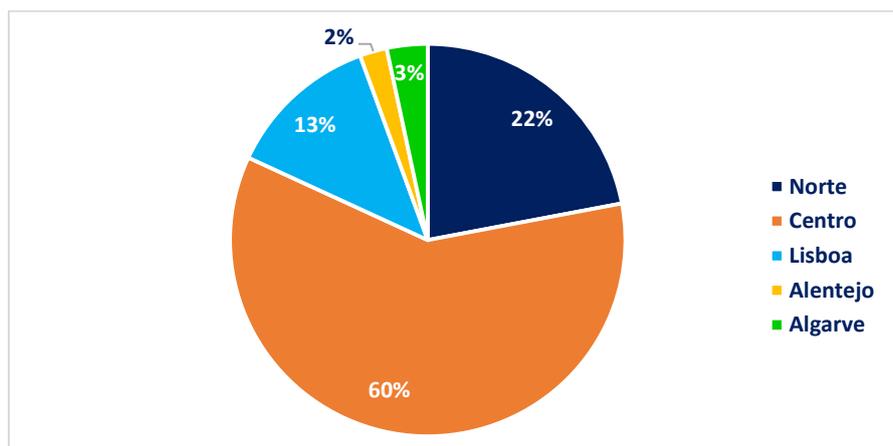
Na Figura 15 é apresentada a evolução do VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado no período entre 2010 e 2014, sob a forma de índice, que tem como referência o ano de 2010.



Fonte: INE - SCIE.

Figura 15- VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado para Portugal, 2010 a 2014 (2010=100)

Na Figura 16 é apresentada a distribuição do VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado para as regiões do Continente em 2010, que corresponde ao ano mais recente com dados completos em simultâneo para as cinco regiões do Continente.



Fonte: INE - SCIE.

Figura 16 - VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado pelas cinco regiões do Continente, em 2010

Considerando o VAB da Indústria Transformadora do Pescado no Continente em 2010, foi a região Centro que apresentou maior peso relativo (60%), seguida da região Norte, com 22%.

Indicador 10.1 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca

O indicador “Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca” é determinado a partir da série “Pessoal ao Serviço das Empresas”, disponível no portal do INE, determinada para o Grupo CAE 031 – Pesca.

A série “Pessoal ao Serviço das Empresas” foi atualizada em 01.10.2015 e tal como as séries apresentadas nos indicadores anteriores, apresenta uma quebra de comparabilidade no ano de 2010.

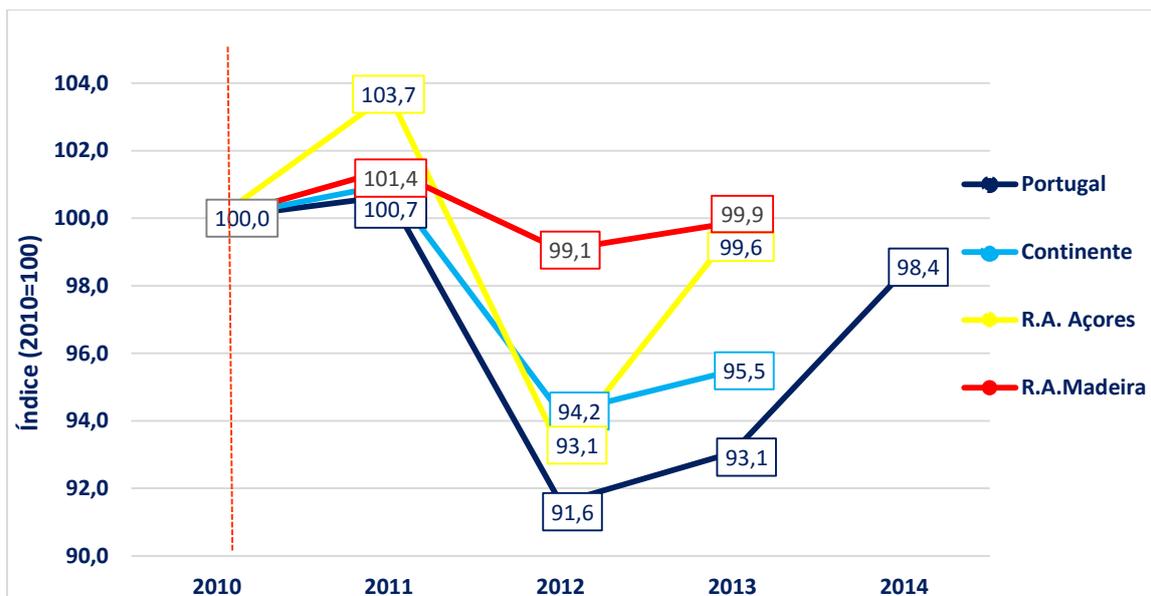
No Quadro 14 é apresentado o indicador “Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca” referente ao período 2010-2014, por NUTS I. Este indicador corresponde ao Grupo 031 da pesca da CAE Rev.3.

Quadro 14 – Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca, 2010 a 2014

Pessoal ao Serviço nas empresas na Pesca	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	12.166	12.246	11.140	11.321	11.974	Nº	INE - SCIE
Continente	10.335	10.438	9.738	9.868	...		
Norte	3.051	3.163	2.842	3.038	...		
Centro	2.969	3.012	2.941	2.965	...		
Lisboa	2.046	2.042	2.011		
Alentejo	376	384	354		
Algarve	1.893	1.837	1.590	1.645	...		
R. A. Açores	1.494	1.459	1.082	1.143	...		
R. A. Madeira	337	349	320	310	...		

Extração de dados: 02.02.2016

Na Figura 17 são apresentados os dados do indicador “Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca” relativos ao período 2010 – 2014 a nível nacional, e ao período 2010-2013 por NUTS I, o que corresponde ao Continente e às RA dos Açores e da Madeira. Estes dados são apresentados sob a forma de índice (2010=100).



Fonte: INE - SCIE.

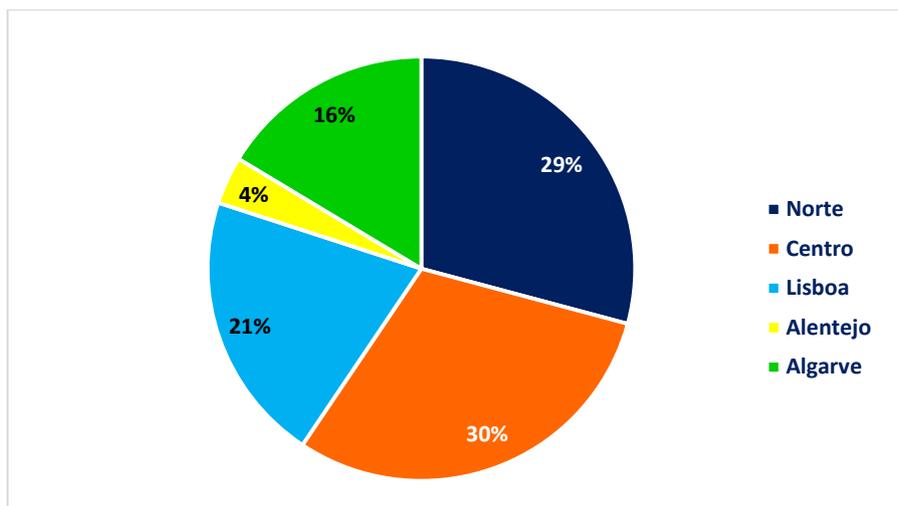
Figura 17 - Evolução do Pessoal ao Serviço das empresas da Pesca em Portugal e por NUTS I, 2010 a 2014 (2010=100).

Na Figura 17 observa-se que o Pessoal ao Serviço da Pesca apresentou a nível nacional um aumento ligeiro em 2011, seguindo-se um valor mínimo na série em 2012 (- 8,4% face ao referencial de 2010), registando um crescimento do indicador no período entre 2012 e 2014.

O comportamento do Pessoal ao Serviço na RA dos Açores foi similar ao de Portugal e do Continente no mesmo período, mas de forma menos pronunciada.

O Pessoal ao Serviço na RA da Madeira apresentou ligeiras oscilações no período considerado, mantendo-se próximo do valor de referência de 2010.

Da observação da Figura 18, é possível verificar que a região do Continente com mais Pessoal ao Serviço é a região Centro (30%), seguida, de perto, pela região Norte (29%) e pela região de Lisboa (21%).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 18 – Pessoal ao Serviço das Empresas da Pesca, distribuído pelas regiões do Continente, 2012

Indicador 118.3 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Aquicultura

A série “Pessoal ao Serviço das Empresas” foi atualizada em 01.10.2015 sendo apenas analisado o período 2010-2014.

No Quadro 15 é apresentado o indicador “Pessoal ao Serviço das empresas da Aquicultura” referente ao período 2010-2014 a nível nacional, 2010-2013 por NUTS I e 2010-2012 por NUTS II, relativo ao Grupo 032 – Aquicultura da CAE Rev.3 do INE.

Quadro 15 – Pessoal ao Serviço das Empresas da Aquicultura, 2010 a 2014

Pessoal ao Serviço nas empresas da Aquicultura	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	717	771	795	792	848	Nº	INE - SCIE
Continente	711	765	783	777	...	Nº	
Norte	63	66	67	66	...	Nº	
Centro	187	258	272	268	...	Nº	
Lisboa	91	87	87	Nº	
Alentejo	13	11	8	Nº	
Algarve	357	343	349	350	...	Nº	
R. A. Açores	0	0	0	0	...	Nº	
R.A. Madeira	6	6	12	15	...	Nº	

Extração de dados: 02.02.2016

Na Figura 19 são apresentados os dados do indicador “Pessoal ao Serviço das Empresas da Aquicultura”, no período de 2010 a 2014 a nível nacional e 2010-2013 por NUTS I. Estes dados são apresentados sob a forma de índice, tendo como referência o ano de 2010 (2010=100).



Fonte: INE - SCIE.

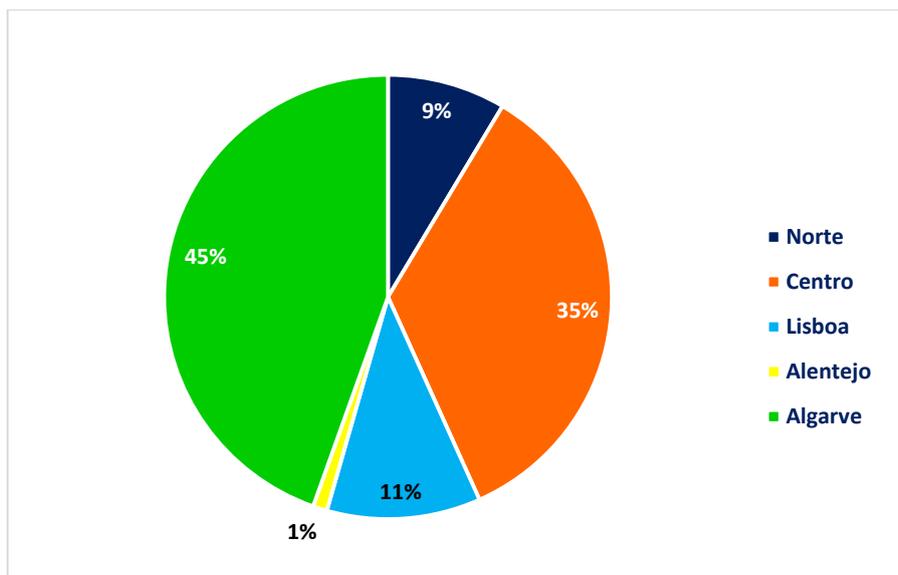
Figura 19 - Evolução do Pessoal ao Serviço das Empresas na Aquicultura, 2010 a 2014 (2010=100).

O pessoal ao serviço das empresas da aquicultura a nível nacional apresentou um crescimento ao longo do período considerado, com exceção do ano de 2013, tendo registado em 2014 o valor máximo da série no período considerado (+18,3% face ao referencial de 2010).

O comportamento do pessoal ao serviço da aquicultura na RA dos Açores apresentou oscilações, similares ao registado a nível nacional e para o Continente. O Pessoal ao Serviço na RA da Madeira apresentou um aumento acentuado entre 2010 e 2012, tendo tido o ponto máximo em 2012 (+ 45,4%).

Na análise da Figura 20, apresentou-se a distribuição do pessoal ao serviço das empresas da aquicultura pelas regiões de Portugal Continental no ano de 2012, que corresponde ao ano mais recente com dados completos.

Em 2012, a região do Algarve apresentou mais pessoal ao serviço da aquicultura em Portugal Continental (45%), seguida da região Centro (35%).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 20 – Pessoal ao serviço das Empresas da Aquicultura pelas regiões do Continente, 2012

Indicador 11.1 - Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

O indicador “Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado” é determinado a partir da série “Pessoal ao Serviço das Empresas”, disponível no portal do INE, correspondendo ao CAE 102 - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos. A referida série foi atualizada em 02.10.2015 e apresenta uma quebra de comparabilidade em 2010.

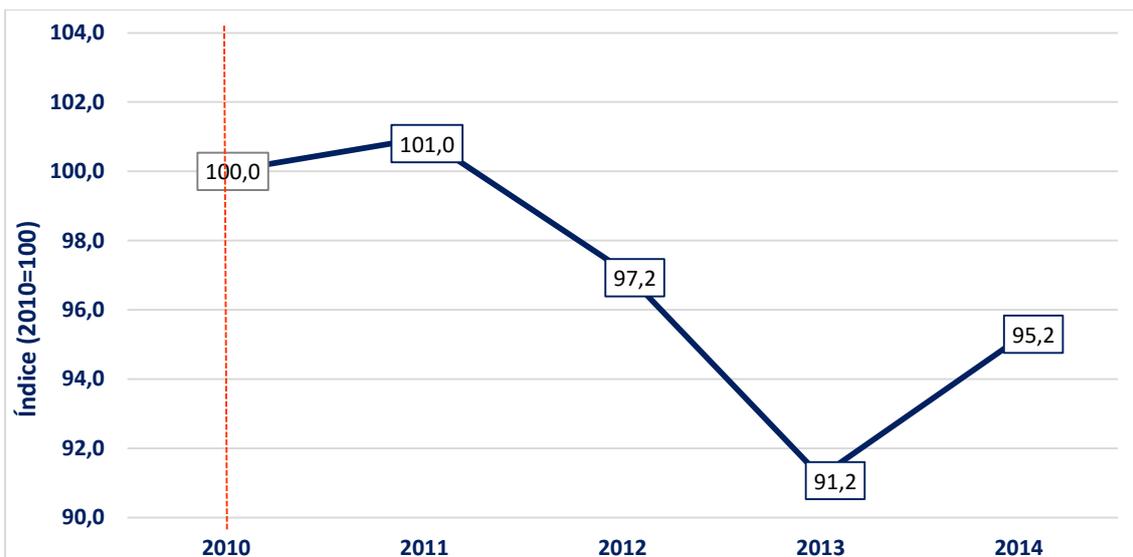
No Quadro 16 são apresentados os valores do indicador “Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado” referentes ao período 2010-2014. O Grupo considerado neste indicador consistiu no código 102 relativo à preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos.

Quadro 16 – Pessoal ao Serviço das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado, 2010 a 2014

Pessoal ao Serviço na Indústria Transformadora do Pescado	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	7.376	7.447	7.167	6.726	7.020	Nº	INE - SCIE
Continente	6.306	Nº	
Norte	1.649	1.768	1.662	1.612	...	Nº	
Centro	3.381	3.493	3.582	3.415	...	Nº	
Lisboa	863	787	731	485	...	Nº	
Alentejo	159	150	75	Nº	
Algarve	254	251	...	Nº	
R. A. Açores	841	Nº	
R.A. Madeira	229	Nº	

Extração de dados: 02.02.2016

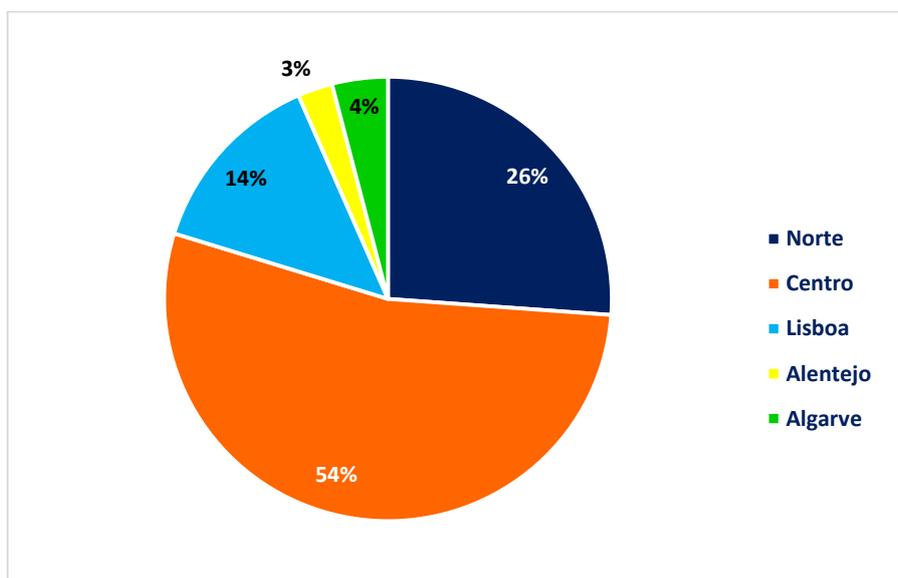
Na Figura 21 é apresentado o pessoal ao serviço da Indústria Transformadora do Pescado relativo relativos ao período 2010-2014. Pela observação da Figura 21, o indicador apresentou uma redução no período 2011-2013, com um valor mínimo em 2013. Em 2014, registou-se um aumento do pessoal ao serviço da indústria transformadora do pescado nacional (-4,8% face ao referencial de 2010).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 21- Evolução do Pessoal ao Serviço das empresas da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2010 a 2014 (2010=100).

Pela observação da Figura 22, regista-se que a região de Portugal Continental com mais pessoal ao serviço da Indústria Transformadora do Pescado é a região Centro (54%), seguido da região Norte (26%).



Fonte: INE - SCIE.

Figura 22 – Distribuição do Pessoal ao serviço das empresas da Indústria Transformadora do Pescado pelas regiões do Continente, em 2012

Indicador 12.1 - Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura

O indicador “*Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura*” foi obtido a partir da série “*Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas*”, relativa à CAE 03 - Pesca e Aquicultura. A referida série foi atualizada em 09.10.2015 sendo analisado o período 2010-2014.

Neste contexto, a “*Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas*” caracteriza-se pela “*Contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medido pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço*” (INE).

Relativamente ao indicador “*Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura*”, apresentam-se no Quadro 17 os valores nacionais referentes ao período de 2010 a 2014, bem como por NUTS II relativos ao período de 2010 a 2013.

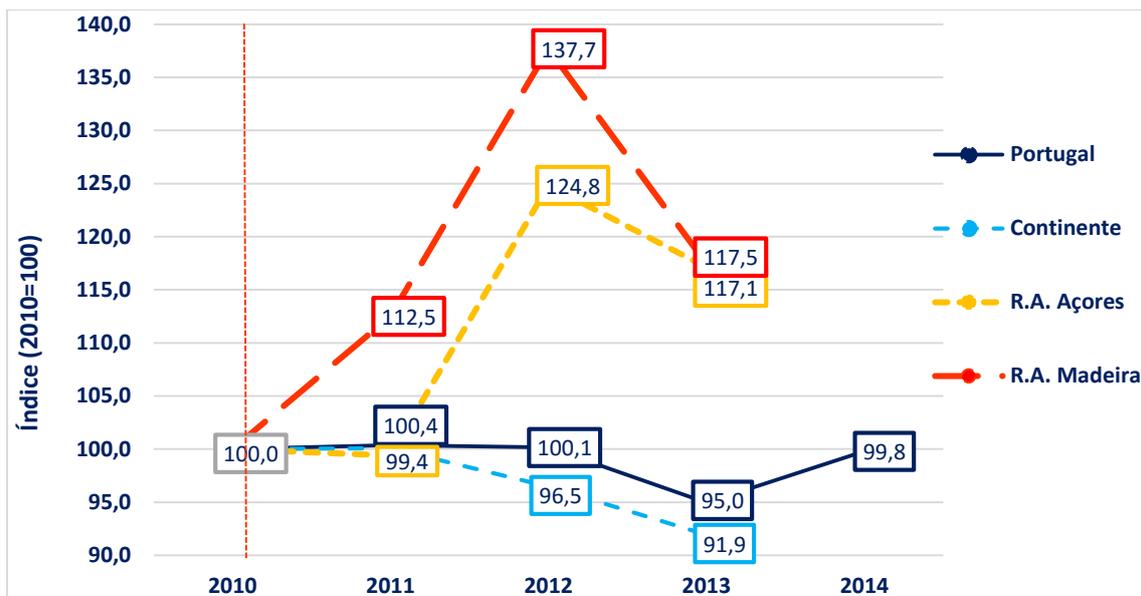
Quadro 17 – Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura, 2010 a 2014

Produtividade Aparente do Trabalho da Pesca e Aquicultura	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	14.454	14.507	14.475	13.727	14.423	€	INE - SCIE
Continente	14.571	14.585	14.056	13.397		€	
Norte	11.404	11.701	11.671	9.659		€	
Centro	22.022	20.849	17.290	17.047		€	
Lisboa	13.759	14.213	14.727	13.986		€	
Alentejo	11.143	12.600	17.155	14.677		€	
Algarve	9.868	10.185	10.969	12.489		€	
R.A. Açores	13.706	13.621	17.109	16.052		€	
R.A. Madeira	13.924	15.664	19.171	16.354		€	

Extração de dados: 27.10.2015

Na Figura 23 são apresentados os dados relativos ao indicador “*Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura*” referentes ao período de 2010 a 2014, em termos nacionais e por NUTS I (Continente e RA dos Açores e da Madeira). Estes dados são apresentados sob a forma de índice, tendo como referência o ano de 2010.

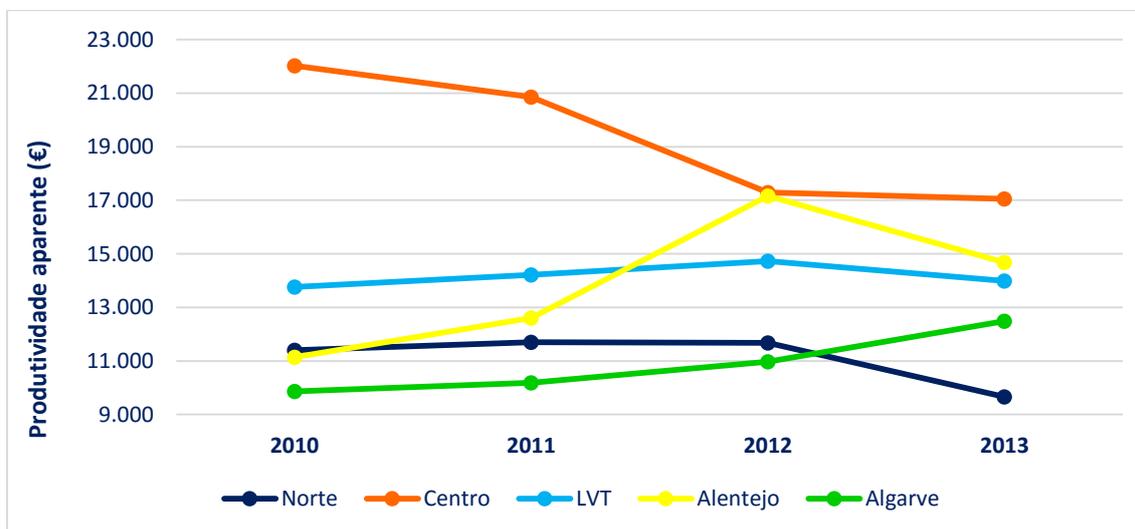
Pela análise da Figura 23 verificou-se que a produtividade aparente do trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura no Continente decresceu no período considerado (-8,1%). Contrariamente, no caso das regiões autónomas verificou-se um aumento entre 2010 e 2013 (cerca de 17%), sendo particularmente acentuado no ano de 2012, em ambas as regiões autónomas.



Fonte: INE - SCIE.

Figura 23- Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura em Portugal e por NUTS I, 2010 a 2014 (2010=100)

Da observação da Figura 24, é possível fazer a análise comparativa das várias regiões de Portugal Continental em termos de produtividade aparente do trabalho nas empresas da pesca e aquicultura. Pode observar-se que é a região Centro é a que apresenta maior produtividade, seguida das regiões do Alentejo e de Lisboa com valores muito próximos.



Fonte: INE - SCIE.

Figura 24 – Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura por NUTS II no Continente, 2010 a 2013

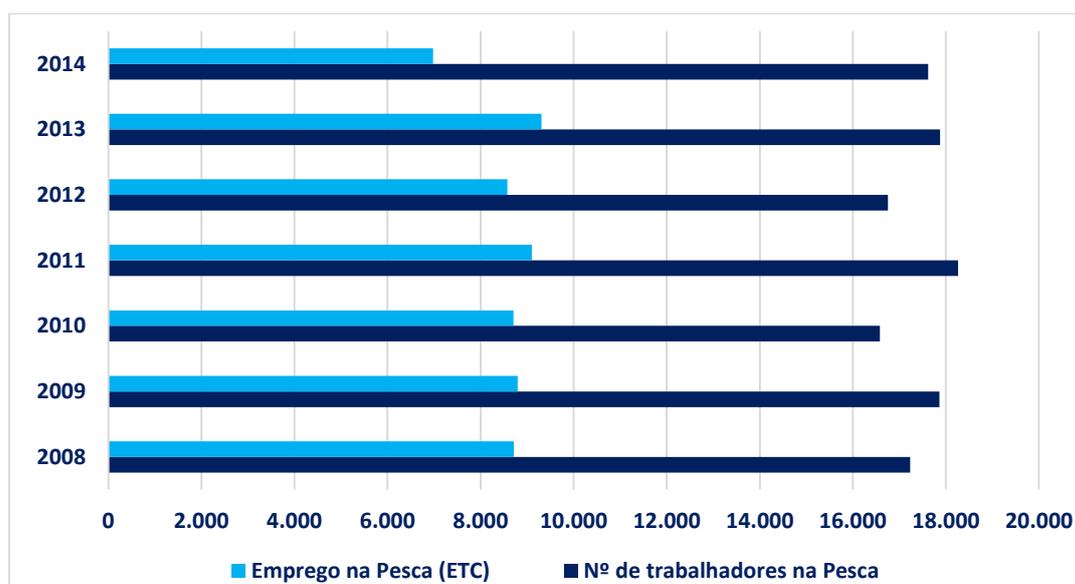
Indicador 10.2 – Número de Trabalhadores na Pesca e Indicador 10.3 - Emprego na Pesca

Os valores do indicador “Número de trabalhadores” (em número) e o indicador “Emprego na Pesca” (em equivalente a tempo completo (ETC)) são apresentados no Quadro 18, sendo relativos ao período entre 2008 e 2014.

Estes dados são provenientes do reporte efetuado ao abrigo dos dados económicos da pesca de 2014, objeto de reporte nacional pela DGRM no âmbito do PNRD, e publicados no relatório do STECF - *The 2015 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF-15-07)*”.

Quadro 18 – Emprego na Pesca em Portugal, 2008 a 2014.

Indicador	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Nº trabalhadores na Pesca	17.235	17.861	16.585	18.259	16.755	17.875	17.616	Nº	DGRM – STECF 2015
Emprego na Pesca	8.714	8.799	8.705	9.099	8.574	9.307	6.976	ETC	



Fonte: DGRM - STECF 2015.

Figura 25 – Número de trabalhadores e o Emprego na Pesca, 2008 a 2014

A Figura 25 conclui-se que o diferencial entre o número de trabalhadores empregues na pesca e o que perfaz se estivessem a tempo completo. Este aspeto assume grande relevo em todo o período de 2008 a 2014. Verifica-se que o diferencial é mais acentuado no ano de 2014.

Indicador 118.1 – Número de trabalhadores na Aquicultura e Indicador 118.2 - Emprego na Aquicultura

Os dados estatísticos destes indicadores são provenientes do relatório “*The Economic Performance of the EU Aquaculture Sector (STECF-14-18)*” do STECF. O reporte de dados económicos da aquicultura é efetuado no âmbito do PNRD pela DGRM.

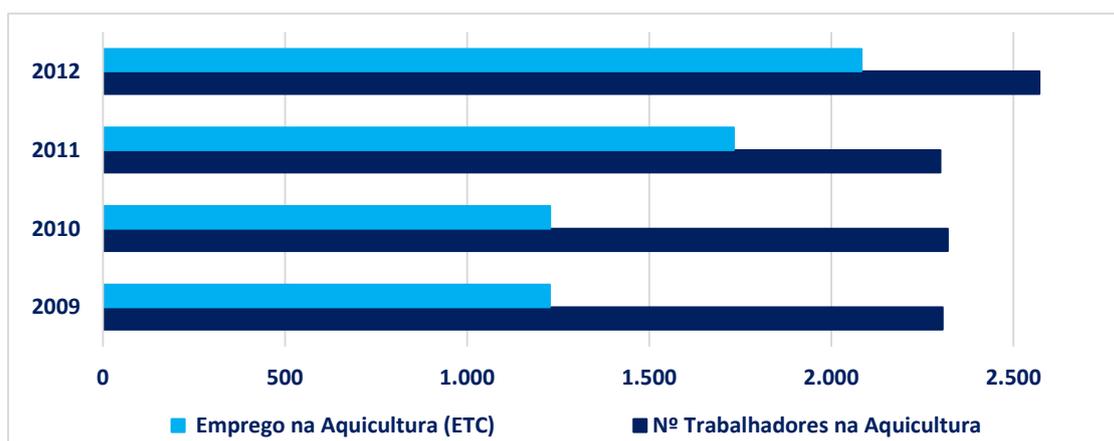
Os valores estatísticos dos indicadores “*Número de trabalhadores na Aquicultura*” e “*Emprego na Aquicultura*” em ETC, são apresentados no Quadro 19 referindo-se ao período de 2009 a 2012.

Quadro 19 – Número de trabalhadores e o Emprego na Aquicultura em Portugal, 2009 a 2012.

Indicador	2009	2010	2011	2012	Unidade	Fonte
Nº Trabalhadores na Aquicultura	2.306	2.320	2.300	2.572	Nº	DGRM - STECF
Emprego na Aquicultura (ETC)	1.227	1.228	1.733	2.083	ETC	

Fonte: DGRM - STECF 2014.

Pela análise da Figura 26 pode concluir-se que, nos anos de 2011 e 2012, o diferencial entre o número de trabalhadores (em número) e o emprego na aquicultura (em ETC) diminuiu, o que é representativo de uma redução do trabalho a tempo parcial em relação ao trabalho a tempo completo.



Fonte: DGRM - STECF 2014.

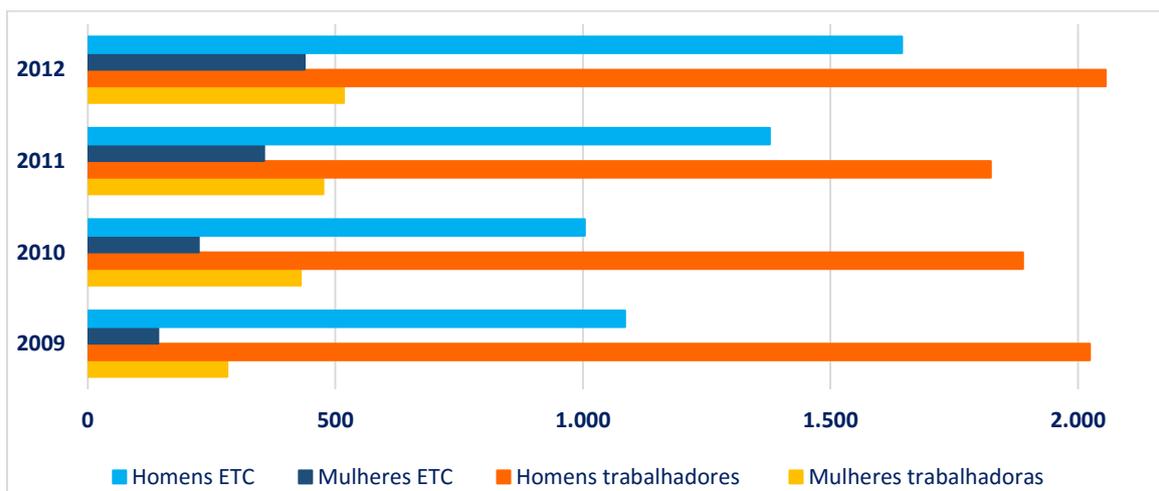
Figura 26 – Número de trabalhadores e o Emprego na Aquicultura em Portugal, 2009 a 2012

Em termos gerais, e ao longo do período considerado, verificou-se em 2012 um aumento, quer do número de trabalhadores em aquicultura, quer do volume de emprego (ETC), tendo sido ultrapassada a fasquia dos 2500 trabalhadores em número e de 2000 em ETC.

Na Figura 27, pode observar-se os dados estatísticos de trabalhadores e emprego por género. Pela análise gráfica, torna-se evidente que a Aquicultura é um sector em que o número de homens trabalhadores é superior ao número de mulheres trabalhadoras, o que também acontece no volume de emprego.

Verifica-se que quer o número de mulheres trabalhadoras (a tempo parcial), quer o volume de emprego de mulheres (a tempo completo), tem vindo a aumentar ao longo do período considerado.

O maior volume de emprego em ETC registou-se no ano de 2012.



Fonte: DGRN - STECF 2014.

Figura 27 – Número de trabalhadores e o Emprego na Aquicultura, distribuídos por género em Portugal, 2008 a 2012.

Indicador 11.2 - Número de trabalhadores da Indústria Transformadora do Pescado e Indicador 11.3 - Emprego na Indústria Transformadora do Pescado

Os valores estatísticos dos indicadores “Número de trabalhadores” e “Emprego” (em equivalente a tempo completo (ETC), na Indústria Transformadora do Pescado são apresentados no Quadro 20 e referem-se ao período entre 2008 e 2012.

Quadro 20 – Número de trabalhadores e o Emprego da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2008 a 2012.

Indicador	2008	2009	2010	2011	2012	Unidade	Fonte
Nº Trabalhadores na Indústria Transformadora do Pescado	6.664	6.815	7.277	7.314	6.823	Nº	DGRM - STECF
Emprego na Indústria Transformadora do Pescado	6.561	6.738	6.916	6.913	6.308	ETC	

Fonte: DGRM - STECF 2014.

Estes dados são provenientes do reporte efetuado ao abrigo dos dados económicos da Indústria Transformadora do Pescado de 2014, os quais foram objeto de reporte nacional pela DGRM no âmbito do PNRD e foram publicados no relatório “*The Economic Performance of the EU Fish Processing Industry (STECF-14-12)*” pelo STECF.

Pela análise da Figura 28, salienta-se que o número de trabalhadores é sempre superior ao emprego em equivalente a tempo completo (ETC), verificando um agravamento dessa diferença ao longo do período considerado. Regista-se em 2012 um maior distanciamento entre o número de trabalhadores e o Emprego (em ETC), o que reflete que o trabalho a tempo parcial corresponde a cerca do dobro do emprego a tempo completo. Regista-se em 2012 o maior peso do trabalho a tempo parcial face ao trabalho a tempo completo.

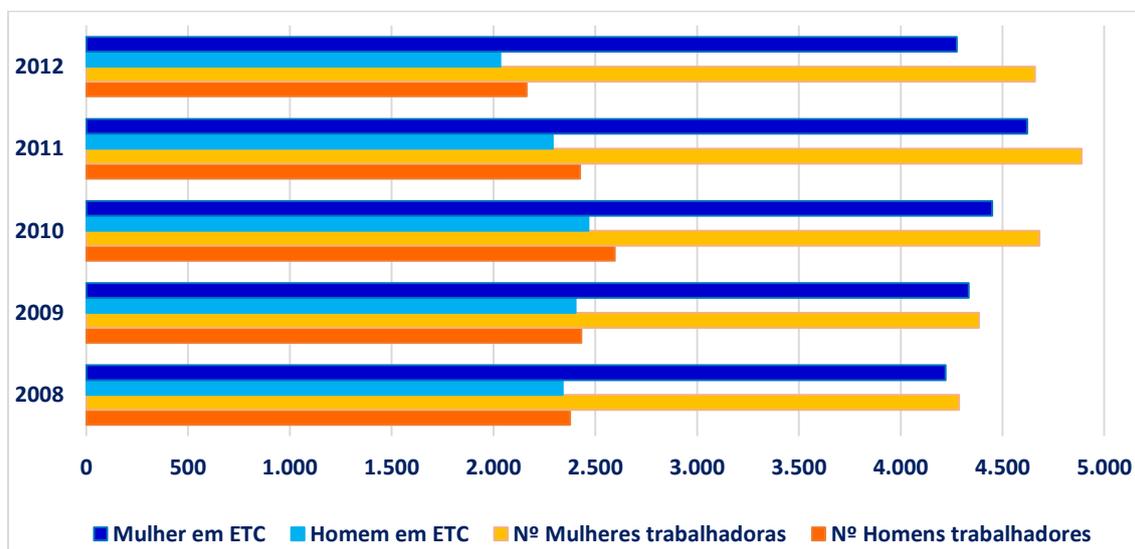


Fonte: STECF 2014.

Figura 28 – Número de trabalhadores (em número) e o Emprego (equivalente a tempo completo) da Indústria Transformadora do Pescado em Portugal, 2008 a 2012

Na Figura 29, pode observar-se os dados estatísticos de trabalhadores (em número) e emprego (equivalente a tempo completo) por género.

Pela análise da Figura 29, torna-se evidente que a Indústria Transformadora do Pescado é um sector em que o número de mulheres é muito superior ao do número de homens, sendo superior ao dobro, o que também acontece no emprego (equivalente a tempo completo). Esta situação decorre do tipo de trabalho desenvolvido neste sector, designadamente nas indústrias conserveiras, em que se tratam de ocupações tradicionalmente femininas.



Fonte: STECF 2014.

Figura 29 – Número de trabalhadores e o Emprego (equivalente a tempo completo) da Indústria Transformadora do Pescado, distribuídos por género em Portugal, 2008 a 2012.

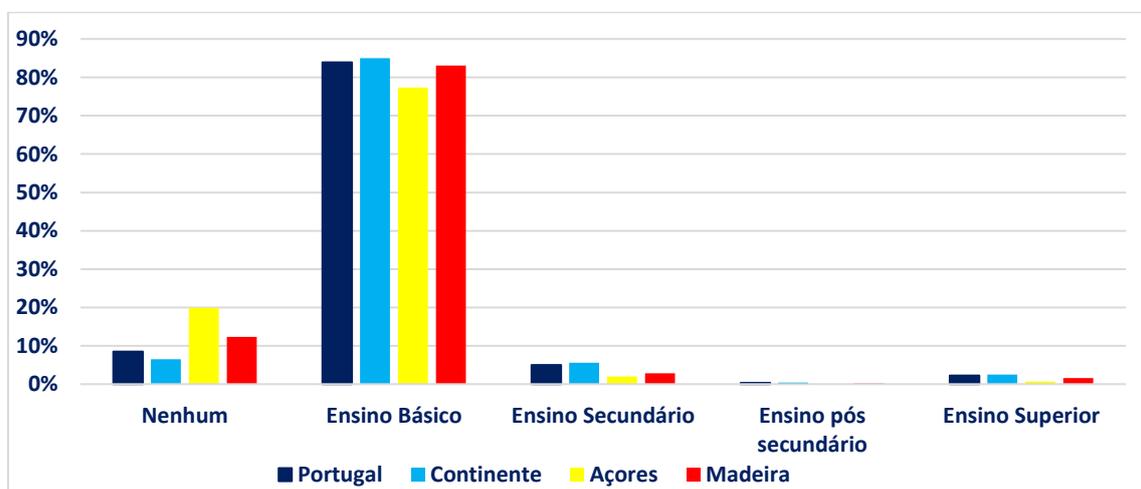
Indicador 30.1 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca e Aquicultura

No Quadro 21 é apresentada a população empregada, por nível de ensino, referente ao ramo da Pesca e da Aquicultura em 2011.

Quadro 21 – População empregada por nível de ensino da Pesca e Aquicultura, 2011.

População Empregada por Nível de Ensino na Pesca	População Residente	Nenhum	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino pós secundário	Ensino Superior	Unidade	Fonte
Portugal	13.156	1.123	11.039	657	45	292	Número	INE/DGRM – EP Recenseamento Geral da População, 2011
Continente	10.802	702	9.182	605	43	270		
R.A. Açores	1.715	342	1.326	34	1	12		
R.A. Madeira	639	79	531	18	1	10		

Em 2011, verifica-se que mais de 90% da população residente e empregada na pesca e aquicultura tem apenas o ensino básico ou não frequentou qualquer nível de ensino, conforme se pode observar na Figura 30.



Fonte: INE/DGRM – EP. Recenseamento Geral da População, 2011

Figura 30 – População empregada na Pesca e Aquicultura, por nível de ensino concluído, 2011

No Quadro 22 são apresentados os valores estatísticos da população empregada por grupo etário na pesca e aquicultura em 2011.

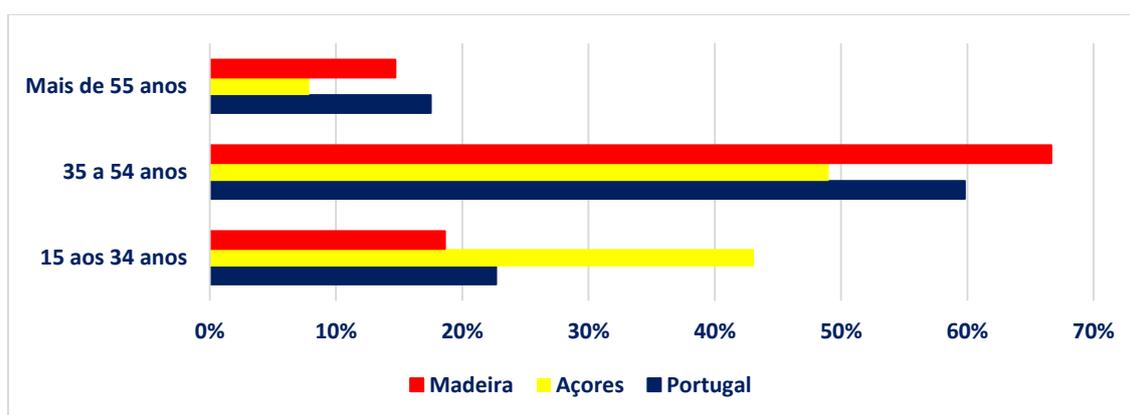
Quadro 22 – População empregada por grupo etário da Pesca e Aquicultura, 2011.

População Empregada por Grupo Etário na Pesca	15 a 34 anos	35 a 54 anos	Mais de 55 anos	Unidade	Fonte
Portugal	2.984	7.868	2.304	Número	INE/DGRM – EP-Recenseamento Geral da População 2011
Açores	739	841	135		
Madeira	119	426	94		

Na Figura 31 pode observar-se que o grupo etário mais representativo situa-se entre os 35 e os 54 anos, apresentando um valor, a nível nacional, de 60%, cerca de 65% no caso da RA da Madeira e ligeiramente inferior no caso da RA dos Açores (cerca de 50%).

No grupo etário “15 aos 34 anos”, o valor apresentado referente à RA dos Açores é o mais elevado com cerca de 40%, no entanto a nível nacional e para a RA da Madeira o valor apresentado é mais reduzido, sendo próximo dos 20%.

Em relação ao grupo etário “mais de 55 anos”, verifica-se que é o menos representativo de todos. No caso da RA dos Açores, o valor apresentado é inferior a 10%.



Fonte: INE/DGRM – EP. Recenseamento Geral da População, 2011

Figura 31 – População empregada por grupo etário na Pesca e Aquicultura, 2011.

Indicador 29 - Pescadores Matriculados por Grupo Etário

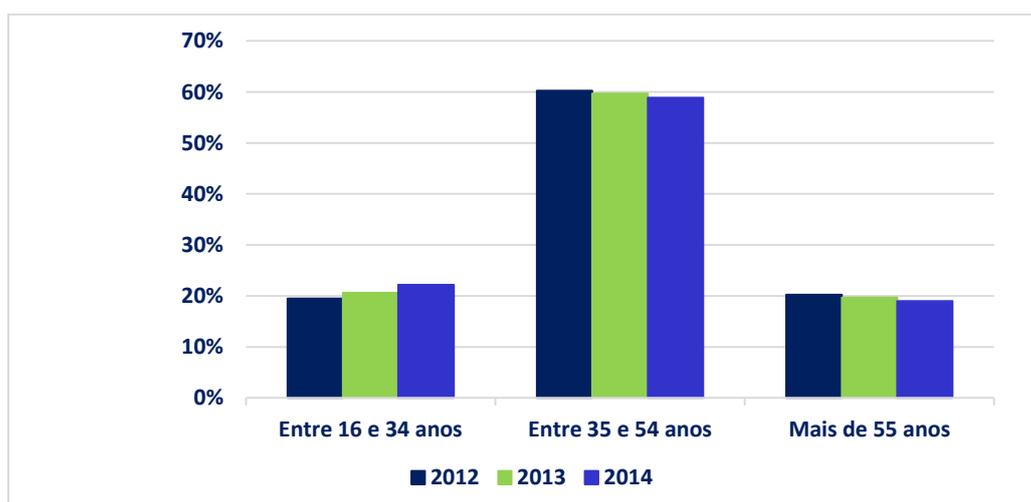
Relativamente ao indicador “Pescadores Matriculados”, apresenta-se o conceito associado a pescador matriculado que consiste num “*Profissional que exerce a atividade da pesca e se encontra inscrito numa Capitania ou Delegação Marítima*”.

No Quadro 23 é apresentado o indicador “Pescadores Matriculados por Grupo Etário” referente ao período entre 2012 e 2014, por grupo etário.

Quadro 23 – Pescadores Matriculados por Grupo Etário, 2012 a 2014.

Pescadores Matriculados	Total	Entre 16 e 34 anos	Entre 35 e 54 anos	Mais de 55 anos	Unidade	Fonte
2012	16.559	3.230	9.981	3.348	Número	INE/DGRM - EP
2013	16.797	3.464	10.029	3.304		
2014	16.779	3.720	9.877	3.182		

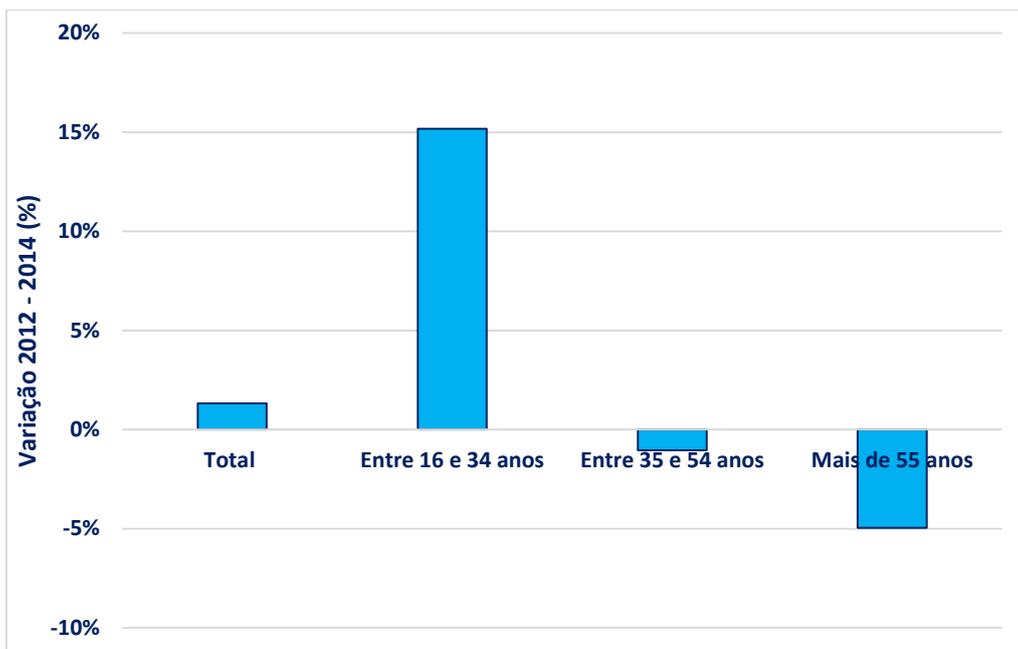
Na Figura 32 apresenta-se os valores de pescadores matriculados por grupo etário entre 2012 e 2014. A representação gráfica deste indicador permite identificar o grupo etário a que corresponde cerca de 60% do total de pescadores matriculados que se encontra entre os 35 e os 54 anos.



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 32 – Pescadores Matriculados por Grupo Etário, 2012 a 2014

No período entre 2012 e 2014, o grupo etário dos “16 aos 34 anos” apresentou um aumento de 15%, já no caso do grupo etário “mais de 55 anos” ocorreu uma redução de 5%. Dá-se nota de que os pescadores matriculados são tendencialmente mais jovens (Figura 33).



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 33 – Variação do número de pescadores matriculados, 2012 a 2014

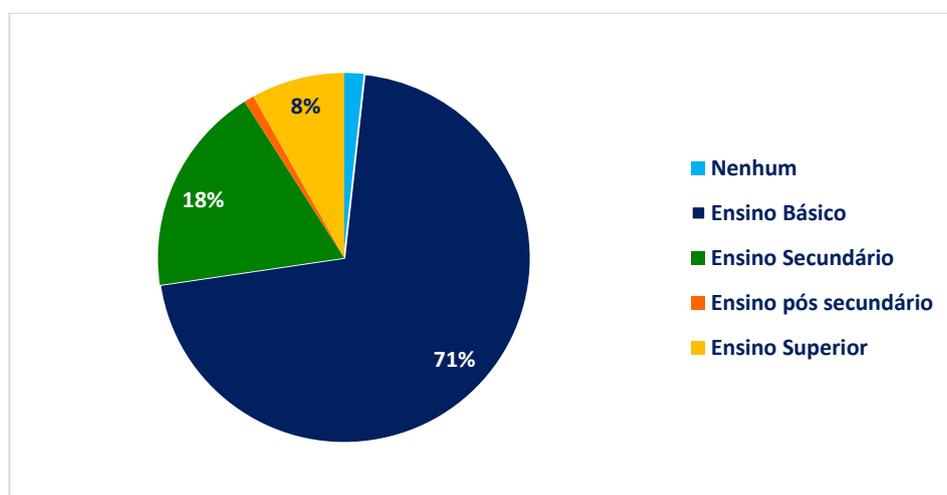
Indicador 31 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado

No Quadro 24 é apresentado o indicador de população empregada por nível de ensino na Indústria Transformadora do Pescado em 2011.

Quadro 24 – População empregada, na Indústria Transformadora do Pescado, em Portugal, por nível de ensino, 2011

Indicador	Total de população empregada	Nenhum	Ensino Básico	Ensino Secundário	Ensino pós secundário	Ensino Superior	Unidade	Fonte
População Empregada por Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado	6543	114	4638	1201	58	530	Número	INE – Recenseamento Geral da População 2011

Em 2011, verifica-se que cerca de 70% da população empregada na Indústria Transformadora do Pescado tem apenas o ensino básico, conforme se pode observar na Figura 34. Cerca de 18% da população empregada frequentou o ensino secundário, e aproximadamente 8% o ensino superior.



Fonte: INE - Recenseamento Geral da População 2011

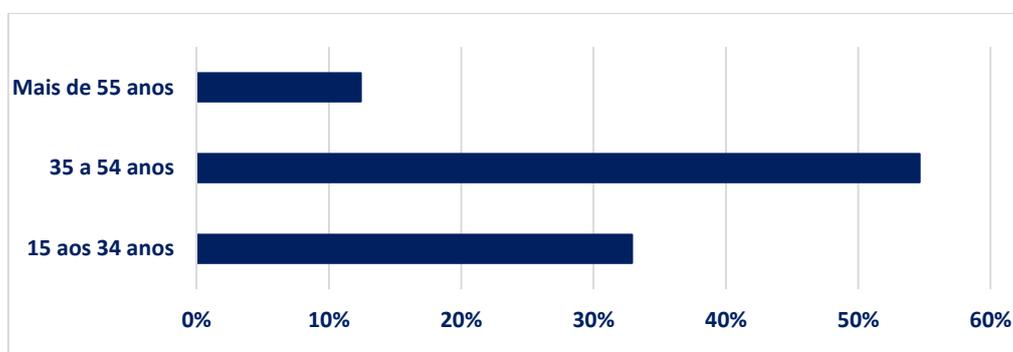
Figura 34 – População empregada na Indústria Transformadora do Pescado, em Portugal, por nível de ensino, 2011

No Quadro 25 são apresentados os valores estatísticos da população empregada na Indústria Transformadora do Pescado por grupo etário em 2011.

Quadro 25 – População empregada na Indústria Transformadora do Pescado, em Portugal, por grupo etário, 2011

Indicador	15 a 34 anos	35 a 54 anos	Mais de 55 anos	Unidade	Fonte
População Empregada na Indústria Transformadora do Pescado por Grupo Etário	2.154	3.576	813	Número	INE - Recenseamento Geral da População 2011

Em 2011, o grupo etário mais representativo situa-se no intervalo entre os 35 e os 54 anos, apresentando um valor de cerca 55% do total nacional. Segue-se o grupo etário “15 aos 34 anos” cujo valor apresentado é de cerca de 32%, seguido, por último, pelo grupo etário “mais de 55 anos” que é o menos representativo a nível nacional, com um valor de 12% (Figura 35).



Fonte: INE - Recenseamento Geral da População 2011

Figura 35 – População empregada na Indústria Transformadora do Pescado, por grupo etário, 2011

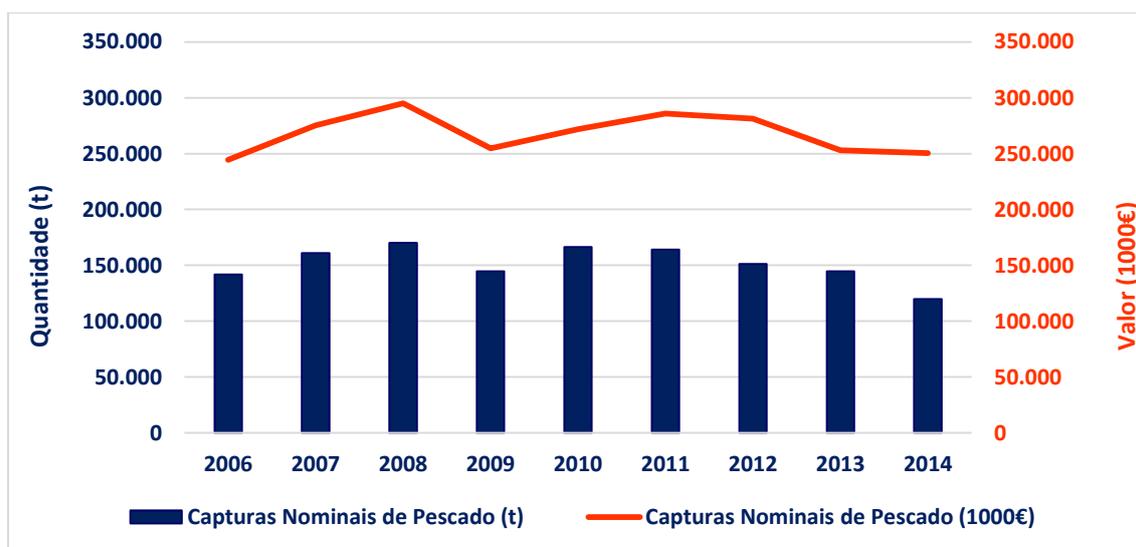
Indicador 18 - Capturas Nominais de Pescado, em quantidade, valor, artes de pesca e espécies

O indicador *Capturas Nominais de Pescado* caracteriza-se pela “Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão”.

A série “*Capturas Nominais*” abrange todo o período com interesse para a ENM, que tem início em 2006 e termina em 2014, apresentando-se os respetivos dados no Quadro 26.

Quadro 26 – Evolução das capturas nominais de pescado, 2006 a 2014

Capturas Nominais de Pescado	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Quantidade	141.683	160.834	170.050	144.792	166.304	164.236	151.343	144.654	119.890	t	INE/ DGRM - EP
Valor	244.300	275.295	295.129	254.831	271.972	285.880	281.307	253.148	250.501	1.000 €	



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 36 – Capturas nominais de pescado, 2006 a 2014

Da observação da Figura 36, verifica-se que a evolução das capturas nominais de pescado, em quantidade (toneladas), apresentou oscilações ao longo do período considerado, tendo havido uma captura de menores quantidades de pescado nos anos de 2006, 2009, 2013 e 2014. Destaca-se que a quantidade capturada em 2014 consiste no valor mais baixo havido no período, apresentando um valor de aproximadamente 119 mil toneladas.

Da análise comparativa das capturas nominais entre os anos de 2013 e 2014, salienta-se ter havido um decréscimo de 17% na quantidade de pescado capturada em 2014 face a 2013, com um diferencial de 24764 toneladas. No entanto em termos de valor (euros) esse decréscimo foi

de apenas 1%, o que sugere existir um efeito de compensação do valor económico associado ao pescado resultante de uma maior escassez de produto.

Nos Quadros 27 e 28 e Figuras 37 a 40 apresentam-se os valores das capturas nominais de pescado por artes de pesca polivalente, arrasto costeiro e cerco, em quantidade e em valor e respetivas estruturas.

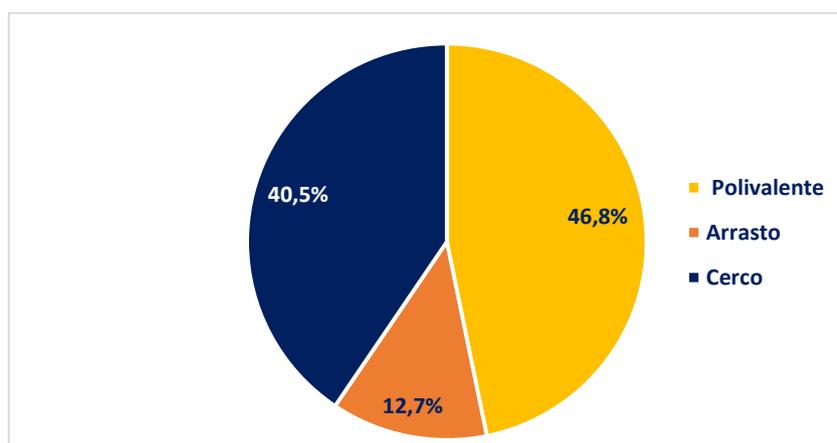
Quadro 27 – Capturas nominais de pescado, por artes de pesca, em quantidade, 2006 a 2014

Capturas Nominais por artes de pesca	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Polivalente	71.014	76.780	76.979	71.582	84.408	78.523	70.301	60.464	56.092	t	INE/ DGRM - EP
Arrasto Costeiro	19.710	16.054	18.293	15.240	14.403	13.854	14.456	16.520	15.190	t	
Cerco	50.960	68.000	74.778	57.970	67.493	71.859	66.585	67.670	48.608	t	

Quadro 28 – Capturas nominais de pescado, por artes de pesca, em valor, 2006 a 2014

Capturas Nominais por artes de pesca	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Polivalente	180.053	199.271	212.079	181.090	197.755	201.941	189.907	167.053	173.434	1.000 €	INE/ DGRM - EP
Arrasto costeiro	35.226	35.401	40.790	36.039	35.996	34.975	36.224	31.104	30.854	1.000 €	
Cerco	29.021	40.623	42.260	37.702	38.222	48.964	55.176	54.991	46.214	1.000 €	

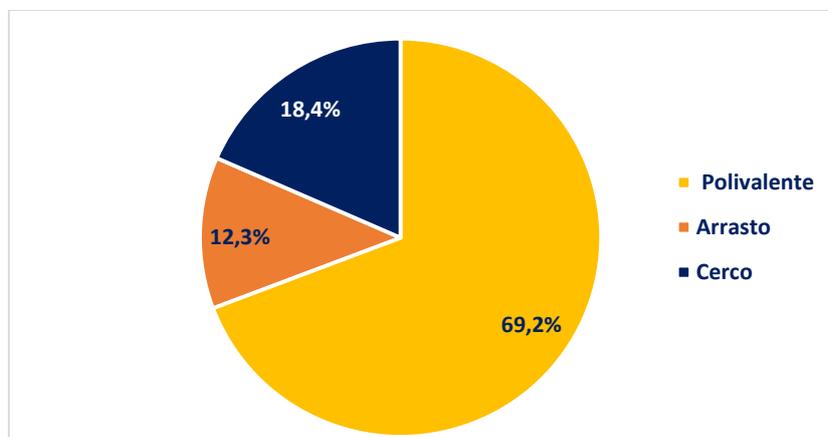
Na distribuição das capturas nominais por artes de pesca, em quantidade (toneladas) em 2014, verifica-se que a pesca polivalente é a arte de pesca com maior representatividade (46,8%), seguida de perto pela pesca de cerco (40,5%) (Figura 37).



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 37 – Percentagem de capturas nominais por artes de pesca, em quantidade, 2014

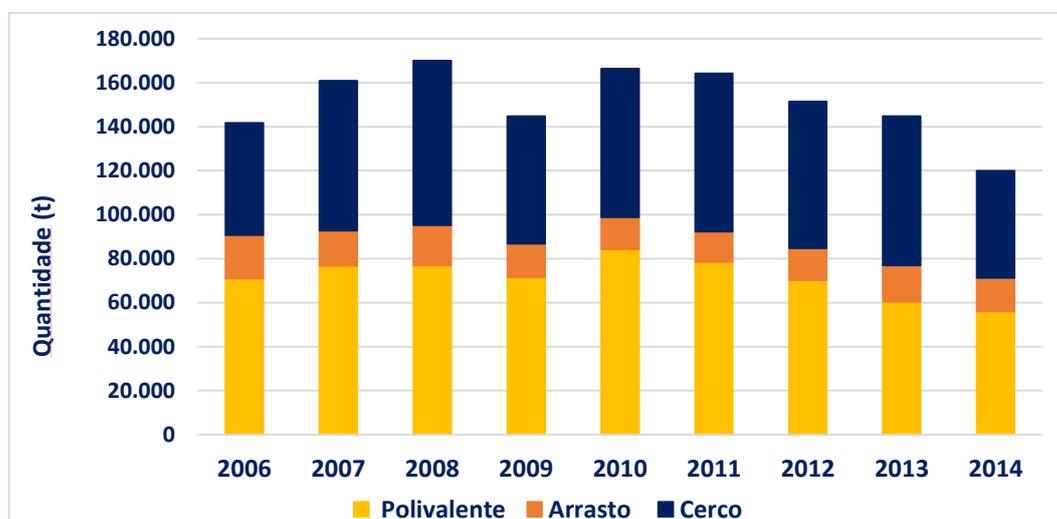
Em termos de distribuição das capturas nominais, em valor (Euros), a pesca polivalente destaca-se com aproximadamente 69%, seguida com distanciamento pela pesca de cerco com 18,4% e pela pesca de arrasto com 12,3% (Figura 38).



Fonte: INE/DGRM - EP

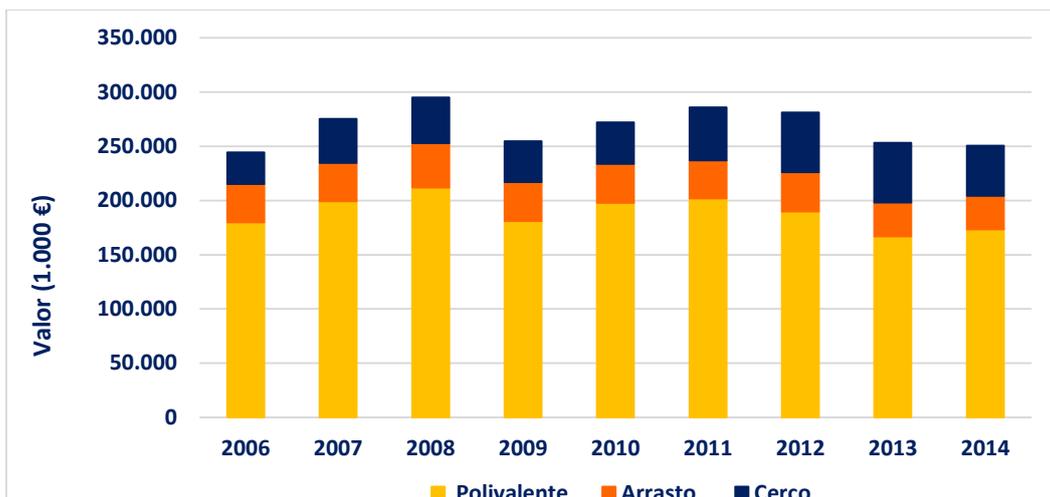
Figura 38 – Percentagem de capturas nominais por artes de pesca, em valor, 2014

Nas Figura 39 e 40, pode observar-se que a pesca polivalente tem oscilado em quantidade e em valor no período considerado, com uma tendência decrescente em quantidade, desde 2010.



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 39 – Capturas nominais por artes de pesca, em quantidade, 2006 a 2014

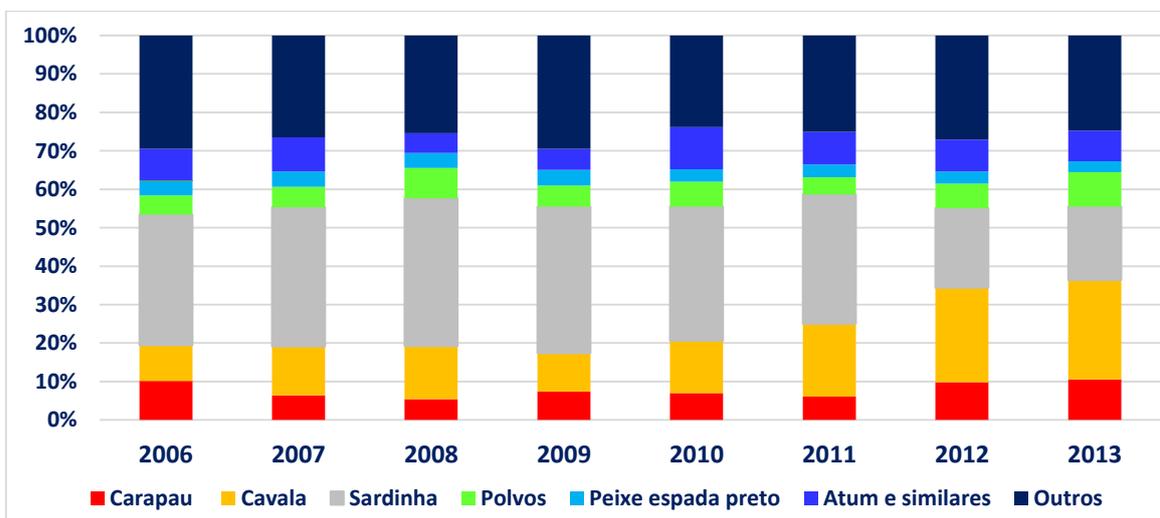


Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 40 – Capturas nominais por artes de pesca, em valor, 2006 a 2014

Nas Figuras 41 e 42 é possível observar a evolução das capturas nominais por principais espécies capturadas, em quantidade e em valor, respetivamente, no período entre 2006 e 2014.

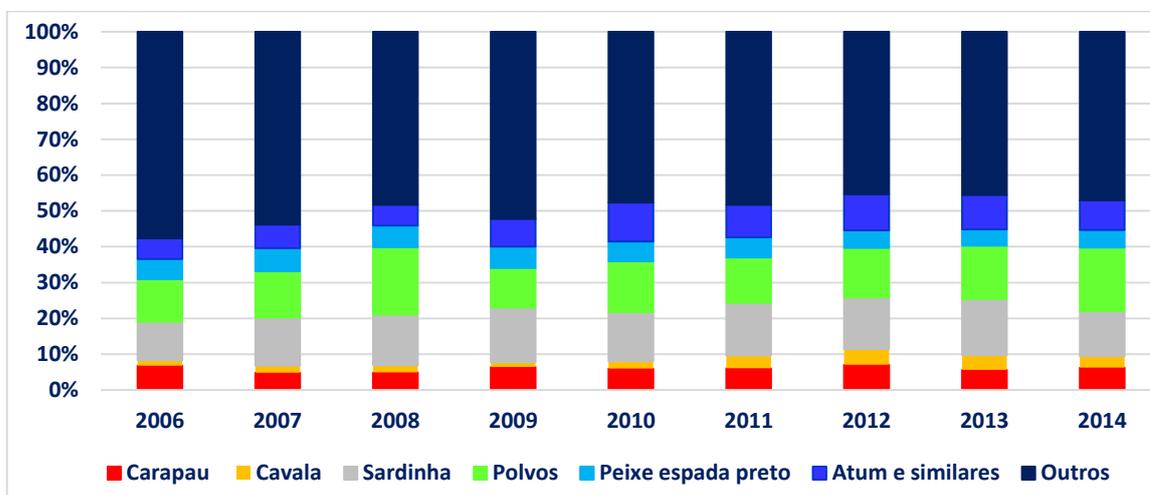
A análise em quantidade revela que a sardinha é a espécie com maior representatividade no período entre 2006 e 2011, embora nos anos de 2012 e 2013 se tenha verificado uma redução do seu peso nas capturas nominais, compensada por um aumento da pesca da cavala e do carapau.



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 41 - Capturas nominais por principais espécies capturadas, em quantidade, 2006 a 2014

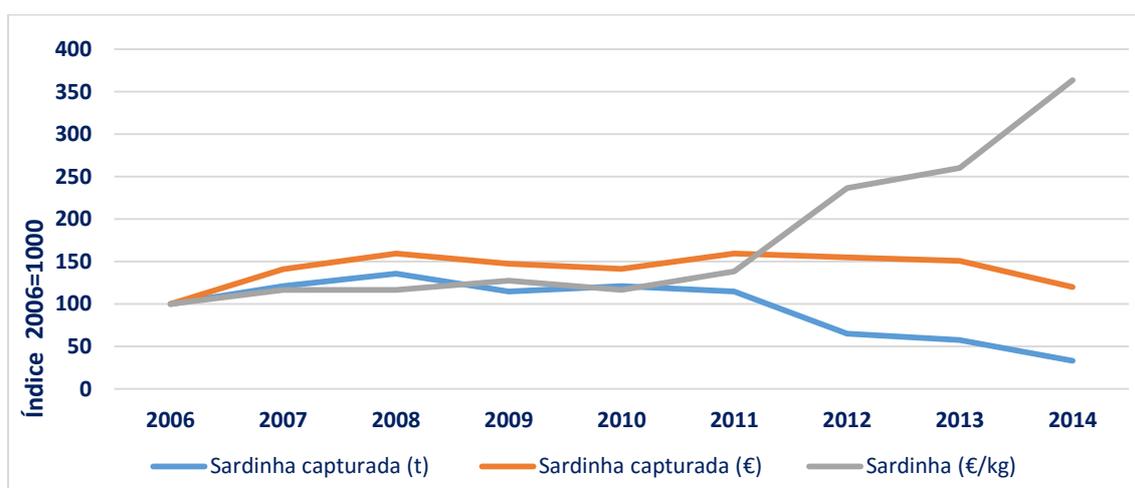
Considerando a evolução das capturas nominais por principais espécies capturadas, em valor, no período entre 2006 a 2014 pode observar-se o menor peso da sardinha, do carapau e da cavala e um aumento da representatividade do polvo no biénio 2013-2014 (Figura 42).



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 42 - Capturas nominais por principais espécies capturadas, em valor, 2006 a 2014

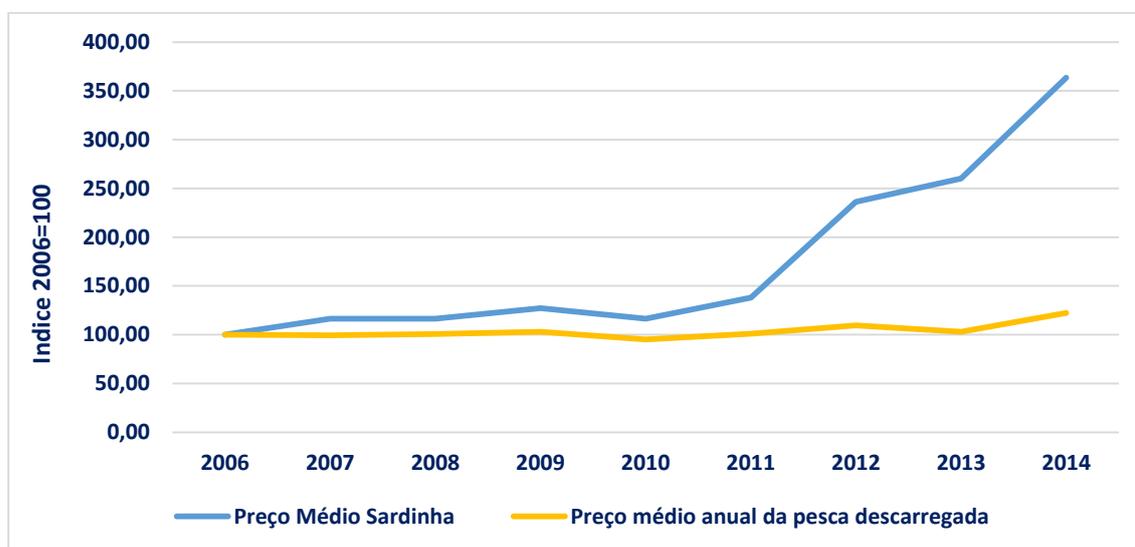
Uma análise comparativa entre a quantidade, o valor e o preço médio da sardinha capturada sob a forma de índice, tendo o ano de 2006 como de referência, permite constatar que o índice da quantidade de sardinha sofreu um decréscimo muito acentuado entre 2012 e 2014, sendo o ano de 2014 o que apresentou um menor valor em todo o intervalo. O índice de valor da sardinha também decresceu mas de forma bastante mais ligeira, o que permite constatar um crescimento muito acentuado do índice do preço médio da sardinha entre 2012 e 2014, registando o valor mais elevado em 2014 (Figura 43).



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 43 – Evolução da sardinha capturada (2006=100)

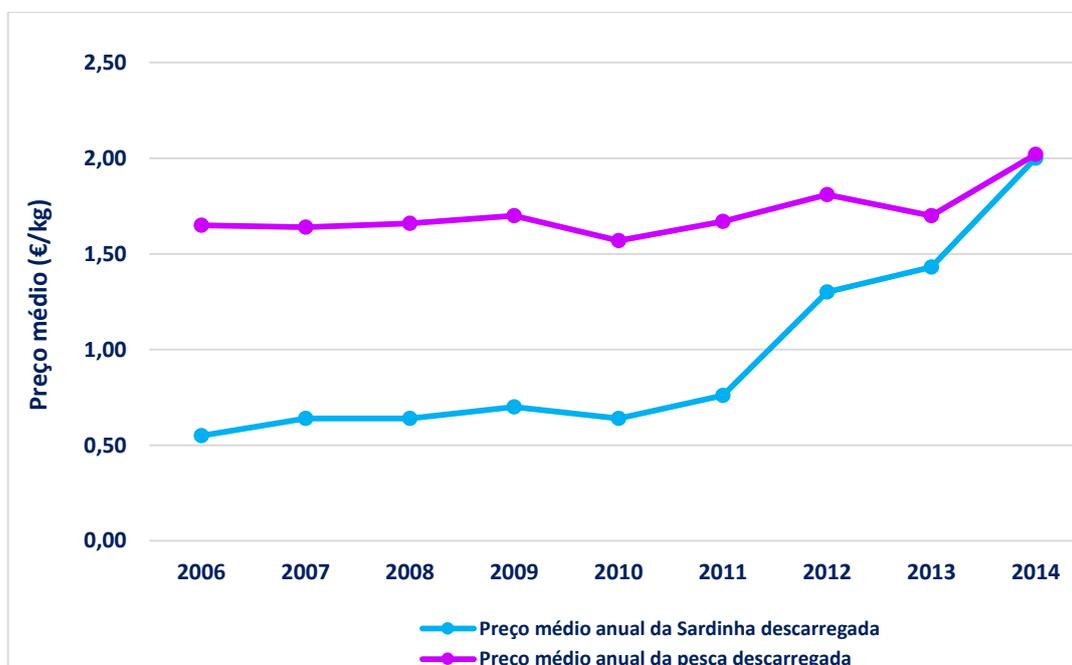
Na Figura 44, pode observar-se ainda que o índice do preço médio da sardinha, quando comparado com o índice de pesca descarregada, registou um aumento mais acentuado no período entre 2012 e 2014.



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 44 - Preço médio da sardinha e preço médio anual da pesca descarregada, 2006 a 2014 (2006=100)

Na Figura 45 é apresentada a evolução do preço médio da sardinha e do preço médio anual da pesca descarregada, constatando-se que o grande distanciamento de valores nos primeiros anos se atenua ao longo do tempo, sobretudo a partir de 2012, atingindo um valor semelhante no ano de 2014.



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 45 - Preço médio da sardinha e preço médio anual da pesca descarregada, 2006 a 2014

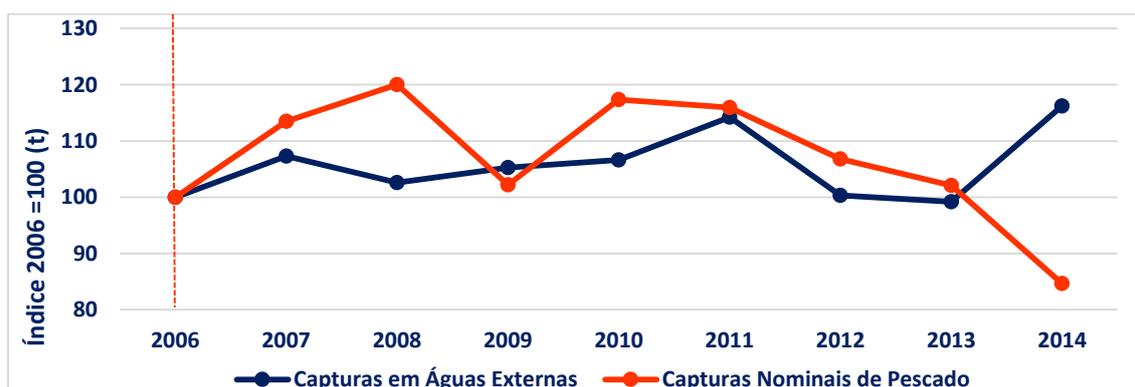
Indicador 19. Capturas Nominais de Pescado em Águas Externas

A evolução das capturas nominais de pescado em águas externas entre 2006 e 2014 é apresentada no Quadro 29 em toneladas. Este indicador é relativo à pesca longínqua que ocorre em zonas onde existam acordos de pesca.

Quadro 29 – Capturas nominais de pescado em águas externas, 2006 a 2014

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Capturas em Águas Externas	39.444	42.326	40.473	41.510	42.064	45.062	39.559	39.119	45.848	t	INE/DGRM - EP

Na análise da Figura 46 pode referir-se que, considerando o período entre 2006 e 2014, as capturas nominais de pescado em Águas Externas registaram o valor mais elevado em 2014, o que contraria o valor de captura nominal de pescado a nível nacional em que o valor mínimo foi verificado em 2014. Poderá existir assim um efeito de compensação.



Fonte: INE/DGRM - EP

Figura 46 – Evolução das capturas nominais nacionais versus capturas em águas externas, 2006 a 2014 (2006=100)

Indicador 77. Preços médios das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente

O indicador “Preços médios das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente” apresenta uma medida dos preços médios das cinco espécies mais vendidas anualmente durante o período desde 2006 a 2014, que corresponde à vigência desde a primeira ENM. Há um aspeto a salientar da leitura deste indicador e que consiste no facto das cinco espécies mais vendidas poderem naturalmente variar em cada ano.

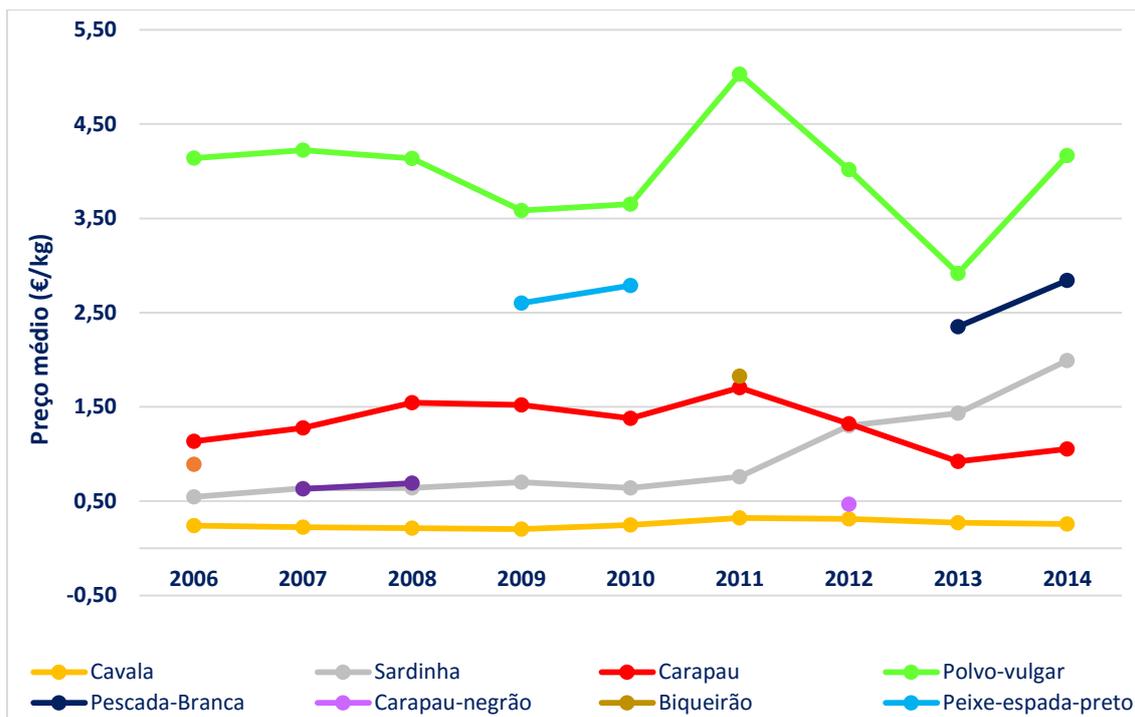
Este indicador foi construído em conjunto com a Docapesca, tendo sido numa fase inicial apenas estabelecido para as lotas de Portugal Continental. Poderá, no entanto, ser extensível no futuro às RA dos Açores e da Madeira.

No Quadro 30 apresenta-se a evolução dos preços médios anuais das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente, no período entre 2006 e 2014.

Quadro 30 – Evolução dos preços médios das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014

Preços médios de 5 espécies mais vendidas em lota	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Cavala	0,24	0,23	0,21	0,20	0,25	0,32	0,31	0,27	0,26	€/t	Docapesca
Sardinha	0,54	0,64	0,64	0,70	0,64	0,76	1,30	1,43	1,99		
Carapau	1,13	1,28	1,54	1,52	1,38	1,70	1,32	0,92	1,05		
Polvo-vulgar	4,14	4,22	4,14	3,58	3,65	5,03	4,02	2,92	4,17		
Pescada-branca								2,35	2,84		
Carapau-negrão							0,47				
Biqueirão						1,83					
Peixe-espada-preto				2,60	2,79						
Verdinho		0,63	0,69								
Berbigão-vulgar	0,89										

Neste contexto, verifica-se que quatro das cinco espécies mais vendidas em lota são as mesmas ao longo do período considerado e incluem a cavala, a sardinha, o carapau e o polvo-vulgar. A quinta espécie é variável em cada ano, sendo uma de entre as seguintes espécies: pescada-branca, carapau-negrão, biqueirão, peixe-espada-preto, verdinho e berbigão-vulgar.



Fonte: Docapesca

Figura 47 – Evolução dos Preços Médios das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014

Na Figura 47 é possível verificar que o polvo-vulgar é a espécie cujo preço médio é mais elevado no período entre 2006 e 2014. Verifica-se, ainda, que a sardinha registou um aumento do preço médio em 2012, 2013 e 2014. No caso do carapau, verificou-se uma redução do valor em 2012 e 2013.

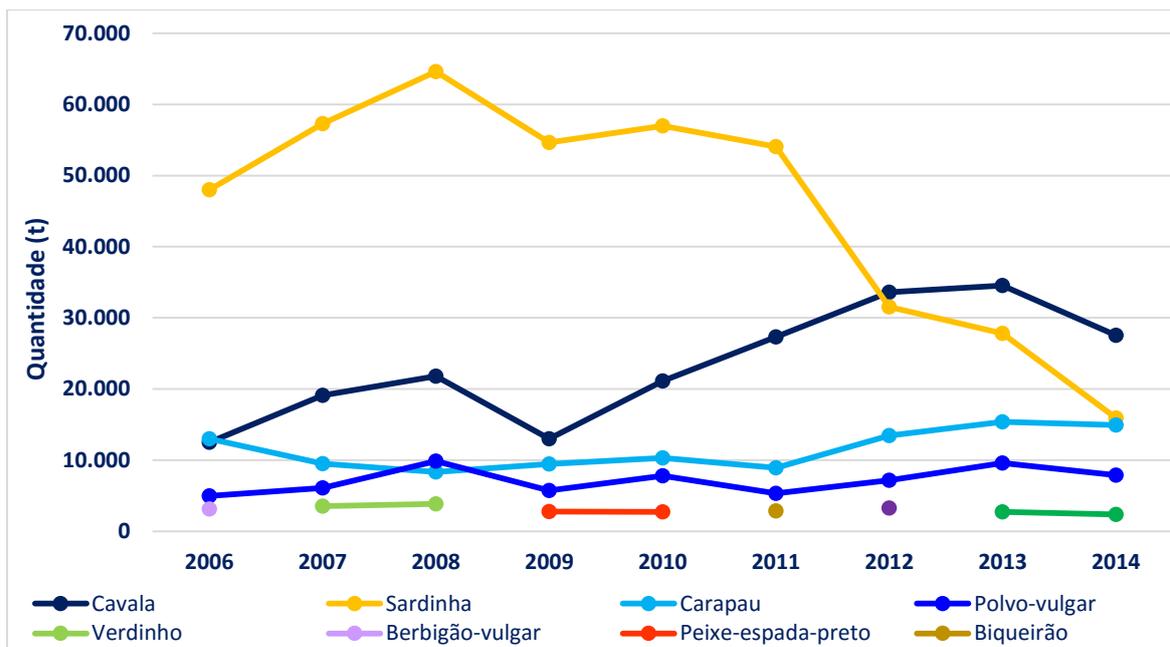
Indicador 76. Quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente

O indicador “Quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota no Continente” apresenta uma medida da quantidade das cinco espécies mais vendidas anualmente durante o período desde 2006 a 2014, que corresponde à vigência desde a primeira ENM e considerando a atual ENM 2013-2020. Há um aspeto a salientar da leitura deste indicador e que consiste no facto das cinco espécies mais vendidas poderem variar em cada ano.

No Quadro 31 apresenta-se a evolução das quantidades das cinco espécies mais vendidas nas lotas do Continente, no período entre 2006 e 2014.

Quadro 31 – Evolução da quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014

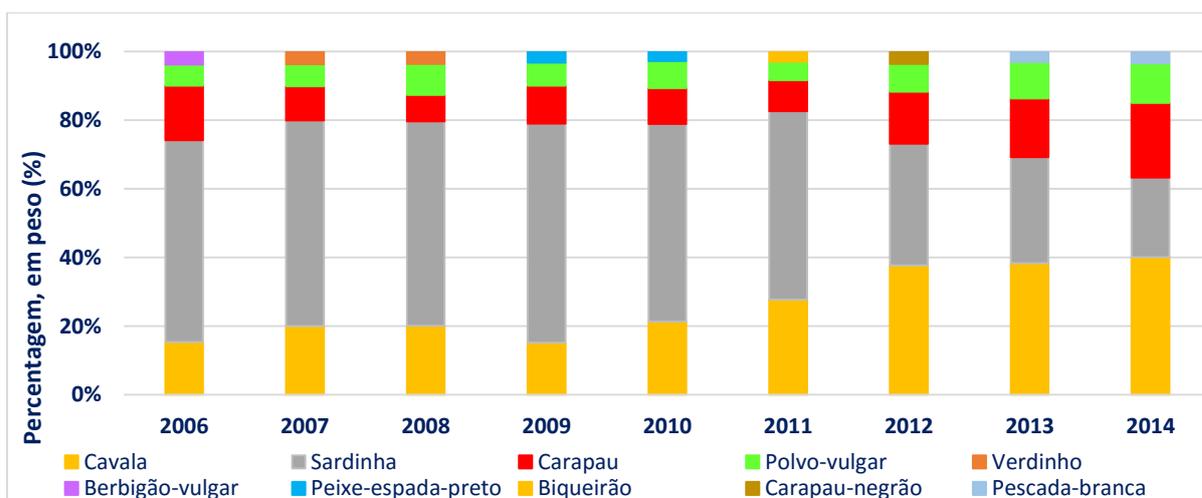
Quantidade 5 espécies mais vendidas em lota	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Cavala	12.543	19.109	21.791	13.036	21.139	27.341	33.586	34.538	27.548	t	Docapesca
Sardinha	48.001	57.274	64.615	54.653	56.980	54.074	31.529	27.819	15.942		
Carapau	13.010	9.507	8.345	9.488	10.309	8.937	13.469	15.385	14.937		
Polvo-vulgar	5.007	6.084	9.859	5.760	7.833	5.363	7.192	9.597	7.913		
Verdinho		3.558	3.878								
Berbigão-vulgar	3.124										
Peixe-espada-preto				2.795	2.763						
Biqueirão						2.885					
Carapau-negrão							3263				
Pescada-branca								2731	2374		



Fonte: Docapesca

Figura 48 – Quantidade das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014

Na Figura 48 é possível verificar que a quantidade de sardinha vendida em lota registou um decréscimo acentuado ao longo do período considerado. No caso da Cavala, verificou-se um aumento da quantidade vendida em lota entre 2009 e 2013. Esta situação pode ser observada também na Figura 49. Salienta-se que no caso do carapau também se verificou um aumento da quantidade vendida em lota no Continente, ainda que de forma menos acentuada que o registado com a cavala.



Fonte: Docapesca

Figura 49 – Percentagem das cinco espécies mais vendidas em lota, no Continente, 2006 a 2014

Indicador 69. Índice de Preços no Consumidor (IPC) de Peixes, Crustáceos e Moluscos

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) é um “*indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal*” (INE, 2015).

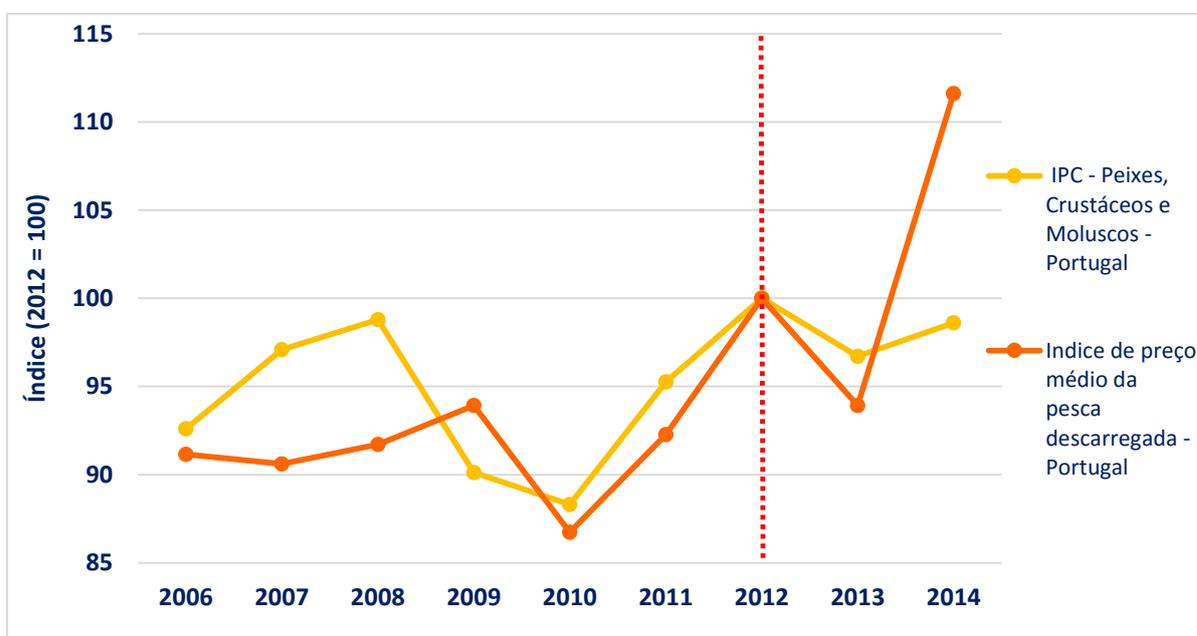
Apresenta-se no Quadro 32 a evolução do IPC de peixes, crustáceos e moluscos no período entre 2006 e 2014, sendo o ano base 2012.

Quadro 32 – Evolução do índice de preços no consumidor – peixes, crustáceos e moluscos, 2006 a 2014

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Fonte
IPC - Peixes, Crustáceos e Moluscos	93	97	99	90	88	95	100	97	99	INE - IPC, Base - 2012
Índice de preços da pesca descarregada	91	91	92	94	87	92	100	94	112	Cálculos DGPM com base em INE/DGRM - EP

Extração de dados: 09.11.2015

Na Figura 50 apresenta-se a evolução do índice de preços no consumidor de peixes, crustáceos e moluscos e do índice de preço médio da pesca descarregada no período de 2006 a 2014.



Fonte: INE - IPC Base 2012 e cálculos DGPM com base em INE/DGRM - EP

Figura 50 – Evolução do IPC de peixes, crustáceos e moluscos e do índice de preço médio da pesca descarregada, 2006 a 2014

Indicador 9 - Valor das Vendas de Produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado

Relativamente ao Indicador “valor das vendas de produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado”, são apresentados no Quadro 33 os dados referentes ao período entre 2008 e 2014. Foi considerado para este efeito o Grupo 102 da CAE (Rev.3) que corresponde à preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos.

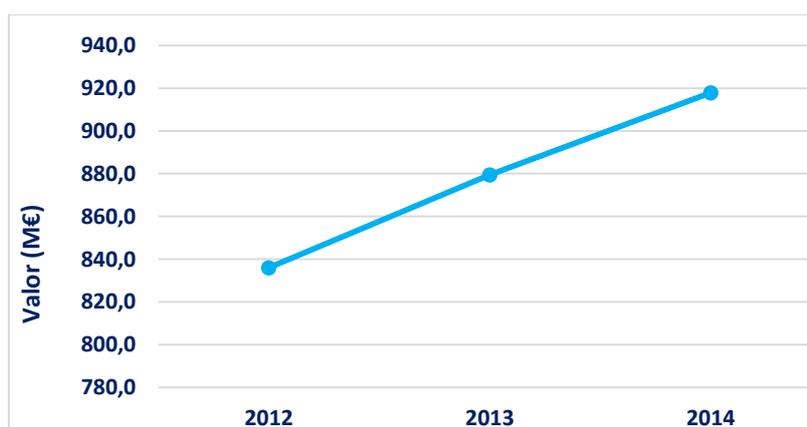
Quadro 33 – Valor de vendas de produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado, 2008 a 2014.

Indicador	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Valor das Vendas de Produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado	767,1	712,8	776,8	844,9	836,0	879,4	917,9	M€	INE - Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI)

Extração de dados: 02.12.2015

De acordo com a informação da série do INE “Produtos Vendidos da Indústria por Tipo de produto (Por CAE Rev. 3)”, que foi atualizada em 16 de novembro 2015, a qual se encontra disponível no portal do INE, há uma quebra de série / comparabilidade no ano de 2012 e também em 2013. De acordo com a informação sobre a série, a partir de 2012 o Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI) tem melhoria de cobertura e novo processo de apuramento, motivos pelos quais os dados não são diretamente comparáveis com anos anteriores.

Na Figura 51 são apresentados de forma gráfica os dados estatísticos relativos ao indicador em causa. Reforça-se que não é possível a comparabilidade ao longo da série, o que motivou apenas a apresentação de valores entre 2012 e 2014.



Fonte: INE – IAPI.

Figura 51 – Valor de vendas de produtos provenientes da Indústria Transformadora do Pescado, 2012 a 2014

Indicador 25 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Peixes, Crustáceos e Moluscos

O indicador “taxa de cobertura das importações pelas exportações de peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados” consiste na percentagem do valor (€) da importação deste bem que é coberta pelo valor (€) da exportação deste bem.

No contexto das Estatísticas do Comércio Internacional de Bens (ECIB), a classificação do tipo de bens é efetuada através da Nomenclatura Combinada (NC 8). Apresenta-se o tipo de bens considerado no âmbito do cálculo deste indicador:

Tipo de bens (Nomenclatura Combinada NC 8) - Secção 1 – Animais Vivos e Produtos do Reino Animal:

3 – Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos:

0302 – Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 03.04;

0303 – Peixes congelados exceto filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 03.04;

0305 – Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e *pellets*, de peixe, próprios para a alimentação humana;

0306 – Crustáceos, com ou sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos fumados, com ou sem casca, cozidos ou não durante a defumação; crustáceos, com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e *pellets* de crustáceos, próprios para a alimentação humana;

0307 – Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e *pellets* de moluscos, próprios para a alimentação humana.

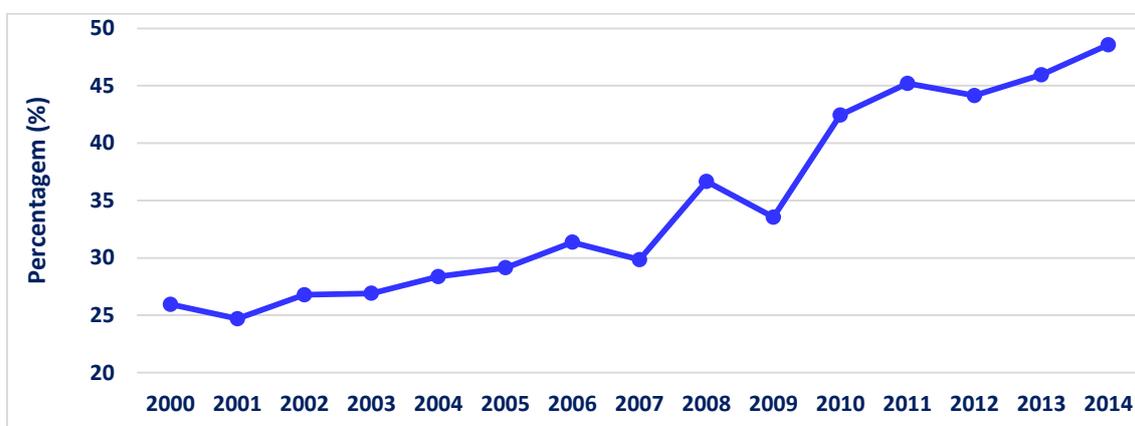
No Quadro 34 é apresentada a evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações relativa a peixes, crustáceos e moluscos, 2006 a 2014.

Quadro 34 – Evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações – Peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados, 2006 a 2014.

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Peixes, Crustáceos e Moluscos	31	30	37	34	42	45	44	46	49	%	Cálculo DGPM a partir de INE - ECIB

Extração de dados: 16.02.2015

Na Figura 52 é apresentada a evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações referente a peixe, crustáceos e moluscos e outros invertebrados, de acordo com a NC 8.



Fonte: Cálculo DGPM a partir de dados INE/ECIB.

Figura 52 - Evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações – Peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados, 2000 a 2014

Na análise da Figura 52, observa-se que existe uma tendência crescente dos valores do indicador no período entre 2000 e 2014, o que se considera um aspeto positivo. Atendendo a que este indicador apresenta valores sempre inferiores a 100% no período considerado, o valor das exportações nunca excede o valor das importações de peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados. Em 2014, o indicador apresenta um valor de 49%, o que significa que a importação é cerca do dobro da exportação de peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados.

Indicador 26 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Indústria Transformadora do Pescado

O indicador “Taxa de cobertura das importações pelas exportações para a Indústria Transformadora do Pescado” é uma medida do rácio entre o valor das exportações e das importações da Indústria Transformadora do Pescado, em percentagem.

O tipo de bens abrangidos corresponde na NC 8 às “preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos”.

De forma mais detalhada, apresenta-se a classificação do tipo de bens abrangidos pela Indústria Transformadora do Pescado de acordo com a NC 8:

Tipo de bens (Nomenclatura Combinada NC 8) – Secção IV - Produtos das Indústrias Alimentares; Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres; Tabaco e os seus sucedâneos manufacturados:

16 – Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos:

1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe;

1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas

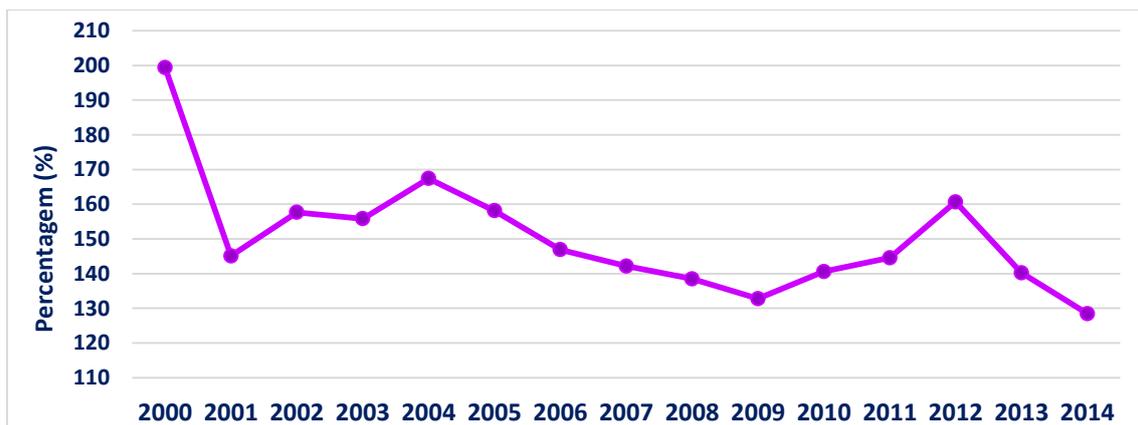
No Quadro 35 é apresentada a evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações relativa a preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos no período de 2006 a 2014.

Quadro 35 – Evolução da taxa de cobertura das importações pelas exportações – Preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2006 a 2014.

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações – Indústria Transformadora do Pescado	147	142	139	133	141	145	161	140	128	%	Cálculo DGPM a partir de dados INE/ECIB

Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações = (Exportações (€) / Importações (€)) × 100 (Mundo)

Extração de dados: 16.02.2015



Fonte: Cálculo DGPM a partir de dados INE/ECIB

Figura 53 - Evolução da Taxa de Cobertura das importações pelas exportações de preparações de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2000 a 2014

Na análise da Figura 53, este indicador apresenta valores sempre superiores a 100% no período considerado, o que significa que o valor das exportações excede o valor das importações de preparações de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos. Observa-se uma tendência de decréscimo deste valor ao longo do tempo, atingindo, em 2014, um valor de 128%.

Indicador 27 - Balança Comercial relativa a Peixes, Crustáceos e Moluscos

A Balança Comercial de *peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos* resulta do cálculo do valor estatístico das exportações menos o valor estatístico das importações deste tipo de bens (NC 8), tendo como referencial o Mundo.

No contexto das ECIB, a classificação do tipo de bens é efetuada através da NC 8, apresentando-se o tipo de bens considerado no âmbito do cálculo deste indicador:

Tipo de bens (Nomenclatura Combinada NC 8) - Secção 1 – Animais Vivos e Produtos do Reino Animal:

3 – Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos:

0302 – Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 03.04;

0303 – Peixes congelados exceto filetes de peixe e outra carne de peixes da posição 03.04;

0305 – Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e *pellets*, de peixe, próprios para a alimentação humana;

0306 – Crustáceos, com ou sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos fumados, com ou sem casca, cozidos ou não durante a defumação; crustáceos, com casca, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e *pellets* de crustáceos, próprios para a alimentação humana;

0307 – Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos fumados, com ou sem casca, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e *pellets* de moluscos, próprios para a alimentação humana.

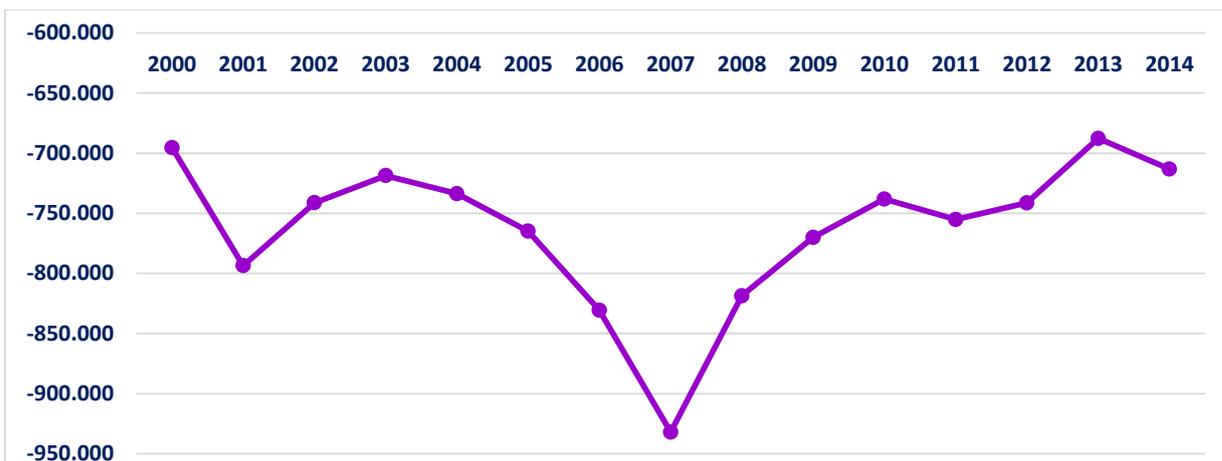
No Quadro 36 é apresentada a evolução da balança comercial de peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados aquáticos, relativa ao Mundo, entre 2006 e 2014.

Quadro 36 – Evolução da balança comercial – Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, 2006 a 2014.

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Balança Comercial – Peixes e Crustáceos, Moluscos *	-830.649	-931.987	-818.587	-770.023	-738.147	-755.019	-741.189	-687.728	-713.119	1000 €	Cálculo INE a partir de INE/ ECIB

* **Balança Comercial** = Exportações (€) – Importações (€) (Mundo)

Extração de dados: 16.02.2015



Fonte: Cálculos com base em INE/ ECIB

Figura 54 - Evolução da balança comercial - Peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados aquáticos, 2000 a 2014

Pela análise da Figura 54, destaca-se que a balança comercial relativa a *peixes, crustáceos e moluscos e outros invertebrados aquáticos* apresentou sempre valores negativos no período entre 2000 e 2014, tendo registado o valor mais baixo em 2007. De 2007 em diante o saldo da balança comercial de peixes, crustáceos e outros invertebrados aquáticos tem sido gradualmente menos negativo.

Indicador 28 - Balança Comercial – Indústria Transformadora de Pescado

A *Balança Comercial da Indústria Transformadora de Pescado* resulta do cálculo do valor estatístico das exportações de *preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros vertebrados aquáticos* menos o valor estatístico das importações deste tipo de bens tendo como referencial o Mundo (em percentagem).

A classificação deste tipo de bens abrangidos pela Indústria Transformadora do Pescado é feita através da NC 8, de acordo com o seguinte:

Tipo de bens (Nomenclatura Combinada NC 8) – Secção IV - Produtos das Indústrias Alimentares; Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres; Tabaco e os seus sucedâneos manufacturados:

16 – Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos:

1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe;

1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas

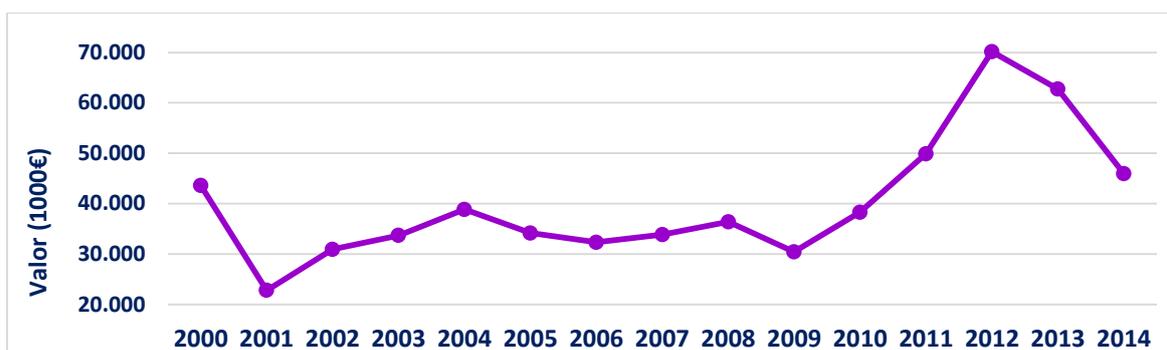
No Quadro 37 é apresentada a evolução da balança comercial de preparações de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos relativamente ao Mundo, 2006 a 2014.

Quadro 37 – Evolução da balança comercial - Preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2006 a 2014.

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Balança Comercial – Indústria Transformadora do Pescado	32.342	33.851	36.406	30.428	38.295	49.895	70.192	62.730	45.954	1000 €	Cálculo INE a partir de INE/ECIB

* **Balança Comercial** = Exportações (€) – Importações (€) (Mundo)

Extração de dados: 16.02.2015



Fonte: Cálculos INE com base em INE/ ECIB

Figura 55 - Evolução da Balança Comercial - Preparados de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, 2000 a 2014

Pela análise da Figura 55, destaca-se que a balança comercial relativa a *preparações de peixe ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos* apresentou sempre valores positivos no período entre 2000 e 2014, tendo sido o valor mais baixo registado em 2001. De 2001 em diante, a tendência tem sido crescente, particularmente acentuada entre 2009 e 2012, ano a partir do qual se observa um decréscimo.

Indicador 40 - Investimento Nacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D) Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) relevantes para a Pesca e Indicador 44 - Financiamento Europeu em I&D do Sétimo Programa Quadro de Investigação (7ºPQ) relevante para a Pesca

Relativamente aos indicadores “*Investimento Nacional em Investigação & Desenvolvimento (I&D) Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) relevantes para a Pesca*” e “*Financiamento Europeu em I&D do Sétimo Programa Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (7ºPQ) relevante para Pesca*”, o seu cálculo foi efetuado internamente na DGPM, após análise das bases de dados da FCT e *Cordis*¹, respetivamente, com a identificação dos projetos relevantes para o sector da pesca.

No Quadro 38 apresenta-se a evolução dos indicadores de investimento / financiamento em projetos de I&D relevantes para a Pesca no período entre 2007 e 2013:

- *Indicador 40* – o valor do financiamento comprometido em projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico após seleção de projetos em concursos competitivos. Este financiamento mobiliza fundos nacionais, através da FCT e, quando elegível, cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). Este indicador é referente ao investimento nacional em I&D público em projetos de ICDT, isto é, projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

Ressalva-se o carácter *proxy* deste indicador, uma vez que, para este período temporal, não são contabilizados os projetos financiados com orçamento institucional de entidades públicas (ex.: laboratórios de Estado, Universidades, etc.), ou projetos financiados pelos programas operacionais (PO) nacionais, regionais e transnacionais.

Futuramente espera-se que venha a haver uma melhoria dos dados de suporte a este indicador através de informação veiculada pelos vários PO (2014-2020) com investimento neste âmbito.

- *Indicador 44* – o valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos do 7º Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (7ºPQ) (2007-2013), a que se seguirá o Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (H2020) (2014-2020). Este indicador é relativo ao financiamento europeu em projetos de I&D do 7º PQ no sector da Pesca. Foi objeto de cálculo pela

¹ www.fct.pt; <http://cordis.europa.eu>

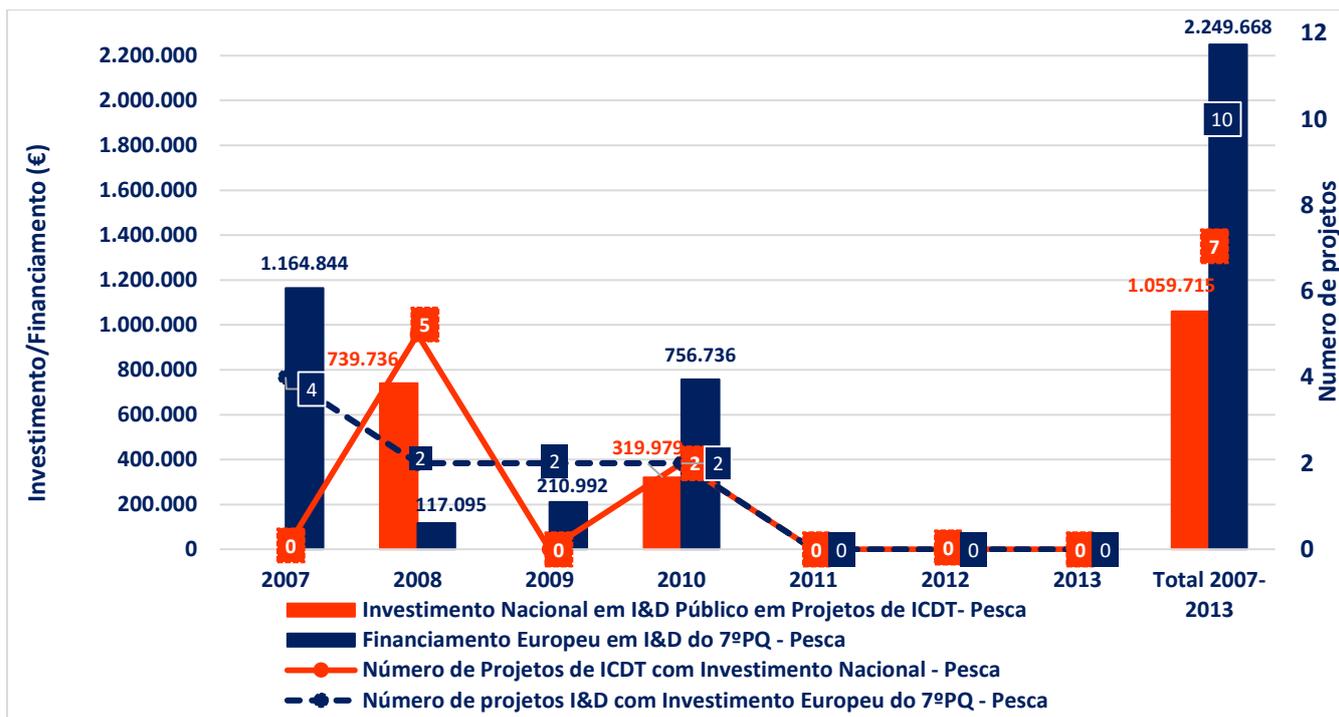
DGPM, a partir de dados do *Cordis*. No entanto, futuramente a fonte de informação deverá ser o Gabinete de Promoção do Programa Quadro de I&DT (GPPQ), da FCT.

- De modo a robustecer a análise em causa, foi incluído o número de projetos associado a cada um dos indicadores anteriores.

Quadro 38 – Investimento Nacional em I&D público em projetos de ICDT e Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ, respetivo número de projetos – Sector da Pesca, 2007 a 2013 e total no período.

Indicador	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total 2007-2013	Unidade	Fonte
Investimento Nacional em I&D Público em Projetos de ICDT - Pesca (IND 40)	0	739.736	0	319.979	0	0	0	1.059.715	Euro (€)	Cálculos DGPM a partir de dados FCT
Número de Projetos de ICDT com investimento nacional - Pesca	0	5	0	2	0	0	0	7	Nº	Cálculos DGPM a partir de dados FCT
Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ - Pesca (IND 44)	1.164.844	117.095	210.992	756.736	0	0	0	2.249.668	Euro (€)	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>
Número de Projetos I&D com financiamento europeu do 7ºPQ - Pesca	4	2	2	2	0	0	0	10	Nº	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i>

Na Figura 56 apresenta-se a evolução dos valores do indicador 40 e do indicador 44, que correspondem ao valor do financiamento comprometido com projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico, após seleção de projetos em concursos mobilizados pela FCT – *Investimento Nacional em I&D público através de concursos da FCT* -, e ao valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ da União Europeia - *Financiamento europeu em I&D através do 7º PQ*.



Fonte: Cálculos DGPM a partir de dados FCT e Cordis

Figura 56 – Evolução do valor comprometido em Projetos de ICDT, através do Investimento Nacional em I&D público, e do valor comprometido em instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ em financiamento europeu, e o respetivo número de projetos associados – sector da Pesca, 2007 a 2013.

Pela análise da Figura 56, regista-se que o valor total de investimento/financiamento para o sector da Pesca, no período 2007-2013, corresponde a um total de 17 projetos de ICDT e um valor total de 3.309.383 €.

Relativamente ao sector da Pesca, não se verificou qualquer valor comprometido em financiamento/investimento em projetos de I&D no período entre 2011 e 2013.

No que respeita ao investimento nacional em I&D público, importa referir que no ano de 2007 e 2011 não foi aberto concurso por parte da FCT.

Existem projetos que podem enquadrar-se em mais do que um sector, por exemplo, podem abranger simultaneamente os sectores da Pesca e da Aquicultura. Esta situação foi considerada no caso de um projeto, cujo financiamento foi considerado em ambos os sectores.

Indicador 103 – Investimento Nacional I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) relevante para a Aquicultura e o Indicador 105 - Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ relevante para a Aquicultura

Relativamente aos indicadores “*Investimento Nacional I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (ICDT) relevantes para a Aquicultura*” e ao indicador “*Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ relevante para a Aquicultura*”, o seu cálculo foi efetuado internamente na DGPM, após análise das bases de dados respetivamente da FCT e do Cordis², com a identificação dos projetos relevantes para o sector da aquicultura.

No Quadro 39 apresenta-se a evolução dos indicadores de investimento/financiamento em projetos de I&D relevantes para a Aquicultura no período entre 2007 e 2013:

- *Indicador 103* – o valor do financiamento comprometido em projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico após seleção de projetos em concursos. Este financiamento mobiliza fundos nacionais através da FCT e, quando elegível, cofinanciamento pelo FEDER. Este indicador é referente ao investimento nacional em I&D público em projetos de ICDT, isto é, projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

Ressalva-se, o carácter *proxy* deste indicador, uma vez que, para este período, não são contabilizados os projetos financiados com orçamento institucional de entidades públicas (ex. laboratórios de Estado, Universidades, etc.), ou projetos financiados pelos PO nacionais, regionais e transnacionais. Futuramente espera-se haver uma melhoria dos dados de suporte a este indicador através de informação veiculada pelos vários PO (2014-2020) com investimento neste âmbito.

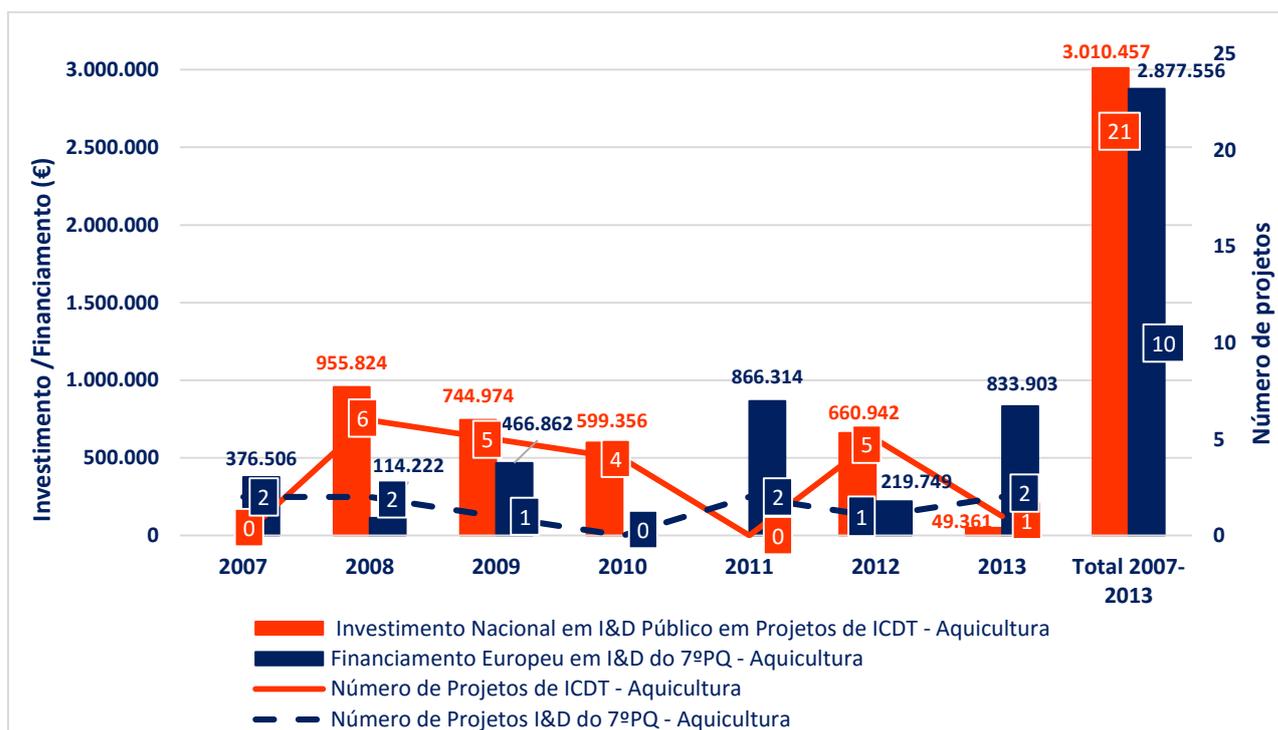
- *Indicador 105* – o valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos do 7ºPQ (2007-2013), a que se seguirá o H2020 (2014-2020). Este indicador é relativo ao financiamento europeu em projetos de I&D do 7º PQ no sector da Aquicultura. A fonte de dados para este indicador consiste num cálculo da DGPM a partir de dados do Cordis. Futuramente a fonte de informação deverá ser o GPPQ.
- De modo a robustecer a análise em causa, foi incluído o número de projetos associado a cada um dos indicadores anteriores.

² www.fct.pt; <http://cordis.europa.eu>

Quadro 39 – Evolução do Investimento em I&D público em projetos de ICDT e do Financiamento em I&D do 7ºPQ, e respetivo número de projetos – sector da Aquicultura, 2007 a 2013 e total no período.

Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total 2007-2013	Unidade	Fonte
Investimento Nacional I&D Público em Projetos de ICDT- Aquicultura (IND 103)	0	955.824	744.974	599.356	0	660.942	49.361	3.010.457	Euro (€)	Cálculos DGPM a partir de dados FCT
Número de Projetos de ICDT - Aquicultura	0	6	5	4	0	5	1	21	Nº	Cálculos DGPM a partir de dados FCT
Financiamento Europeu I&D do 7ºPQ - Aquicultura (IND 105)	376.506	114.222	466.862	0	866.314	219.749	833.903	2.877.556	Euro (€)	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis
Número de projetos I&D do 7ºPQ - Aquicultura	2	2	1	0	2	1	2	10	Nº	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis

Na Figura 57 apresenta-se a informação constante no Quadro 40.



Fonte: Cálculos DGPM a partir de dados FCT e Cordis

Figura 57 – Evolução do valor comprometido em Projetos de ICDT, através do Investimento Nacional em I&D público, e do valor comprometido em instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ em financiamento europeu, e o respetivo número de projetos associados – sector da Aquicultura, 2007 a 2013.

Pela análise da Figura 57, é possível evidenciar que o valor comprometido agregado para o período 2007-2013, corresponde a um total de 31 projetos de ICDT referentes à Aquicultura, representando um total de 5.888.013 €, o que resulta de valores comprometidos com investimento nacional em I&D público mobilizado a partir da FCT, bem como com instituições nacionais no âmbito de projetos com financiamento europeu em I&D do 7º PQ da UE.

No que respeita ao investimento nacional em I&D público, importa referir que nos anos de 2007 e de 2011 não foram abertos concursos por parte da FCT.

No período 2007-2013, o investimento/financiamento realizado em projeto I&D na Aquicultura é de aproximadamente o dobro do efetuado para a Pesca.

Existem projetos que podem enquadrar simultaneamente mais do que um sector, por exemplo, podem abranger simultaneamente o sector da Pesca e o da Aquicultura. Esta situação foi equacionada no caso de um projeto, cujo financiamento foi considerado em ambos os sectores.

Indicador 41 – Investimento Nacional em I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado e o Indicador 45 - Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Relativamente aos indicadores “*Investimento Nacional em I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevantes para a Indústria Transformadora do Pescado*” e “*Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ relevante para a Indústria Transformadora do Pescado*”, o cálculo foi efetuado internamente na DGPM, após análise das bases de dados da FCT e do *Cordis*³, respetivamente, com a identificação dos projetos relevantes para o sector da Indústria Transformadora do Pescado.

No Quadro 40 apresenta-se a evolução dos indicadores de investimento/financiamento em projetos de I&D relevantes para a Indústria Transformadora do Pescado no período entre 2007 e 2013:

- *Indicador 41* – o valor do financiamento comprometido em projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico após seleção de projetos em concursos competitivos. Este financiamento mobiliza fundos nacionais através da FCT e, quando elegível, cofinanciamento pelo FEDER. Este indicador é referente ao investimento nacional em I&D público em projetos de ICDT, isto é, projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

Ressalva-se, o carácter *proxy* deste indicador, uma vez que, para este período, não são contabilizados os projetos financiados com orçamento institucional de entidades públicas (ex. laboratórios de Estado, Universidades, etc.), ou projetos financiados pelos PO nacionais, regionais e transnacionais. Futuramente espera-se haver uma melhoria dos dados de suporte a este indicador através de informação veiculada pelos vários PO (2014-2020) com investimento neste âmbito.

- *Indicador 45* – o valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos do 7ºPQ (2007-2013), a que se seguirá o H2020 (2014-2020). Este indicador é relativo ao financiamento europeu em projetos de I&D do 7º PQ no sector da Indústria Transformadora do Pescado. A fonte de dados para este indicador deverá consistir num cálculo da DGPM a partir de dados do *Cordis*. Futuramente a fonte de informação deverá ser o GPPQ.
- De modo a robustecer a análise em causa, foi incluído o número de projetos associado a cada um dos indicadores anteriores.

³ www.fct.pt; <http://cordis.europa.eu>

Quadro 40 – Evolução do Investimento Nacional em I&D público em projetos de ICDT e do Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ, e respetivo número de projetos – sector da Indústria Transformadora do Pescado, 2007 a 2013 e total no período.

Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Investimento Nacional em I&D Público em Projetos de ICDT - Indústria Transformadora do Pescado (IND 41)	0	0	0	0	0	0	0	Euro (€)	Cálculos DGPM a partir de dados FCT
Número de Projetos de ICDT - Indústria Transformadora do Pescado	0	0	0	0	0	0	0	Nº	Cálculos DGPM a partir de dados FCT
Financiamento Europeu em I&D do 7ºPQ - Indústria Transformadora do Pescado (IND 45)	0	4.240	0	0	0	0	0	Euro (€)	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis
Número de projetos I&D 7ºPQ - Indústria Transformadora do Pescado	0	1	0	0	0	0	0	Nº	Cálculos DGPM a partir de dados Cordis

No período 2007-2013, o investimento/financiamento realizado em projetos I&D na Indústria Transformadora do Pescado resumiu-se à participação num projeto Europeu no ano de 2008.

Indicador 84 - Composição da Frota Nacional de Pesca (nº, GT e kW) por segmento

O indicador “*composição da frota nacional de pesca*” consiste na composição da “frota cujas embarcações são registadas e utilizadas para o exercício da atividade da pesca comercial e o uso de artes, podendo ou não estar licenciadas, proceder a bordo à transformação do pescado capturado e efetuar o transporte do mesmo e seus derivados” (EP, 2015).

A evolução da composição da frota nacional pode ser apresentada em número de embarcações, em arqueação bruta e em potência, conforme se pode observar nos Quadros 41, 42 e 43.

Quadro 41 – Evolução da composição da Frota Nacional de Pesca – Número de embarcações, 2006 a 2014.

Frota Nacional de Pesca – Número de Embarcações	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	8.754	8.637	8.585	8.562	8.492	8.380	8.276	8.232	8.177	Número	INE/ DGRM - EP
Continente	7.551	7.427	7.353	7.276	7.183	7.112	7.051	7.013	6.973		
Açores	735	741	765	820	860	824	787	783	769		
Madeira	468	469	467	466	449	444	438	436	435		

Quadro 42 – Evolução da composição da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta, 2006 a 2014.

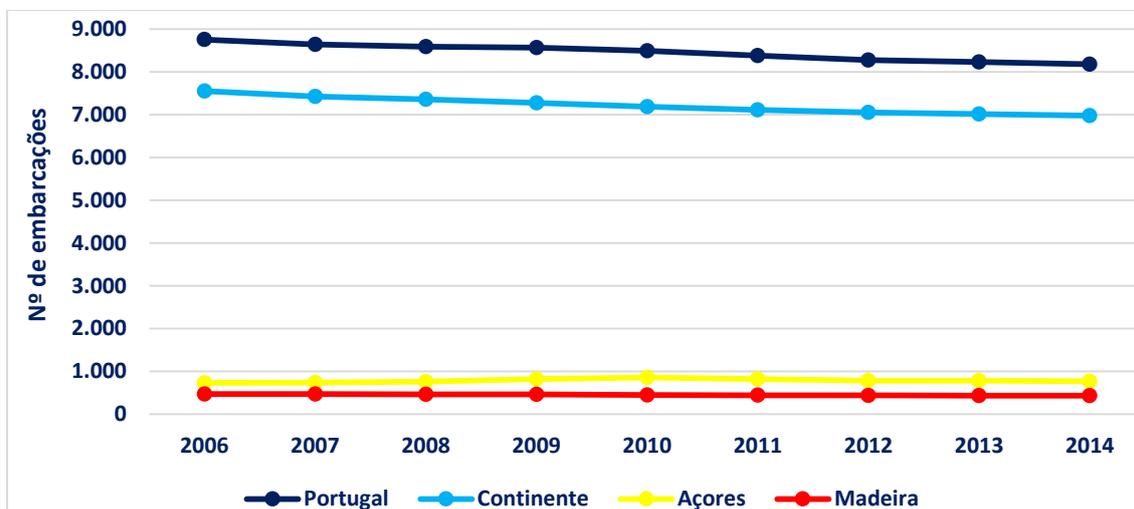
Frota Nacional de Pesca - Arqueação Bruta	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	106.890	106.693	106.516	104.018	101.601	101.574	99.836	99.917	98.770	GT	INE/ DGRM - EP
Continente	93.168	92.833	92.625	89.485	87.039	86.918	85.960	85.935	84.776		
Açores	10.063	9.819	9.928	10.308	10.580	10.677	9.968	10.074	10.083		
Madeira	3.659	4.041	3.963	4.225	3.982	3.979	3.908	3.909	3.911		

Quadro 43 – Evolução da composição da Frota Nacional de Pesca - Potência, 2006 a 2014.

Frota Nacional de Pesca - Potência	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	380.095	381.879	383.099	379.369	372.365	371.578	366.303	366.279	363.422	kW	INE/ DGRM - EP
Continente	318.866	318.083	317.113	308.407	300.662	299.929	296.275	295.890	293.108		
Açores	46.096	47.267	48.977	53.109	55.371	55.486	54.150	54.451	54.380		
Madeira	15.132	16.529	17.009	17.853	16.332	16.163	15.878	15.938	15.935		

Em termos gráficos, a evolução da composição da frota nacional em número, em arqueação e em potência é apresentada nas Figuras 58, 59 e 60.

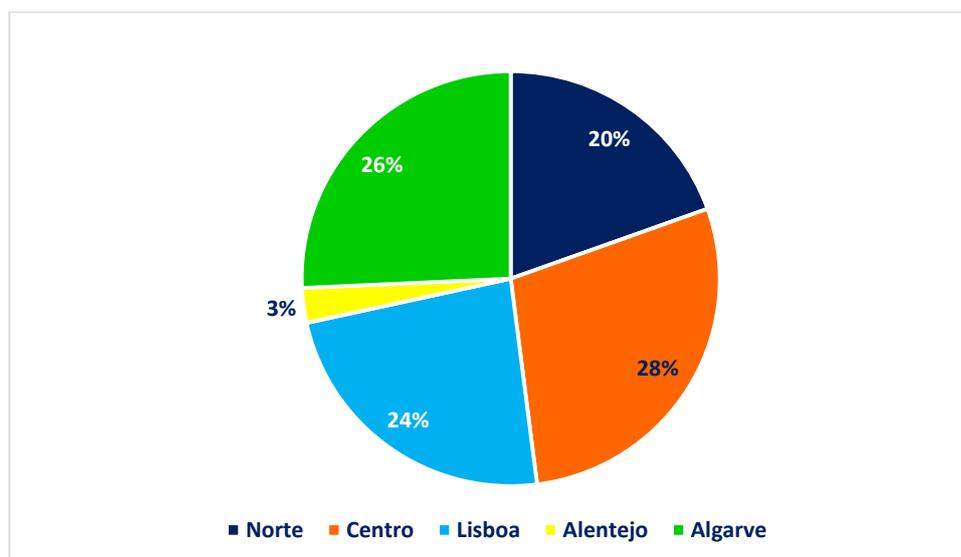
Na Figura 58 apresenta-se a evolução do número de embarcações por NUTS I. Neste contexto, verifica-se que o número de embarcações da frota nacional tem vindo a decrescer no período entre 2006 e 2014. Em 2014, o número total de embarcações foi de 8.177.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 58 – Evolução da Frota Nacional de Pesca – Número De Embarcações

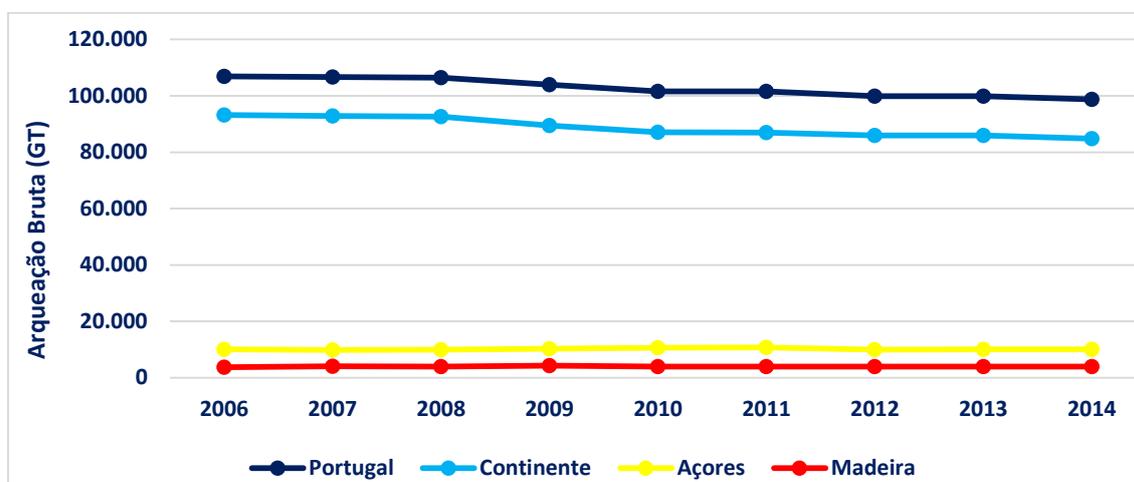
Na Figura 59 apresenta-se a distribuição do número de embarcações pelas regiões do Continente. As várias regiões apresentam valores muito próximos, com exceção da região do Alentejo. Na região do Centro encontram-se cerca de 28% das embarcações, seguida das regiões do Algarve com 26%, de Lisboa com 24% e do Norte com 20%.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 59 – Número de embarcações por região no Continente, em 2014

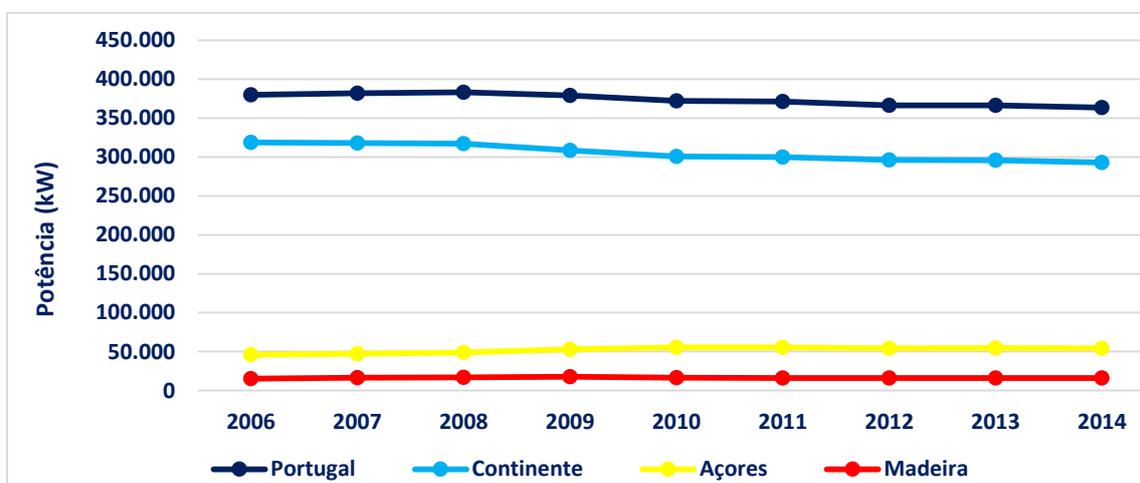
Na Figura 60 é possível observar a evolução da arqueação bruta das embarcações da frota nacional por NUTS I, que tem vindo a decrescer ao longo do período de 2006 a 2014, atingindo-se um valor para a arqueação bruta das embarcações de 98.770 GT em 2014.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 60 – Evolução da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta

Na Figura 61 é possível observar a evolução da potência das embarcações da frota nacional por NUTS I, constatando-se um decréscimo gradual da potência das embarcações da frota nacional ao longo do período entre 2008 e 2014, que atingiu um valor médio de 363.422 kW em 2014.



Fonte: INE/ DGRM - EP

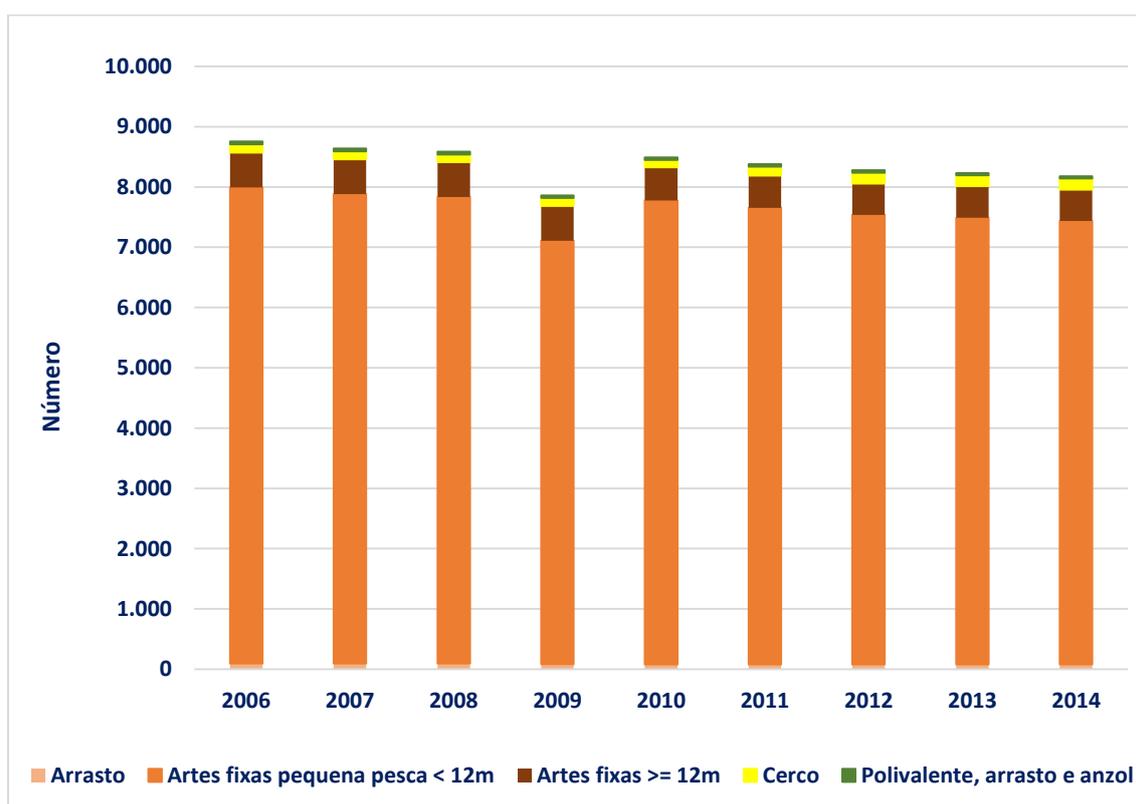
Figura 61 – Evolução da Frota Nacional de Pesca - Potência

No Quadro 44 é apresentada a evolução da frota nacional de pesca e o número de embarcações de artes fixas da pequena pesca <12m, cerco e outras artes de pesca cuja representação gráfica se pode visualizar na Figura 62.

Quadro 44 – Evolução do número de embarcações da Frota Nacional de Pesca e a representatividade do número de embarcações de artes fixas da pequena pesca <12m, cerco e outras artes de pesca, 2006 a 2014.

Frota Nacional, em Número de Embarcações	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	8.715	8.632	8.585	8.562	8.492	8.380	8.276	8.232	8.177	N.º	INE/DGRM - EP
Arrasto	95	95	96	83	77	82	82	82	81		
Artes fixas >=12m	575	576	577	576	549	536	521	523	516		
Artes fixas pequena pesca <12m	7.897	7.785	7.736	7.027	7.700	7.571	7.455	7.409	7.357		
Cerco	141	135	130	129	124	150	179	179	185		
Polivalente, arrasto e anzol	716	717	719	703	668	659	642	644	635		

Na Figura 62 é possível observar que, entre 2006 e 2014, uma parte considerável do número de embarcações da frota nacional corresponde a artes fixas de pequena pesca <12m.



Fonte: INE/ DGRM - EP

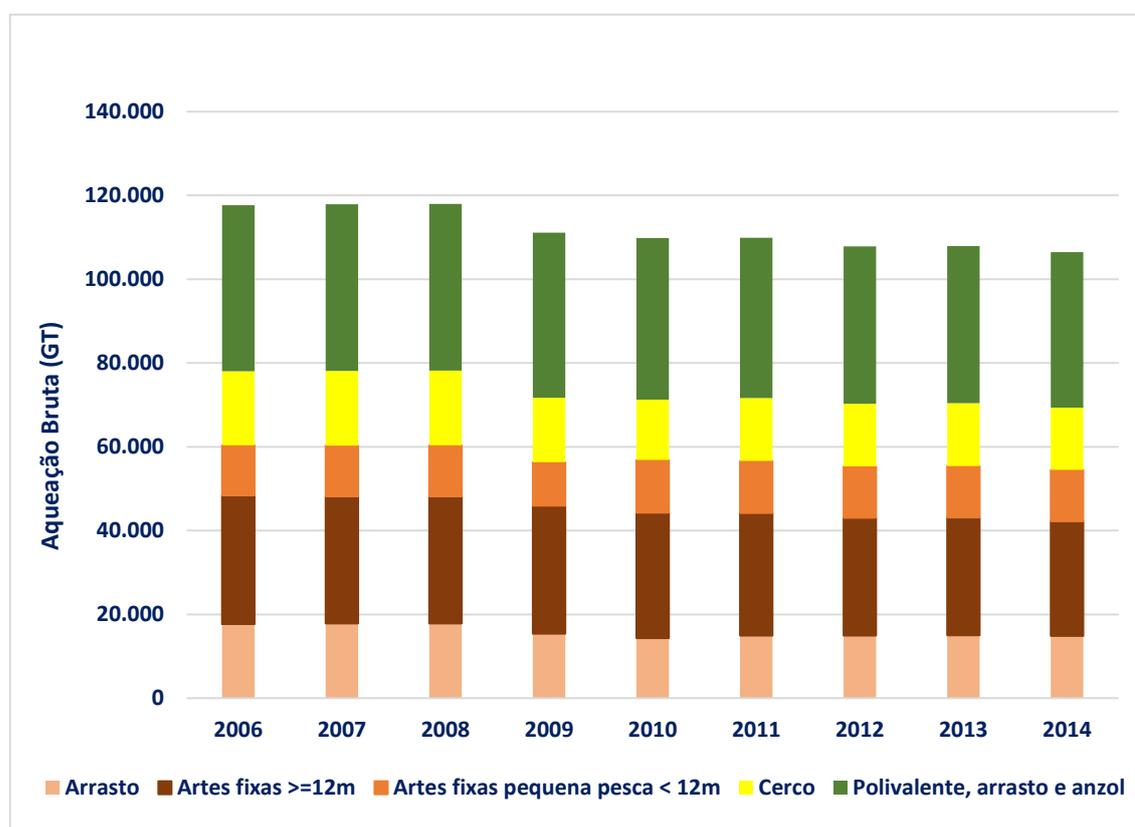
Figura 62 – Número de embarcações de artes fixas da pequena pesca <12m, cerco e outras artes de pesca, da Frota Nacional de Pesca, 2006 a 2014

No Quadro 45 é apresentada a evolução da arqueação bruta da frota nacional de pesca e a arqueação bruta correspondente a embarcações da pesca polivalente, arrasto e anzol, artes fixas >=12m, arrasto, artes fixas da pequena pesca <12m e cerco, cuja representação gráfica se pode visualizar na Figura 62. Existem ainda contributos de outras artes de pesca, mas com representatividade mais reduzida.

Quadro 45 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta, 2006 a 2014.

Arqueação bruta da Frota Nacional de Pesca	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	106.920	106.700	106.516	104.018	101.601	101.574	99.836	99.917	98.770	GT	INE/ DGR M - EP
Arrasto	17.665	17.866	17.845	15.385	14.368	14.977	14.958	14.993	14.839		
Artes fixas >=12m	30.743	30.333	30.337	30.567	29.914	29.258	28.073	28.155	27.400		
Artes fixas pequena pesca <12m	11.975	12.051	12.141	10.388	12.567	12.406	12.289	12.241	12.250		
Cerco	6.940	6.656	6.405	6.338	6.150	6.661	7.006	7.018	7.197		
Polivalente, arrasto e anzol	39.568	39.788	39.788	39.345	38.602	38.272	37.510	37.510	37.085		

Na Figura 63 pode observar-se a arqueação bruta nacional dos diversos segmentos, sendo a pesca polivalente, arrasto e anzol a que teve maior representatividade, seguida do segmento das artes fixas >=12m, do arrasto, das artes fixas pequena pesca <12m e por último, do cerco.



Fonte: INE/ DGRM - EP

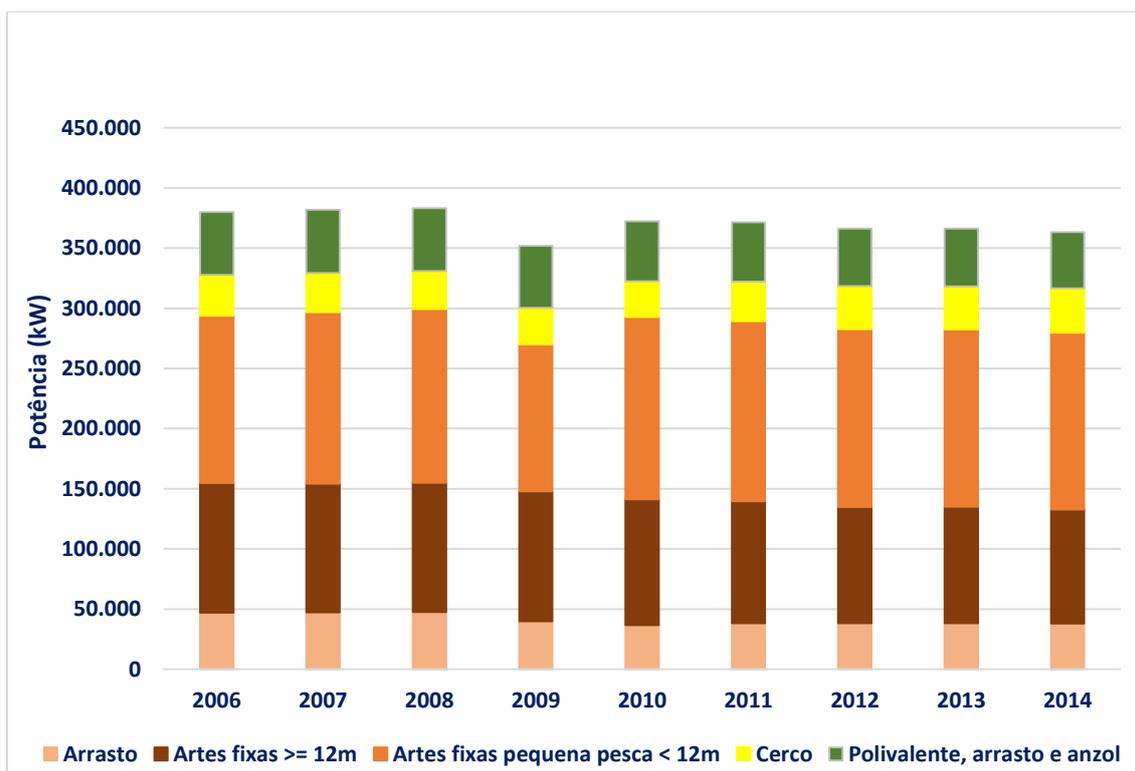
Figura 63- Evolução da Frota Nacional de Pesca – Arqueação Bruta, 2006 a 2014

No Quadro 46 é apresentada a evolução da potência da frota nacional de pesca e a potência correspondente a embarcações de artes fixas da pequena pesca, cuja representação gráfica se pode visualizar na Figura 64. Existem ainda contributos de outras artes de pesca, mas com representatividades mais reduzidas.

Quadro 46 - Evolução da Frota Nacional de Pesca – Potência, 2006 a 2014.

Potência da frota de pesca nacional	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	380.398	382.156	383.099	379.369	372.365	371.578	366.303	366.279	363.422	kW	INE/ DGRM - EP
Arrasto	47.069	47.390	47.527	39.771	36.647	38.260	38.166	38.239	37.963		
Artes fixas >=12m	107.628	106.813	107.356	108.164	104.631	101.234	96.619	96.765	94.794		
Artes fixas pequena pesca <12m	139.106	142.543	144.509	121.873	151.409	149.787	147.869	147.443	147.014		
Cerco	33.942	32.527	31.428	30.691	29.745	32.999	35.702	35.887	36.745		
Polivalente, arrasto e anzol	99.420	99.996	99.806	91.057	86.580	87.560	86.113	86.185	84.868		

Na Figura 64 pode observar-se a evolução da frota nacional em potência por NUTS I, e do número de embarcações de artes fixas de pequena pesca, quer o referente a embarcações com menos de 12 m, quer o relativo a embarcações com mais de 12 m, no período entre 2006 e 2014. Relativamente à potência da frota de pesca, os diversos tipos de artes de pescas contribuem para a potência, sendo a pesca por artes fixas (>=12m e <12m) as mais representativas.



Fonte: INE/ DGRM - EP

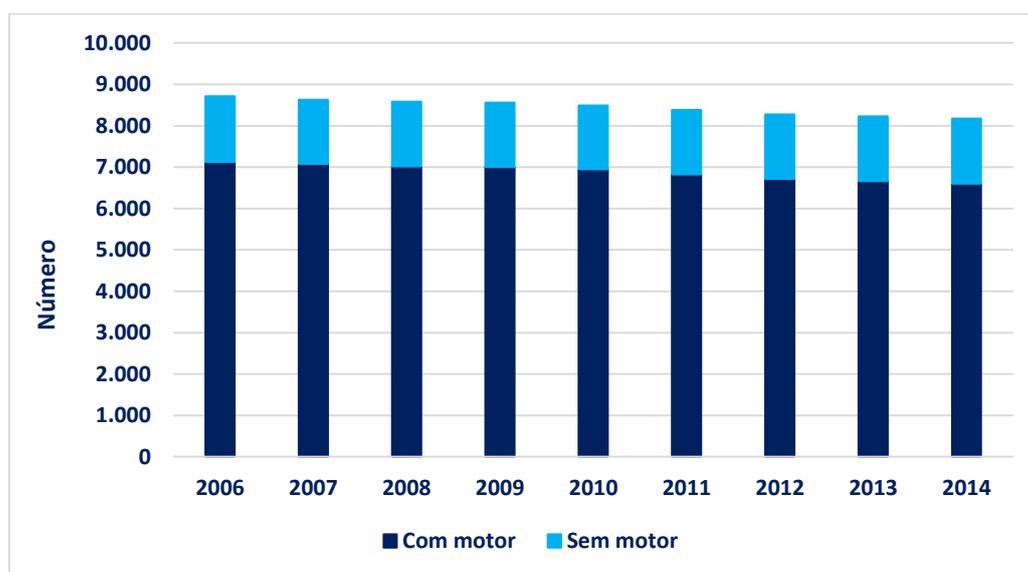
Figura 64 – Evolução da Frota Nacional de Pesca – Potência, 2006 a 2014.

No Quadro 47 é apresentada a evolução do número de embarcações da frota nacional de pesca e o correspondente número de embarcações com e sem motor, cuja representação gráfica se pode visualizar na Figura 65.

Quadro 47 - Evolução da Frota Nacional de Pesca com e sem motor, 2006 a 2014.

Frota Nacional de Pesca	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Portugal	8.715	8.632	8.585	8.562	8.492	8.380	8.276	8.232	8.177	Número	INE/ DGRM - EP
Com motor	7.124	7.076	7.017	6.999	6.948	6.825	6.716	6.659	6.603		
Sem motor	1.591	1.556	1.568	1.563	1.544	1.555	1.560	1.573	1.574		

Na Figura 65 pode observar-se que o número de embarcações com motor é muito superior ao número de embarcações sem motor.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 65 – Número de embarcações de pesca com e sem motor em Portugal, 2006 a 2014

Indicador 85 - Idade da Frota Nacional de Pesca

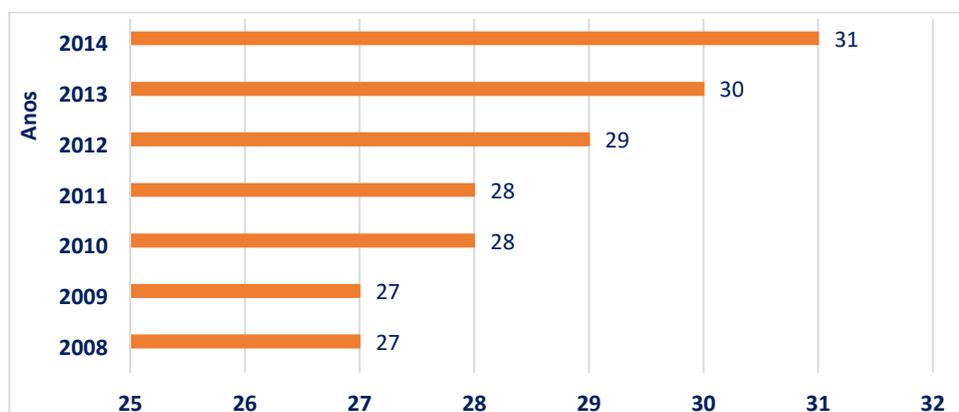
O indicador referido no relatório Piloto da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, de 24 de junho de 2015, era “*Idade da frota nacional de pesca por comprimento fora-a-fora (CFF)*”, no entanto o mesmo foi substituído pelo indicador “*Idade média da frota de pesca*” por se considerar relevante apresentar informação para este indicador e atendendo aos dados que se encontram disponíveis.

Os dados relativos à evolução da idade da frota nacional de pesca são apresentados, em número de anos, no período entre 2008 e 2014 no Quadro 48.

Quadro 48 – Evolução da idade média da Frota Nacional de Pesca, 2008 a 2014

Indicador	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Idade da Frota Nacional de Pesca	27	27	28	28	29	30	31	Média Nº de anos	DGRM/ STECF

De acordo com a evolução que se pode observar Figura 66, a idade média da frota nacional tem vindo a aumentar, verificando-se no ano de 2014 um valor de 31 anos, o que é indicativo de um certo envelhecimento da frota nacional de pesca, que tem vindo a acentuar-se.



Fonte: DGRM/ STECF

Figura 66 – Evolução da idade média da Frota Nacional de Pesca, 2008 a 2014

Indicador 86 - Número de Embarcações de Pesca Inativas

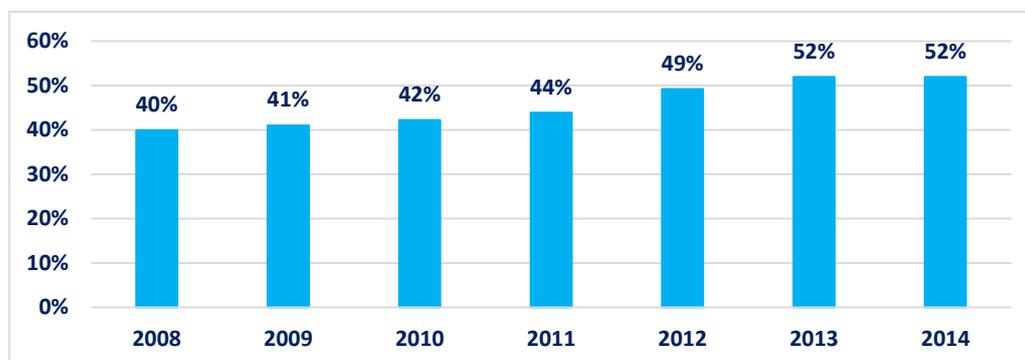
O indicador “Número de embarcações de pesca inativas” corresponde ao número de embarcações de pesca que não possuem qualquer licença de pesca para o período em referência e/ou se tratem de embarcações de pesca que, embora licenciadas, não tiveram atividade de pesca.

Apresenta-se no Quadro 49 os valores do indicador relativo à evolução do número de embarcações de pesca inativas no período entre 2008 e 2014. Na Figura 67 é representada a evolução em percentagem do número de embarcações inativas.

Quadro 49 – Número de embarcações de pesca inativas e ativas, 2008 a 2014.

Indicador	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Unidade	Fonte
Frota Nacional de Pesca	8.585	8.562	8.492	8.380	8.276	8.232	8.177	Nº	DGRM – STECF
Número de Embarcações de Pesca Inativas	3.431	3.514	3.584	3.675	4.075	4.274	4.247		
Número de Embarcações de Pesca Ativas	5.154	5.048	4.908	4.705	4.201	3.958	3.930		

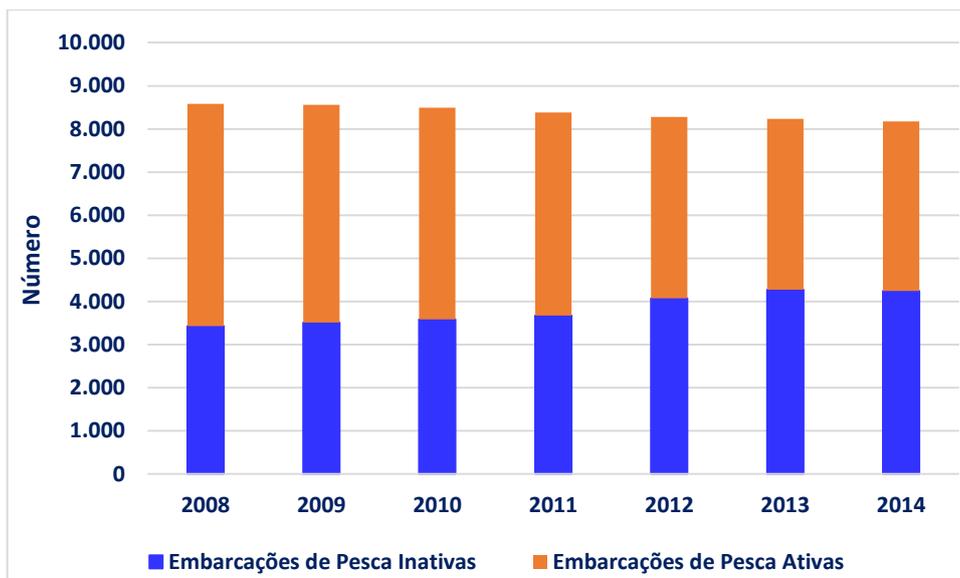
Na Figura 67 é possível observar o aumento gradual da percentagem de embarcações inativas no período entre 2008 e 2014, que atinge mais de metade em 2014.



Fonte: DGRM – STECF

Figura 67 – Percentagem de embarcações de pesca inativas, 2008 a 2014

A Figura 68 permite perceber que ocorre simultaneamente uma diminuição da frota nacional de pesca, que resulta do conjunto das embarcações ativas e inativas e um aumento do número de embarcações de pesca inativas ao longo do período entre 2008 e 2014.



Fonte: DGRM – STECF

Figura 68 – Número de embarcações de pesca inativas e ativas da Frota Nacional de Pesca

Indicador 36 – Recursos Pesqueiros: Proporção de *Stocks* Pesqueiros explorados acima dos Limites de Sustentabilidade Biológica

O indicador “*Proporção de stocks pesqueiros explorados acima dos limites de sustentabilidade biológica*”, em percentagem, mede o rácio entre o número de *stocks* pesqueiros que estão a ser explorados acima dos limites de sustentabilidade biológica em coincidência com uma fraca capacidade reprodutiva, e o número total de *stocks* pesqueiros com possibilidades de pesca. A seleção de *stocks* foi feita com base em *expert judgment* pelo seu interesse socioeconómico para Portugal, considerada a Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica, o agrupamento mais adequado à distribuição natural dos recursos portugueses. Este indicador permite medir a ineficiência em matéria de sustentabilidade biológica dos *stocks* pesqueiros com possibilidades de pesca (quotas) no âmbito da PCP e traduz não só o estado de exploração mas também o impacto de fatores naturais na saúde do *stock*.

O cálculo deste indicador foi realizado com base nos dados do aconselhamento do ICES do ano em referência.

No Quadro 50 apresentam-se os valores calculados relativos a este indicador para os anos de 2008, 2011, 2014 e 2015.

Quadro 50 - Proporção de *stocks* pesqueiros explorados acima dos limites de sustentabilidade biológica

Indicador	2008	2011	2014	2015	Unidade	Fonte
Proporção de Stocks Pesqueiros explorados acima dos Limites de Sustentabilidade Biológica	6/13 = 46,2%	3/13 = 23,1%	5/13 = 38,5%	4/13 = 30,8%	%	IPMA- ICES/ACOM e com produção gráfica da DGPM

De modo a garantir a adequada leitura deste indicador, salienta-se que as espécies com possibilidades de pesca não são sempre as mesmas ao longo do tempo, pelo que os resultados de anos diferentes podem não se referir aos mesmos *stocks*.

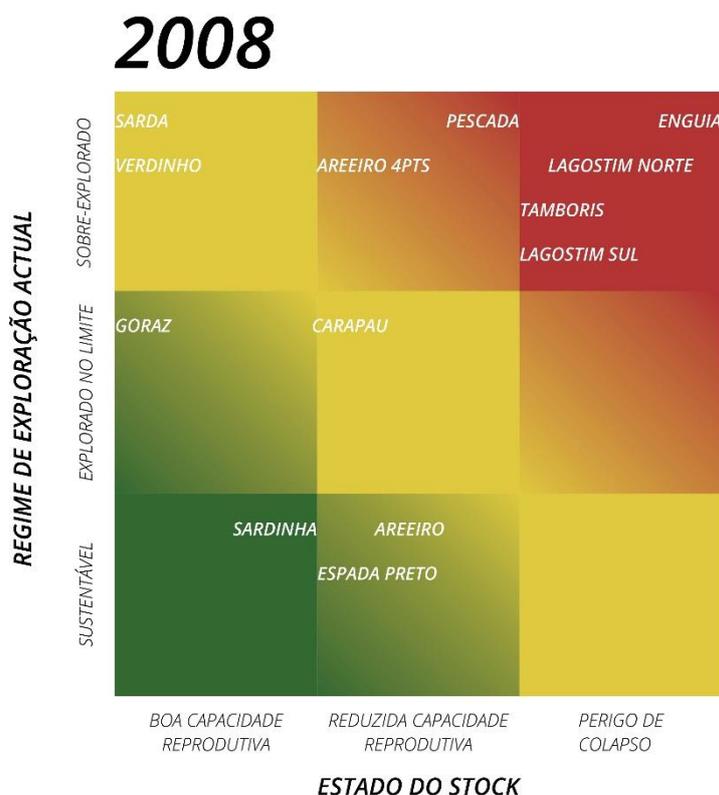
De acordo com o Quadro 50, salienta-se que, em 2015, 30,8% dos *stocks* pesqueiros selecionados encontravam-se sob uma intensidade de exploração acima do limite de sustentabilidade, ou seja, estavam a ser sobre-explorados, coincidindo com uma fraca capacidade reprodutiva. Por oposição, também é possível afirmar que 69,2% (100 – 30,8%) se encontravam a níveis de exploração consentâneos com a sustentabilidade biológica, ou seja, em condições que permitem uma exploração menos restringida.

Nas Figuras 69, 70, 71 e 72 apresentam-se o estado do *stock* e do regime de exploração para diferentes anos, considerando os *stocks* selecionados para o indicador 36.

Os *stocks* pesqueiros explorados acima dos limites de sustentabilidade biológica apresentam-se no canto superior direito, correspondendo à zona compreendida pelas 3 quadrículas de cor vermelha e laranja.

Atendendo à análise gráfica dos *stocks* pesqueiros nos anos de 2008, 2011, 2014 e no ano mais recente de 2015, há aspetos a salientar que decorrem de alterações verificadas no estado/regime de exploração dos *stocks* que têm possibilidades de pesca:

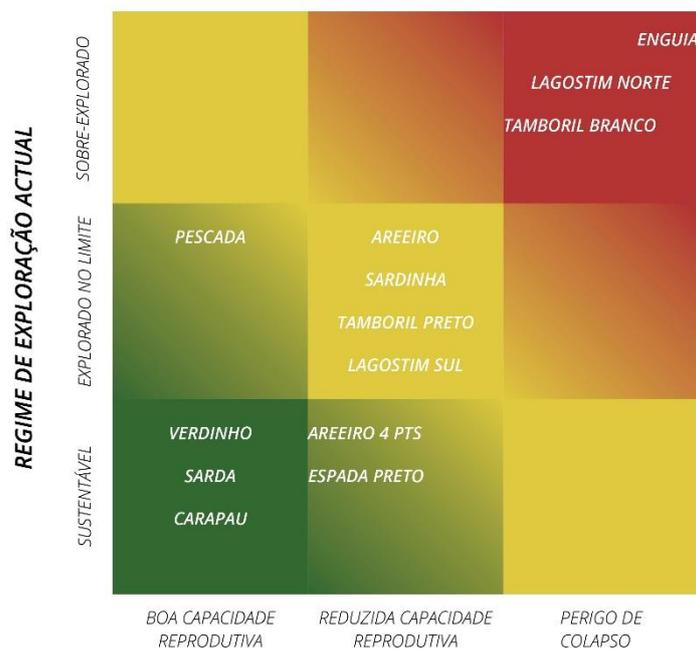
- Sardinha: O estado de exploração do *stock* tem vindo a piorar sobretudo como consequência de anos sucessivos de maus recrutamentos (*a priori* também resultado de condições ambientais desfavoráveis).
- Pescada: O estado de exploração do *stock* tem vindo a melhorar sobretudo como consequência de anos sucessivos de bons recrutamentos.
- Tamboris: Apesar da recomendação científica sobre a exploração se referir às duas espécies de tamboril em conjunto, verifica-se que o *stock* do tamboril preto (mais abundante na costa continental portuguesa) encontra-se em melhor estado do que o do tamboril branco.
- Lagostim do Sul: O *stock* tem vindo a recuperar encontrando-se em bom estado a partir de 2014.
- Areiro-de-quatro-pintas: a espécie mais comum em Portugal melhorou de condição ao longo dos últimos anos, mas tem sido objeto de uma pesca dirigida a níveis que ultrapassam a sustentabilidade biológica, pelo que o *stock* poderá voltar a estar em situação crítica.



Fonte: IPMA - ICES/ACOM – seleção de espécies por expert judgement e análise do Advice do ICES. Tratamento gráfico da DGPM

Figura 69 – Estado dos *stocks* pesqueiros em 2008

2011

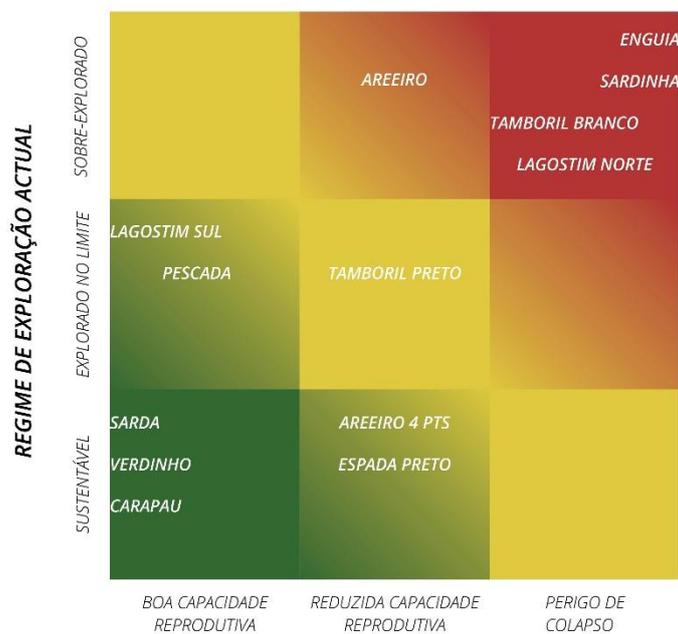


ESTADO DO STOCK

Fonte: IPMA - ICES/ACOM – seleção de espécies por expert judgement e análise do Advice do ICES. Tratamento gráfico da DGPM

Figura 70 – Estado dos stocks pesqueiros em 2011

2014

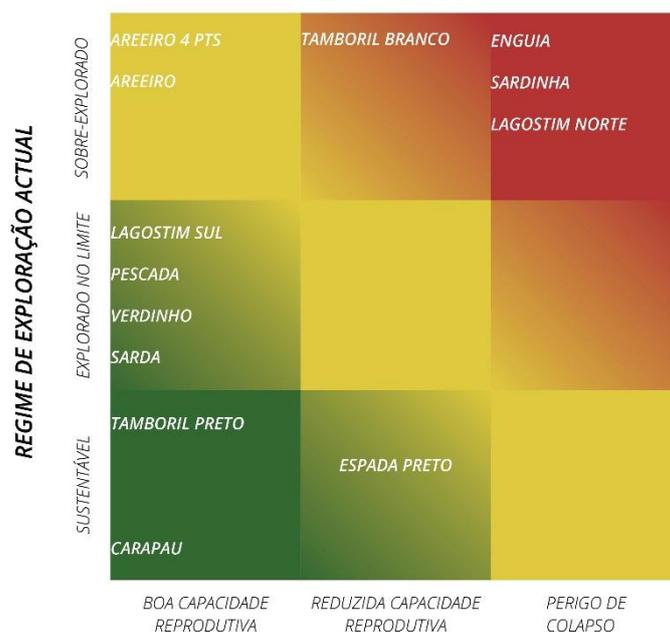


ESTADO DO STOCK

Fonte: IPMA - ICES/ACOM – seleção de espécies por expert judgement e análise do Advice do ICES. Tratamento gráfico da DGPM

Figura 71 – Estado dos stocks pesqueiros em 2014

2015



Fonte: IPMA - ICES/ACOM – seleção de espécies por expert judgement e análise do Advice do ICES. Tratamento gráfico da DGPM

Figura 72 – Estado dos stocks pesqueiros em 2015

Considera-se relevante referir que não interessam unicamente os stocks pesqueiros que têm possibilidades de pesca, e por essa razão foram adotados indicadores adicionais que permitam complementar a informação necessária a uma análise global da situação.

Indicador 80 - Número de *Stocks* Pesqueiros com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) (Categoria 1 do ICES)

O indicador “Número de *stocks* pesqueiros com avaliação analítica exploráveis ao nível do rendimento máximo sustentável” mede o rácio entre o número de *stocks* com avaliação analítica exploráveis ao nível do rendimento máximo sustentável, na categoria 1 do ICES, e o número total de *stocks* avaliados.

Em termos de enquadramento legal, o Regulamento (UE) n.º 1380/2013, de 11 de dezembro, relativo à PCP, tem o objetivo de restabelecer progressivamente e de manter as unidades populacionais das espécies exploradas a níveis de biomassa que possam gerar o rendimento máximo sustentável, pelo que deverá ser alcançada a taxa do rendimento máximo sustentável, o mais tardar até 2020, para todas as unidades populacionais. Deste modo, o presente indicador poderá apoiar a medida deste aspeto constante na PCP.

No Quadro 51 são apresentados os valores do indicador referente aos anos de 2014 e 2015.

Quadro 51 – Número de *stocks* pesqueiros com avaliação analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY).

Indicador	2014	2015	Unidade	Fonte
Número de <i>Stocks</i> Pesqueiros com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (Categoria 1 do ICES)	18%	18%	%	IPMA- ICES/ACOM
Nº de <i>Stocks</i> Avaliados	39	39	Nº	

Durante este período, o indicador apresenta um valor de 18% para os dois anos considerados, o que significa que apenas 18% dos *stocks* pesqueiros com avaliação analítica são passíveis de exploração ao nível do rendimento máximo sustentável.

O valor apresentado pelo indicador terá tendência a aumentar no sentido de atingir a meta estabelecida na PCP: alcançar ou restabelecer progressivamente o rendimento máximo sustentável das unidades populacionais das espécies exploradas, o mais tardar até 2020. O processo é porém relativamente lento, já que requer não só a recolha de dados relativos a muitos aspectos da exploração dos *stocks*, como também a compreensão de características biológicas relacionadas com a idade e aspectos reprodutivos, e finalmente o estabelecimento de séries temporais de todas essas variáveis.

Indicador 81 - Número de *Stocks* Pesqueiros geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária

O indicador “Número de *stocks* pesqueiros geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária” corresponde ao rácio entre o número de *stocks* nas categorias do ICES 5 e 6, geridos com uma abordagem precaucionária e o número total de *stocks*, excluindo os *stocks* com avaliação analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável.

Destaca-se que a base de incidência deste indicador não consiste no número total de *stocks*, mas apenas nos *stocks* pesqueiros sem avaliação analítica, pois quando não se dispõe de informação no que respeita ao nível de captura que corresponde ao rendimento máximo sustentável, é necessário adotar uma abordagem precaucionária, isto é, de acordo com o princípio da precaução.

No Quadro 52 são apresentados os valores do indicador referente aos anos de 2014 e 2015.

Quadro 52 – Número de *stocks* pesqueiros geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária.

Indicador	2014	2015	Unidade	Fonte
Número de <i>Stocks</i> Pesqueiros geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária	38%	22%	%	IPMA- ICES/ACOM

O indicador diminuiu de 2014 para 2015 o que traduz uma evolução positiva na avaliação dos *stocks* de interesse para Portugal.

Indicador 82 - Número de *Stocks* Pesqueiros em cada uma das Categorias do ICES

O indicador “Número de *stocks* pesqueiros em cada uma das categorias do ICES” corresponde à moda da distribuição da frequência de *stocks* pesqueiros na Eco-região da Baía da Biscaia e da Península Ibérica nas várias categorias do ICES atribuídas a *stocks* de interesse comercial. Existe uma escala de seis categorias do ICES que refletem a disponibilidade e tipo de dados obtidos no âmbito do Programa de Recolha de Dados da UE e que são utilizados na avaliação do estado de exploração dos *stocks* pesqueiros.

Este indicador avalia o nível de conhecimento do estado dos recursos explorados comercialmente por Portugal, em face da escala de categorias do ICES. Nesta escala, a categoria 1 reflete o elevado conhecimento científico sobre o estado de exploração de um *stock* pesqueiro, enquanto a categoria 6 é atribuída a *stocks* com deficiências graves de conhecimento. As restantes categorias refletem os estado intermédios entre a categoria 1 e a categoria 6.

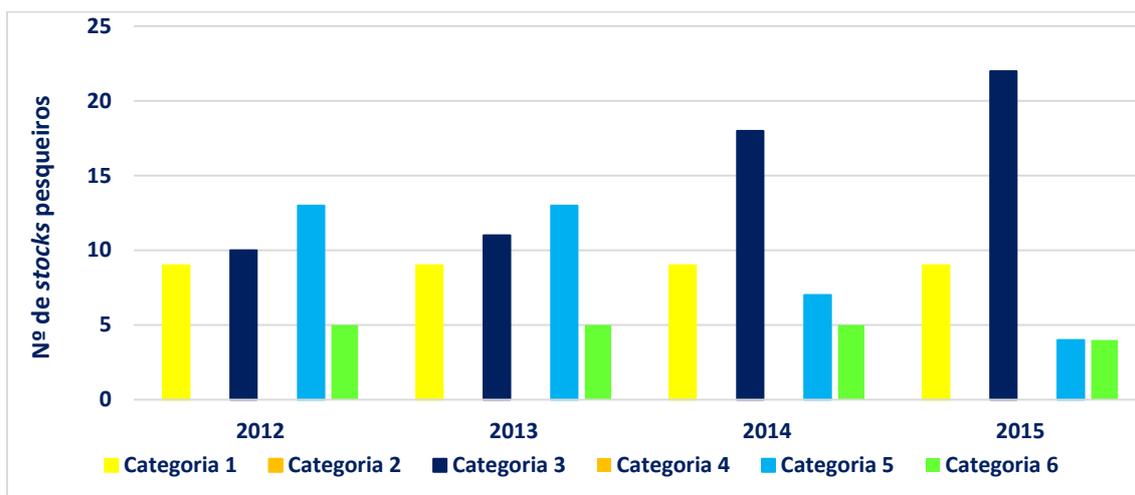
No Quadro 53, são apresentados os valores do indicador “Distribuição da frequência de *stocks* pesqueiros por categoria do ICES” referentes ao período entre 2012 e 2015.

Quadro 53 – Distribuição da frequência de *stocks* pesqueiros e moda (sombreada a azul) por categoria do ICES.

Indicador	2012	2013	2014	2015	Unidade	Fonte
Moda do Número de <i>Stocks</i> Pesqueiros em cada uma das Categorias do ICES	Categoria 5		Categoria 3		Categoria do ICES	IPMA - ICES/ ACOM
Categoria 1 do ICES	9	9	9	9	Nº	
Categoria 2 do ICES	0	0	0	0		
Categoria 3 do ICES	10	11	18	22		
Categoria 4 do ICES	0	0	0	0		
Categoria 5 do ICES	13	13	7	4		
Categoria 6 do ICES	5	5	5	4		

No contexto da interpretação gráfica da Figura 73, recorre-se à moda da frequência de *stocks* por categoria. Ao longo do período analisado, a moda passou da categoria 5 do ICES nos anos de 2012 e 2013 para a categoria 3 nos anos de 2014 e 2015. Porém, apesar de o número de *stocks* correspondente à categoria 3 estar a aumentar, isso verifica-se por diminuição do número de *stocks* com conhecimento mais deficitário (categorias 5 e 6), sendo as categorias 1 e 2 mais difíceis de atingir. Pretende-se que o valor do indicador tenda para a categoria 1, o que significaria uma melhoria do nível da informação disponível.

Em todo o período considerado, a mediana manteve-se sempre na categoria 3.



Fonte: IPMA- ICES/ACOM

Figura 73 – Número de stocks e moda em cada categoria do ICES, 2012 a 2015.

Indicador 37 - Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura

O indicador “*Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura*” mede a eficiência energética do ramo da pesca e aquicultura, através do rácio entre o consumo de energia final e o valor acrescentado bruto do ramo da pesca e aquicultura. Neste contexto, o consumo de energia final corresponde ao “Consumo energético total” para o ramo da Pesca e Aquicultura, das Contas Satélite do Ambiente Contas das Emissões Atmosféricas (Consumo de energia associado às emissões), e o VAB a preços correntes corresponde ao valor das CN para o ramo da Pesca e Aquicultura (adaptado a partir dos conceitos INE, IDS).

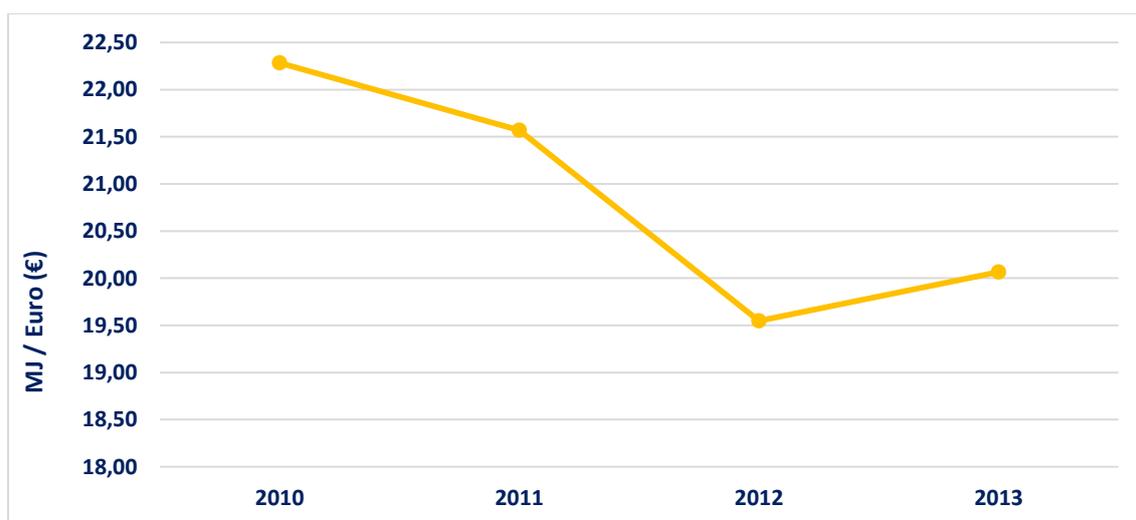
No Quadro 54 apresenta-se a evolução dos valores de intensidade energética da Pesca e Aquicultura entre 2010 e 2013.

Quadro 54 – Evolução da Intensidade Energética da Pesca e da Aquicultura

Indicador	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Intensidade Energética (consumo energético / VAB) - Ramo da Pesca e Aquicultura	22,28	21,57	19,55	20,07	MJ/Euro	Cálculo DGPM com base em INE – CN e CSA

Extração de dados: 18.02.2016

Na Figura 74 pode observar-se a evolução da intensidade energética do ramo da Pesca e Aquicultura no período entre 2010 e 2013. Verifica-se uma tendência decrescente entre 2010 e 2012, com um valor mínimo em 2012, o que poderá indiciar uma melhoria da eficiência energética das embarcações de pesca. Em 2013, a intensidade energética do ramo da Pesca e Aquicultura apresentou um valor de 20,07 MJ/Euro, tendo havido um aumento face ao ano anterior.



Fonte: Cálculos DGPM com base em INE - CN e CSA

Figura 74 – Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura

Indicador 38 - Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura

O indicador “Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura” mede a eficiência das emissões de GEE, através do rácio entre o valor das emissões de GEE e o VAB para o ramo da pesca e aquicultura.

As emissões de GEE correspondem ao “potencial de aquecimento global” para o ramo 03 relativo à Pesca e Aquicultura, da Conta Satélite do Ambiente Contas das Emissões Atmosféricas, e o VAB a preços correntes, corresponde ao valor das CN (base 2011) para o mesmo ramo.

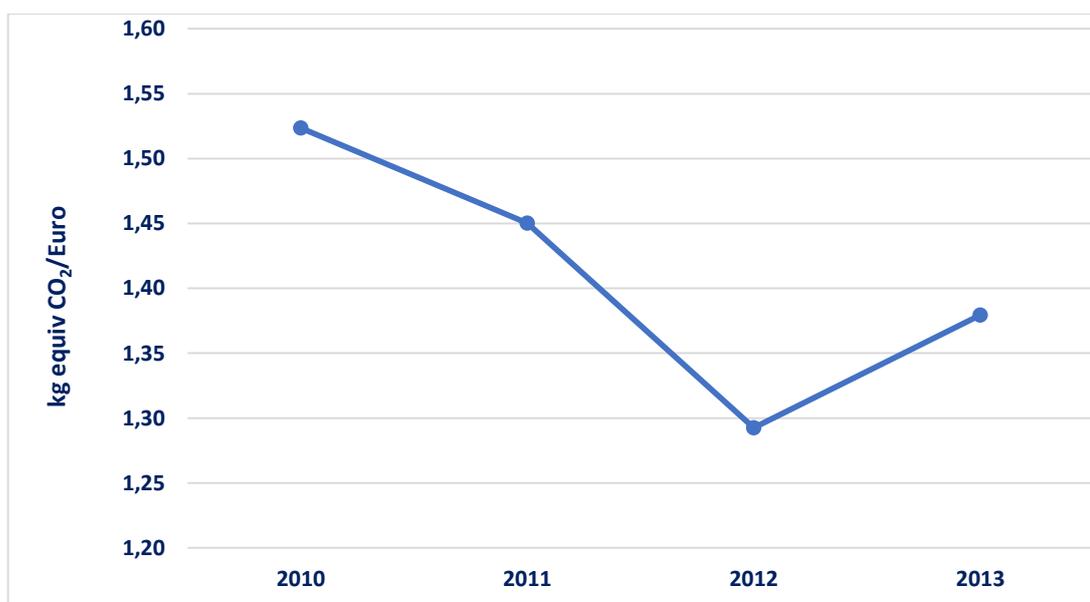
No Quadro 55 apresenta-se a evolução dos valores de intensidade carbónica da Pesca e Aquicultura entre 2010 e 2013.

Quadro 55 – Evolução da Intensidade Carbónica da Pesca e da Aquicultura

Indicador	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura	1,52	1,45	1,29	1,38	kg equiv CO ₂ /Euro	Cálculos DGPM com base em INE - CN e CSA

Extração de dados: 18.02.2016

Na Figura 75 pode observar-se a evolução da intensidade carbónica do ramo da Pesca e Aquicultura no período entre 2010 e 2013. Verifica-se uma tendência decrescente deste indicador ao longo do período, demonstrando uma maior eficiência carbónica, com exceção do ano de 2013. Em 2013 o valor da intensidade carbónica situou-se nos 1,38 kg equiv CO₂/Euro, apresentando um aumento da intensidade carbónica face ao ano anterior.



Fonte: Cálculos com base em INE - CN e em CSA

Figura 75 – Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura

Indicador 97 – Produção Aquícola Nacional

O indicador “*Produção Aquícola Nacional*” foi obtido a partir da série “produção aquícola nacional” atualizada em 29 de maio 2015 e que se encontra disponível no portal do INE. Este indicador apresenta dados estatísticos desagregados no que se refere ao tipo de exploração em estabelecimentos intensivos, extensivos e semi-intensivos.

O indicador da “Produção Aquícola Nacional” corresponde ao valor total da aquicultura, que inclui a aquicultura produzida em águas salobras e marinhas, e em águas doces, o que decorre do pressuposto assumido na ENM 2013-2020, de que existe uma articulação em termos de cadeia de valor entre a atividade realizada em águas salobras e marinhas e em águas doces.

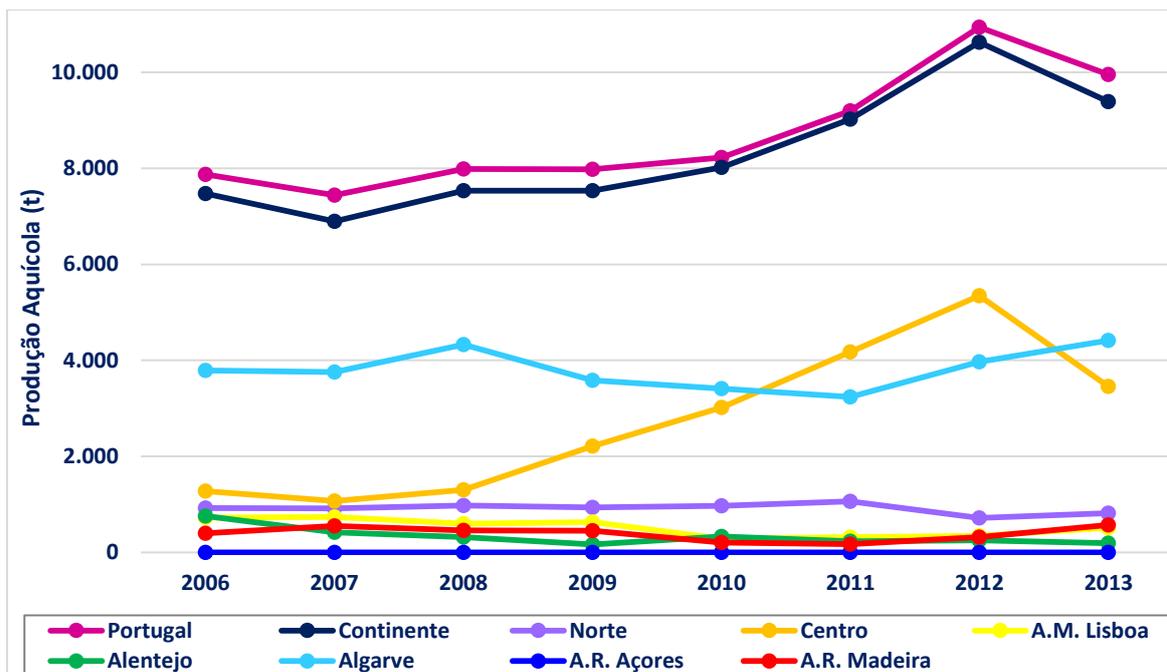
Apresenta-se no Quadro 56 a evolução da produção aquícola nacional, em peso, no período entre 2006 e 2013.

Quadro 56 – Evolução da Produção Aquícola nacional por NUTS II, em peso, 2006 a 2013

Produção Aquícola, em peso	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Portugal	7.874	7.443	7.987	7.979	8.225	9.194	10.939	9.955	t	INE/ DGRM - EP
Continente	7.474	6.893	7.533	7.531	8.021	9.025	10.623	9.385		
Norte	923	915	976	935	973	1.065	720	816		
Centro	1.279	1.067	1.305	2.214	3.019	4.176	5.346	3.458		
Lisboa	725	738	600	634	286	315	343	509		
Alentejo	757	421	321	168	331	234	249	189		
Algarve	3.790	3.753	4.331	3.581	3.412	3.235	3.966	4.413		
R.A. Açores	0	0	0	0	0	0	0	0		
R.A. Madeira	400	550	455	448	203	169	316	570		

Na Figura 76 é apresentada a evolução da produção aquícola nacional, em toneladas, no período entre 2006 e 2013. É possível salientar que a produção nacional, em peso, tem aumentado entre 2006 e 2012, tendo-se verificado um ligeiro decréscimo no ano de 2013. Relativamente às regiões do Continente, a região do Algarve foi a que registou valores mais elevados ao longo do período considerado, com exceção dos anos de 2011 e 2012 em que a região do Centro registou valores superiores.

Neste contexto, salienta-se que no Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2020 foi estabelecida a meta de alcançar uma capacidade de produção aquícola de 35.000 toneladas até ao ano de 2023.



Fonte: INE/ DGRM - EP

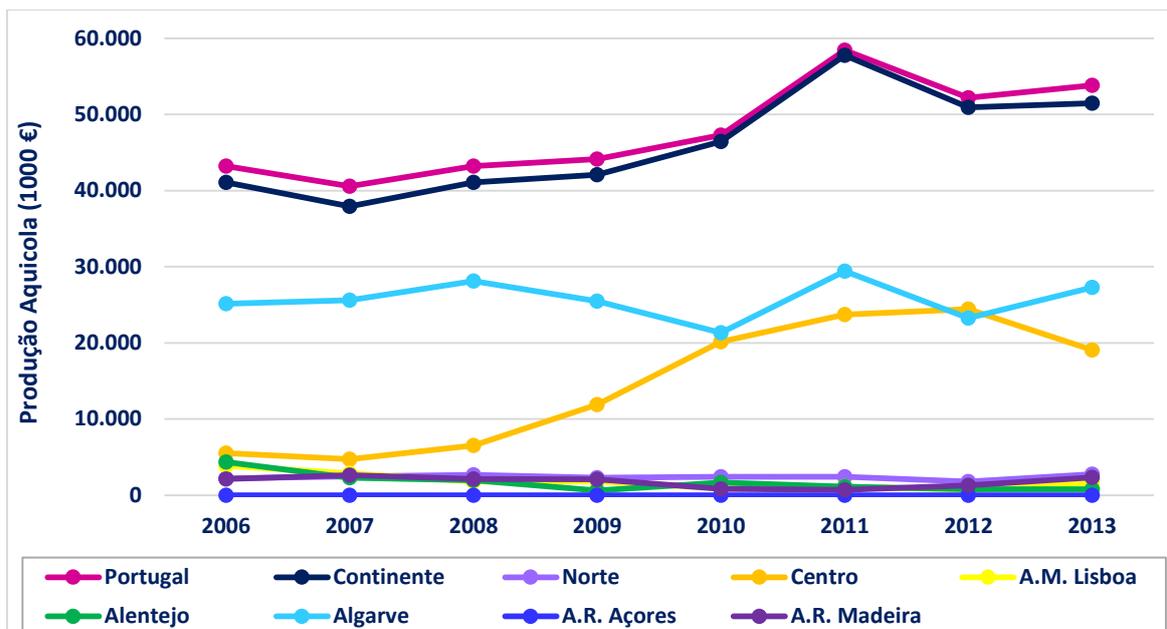
Figura 76 – Evolução da produção aquícola nacional por NUTS II, em peso, 2006 a 2013

Apresenta-se no Quadro 57 a evolução da produção aquícola nacional, em valor, referente ao período entre 2006 e 2013.

Quadro 57 – Evolução da Produção Aquícola nacional por NUTS II, em valor, 2006 a 2013

Produção Aquícola, em valor	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Portugal	43.203	40.557	43.207	44.127	47.265	58.432	52.181	53.796	1000 €	INE/ DGRM - EP
Continente	41.075	37.945	41.077	42.064	46.448	57.754	50.918	51.459		
Norte	2.202	2.448	2.672	2.271	2.415	2.415	1.787	2.768		
Centro	5.532	4.738	6.542	11.908	20.152	23.692	24.436	19.049		
Lisboa	3.835	2.861	1.801	1.779	916	1.107	678	1.606		
Alentejo	4.362	2.298	1.934	622	1.640	1.126	759	758		
Algarve	25.145	25.601	28.127	25.484	21.325	29.416	23.258	27.279		
R.A. Açores	0	0	0	0	0	0	0	0		
R.A. Madeira	2.128	2.612	2.131	2.064	818	678	1.263	2.337		

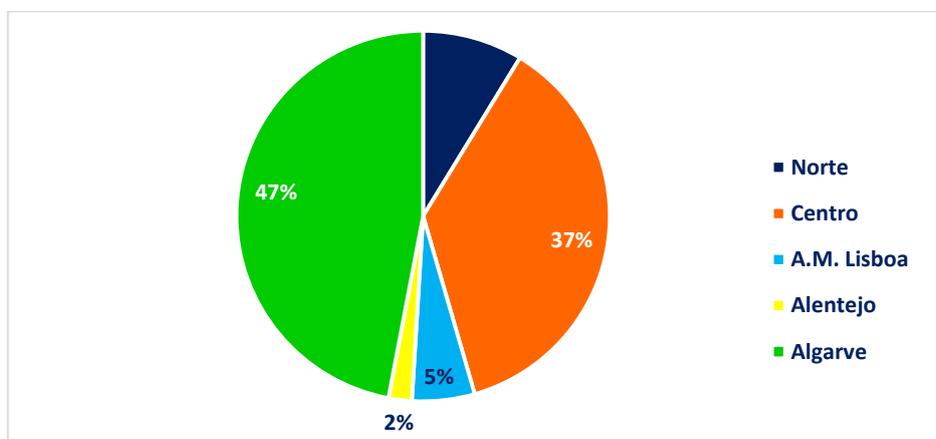
Na Figura 77 é apresentada a evolução da produção aquícola nacional, em valor (em milhares de euros) no período entre 2006 e 2013. Salienta-se que a produção nacional, em valor, tem vindo a aumentar entre 2006 e 2011, tendo-se verificado um ligeiro decréscimo nos anos de 2012 e 2013. Relativamente às regiões do Continente, a região do Algarve foi a que registou valores mais elevados ao longo do período considerado, com exceção dos anos de 2012 em que a região do Centro registou valores ligeiramente superiores.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 77 – Evolução da produção aquícola nacional por NUTS II, em valor, 2006 a 2013

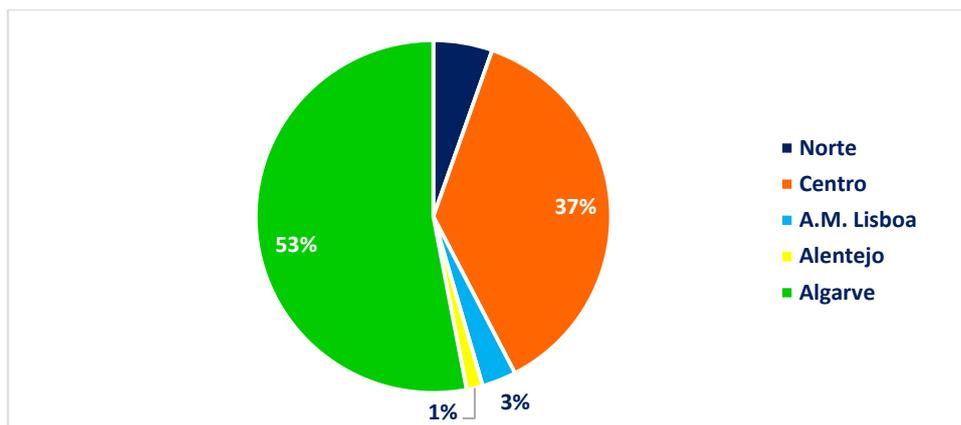
Na Figura 78 apresenta-se a distribuição da produção aquícola, em quantidade, pelas várias regiões de Portugal Continental em 2013, em que as regiões de maior representatividade são a região do Algarve com 47%, seguida da região Centro com 37%.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 78 – Produção Aquícola, em quantidade, por regiões de Portugal Continental, 2013

Na Figura 79 apresenta-se a distribuição da produção aquícola, em valor, pelas várias regiões de Portugal Continental em 2013, em que também as regiões do Algarve e do Centro são as de maior representatividade, com 53% e 37%, respetivamente.



Fonte: INE/ DGRM - EP

Figura 79 – Produção Aquícola, em valor, por regiões de Portugal Continental, 2013

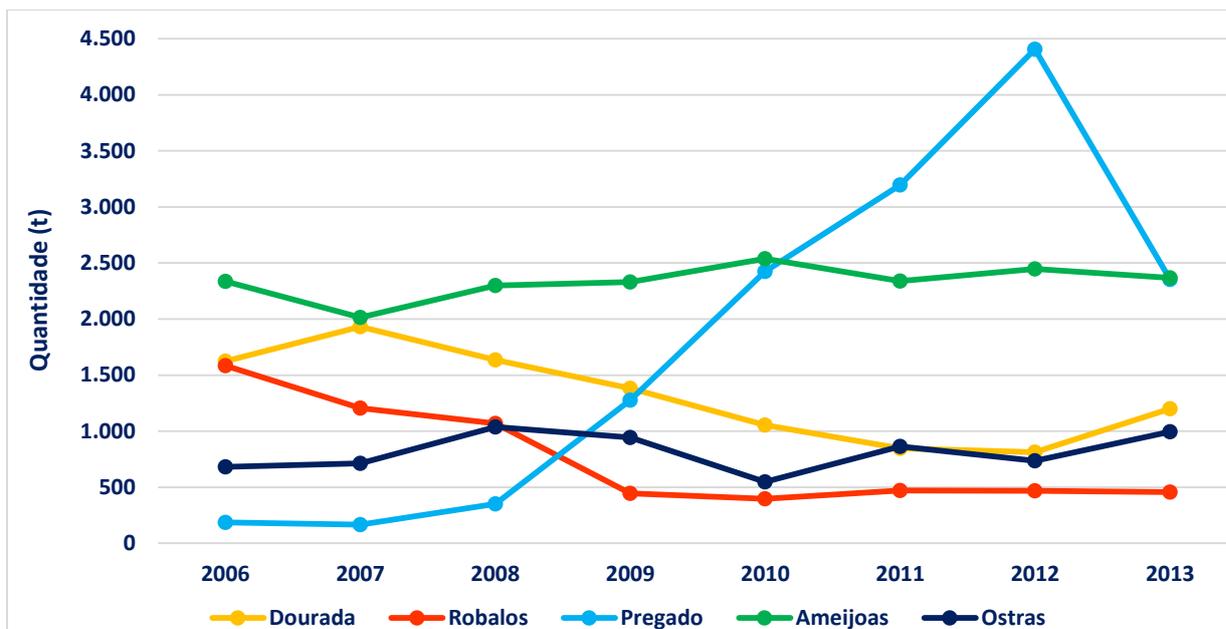
No Quadro 58 é apresentada a produção dos estabelecimentos de aquicultura pelas principais espécies, em peso, de 2004 a 2013.

Quadro 58 - Produção dos estabelecimentos de aquicultura, por espécies principais, em peso, 2004 a 2013.

	Ano	Total	Dourada	Robalos	Pregado	Amêijoas	Ostras	Unidade	Fonte
Produção dos estabelecimentos de aquicultura (águas doces, salobras e marinhas)	2004	6.802	1.685	1.235	275	2.014	432	t	DGRM / INE (Portal INE, série "Produção dos estabelecimentos de aquicultura")
	2005	6.699	1.520	1.530	214	1.647	522		
	2006	7.874	1.623	1.584	185	2.335	680		
	2007	7.443	1.930	1.205	167	2.014	712		
	2008	7.987	1.635	1.069	351	2.298	1.037		
	2009	7.979	1.383	444	1.276	2.330	944		
	2010	8.225	1.053	397	2.424	2.537	548		
	2011	9.194	846	471	3.197	2.338	863		
	2012	10.939	812	467	4.406	2.448	736		
	2013	9.955	1.201	455	2.353	2.367	995		

Na Figura 80 é apresentada a produção nos estabelecimentos de aquicultura das principais espécies no período entre 2006 e 2013.

Relativamente à produção aquícola, as amêijoas são a espécies mais abundante entre 2006 e 2010, sendo o pregado a espécie mais abundante em 2011 e 2012, apresentando valores muito próximos no ano de 2013. Verifica-se um aumento da quantidade de pregado de aquicultura entre 2006 e 2012, havendo, no entanto, uma redução no ano de 2013.



Fonte: DGRM / INE

Figura 80- Produção dos estabelecimentos de aquicultura, 2006 a 2013

Indicador 101 – Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos

O indicador “*Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos*” foi determinado a partir da série “*Repovoamento aquícola (Nº) por Localização Geográfica, Origem do repovoamento (aquicultura) e Espécie (pesca e aquicultura)*” disponível no portal do INE, atualizada em 29 de Maio 2015.

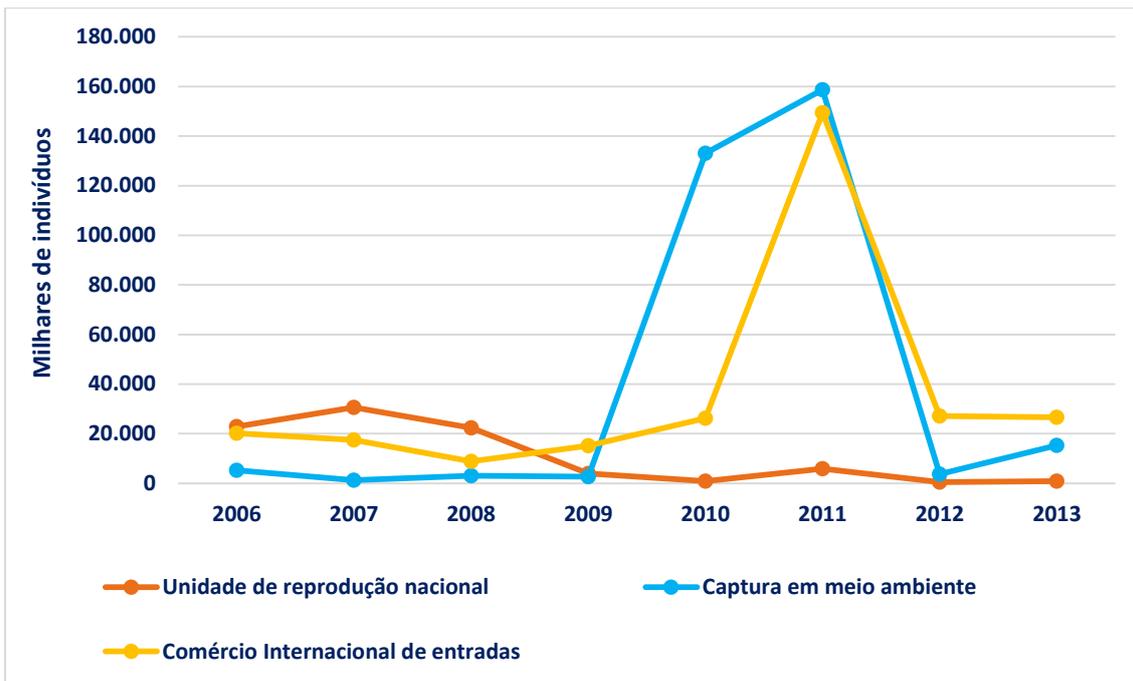
O conceito associado ao “repovoamento aquícola” corresponde à *Disseminação ou libertação, num determinado território ou massa de água, de um ou mais espécimes de uma espécie aquícola indígena ou de uma espécie não indígena aí previamente introduzida.*

No Quadro 59 é apresentada a evolução da origem dos juvenis para repovoamento dos estabelecimentos aquícolas entre 2006 e 2013.

Quadro 59 – Origem dos Juvenis para repovoamento dos estabelecimentos aquícolas, 2006 a 2013.

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Unidade	Fonte
Comércio Internacional de entradas	20.222	17.435	8.873	15.111	26.198	149.392	27.138	26.666	1000 Indivíduos	INE, Estatísticas da Aquicultura
Captura em meio ambiente	5.281	1.205	3.006	2.642	133.032	158.691	3.723	15.354		
Unidade de reprodução nacional	22.908	30.611	22.355	3.996	879	5.958	552	847		

Na Figura 81 é apresentada a evolução da origem dos juvenis para repovoamento dos estabelecimentos, entre 2006 e 2013. Verificou-se um crescimento do repovoamento entre 2010 e 2011, tendo havido um decréscimo acentuado em 2012 e um ligeiro aumento em 2013.



Fonte: INE; Estatísticas da Aquicultura

Figura 81- Origem dos juvenis para repovoamento dos estabelecimentos aquícolas, 2006 a 2013

Capítulo 7 Considerações finais

O objetivo deste relatório é apresentar, no que se refere à Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado, uma seleção de indicadores-chave que poderão: 1) ser adotados para a monitorização dos resultados da ENM 2013-2020, no quadro daquilo que esta Estratégia define como acompanhamento da “envolvente externa”; 2) ser utilizados para orientar a seleção dos projetos que contribuem para os objetivos da ENM 2013-2020.

Como acontece com outros sistemas complexos, em que se pretende acompanhar a evolução de resultados verificam-se, por vezes, dificuldades inerentes ao processo de identificação e/ou definição de indicadores. Tal situação decorre da necessidade de medir o que nem sempre são aspetos diretamente quantificáveis e da necessidade de obter informação com uma desagregação que se torna inviável pelos custos ou pela fiabilidade dos dados de base.

O trabalho realizado permite verificar a existência de um sistema de recolha de dados muito exigente, relativamente ao sector da pesca, fruto da existência de uma Política Comum das Pescas. A análise deste sector apresenta como dificuldade o facto de ser composto por segmentos muito díspares e em que a análise deve resultar distinta, o que nem sempre se afigura possível por ausência de informação adequada para o efeito. Existem situações em que é impossível isolar a pesca marítima da restante pesca, e casos há em que não é possível separar a informação, por exemplo, relativamente à aquicultura.

Neste último caso está disponível o Plano Nacional da Aquicultura que define metas e um conjunto de indicadores, apesar de não ter subjacente um plano específico de monitorização. O sector da aquicultura apresenta uma elevada preponderância de pequenos estabelecimentos, ditos viveiros. A monitorização do sector, para efeitos de análise e apoio às políticas públicas, deveria necessariamente separar o que são os pequenos estabelecimentos, muitas vezes em regime familiar e de complementaridade com outras atividades, das explorações de elevadas dimensões. Deveria igualmente separar regimes intensivos, semi-intensivos e extensivos, uma vez que as problemáticas associadas, e as políticas públicas de apoio ao sector, serão naturalmente diferentes. A diferenciação de informação a este nível é ainda hoje difícil e haverá um caminho a percorrer.

O sector da Indústria Transformadora do Pescado é um sector que não oferece problemas de maior no âmbito da perspetiva deste relatório.

Os indicadores relativos ao VAB e Produção podem ser obtidos a partir do INE (CN ou SCIE) ou da DGRM (STECF), que segue uma metodologia própria. O pessoal ao serviço e o emprego têm como fonte o INE, através do SCIE e das CN, respetivamente. Como a análise que se pretende na ENM 2013-2020 é intersectorial, optou-se por considerar o SCIE como fonte quando se pretendem dados a curto-médio prazo, e as CN nas restantes situações, assumindo o VAB, o VN, e o PS, obtidos a partir do SCIE, como *proxy* do VAB, produção e emprego, obtido a partir das CN.

Todos os indicadores relativos a investimento apoiado pelos FEEI, no contexto do Portugal 2020, carecem de verificação posterior através do Investimento Territorial Integrado - Mar (ITI Mar).

Considera-se que sendo a ENM 2013-2020 uma Estratégia abrangente do ponto de vista dos sectores e das atividades, em que as análises predominantes são sobretudo intersectoriais e de natureza macro, verifica-se que os indicadores selecionados têm uma desagregação, de uma forma geral, adequada ao propósito.

Selecionaram-se 61 indicadores chave para a monitorização, numa base anual, dos objetivos das áreas programáticas “Pesca e Indústria do Pescado” e “Aquicultura”, com a seguinte distribuição:

- 28 indicadores exclusivamente para a pesca;
- 14 indicadores exclusivamente para a aquicultura;
- 14 indicadores exclusivamente para a indústria transformadora do pescado;
- 5 indicadores em que não é viável a individualização entre a pesca e a aquicultura.

Foi possível obter dados em tempo útil para 75% (46 indicadores) dos 61 indicadores selecionados e apresentar a representação gráfica das séries. Estes indicadores abrangem as vertentes económica, social e ambiental, de uma forma que se considera equilibrada.

Os indicadores relativos à formação devem ser futuramente aprofundados dada a sua relevância indireta para a monitorização dos indicadores estratégicos. Os indicadores relativos a investimento e financiamento que tenham como origem fundos de gestão partilhada, no âmbito do Portugal 2020, poderão ser melhorados no contexto dos trabalhos do ITI Mar.

A seleção proposta poderá ser restringida nos relatórios de acompanhamento da ENM 2013-2020, para efeitos de apoio à decisão, em função das prioridades de médio prazo definidas pela Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM).

Verifica-se que daqueles 61 indicadores, 12 respondem à avaliação socioeconómica apresentada no primeiro ciclo da DQEM, 16 relacionam-se, ainda que indiretamente, com as metas da Estratégia Europa 2020, 3 são equivalentes aos utilizados na monitorização da EMUEAA, para a qual cada Estado Membro da bacia deve contribuir, 6 podem ser utilizados na avaliação dos resultados do OEM, 2 podem vir a ser relevantes no âmbito da monitorização dos ODS, adotados pelas Nações Unidas, na área dos Oceanos, 1 está incluído no Compromisso para o Crescimento Verde e 1 relaciona-se com os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável publicados pelo INE. Alerta-se que foram identificados indicadores adicionais relacionados com os efeitos das áreas programáticas da ENM 2013-2020 e destes alguns são também relevantes para os processos enumerados anteriormente (Quadro 6 - Lista de Indicadores selecionados para monitorização dos efeitos pretendidos com os PA da “Pesca e Indústria do Pescado” e da “Aquicultura” da ENM 2013-2020, página 54). O SEAMInd, enquanto sistema integrado de apoio à decisão instalado e em velocidade cruzeiro deverá dar resposta à monitorização de resultados aos vários níveis da ENM 2013-2020 (objetivos estratégicos, objetivos das áreas programáticas, efeitos dos programas de ação) e apoio à monitorização realizada nos processos mencionados.

Verifica-se que os resultados da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado contribuem para os 5 objetivos estratégicos da ENM 2013-2020 através das dimensões “macroeconomia e comércio”, “emprego”, “mercado de trabalho”, “inovação”, “cooperação internacional”, “ecossistemas marinhos e biodiversidade”, “recursos marinhos/pesca” e “carbono e energia”, dimensões de monitorização que foram definidas no Volume II - Monitorização dos Objetivos Estratégicos (versão preliminar) do SEAMInd. Considerando os 61 indicadores selecionados, identificam-se e propõem-se abaixo um conjunto de 33 indicadores pela relação direta que apresentam com os objetivos estratégicos e pela adequação a análises intersectoriais e de longo prazo. Selecionam-se assim, 14 indicadores chave para a pesca, 7 para a aquicultura, 9 para a Indústria Transformadora do Pescado e 3 para a Pesca e Aquicultura em conjunto.

- Macroeconomia e comércio
 - VAB das empresas da pesca (Ind. 1.1)
 - VAB das empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 2.2)
 - VAB das empresas da aquicultura (Ind. 94.1)
 - Volume de negócios das empresas da pesca (Ind. 3.1)
 - Volume de negócios das empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 4)
 - Volume de negócios das empresas da aquicultura (Ind. 95)
 - Taxa de cobertura das importações pelas exportações – peixes, crustáceos e moluscos (Ind. 25)
 - Balança comercial – peixes, crustáceos e moluscos (Ind. 27)
 - Taxa de cobertura das importações exportações - indústria transformadora do pescado (Ind. 26)
 - Balança comercial - indústria transformadora do pescado (Ind. 28)

- Emprego
 - Pessoal ao serviço nas empresas da pesca (Ind. 10.1)
 - Pessoal ao serviço nas empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 11.1)
 - Pessoal ao serviço nas empresas da aquicultura (Ind. 118.3)

- Mercado de trabalho
 - Produtividade aparente do trabalho nas empresas da pesca e aquicultura (Ind. 12.1)
 - Produtividade aparente do trabalho nas empresas da indústria transformadora do pescado (Ind. 13.1)
(Nota: a incluir futuramente indicadores de formação)

- Investigação e inovação
 - Investimento I&D público em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico relevante para pesca (Ind. 40)
 - Financiamento I&D do 7ºPQ/ Horizonte 2020 relevante para a pesca (Ind. 44)

- Financiamento em I&D do PROMAR/Mar2020 relevante para a pesca (Ind. 48)
 - Investimento I&D público em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico relevante para a indústria transformadora do pescado (Ind. 41)
 - Financiamento I&D do 7ºPQ/Horizonte 2020 relevante para a indústria transformadora do pescado (Ind. 45)
 - Financiamento em I&D do PROMAR/Mar2020 relevante para a indústria transformadora do pescado (Ind. 49)
 - Investimento I&D público em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico relevante para a aquicultura (Ind. 103)
 - Financiamento I&D do 7ºPQ/Horizonte 2020 relevante para a aquicultura (Ind. 105)
 - Financiamento em I&D do PROMAR/Mar2020 relevante para a aquicultura (Ind. 107)
- Cooperação internacional
 - Capturas nominais em águas externas (Ind. 19)
- Ecossistemas marinhos e biodiversidade
 - Investimento Total referente a projetos “Mar” desenvolvidos nos GAL-Pesca (Ind. 63)
 - Investimento Total referente a projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca (Ind. 123)

(Indicadores selecionados para o efeito #2 da “Pesca e Indústria do Pescado”, “Ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais” que se pode considerar relacionado com serviços dos ecossistemas culturais)
- Recursos marinhos/pesca
 - Nº de *stocks* com avaliação analítica exploráveis ao nível do rendimento máximo sustentável (na categoria 1 do ICES) (Ind. 80)
 - Recursos pesqueiros: proporção de *stocks* pesqueiros abaixo dos limites de sustentabilidade biológica (Ind. 36)
 - Capturas nominais de pescado (Ind. 18)
 - Produção aquícola nacional (Ind. 97)
- Carbono e energia
 - Intensidade energética da pesca e aquicultura (consumo energético total/VAB) (Ind. 37)
 - Intensidade carbónica da pesca e aquicultura (potencial de aquecimento global/VAB) (Ind. 38)

As séries de dados agora apresentados poderão ser melhoradas no caso das regiões autónomas, fruto de trabalho em curso a esse nível. Poderá equacionar-se, numa fase posterior, o envolvimento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDRs) e Áreas

Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais, com prioridades na área do Mar, por forma a garantir articulação multinível na monitorização das políticas para o Mar.

Considerando o período 2006 a 2015 constata-se, à data de Dezembro de 2015, que a disponibilidade pública dos dados é variável consoante o indicador, a fonte e a desagregação regional. Em termos gerais, os dados da aquicultura, provenientes das EP reportam ao ano de 2013, bem como muitos dos dados provenientes do STECF, ou quando se pretende uma desagregação por NUTS II.

Terminada esta fase, importa desenvolver um protótipo de painel de avaliação integrado no *dashboard*, conforme referido no Volume 1 do projeto SEAMInd, no sentido de testar a operacionalização, do ponto de vista informático, do trabalho agora apresentado.

Conclui-se que a metodologia definida para o SEAMInd se apresenta robusta e poderá ser alargada a outros domínios de monitorização. Conclui-se, ainda, que o SEAMInd é fundamental para análises sustentadas dos resultados relativamente aos objetivos estratégicos da ENM 2013-2020 uma vez que dos 33 indicadores selecionados para o domínio da Pesca, Aquicultura e Indústria do Pescado apenas 16 se encontram publicamente disponíveis, e dos restantes 15 resultam de cálculos DGPM, com base em dados públicos de várias entidades, e 2 de cálculos IPMA com base em dados próprios.

Por último, destaca-se um aspeto fundamental para o sucesso do SEAMInd, enquanto projeto, e, por inerência, para a qualidade da análise dos resultados e da envolvente externa da ENM 2013-2020. É determinante a existência de uma rede de cooperação interinstitucional empenhada, assente numa forte motivação da CIAM para a matéria do acompanhamento da política pública para o mar em Portugal. Desta forma serão possíveis leituras mais integradas dos indicadores e uma melhor identificação da relação dos resultados com a especificidade das políticas sectoriais, a ação da Administração, dos privados e do contexto internacional.

ANEXO I Conceitos de apoio à interpretação dos efeitos e objetivos dos Programas de Ação

Quadro 60 - Objetivos associados aos Programas de Ação “Pesca e Indústria do Pescado” e “Aquicultura”, respetivos efeitos definidos pela ENM 2013-2020 e definição dos conceitos subjacentes à identificação de indicadores

ENM / PA	ENM / Efeitos	Conceitos de apoio à identificação dos indicadores
Pesca e Indústria do Pescado Fomento da atividade sustentável e diversificação de outras atividades económicas nas comunidades	#1 - Sector moderno e eficiente, com boas práticas ambientais e inovador na gama de produtos, processos de captura, transformação e conservação.	Sector que procura melhorar o contributo do valor acrescentado e do emprego do sector para a economia nacional. Sector que procura melhorar a produtividade do trabalho , promover o envolvimento dos jovens e o aumento da escolaridade dos trabalhadores. Sector que procura contribuir positivamente para as exportações nacionais e para a substituição das importações, nomeadamente com recurso à inovação e à aquicultura. Promover uma produção e consumo sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor/ fileira da pesca e aquicultura. Valorização dos recursos pesqueiros , através da consolidação de bases científicas de aconselhamento e transferência de conhecimento para as empresas e sociedade em geral Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão , por meio da melhoria da recolha e tratamento de dados, modernização e integração dos sistemas de vigilância, fiscalização e controlo da atividade. Aumentar a segurança alimentar associada ao consumo humano dos produtos do mar. Aplicação de boas práticas ambientais pelo sector da pesca com vista à gestão sustentável dos <i>stocks</i> Melhoria dos mecanismos de certificação e rastreabilidade dos produtos vendidos ao consumidor. Desenvolver novas tecnologias de valorização dos produtos da pesca. Promover a eficiência energética na frota de pesca (largo, costeira e local) e no processo de transformação e conservação do pescado.
	#2 - Ligação da atividade da pesca tradicional com outras relacionadas com o mar e os valores culturais	Diversificação das atividades da pesca nas zonas pesqueiras e costeiras. Criação e flexibilidade de emprego local na pesca para outras atividades tradicionais e emergentes como turismo costeiro, atividades de recreio e lazer, atividades culturais e religiosas ligadas ao mar, atividades náuticas, eventos náuticos, desportos marítimos e serviços de suporte associados, etc. Promoção do património cultural marítimo , promovendo os serviços dos ecossistemas culturais, através de eventos ligados à náutica e embarcações tradicionais. Valorização de frentes marítimas e desenvolvimento de urbanismo azul.

ENM / PA	ENM / Efeitos	Conceitos de apoio à identificação dos indicadores
		Ações de cidadania e de sensibilização das populações e dos agentes locais para a promoção de valores patrimoniais naturais costeiros e marinhos.
	#3 - 1. Melhoria da qualificação profissional	Melhoria contínua na qualificação profissional do sector das pescas e indústria do pescado. Diversificação de cursos para outras áreas da economia do mar. Áreas de qualificação profissional ligadas à inovação.
	#3 - 2. Distribuição mais justa de rendimentos	Avaliação dos preços ao longo da cadeia de valor da pesca e indústria do pescado. Identificação da estrutura de custos na atividade da pesca. Identificação de desequilíbrios existentes e possíveis causas, com vista à produção de recomendações.
	#4 - Gestão dos <i>stocks</i> de pesca, seletividade dos processos de captura e redução das rejeições (capturas indesejadas).	Melhoria da recolha de informação e das bases de dados científicas associadas aos recursos pesqueiros (biologia, estrutura populacional, distribuição, abundância) e seus impactos na biodiversidade marinha e sustentabilidade das espécies (incluindo a avaliação do estado dos recursos pesqueiros explorados nas áreas do ICES, NAFO, NEAFC, ICCAT e IOTC). Monitorização e gestão dos <i>stocks</i> pesqueiros e fiscalização dos processos de captura de pescado Avaliações e recomendações para a gestão sustentável dos <i>stocks</i> . Eliminação gradual das devoluções e redução das capturas indesejadas.
	#5 - Gestão eficaz e eficiente do sector, no quadro da PCP e da PMI.	De acordo com o Regulamento n.º 1380/2013 de 11 de Dezembro, os objetivos da PCP são os seguintes: Redução gradual das capturas indesejadas. Garantir uma pesca ambientalmente sustentável a longo prazo, com geração de benefícios económicos e sociais, contribuindo para o abastecimento de produtos alimentares. Aplicar o princípio da precaução à gestão das pescas para assegurar que os recursos biológicos marinhos vivos sejam explorados de forma a restabelecer e manter as populações das espécies exploradas acima dos níveis que possam gerar o rendimento máximo sustentável. Aplicar a abordagem ecossistémica à gestão das pescas a fim de minimizar os impactos negativos no ecossistema marinho. Contribuir para a recolha de dados científicos. Contribuir para a eliminação progressiva das devoluções, evitando e reduzindo as capturas indesejadas, e assegurando gradualmente que as capturas sejam desembarcadas. Utilizar da melhor maneira as capturas indesejadas, sem criar um mercado para as capturas que estejam abaixo dos tamanhos mínimos de referência de conservação. Tornar economicamente atrativos os sectores da pesca e da sua transformação.

ENM / PA	ENM / Efeitos	Conceitos de apoio à identificação dos indicadores
		<p>Ajustar a capacidade de pesca das frotas a fim de serem economicamente viáveis, sem que se verifique a sobre-exploração dos recursos biológicos marinhos.</p> <p>Assegurar um nível de vida adequado às populações que dependem das atividades da pesca.</p> <p>Contribuir para um mercado interno eficiente e transparente no sector dos produtos da pesca e da aquicultura, garantindo condições equitativas na sua comercialização.</p> <p>Ter em conta os interesses tanto dos consumidores como dos produtores.</p> <p>Contribuir para um mercado interno eficiente e transparente no sector dos produtos da pesca, garantindo condições equitativas na sua comercialização.</p> <p>O efeito 5 refere-se essencialmente à ação do Estado no contributo para aplicação da PCP, os objetivos acima avaliados através dos efeitos 1 a 4. Um dos aspetos relevantes para a Governação consiste no contributo para controlar a Pesca INN - Pesca Ilegal Não Reportada e Não Regulamentada ao nível das Nações Unidas.</p> <p>No âmbito da PMI:</p> <p>Desenvolver a Vigilância Marítima Integrada (VMI) e o ambiente comum de partilha da informação (CISE) para a vigilância do domínio marítimo da União.</p> <p>Promover a proteção do meio marinho, a sua biodiversidade, o estabelecimento de áreas marinhas protegidas, incluindo os sítios Natura 2000, a utilização sustentável dos recursos marinhos e costeiros, e uma melhor definição dos limites da sustentabilidade das atividades humanas com impacto no meio marinho, no âmbito da DQEM.</p>
<p>Aquicultura Fomento da atividade, em linha com o crescimento do consumo e segundo uma matriz de desenvolvimento regional</p>	<p>#1 - Equilíbrio, e alinhamento da produção com as necessidades de consumo, através da redução da importação e estímulo à exportação e internacionalização dos produtos regionais.</p> <p>#2 - Zonamento do potencial identificado, rentabilidade das plataformas e infraestruturas e potenciação do valor da cadeia de produção</p>	<p>Desenvolver a aquicultura, para satisfazer o consumo nacional e comunitário de peixe e outros produtos do mar, como complemento ao consumo de produtos da pesca, contribuindo para a segurança alimentar e a autossuficiência no abastecimento de pescado do País.</p> <p>Fomentar as exportações de espécies aquícolas de elevada qualidade e aproveitando nichos de mercado.</p> <p>Aplicação de boas práticas na produção aquícola que assegurem uma produção de elevada qualidade alimentar e ambientalmente sustentável.</p> <p>Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, através da identificação de zonas com potencial aquícola, nomeadamente as áreas de produção em mar aberto e em águas costeiras, interiores e de transição, com o objetivo de aumentar a capacidade de produção aquícola nacional.</p> <p>Ordenamento da atividade e a sua compatibilização com outros usos e atividades.</p>

ENM / PA	ENM / Efeitos	Conceitos de apoio à identificação dos indicadores
		<p>Atuação ao nível dos sistemas de cultivo, com o desenvolvimento de meios e métodos de aquicultura sustentável e o incentivo ao estabelecimento de parcerias e à certificação da produção.</p> <p>Valorização da cadeia de valor da aquicultura, através do empreendedorismo e do aumento da competitividade, de I&D de novas tecnologias, do investimento na educação e na criação de emprego, numa lógica ecossistémica e de sustentabilidade e de parceria entre a aquicultura, os organismos de ensino e de investigação e a indústria.</p>
	<p>#3 - Emprego local promovido e fixado através de uma aquicultura regionalizada</p>	<p>Criação de emprego local na fileira da aquicultura numa lógica ecossistémica e de sustentabilidade.</p> <p>Diversificação e integração da atividade aquícola com outras atividades complementares, como o turismo e energia, com o respetivo emprego associado.</p>
	<p>#4 - Governação integrada da rede de áreas de exploração, segundo uma abordagem ecossistémica promotora da atividade.</p>	<p>Aplicação da PCP à aquicultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma aquicultura ambientalmente sustentável a longo prazo, com geração de benefícios económicos e sociais, contribuindo para o abastecimento de produtos alimentares e para a segurança no emprego. - Aplicar a abordagem ecossistémica à aquicultura a fim de minimizar os impactos negativos nos ecossistemas naturais. - Contribuir para a recolha de dados científicos. - Contribuir para um mercado interno eficiente e transparente no sector da aquicultura, garantindo condições equitativas na sua comercialização. <p>Facilitar o acesso ao espaço e à água que minimize os obstáculos administrativos no acesso à atividade aquícola.</p>

ANEXO II - Fichas de Metadados dos indicadores compilados para o Sector

Indicador 1.1 - Valor Acrescentado Bruto (VAB) das Empresas da Pesca

Designação	VAB das Empresas da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS II Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006589&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 1.3 – Valor Acrescentado Bruto da Pesca e Aquicultura

Designação	VAB do Ramo da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Contas Nacionais (disponível no Portal do INE Contas Nacionais; publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM) - Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Último período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Ramo da Pesca e Aquicultura - Nomenclaturas de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os sectores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	6
Observações	URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=ra&selTab=tab1&perfil=220675104&INST=220618790 (Quadro de Equilíbrio de Recursos e Utilizações A82-P88 (preços correntes e preços do ano anterior).

	A informação para os anos de 1995 a 2009 (base de 2011) existe agregada para o ramo da Agricultura, Silvicultura e Pesca. Na Base de 2006, existe informação disponível para o ramo da Pesca e Aquicultura, para 2006-2010.
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 1.4 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Pesca e Aquicultura

Designação	VAB das Empresas das Empresas da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) - Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS II Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006589&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 2.1 – Valor Acrescentado Bruto da Indústria Transformadora de Produtos da Pesca e Aquicultura

Designação	Valor Acrescentado Bruto da Indústria Transformadora de Produtos da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Contas Nacionais (disponível no Portal do INE Contas Nacionais; publicado nas Estatísticas da Pesca) - Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Último período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos - Nomenclaturas de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os sectores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	6
Observações	URL:

	http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=ra&selTab=tab1&perfil=220675104&INST=220618790 (Quadro de Equilíbrio de Recursos e Utilizações A82-P88 (preços correntes). A informação para os anos de 1995 a 2009 (base 2011) existe agregada para o ramo da Indústria Transformadora. Na Base 2006 existe informação disponível para o ramo da Indústria Transformadora - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos, para 2006-2010.
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 2.2 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	VAB das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE; publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS II Atividade económica (CAE Rev. 3) – Indústria Transformadora de Produtos da Pesca e Aquicultura – Classe 1020 - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006589&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 3.1 – Volume de Negócios das Empresas da Pesca

Designação	Volume de Negócios das Empresas da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS III Atividade económica - (Subclasse - CAE Rev. 3) Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar Pesca marítima Apanha de algas e de outros produtos do mar Pesca em águas interiores e apanha de produtos em águas interiores Pesca em águas interiores Apanha de produtos de águas interiores

Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>VOLUME DE NEGÓCIOS: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>URL: Volume de negócios (€) das empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual (1) https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006587&contexto=bd&selTab=tab2</p>
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 4 – Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Volume de Negócios das Empresas da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	<p>Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS III Atividade económica (CAE Rev. 3) – Indústrias Transformadoras – Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos</p> <p>Preparação de produtos da pesca e da aquicultura Congelamento de produtos da pesca e da aquicultura Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>VOLUME DE NEGÓCIOS: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>URL: Volume de negócios (€) das empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual (1) https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006587&contexto=bd&selTab=tab2</p>
Data da última atualização	04-03-2014

Indicador 5.1 – Produção das Empresas do Ramo da Pesca

Designação	Produção das Empresas do Ramo da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE)
Primeiro período disponível	2004
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – NUTS III Atividade económica – (Subclasse - CAE Rev. 3) Pesca Pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos do mar Pesca marítima Apanha de algas e de outros produtos do mar Pesca em águas interiores e apanha de produtos em águas interiores Pesca em águas interiores Apanha de produtos de águas interiores
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PRODUÇÃO: A produção é constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. São abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (UAE) local a diversas UAE locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma UAE local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	URL: Produção (€) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006588&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	02-10-2015

Indicador 5.2 – Produção do Ramo da Pesca e Aquicultura

Designação	Produção do Ramo da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Contas Nacionais (disponível no Portal do INE - Contas Nacionais; publicado nas Estatísticas da Pesca) - Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Ultimo período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Portugal Ramo da Pesca e Aquicultura - Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011

Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>PRODUÇÃO DO RAMO DA PESCA: É constituída pela soma da produção de bens da pesca, da produção de serviços da pesca e dos bens e serviços produzidos no âmbito das atividades secundárias não-separáveis, sendo avaliada a preços de base.</p> <p>METODOLOGIA: INE - De acordo com o Sistema Europeu de Contas (SEC 95) a produção é registada a preços de base, isto é, inclui subsídios sobre os produtos e exclui impostos sobre os produtos, custos de transporte e margens comerciais.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	6
Observações	<p>URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=ra&selTab=tab1&perfil=220675104&INST=220618790 (Quadro C.5.2.1 - Quadro de Equilíbrio de Recursos e Utilizações 2010 A82-P88 (preços correntes e preços do ano anterior).</p> <p>A informação para os anos de 1995 a 2009 (base de 2011) existe agregada para o ramo da Agricultura, Silvicultura e Pesca. Na Base de 2006, existe informação disponível para o ramo da Pesca e Aquicultura, para 2006-2010.</p>
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 6 – Produção das Empresas da Indústria Transformadora de Produtos da Pesca e Aquicultura

Designação	Produção das Empresas da Indústria Transformadora de Produtos da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE)
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2014
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica – NUTS III</p> <p>Atividade económica - (Subclasse - CAE Rev. 3)</p> <p>Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos</p> <p>Preparação de produtos da pesca e da aquicultura</p> <p>Congelamento de produtos da pesca e da aquicultura</p> <p>Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos</p> <p>Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros)</p> <p>PRODUÇÃO: É constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. São abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (UAE) local a diversas UAE locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma UAE local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>URL: Produção (€) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006588&contexto=bd&selTab=tab2</p>
Data da última atualização	02-10-2015

Indicador 7 - Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Sector da Pesca

Designação	Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Sector da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	PROMAR / MAR2020
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal
Conceitos	INVESTIMENTO COM APOIO PÚBLICO: Corresponde à despesa pública executada (FEP/FEAMP + OE) PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 8 - Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Sector da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Apoios Financeiros Públicos Concedidos no Sector da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	PROMAR /MAR2020
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal
Conceitos	INVESTIMENTO COM APOIO PÚBLICO: Corresponde à despesa pública executada (FEP/FEAMP+ OE) PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 9 – Valor das Vendas de Produtos provenientes da Pesca e Aquicultura, pela Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Valor das Vendas de Produtos provenientes da Pesca e Aquicultura, pela Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI) (disponível no Portal INE; publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM) - Inquérito
Primeiro período disponível	2008

Ultimo período disponível	2014
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica – Portugal</p> <p>Atividade económica (CAE Rev. 3) – Produtos vendidos pela Indústria Transformadora do Pescado - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos, inclui as categorias da lista PRODCOM, 2013 – Nível 2:</p> <p>Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), fresca ou refrigerada</p> <p>Fígados, ovas e sémen de peixes, frescos ou refrigerados</p> <p>Peixes, congelados</p> <p>Filetes de peixes, congelados</p> <p>Carne de peixes (mesmo picada), congelada</p> <p>Fígados, ovas e sémen de peixes, congelados</p> <p>Filetes de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não fumados</p> <p>Fígados, ovas e sémen, de peixes, secos, fumados, salgados ou em salmoura; farinhas, pó e <i>pellets</i> de peixe, próprios para a alimentação humana</p> <p>Peixe, seco, mesmo salgado, ou em salmoura</p> <p>Peixe, incluindo filetes, fumado</p> <p>Conservas e outras preparações de peixe, exceto pratos de peixe preparados</p> <p>Caviar e seus sucedâneos</p> <p>Crustáceos, congelados</p> <p>Moluscos, congelados, secos, salgados ou em salmoura, fumados</p> <p>Outros invertebrados aquáticos, congelados, secos, salgados ou em salmoura, fumados</p> <p>Conservas e outras preparações de crustáceos; conservas e outras preparações de moluscos e outros invertebrados aquáticos</p> <p>Farinhas, pós e <i>pellets</i>, de peixe, crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos, impróprios para consumo humano</p> <p>Outros produtos, de peixe, crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos, impróprios para consumo humano</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>PRODUTO: Resultado de uma atividade económica, aplicado a bens e serviços.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>URL:</p> <p>http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0002723&contexto=bd&selTab=tab2</p>
Data da última atualização	16-11-2015

Indicador 10.1 – Pessoal ao Serviço nas Empresas da Pesca

Designação	Pessoal ao Serviço nas Empresas da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica – Portugal</p> <p>Atividade económica (Subclasse CAE Rev. 3)</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>PESSOAL AO SERVIÇO: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:</p>

	<p>a) Pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;</p> <p>b) Pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;</p> <p>d) Pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; • ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; • iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); • iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes'). <p>EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	URL: Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual (1) http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006570&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 10.2 – Número de trabalhadores na Pesca

Designação	Número de Trabalhadores na Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - STECF - Dados Económicos de PT da Frota de Pesca (publicado em <i>The 2015 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF 15-07)</i>)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Atividade económica (Subclasse CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 10.3 - Emprego na Pesca

Designação	Emprego na Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - STECF - Dados Económicos de PT da Frota de Pesca (publicado em <i>The 2015 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF 15-07)</i>)
Primeiro período disponível	

Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Atividade económica (Subclasse CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Equivalente a Tempo Completo (ETC)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 10.4 - Pessoal ao Serviço nas Empresas da Pesca e Aquicultura

Designação	Pessoal ao Serviço nas Empresas da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – NUTS III Atividade económica (Classe CAE Rev. 3)
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>PESSOAL AO SERVIÇO: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:</p> <p>a) Pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;</p> <p>b) Pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;</p> <p>d) Pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; • ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; • iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); • iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes'). <p>EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	URL: Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006570&contexto=bd&sefTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 10.5 – Emprego no Ramo da Pesca e Aquicultura

Designação	Emprego no Ramo da Pesca e Aquicultura (Volume de Emprego – Base 2011)
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Contas Nacionais (informação não disponível no Portal do INE – disponibilizada a pedido) - Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Último período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Portugal Ramo da Pesca e Aquicultura - Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VOLUME DE EMPREGO DA PESCA: Trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos da pesca e das atividades não pesca não-separáveis das unidades produtivas da pesca que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não-assalariado, expresso em ETC correspondendo este à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades da pesca numa unidade produtiva da pesca.
Unidade de Medida (símbolo)	Equivalente a Tempo Completo (ETC)
Potência de 10	0
Observações	A informação para os anos de 1995 a 2009 (base de 2011) existe agregada para o ramo da Agricultura, Silvicultura e Pesca. Na Base de 2006, existe informação disponível para o ramo da Pesca e Aquicultura, para 2006-2010.
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 11.1- Pessoal ao Serviço nas Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Pessoal ao Serviço nas Empresas da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE; publicado nas Estatísticas da Pesca - INE/DGRM) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – NUTS III Atividade económica (CAE Rev. 3) – Indústria Transformadora de Produtos da Pesca e Aquicultura – Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos

Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>PESSOAL AO SERVIÇO: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:</p> <p>a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;</p> <p>b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;</p> <p>d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; • ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; • iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	URL: Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006570&contexto=bd&seITab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 11.2 – Número de trabalhadores na Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Trabalhadores na Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - STECF - Dados Económicos de PT da Indústria Transformadora do Pescado (publicado em <i>The Economic Performance of the EU Fish Processing Industry (STECF 14-21)</i>)
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2012
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Atividade económica (Subclasse CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 11.3 - Emprego na Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Emprego na Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual

Fonte	DGRM - STECF - Dados Económicos de PT da Indústria Transformadora do Pescado (publicado em <i>The Economic Performance of the EU Fish Processing Industry (STECF 14-21)</i>)
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2012
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Atividade económica (Subclasse CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Equivalente a Tempo Completo (ETC)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 11.4 - Emprego na Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Emprego na Indústria Transformadora do Pescado (Volume de Emprego – Base 2011)
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Contas Nacionais (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido) – Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Último período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Portugal Indústria Transformadora do Pescado - Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011 (NRCN 102 - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). EQUIVALENTE A TEMPO COMPLETO: é definido como o total de horas trabalhadas dividido pela média anual de horas trabalhadas em postos de trabalho a tempo completo no território económico.
Unidade de Medida (símbolo)	Equivalente a Tempo Completo (ETC)
Potência de 10	0
Observações	A informação para os anos de 1995 a 2009 (base de 2011) existe agregada para o ramo da Agricultura, Silvicultura e Pesca. Na Base de 2006, existe informação disponível para o ramo da Pesca e Aquicultura, para 2006-2010.
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 12.1 – Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura

Designação	Produtividade Aparente do Trabalho nas Empresas da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE/DGRM) - Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013

Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Nacional Atividade económica (CAE Rev. 3) – Pesca e Aquicultura
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO: Contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço. EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	URL: Produtividade aparente do trabalho (€) nas empresas por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0007388&contexto=bd&seITab=tab2 Fórmula: Valor acrescentado bruto a custo de fatores / Pessoal ao serviço
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 12.2 – Produtividade do Trabalho por Pessoa Empregada da Pesca e Aquicultura

Designação	Produtividade do Trabalho por Pessoa Empregada da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE, Contas Nacionais (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido) – Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Último período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Nacional Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 13.1 – Produtividade Aparente do Trabalho das Empresas na Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Produtividade Aparente do Trabalho das Empresas na Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido. Pode estar sujeita a segredo estatístico) - Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004

Ultimo período disponível	2012
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Nacional Atividade económica (CAE Rev. 3) – 1020 - Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO: Contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço. EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	Fórmula: Valor acrescentado bruto a custo de fatores/ Pessoal ao serviço
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 13.2 – Produtividade do Trabalho por Pessoa Empregada da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Produtividade do Trabalho por Pessoa Empregada da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Contas Nacionais (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido) – Estatísticas Derivadas
Primeiro período disponível	2010
Ultimo período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Nacional Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais - Base 2011
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 14 – Contributo do Valor Acrescentado Bruto da Pesca e Aquicultura para o Valor Acrescentado Bruto Nacional

Designação	Contributo do VAB da Pesca e Aquicultura para o VAB nacional
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados do INE – CN e SCIE
Primeiro período disponível	2006
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Nacional

	Ramo da Pesca e Aquicultura - Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais (Base 2011)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	Fórmula: (VAB da Pesca e Aquicultura / VAB nacional) × 100
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 15 – Contributo do Emprego da Pesca e Aquicultura para o Emprego Nacional

Designação	Contributo do Emprego da Pesca e Aquicultura para o Emprego Nacional
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados do INE – CN e SCIE
Primeiro período disponível	2006
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Portugal Ramo da Pesca e Aquicultura - Nomenclatura de Ramos de Atividade das Contas Nacionais (Base 2011)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VOLUME DE EMPREGO DA PESCA: Trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos da pesca e das atividades não pesca não-separáveis das unidades produtivas da pesca que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não-assalariado, expresso em ETC correspondendo este à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades da pesca numa unidade produtiva da pesca.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	Fórmula: (Emprego da Pesca e Aquicultura/ Emprego total nacional) × 100 A informação para os anos de 1995 a 2009 (base 2011) existe agregada para o ramo da Agricultura, Silvicultura e Pesca. Na Base 2006 existe informação disponível para o ramo da Pesca e Aquicultura, para 2006-2010.
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 16 - Contributo do VAB da Indústria Transformadora do Pescado para o VAB Nacional

Designação	Contributo do VAB da Indústria Transformadora do Pescado para o VAB Nacional
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados do INE – Contas Nacionais e SCIE
Primeiro período disponível	2006
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica (CAE Rev. 3) – Indústria Transformadora do Pescado –Classe 1020 - Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos

Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	<p>Fórmula: (VAB da Indústria Transformadora do Pescado / VAB total nacional) × 100</p> <p>A informação para os anos de 1995 a 2009 (base 2011) existe agregada para o ramo da Indústria Transformadora. Na Base 2006 existe informação disponível para o ramo da Indústria Transformadora - Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos, para 2006-2010.</p>
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 17 – Pescado Descarregado

Designação	Pescado Descarregado
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – Dados Administrativos (publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2013
Dimensões	<p>Período de referência dos dados - Ano Civil</p> <p>Total, Portos Nacionais e Portos Não-Nacionais</p> <p>Desagregação por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frescos e Congelados
Conceitos	<p>ZONA DE DESCARGA: Local da costa onde é descarregado o pescado capturado.</p> <p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros)</p> <p>PESCA DESCARREGADA: Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados e salgados, etc).</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Tonelada (t)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-05-2014

Indicador 18 – Capturas Nominais de Pescado

Designação	Capturas Nominais de Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM; D.R. Pescas Açores; D. R. Pescas Madeira (disponível no Portal do INE; publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	1969
Último período disponível	2014
Dimensões	<p>Período de referência dos dados - Ano Civil</p> <p>Porto de Descarga</p> <p>Artes de Pesca: Polivalente, Cerco e Arrasto</p>
Conceitos	<p>CAPTURA NOMINAL: Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão.</p>

	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros)</p> <p>ZONA DE DESCARGA: Local da costa onde é descarregado o pescado capturado.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Tonelada (t); Euro (€)
Potência de 10	0; 3
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 19 – Capturas Nominais em Águas Externas

Designação	Capturas Nominais em Águas Externas
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM; D. R. Pescas Açores; D. R. Pescas Madeira (publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Portos não nacionais (exclui as divisões estatísticas correspondentes à ZEE nacional)
Conceitos	<p>CAPTURA NOMINAL: Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão.</p> <p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros)</p> <p>ZONA DE DESCARGA: Local da costa onde é descarregado o pescado capturado.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Tonelada (t)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 20 – Preços Médios da Pesca Descarregada

Designação	Preços Médios Anuais da Pesca Descarregada
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM; D. R. Pescas Açores; D. R. Pescas Madeira (disponível no portal do INE; publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	1969
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Porto de descarga
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros)</p> <p>PESCA DESCARRREGADA: Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.)</p> <p>ZONA DE DESCARGA: Local da costa onde é descarregado o pescado capturado.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro/Quilograma (€/kg)
Potência de 10	0

Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 21 - Número de Empresas da Pesca

Designação	Número de Empresas da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: NUTS II (2004-2012) Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura - Pesca
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006569&contexto=bd&selTab=tab2 (Empresas (N.º) por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual) <i>(1) Com a entrada em vigor de um novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em 2010, foi produzida uma nova série de estatísticas das empresas, de acordo com as regras do SNC, para o período 2004-2009, que permite a comparação com os dados de 2010.</i>
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 22 – Número de Empresas da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Empresas da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica: NUTS III (2004-2012) Atividade económica (CAE Rev. 3) – Indústria Transformadora do Pescado - Classe 1020 - Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)

Potência de 10	0
Observações	URL: Empresas (N.º) por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006569&contexto=bd&selTab=tab2 1) Com a entrada em vigor de um novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em 2010, foi produzida uma nova série de estatísticas das empresas, de acordo com as regras do SNC, para o período 2004-2009, que permite a comparação com os dados de 2010.
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 23 - Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem da Pesca e Aquicultura

Designação	Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia (GEE-ME) - Quadros de Pessoal (a pedido no Portal do GEE-ME)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica- Continente Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura Total (Homens/Mulheres)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). GANHO (MENSAL): Montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.), bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias. TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia (GEE-ME), Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 24 - Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem na Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem na Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - Quadros de Pessoal (a pedido no Portal do GEE – ME)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: Continente

	Atividade económica (CAE Rev. 3) - Indústria Transformadora do Pescado – Classe 1020 - Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos Total (Homens/Mulheres)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). GANHO (MENSAL): Montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.), bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias. TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 25 – Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações – Peixe, Crustáceos e Moluscos

Designação	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações – Peixe, Crustáceos e Moluscos
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em dados INE - Estatísticas do Comércio Internacional de Bens – Dados Administrativos (dados de Importação e Exportação disponíveis no Portal do INE)
Primeiro período disponível	2000
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: Portugal; Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8): capítulo 03 - Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos ; Inclui os códigos: <ul style="list-style-type: none"> • 0302 – Peixes frescos ou refrigerados, etc; • 0303 – Peixes congelados exceto filetes, etc; • 0305 – Peixes secos, salgados e fumados, etc • 0306 – Crustáceos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, etc • 0307 – Moluscos e invertebrados aquáticos, vivos, frescos, refrig., congelados, etc Destino: Mundo; Intra-UE e Extra-UE.
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). IMPORTAÇÃO: Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro. EXPORTAÇÃO: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	DEFINIÇÃO: Porcentagem do valor da importação de bens que é coberta pelo valor da exportação de bens. FÓRMULA: (Valor estatístico das exportações / Valor estatístico das importações) × 100 URL: Importações (€) de bens por Local de origem e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual; Exportações (€) de bens por Local de destino e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0005720&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	11-05-2015

Indicador 26 - Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações - Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em INE - Estatísticas do Comércio Internacional de Bens – Dados Administrativos (dados de Importação e Exportação disponíveis no Portal do INE)
Primeiro período disponível	2000
Último período disponível	2014
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica: Portugal</p> <p>Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8): Capítulo 16 – Preparados de carne, de peixe ou de crustáceos, de moluscos (...) – Inclui os códigos: 1604 - Preparações e conservas, de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe; 1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.</p> <p>Destino: Mundo; Intra-UE e Extra-UE.</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>IMPORTAÇÃO: Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro.</p> <p>EXPORTAÇÃO: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	<p>DEFINIÇÃO: Porcentagem do valor da importação de bens que é coberta pelo valor da exportação de bens.</p> <p>FÓRMULA: $(\text{Valor estatístico das exportações} / \text{Valor estatístico das importações}) \times 100$</p> <p>URL: (Importações (€) de bens por Local de origem e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual; Exportações (€) de bens por Local de destino e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual) http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0005720&contexto=bd&selTab=tab2</p> <p>Na lógica do apresentado nas Estatísticas da Pesca, não foi considerado o cód. NC 1603 - Extratos e sucos de carnes, peixes ou crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos</p>
Data da última atualização	11-05-2015

Indicador 27 – Balança Comercial – Peixes, Crustáceos e Moluscos

Designação	Balança Comercial – Peixes, Crustáceos e Moluscos
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados INE – Estatísticas do Comércio Internacional de Bens (publicado nas Estatísticas da Pesca; INE/DGRM) INE - Estatísticas do Comércio Internacional de Bens – Dados Administrativos (dados de Importação e Exportação disponíveis no Portal do INE)
Primeiro período disponível	2000
Último período disponível	2014
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica: Portugal</p>

	<p>Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8): Capítulo 03 - Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos; Inclui os códigos:</p> <p>0302 – Peixes frescos ou refrigerados; 0303 – Peixes congelados exceto filetes; 0305 – Peixes secos, salgados e fumados; 0306 – Crustáceos, vivos, frescos, refrigerados, congelados; 0307 – Moluscos e invertebrados aquáticos, vivos, frescos, refrig., congelados. Destino: Mundo; Intra-UE e Extra-UE.</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). IMPORTAÇÃO: Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro. EXPORTAÇÃO: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>URL: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0005720&contexto=bd&selTab=tab2 Importações (€) de bens por Local de origem e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual; Exportações (€) de bens por Local de destino e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=139431&PUBLICACOESstema=55505&PUBLICACOESmodo=2 Estatísticas da Pesca - 2014 Ano de Edição: 2015</p>
Data da última atualização	11-05-2015

Indicador 28 – Balança Comercial da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Balança Comercial da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	<p>Cálculos DGPM com base em INE – Estatísticas do Comércio Internacional de Bens (publicado nas Estatísticas da Pesca; INE/DGRM) INE - Estatísticas do Comércio Internacional de bens – Dados Administrativos (dados de Importação e Exportação disponíveis no Portal do INE)</p>
Primeiro período disponível	2000
Último período disponível	2014
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica - Portugal Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8): Capítulo 16 – Preparados de carne, de peixe ou de crustáceos, de moluscos (...) – Inclui os códigos: 1604 - Preparações e conservas, de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe; 1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas. Destino: Mundo; Intra-UE e Extra-UE.</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). IMPORTAÇÃO: Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro. EXPORTAÇÃO: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>URL: Importações (€) de bens por Local de origem e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual; Exportações (€) de bens por Local de destino e Tipo de bens (Nomenclatura combinada - NC8); Anual</p>

	http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0005720&contexto=bd&selTab=tab2 Estatísticas da Pesca - 2013 Ano de Edição: 2014 http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=210756920&PUBLICACOESstema=55505&PUBLICACOESmodo=2
	Na lógica do apresentado nas Estatísticas da Pesca, não foi considerado o cód. NC 1603 - Extratos e sucos de carnes, peixes ou crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos
Data da última atualização	11-05-2015

Indicador 29 – Pescadores Matriculados por Grupo Etário

Designação	Pescadores Matriculados por Grupo Etário
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Inquérito aos Pescadores Matriculados (disponível no Portal do INE; publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM) (dados do Grupo Etário – a pedido)
Primeiro período disponível	1969
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: NUTS II Grupo Etário Porto de Registo Segmento de Pesca
Conceitos	<p>EMBARCAÇÃO DE PESCA: Embarcação capaz de utilizar artes de pesca.</p> <p>PESCADOR: Pessoa que exerce a sua atividade diretamente na pesca.</p> <p>PESCADOR MATRICULADO: Profissional que exerce a atividade da pesca e se encontra inscrito numa Capitania ou Delegação Marítima.</p> <p>PORTO DE REGISTO: Local (capitania ou delegação marítima) onde a embarcação está registada.</p> <p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	URL: Pescadores matriculados em 31 de Dezembro em portos nacionais (N.º) por Porto de registo e Segmento de pesca; Anual - INE, Inquérito aos Pescadores Matriculados por Segmento de Pesca - Estatística Anual da Pesca http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001067&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 30.1 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca e Aquicultura

Designação	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Recenseamento Geral da População 2011 (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido). Informação foi atualizada em ano de CENSOS - 2001 e 2011.
Primeiro período disponível	2001
Último período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: NUTS II Grupo Etário Nível de Ensino

Conceitos	<p>POPULAÇÃO EMPREGADA (CENSOS DA POPULAÇÃO): População com 15 ou mais anos que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; • Tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego; • Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica. <p>Consideram-se como fazendo parte da população empregada:</p> <ol style="list-style-type: none"> As pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por motivos passageiros, tais como doença, licença de maternidade, férias, acidentes de trabalho, redução de atividade por motivos técnicos, condições climatéricas desfavoráveis ou outros motivos; Os trabalhadores familiares não remunerados se trabalharem, pelo menos, 15 horas na semana de referência; Apesar das recomendações internacionais não impõem qualquer limite de horas para se considerar trabalhador familiar não remunerado (para além do ter trabalhado 1 hora), desde 1970 que os censos tem estabelecido o limite das 15 horas trabalhadas. A imposição deste limite teve como principal objetivo não considerar como população empregada as pessoas que trabalharam ocasionalmente menos de 15 horas num estabelecimento ou empresa de um familiar. Assim, no sentido de dar continuidade à série iniciada em 1970 e não aumentar “artificialmente” o universo da população empregada será mantido o limite das 15 horas. As pessoas a frequentar formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora; Aprendizes e estagiários que recebem uma remuneração em dinheiro ou em géneros; Estudantes, domésticos, reformados ou em pré reforma que estejam, pelo menos, numa das situações a cima indicadas para a população empregada e que trabalharam na semana de referência.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 30.2 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca

Designação	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Recenseamento Geral da População 2011 (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido). Informação foi atualizada em ano de CENSOS - 2001 e 2011.
Primeiro período disponível	2001
Último período disponível	2011
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Grupo Etário</p> <p>Nível de Ensino</p>

Conceitos	<p>POPULAÇÃO EMPREGADA (CENSOS DA POPULAÇÃO): População com 15 ou mais anos que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; • Tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego; • Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica. <p>Consideram-se como fazendo parte da população empregada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por motivos passageiros, tais como doença, licença de maternidade, férias, acidentes de trabalho, redução de atividade por motivos técnicos, condições climatéricas desfavoráveis ou outros motivos; - Os trabalhadores familiares não remunerados se trabalharem, pelo menos, 15 horas na semana de referência; Apesar das recomendações internacionais não impõem qualquer limite de horas para se considerar trabalhador familiar não remunerado (para além do ter trabalhado 1 hora), desde 1970 que os censos tem estabelecido o limite das 15 horas trabalhadas. - A imposição deste limite teve como principal objetivo não considerar como população empregada as pessoas que trabalharam ocasionalmente menos de 15 horas num estabelecimento ou empresa de um familiar. Assim, no sentido de dar continuidade à série iniciada em 1970 e não aumentar "artificialmente" o universo da população empregada será mantido o limite das 15 horas. - As pessoas a frequentar formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora; - Aprendizes e estagiários que recebem uma remuneração em dinheiro ou em géneros; - Estudantes, domésticos, reformados ou em pré reforma que estejam, pelo menos, numa das situações a cima indicadas para a população empregada e que trabalharam na semana de referência.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 30.3 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Aquicultura

Designação	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Recenseamento Geral da População 2011 (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido). Informação foi atualizada em ano de CENSOS - 2001 e 2011.
Primeiro período disponível	2001
Último período disponível	2011
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica: NUTS II</p> <p>Grupo Etário</p> <p>Nível de Ensino</p>
Conceitos	<p>POPULAÇÃO EMPREGADA (CENSOS DA POPULAÇÃO): População com 15 ou mais anos que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; • Tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego; • Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica. <p>Consideram-se como fazendo parte da população empregada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por motivos passageiros, tais como doença, licença de maternidade, férias, acidentes de trabalho, redução de atividade por motivos técnicos, condições climatéricas desfavoráveis ou outros motivos; - Os trabalhadores familiares não remunerados se trabalharem, pelo menos, 15 horas na semana de referência; Apesar das recomendações internacionais não impõem qualquer limite de horas para se considerar trabalhador familiar não remunerado

	<p>(para além do ter trabalhado 1 hora), desde 1970 que os censos tem estabelecido o limite das 15 horas trabalhadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A imposição deste limite teve como principal objetivo não considerar como população empregada as pessoas que trabalharam ocasionalmente menos de 15 horas num estabelecimento ou empresa de um familiar. Assim, no sentido de dar continuidade à série iniciada em 1970 e não aumentar “artificialmente” o universo da população empregada será mantido o limite das 15 horas. - As pessoas a frequentar formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora; - Aprendiz e estagiários que recebem uma remuneração em dinheiro ou em géneros; - Estudantes, domésticos, reformados ou em pré reforma que estejam, pelo menos, numa das situações a cima indicadas para a população empregada e que trabalharam na semana de referência.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 31 - População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado

Designação	População Empregada por Grupo Etário e Nível de Ensino na Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Recenseamento Geral da População 2011 (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido). Informação foi atualizada em ano de CENSOS - 2001 e 2011.
Primeiro período disponível	2001
Último período disponível	2011
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica: NUTS II</p> <p>Atividade económica (CAE Rev. 3) – Indústria Transformadora do Pescado – Classe 102 – Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos</p> <p>Grupo Etário</p> <p>Nível de Ensino</p>
Conceitos	<p>ATIVIDADE ECONÓMICA: Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).</p> <p>EMPREGADO: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava ao serviço; 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.</p> <p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-05-2014

Indicador 32 - Desemprego no sector da Pesca por Género, Nível de Ensino e Grupo Etário

Designação	Desemprego no sector da Pesca por Género, Nível de Ensino e Grupo Etário
Periodicidade	Anual
Fonte	IEFP, IP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão (a pedido)
Primeiro período disponível	2006
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: Continente Atividade económica (CAE Rev. 3) – 031 – Pesca Género Nível de Ensino Grupo Etário
Conceitos	DESEMPREGO: Candidato inscrito num Centro de Emprego, que não tem trabalho, procura um emprego como trabalhador por conta de outrem, está imediatamente disponível e tem capacidade para o trabalho.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 33 – Consumo Interno *per capita* de Pescado

Designação	Consumo Interno <i>per capita</i> de Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/ STECF – Dados Económicos de PT da Indústria de Processamento de Pescado (publicado no The Economic Performance of the EU Fish Processing Industry (STECF 14-21)); FAO
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2012
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Pesca e Aquicultura; Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Kg/hab./ano
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 34 - Número de Associações de Profissionais da Pesca

Designação	Número de Associações de Profissionais da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM (Publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014

Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: NUTS II
Conceitos	ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS: São entidades que contribuem efetivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz ativa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos sectores e toda a restante dinâmica empresarial.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 35 - Número de Associações de Profissionais da Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Associações de Profissionais da Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM (publicado nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: NUTS II
Conceitos	ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS: São entidades que contribuem efetivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz ativa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos sectores e toda a restante dinâmica empresarial.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2014

Indicador 36 – Recursos Pesqueiros: Proporção de Stocks Pesqueiros abaixo dos Limites de Sustentabilidade Biológica

Designação	Recursos Pesqueiros: Proporção de Stocks Pesqueiros abaixo dos Limites de Sustentabilidade Biológica
Periodicidade	Anual
Fonte	IPMA – ICES/ACOM, Advice Report (cálculo próprio e tratamento gráfico efetuado pela DGPM)
Primeiro período disponível	4º trimestre do ano 2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica - Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica Espécies consideradas: <ul style="list-style-type: none"> • Pescada – Merluccius merluccius • Tamboril – Lophius spp. • Tamboril branco – Lophius piscatorius • Tamboril preto – Lophius budegassa • Sardinha – Sardina pilchardus • Carapau – Trachurus trachurus • Verdinho – Micromesistius poutassou

	<ul style="list-style-type: none"> • Sarda – Scomber scombrus • Peixe-espada-preto – Aphanopus carbo • Areeiro – Lepidorhombus whiffiagonis • Areeiro-de-quatro-pintas – Lepidorhombus boscii • Lagostim (Norte) – Nephrops norvegicus • Lagostim (Sul) – Nephrops norvegicus • Goraz – Pagellus bogaraveo • Enguia – Anguilla anguilla
Conceitos	<p>LIMITES DE SUSTENTABILIDADE BIOLÓGICA: Conjunto de Pontos-Alvos de Referência Biológica.</p> <p>PONTOS-ALVOS DE REFERÊNCIA BIOLÓGICA: Ponto de referência biológica indicando objetivos ou alvos, a longo prazo, para a gestão de uma pescaria, tomando em consideração a melhor captura possível e assegurando a conservação do recurso.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 37 – Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura

Designação	Intensidade Energética da Pesca e Aquicultura (Consumo energético total/VAB)
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados INE – Contas Nacionais / Estatísticas Derivadas e Contas Satélites do Ambiente e das Emissões Atmosféricas
Primeiro período disponível	2010
Último período disponível	2011
Dimensões	<p>Período de referência dos dados - Ano Civil</p> <p>Localização geográfica - Portugal</p> <p>Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo de Pesca e Aquicultura</p>
Conceitos	<p>INTENSIDADE ENERGÉTICA DA PESCA E AQUICULTURA: Este indicador mede a eficiência energética do subsector, através do rácio entre o consumo de energia final e o Valor Acrescentado Bruto do subsector. O consumo de energia final corresponde ao "Consumo energético total "para o ramo 03 - Pesca e Aquicultura, das Contas Satélite do Ambiente, Contas das Emissões Atmosféricas (Consumo de energia associado às emissões), e o VAB a preços de mercado, corresponde ao valor das Contas Nacionais para o mesmo ramo. (Adaptado por DGPM, a partir dos conceitos do INE, IDS).</p>
Unidade de Medida (símbolo)	MJ / Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<p>Fórmula: (Consumo energético total/VAB)</p> <p>URL: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=cs&selTab=tab3&perfil=220674570&INST=220617355</p>
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 38 – Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura

Designação	Intensidade Carbónica da Pesca e Aquicultura (potencial de aquecimento global/VAB)
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados INE – Contas Nacionais e Estatísticas Derivadas e Contas Satélites do Ambiente e das Emissões Atmosféricas
Primeiro período disponível	2010

Ultimo período disponível	2011
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo de Pesca e Aquicultura
Conceitos	INTENSIDADE CARBÔNICA DA PESCA E AQUICULTURA: Este indicador mede a eficiência das emissões de GEE, através do rácio entre o potencial de aquecimento global e o Valor Acrescentado Bruto do subsector, calculado a partir das Contas Nacionais, base 2011. As emissões de GEE correspondem ao “Potencial de efeito de estufa” para o ramo 03 - Pesca e Aquicultura, das Contas Satélite do Ambiente, Contas das Emissões Atmosféricas, e o VAB a preços de mercado, corresponde ao valor das Contas Nacionais para o mesmo ramo. (Adaptado por DGPM, a partir dos conceitos do INE, IDS).
Unidade de Medida (símbolo)	Kg equivalente CO ₂ / Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	Fórmula: (potencial de aquecimento global/VAB) URL: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais2010&contexto=cs&selTab=tab3&perfil=220674570&INST=220617355
Data da última atualização	30-09-2014

Indicador 39 – Eficiência da Utilização de Combustível na Captura de Peixe

Designação	Eficiência da Utilização de Combustível na Captura de Peixe
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – PNRD (publicado no Mar 2020, <i>draft</i> de 5 novembro 2014)
Primeiro período disponível	2012
Ultimo período disponível	2012
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PESCA DESCARREGADA: Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc)
Unidade de Medida (símbolo)	Litros de combustível (l) / toneladas de capturas desembarcadas (t)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 40 – Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca

Designação	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, valor comprometido em projetos de investigação científica por projeto / concurso
Primeiro período disponível	2008 (houve concursos gerais em 2009, 2010, 2012, 2013)
Ultimo período disponível	2013

Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	INVESTIMENTO I&D PÚBLICO: Valor do financiamento comprometido para projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico após seleção de projetos em concursos competitivos. Este financiamento mobiliza fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), e, quando elegível, cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 41 – Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevantes para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, valor comprometido em projetos de investigação científica por projeto / concurso
Primeiro período disponível	2008 (houve concursos gerais em 2009, 2010, 2012, 2013)
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	INVESTIMENTO I&D PÚBLICO: Valor do financiamento comprometido para projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico após seleção de projetos em concursos competitivos. Este financiamento mobiliza fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), e, quando elegível, cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 42 - Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca

Designação	Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de projetos de investigação científica homologados
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2013

Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
Unidade de Medida (símbolo)	Número
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 43 - Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de projetos de investigação científica homologados
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 44 – Financiamento I&D do 7ºPQ / Horizonte 2020 relevante para a Pesca

Designação	Financiamento I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i> , valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ / H2020
Primeiro período disponível	2007
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	7ºPQ: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013) H2020: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 45 - Financiamento I&D do 7ºPQ /Horizonte 2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Financiamento I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i> , valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos 7ºPQ/H2020
Primeiro período disponível	2007
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	7ºPQ: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013) H2020: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 46 - Número de Projetos I&D do 7ºPQ/ H2020 relevante para a Pesca

Designação	Número de Projetos I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i> , número de projetos 7ºPQ / H2020 contratualizados
Primeiro período disponível	2007
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	7ºPQ: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013) H2020: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 47 - Número de Projetos I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Projetos I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados <i>Cordis</i> , número de projetos 7ºPQ / H2020 contratualizados
Primeiro período disponível	2007
Último período disponível	2013

Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	7ºPQ: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013) H2020: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 48 - Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Pesca

Designação	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020, valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos PROMAR /MAR2020
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 49 - Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020, valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos PROMAR/MAR2020
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 50 - Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Pesca

Designação	Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020, número de projetos contratualizados
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 51 - Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020, número de projetos PROMAR / MAR2020 contratualizados
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 52 - Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Pesca

Designação	Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de novos contratos de Bolseiros de Doutoramento selecionados em concursos para bolsas de doutoramento individuais e em concursos no âmbito de programas de doutoramento apoiados pela FCT
Primeiro período disponível	2007

Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	BOLSEIROS DE DOUTORAMENTO: Beneficiários de subsídio destinado a financiar a realização, pelo próprio, de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa, tendentes à obtenção do grau académico de doutoramento.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 53 - Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de novos contratos de Bolseiros de Doutoramento selecionados em concursos para bolsas de doutoramento individuais e em concursos no âmbito de programas de doutoramento apoiados pela FCT
Primeiro período disponível	2007
Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	BOLSEIROS DE DOUTORAMENTO: Beneficiários de subsídio destinado a financiar a realização, pelo próprio, de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa, tendentes à obtenção do grau académico de doutoramento.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 54 - Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concursos Nacionais relevantes para a Pesca

Designação	Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevantes para a Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de novos contratos de Investigadores FCT
Primeiro período disponível	2012
Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	INVESTIGADORES FCT (IF): Investigadores doutorados beneficiários de contratos de trabalho por 5 anos no âmbito do Programa Investigador FCT

Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 55 - Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevantes para a Indústria Transformadora do Pescado

Designação	Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevantes para a Indústria Transformadora do Pescado
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de novos contratos de Investigadores FCT
Primeiro período disponível	2012
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	INVESTIGADORES FCT (IF): Investigadores doutorados beneficiários de contratos de trabalho por 5 anos no âmbito do Programa Investigador FCT
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 56 - Quantidade Anual de Pescado Vendido em Lota

Designação	Quantidade anual de pescado vendido nas lotas
Periodicidade	Anual
Fonte	Docapesca
Primeiro período disponível	1988
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - NUTS I (Portugal: Continente, Açores e Madeira)
Conceitos	ZONA DE DESCARGA: Local da costa onde é descarregado o pescado capturado. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). CAPTURA NOMINAL: Peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão. CERTIFICADO DE VENDA EM LOTA: Garantida associada à venda em Lota, em matéria de respeito pelas normas de comercialização, nomeadamente a classificação das espécies transacionadas por tamanhos e graus de frescura
Unidade de Medida (símbolo)	Tonelada (t)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Taxa de utilização das licenças de pesca nos Acordos e Protocolos de Pesca da União Europeia com países terceiros

Indicador 57.1 – União Europeia -Cabo Verde

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Cabo Verde
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 - 2014
Protocolo atual	2014 - 2018
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE de Cabo Verde Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-CV, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.2 – União Europeia – Comores

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Comores
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 - 2013
Protocolo atual	2014 - 2016
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE das Ilhas Comores Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Comores, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.3 – União Europeia-Madagáscar

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Madagáscar
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2012 - 2014
Protocolo atual	2015 - 2018

Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE de Madagáscar Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Madagáscar, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.4 – União Europeia - Maurícias

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Maurícias
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2012 - 2014
Protocolo atual	2014 - 2017
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE do Arquipélago das Ilhas Maurícias Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Maurícias, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.5 – União Europeia - Quiribati

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no Acordo União Europeia - Quiribati
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2006 – 2012
Protocolo atual	2012 - 2015
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE do Quiribati Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Quiribati, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0

Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.6 – União Europeia - Moçambique

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no acordo UE-Moçambique
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2007 – 2011
Protocolo atual	2012 – 2015 (terminou em janeiro de 2015)
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE de Moçambique Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Moçambique, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo).
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.7 - União Europeia - São Tomé e Príncipe

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no acordo UE-STP
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 – 2014
Protocolo atual	2014 - 2018
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE de STP Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-STP, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo).
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.8 – União Europeia- Seicheles

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no acordo UE-Seicheles
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 – 2014

Protocolo atual	2014 - 2018
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE das Seicheles Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Seicheles, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.9 – União Europeia - Marrocos

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no acordo UE-Marrocos
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 – 2012
Protocolo atual	2014 - 2018
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE do Marrocos Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Marrocos, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Possibilidades de pesca, expressas em número de licenças anuais, atribuídas à frota de pesca nacional.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0
Observações	PT dispõe de 14 licenças trimestrais.
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 57.10 – União Europeia - Costa do Marfim

Designação	Taxa de utilização das licenças nacionais no acordo UE-Costa do Marfim
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2007 – 2013
Protocolo atual	2013 - 2018
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE da Costa do Marfim Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Número de navios nacionais autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Costa do Marfim, por ano. LICENÇAS DISPONÍVEIS: Localização geográfica – ZEE da Costa do Marfim
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização das licenças pelos navios autorizados (navios licenciados sobre o nº de licenças disponíveis no acordo)
Potência de 10	0

Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Taxa de utilização da capacidade de pesca utilizada pela frota nacional no âmbito dos Acordos EU - países terceiros

Indicador 58.1 – União Europeia - Guiné-Bissau

Designação	Taxa de utilização da capacidade de pesca utilizada no Acordo União Europeia - Guiné-Bissau
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 – 2012
Protocolo atual	2014 - 2017
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE da Guiné Bissau Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	NAVIOS LICENCIADOS: Navios autorizados a operar ao abrigo do Acordo UE-Guiné Bissau CAPACIDADE DE PESCA: Total de Arqueação Bruta (em TAB ou GT).
Unidade de Medida (símbolo)	Percentagem (%) de utilização da arqueação autorizada para a frota de pesca nacional (arqueação utilizada/arqueação disponível)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Taxa de utilização da quota de pesca nacional no âmbito dos acordos UE- países terceiros

Indicador 59.1 – União Europeia - Marrocos

Designação	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo UE-Marrocos
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2011 – 2012
Protocolo atual	2014 - 2018
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE de Marrocos Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) na zona de pesca marroquina pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas de um grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Percentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 59.2 – União Europeia - Mauritânia

Designação	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo UE-Mauritânia
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM

Protocolo anterior	2008 – 2012
Protocolo atual	2012 - 2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE da Mauritânia Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) na zona de pesca mauritana pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas de um grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 59.3 – União Europeia - Gronelândia

Designação	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo UE-Gronelândia
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Protocolo anterior	2007 – 2012
Protocolo atual	2013 - 2015
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE da Gronelândia Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) na zona de pesca gronelandesa pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas de um grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 59.4 – União Europeia - Noruega

Designação	Taxa de utilização da quota nacional no Acordo EU-Noruega
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Ano	2015
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – ZEE da Noruega Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) na zona de pesca norueguesa pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas de um grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	

Taxa de utilização da quota de pesca nacional no âmbito das Organizações Regionais de Pesca (ORP)

Indicador 60.1 - NAFO/PORTUGAL (UE)

Designação	Taxa de utilização da quota nacional de espécies geridas pela NAFO
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Ano	2015
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Águas internacionais geridas pela NAFO Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas, por espécie ou grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 60.2 - NEAFC/PORTUGAL (UE)

Designação	Taxa de utilização da quota nacional de espécies geridas pela NEAFC
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Ano	2015
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Águas internacionais geridas pela NEAFC Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca
Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas, por espécie ou grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 60.3 - ICCAT/PORTUGAL (UE)

Designação	Taxa de utilização da quota nacional de espécies geridas pela ICCAT
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Ano	2015
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Águas internacionais geridas pela ICCAT Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Pesca

Conceitos	UTILIZAÇÃO: Quantidades capturadas (em toneladas) pelos navios nacionais licenciados. QUOTA NACIONAL: Quantidade de peixe passível de ser capturado pela frota de pesca nacional, expressa em toneladas de capturas, por espécie ou grupo de espécies.
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%) de utilização da quota nacional (% de capturas face às quantidades disponíveis para Portugal)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	17-06-2015

Indicador 61 – Número de Grupos de Ação Local – Pesca (GAL-Pesca)

Designação	Número de Grupos de Ação Local – Pesca (GAL-Pesca)
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(está em curso a fase de qualificação de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca), no âmbito de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC))
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). GRUPOS DE AÇÃO LOCAL - PESCA: São representativos de um território de comunidades pesqueiras e costeiras com população entre 10.000 e 200.000 habitantes.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 62 – Número de Projetos “Mar” desenvolvidos nos GAL-Pesca

Designação	Número de Projetos “Mar” desenvolvidos nos GAL-Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(está em curso a fase de qualificação de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca), no âmbito de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC))
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). GRUPOS DE AÇÃO LOCAL - PESCA: São representativos de um território de comunidades pesqueiras e costeiras com população entre 10.000 e 200.000 habitantes. PROJETOS MAR: Projetos relacionados com o Mar, por ex. formação “Mar”, projetos de ligação ao turismo náutico e costeiro
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 63 – Investimento Total referente a Projetos "MAR" desenvolvidos nos GAL-Pesca

Designação	Investimento Total referente a Projetos "MAR" desenvolvidos nos GAL-Pesca (por ex. formação "Mar", projetos de ligação ao turismo náutico e costeiro)
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(está em curso a fase de qualificação de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca), no âmbito de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC))
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). GRUPOS DE AÇÃO LOCAL - PESCA: São representativos de um território de comunidades pesqueiras e costeiras com população entre 10.000 e 200.000 habitantes.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 64 – Emprego criado pelo Eixo 4 / Prioridade 4

Designação	Emprego criado pelo Eixo 4 / Prioridade 4
Periodicidade	Anual
Fonte	PROMAR; MAR2020
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(em análise)
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013 EIXO 4 do PROMAR: Desenvolvimento sustentável das zonas de Pesca Prioridade 4 do MAR2020: Desenvolvimento sustentável das zonas de Pesca
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 65 – Número de Inscritos Aptos no Movimento Escolar no âmbito do FOR-MAR

Designação	Número de Inscritos Aptos no Movimento Escolar no âmbito do FOR-MAR
Periodicidade	Anual
Fonte	FOR-MAR
Primeiro período disponível	

Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Continente
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 66 – Número de Cursos no Movimento Escolar no âmbito do FOR-MAR

Designação	Número de Cursos no Movimento Escolar no âmbito do FOR-MAR
Periodicidade	Anual
Fonte	FOR-MAR
Primeiro período disponível	
Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Continente
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 67 – Remunerações das Empresas por Pessoal ao Serviço – Pesca e Aquicultura

Designação	Remunerações das Empresas por Pessoal ao Serviço – Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)
Primeiro período disponível	2004
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal Atividade económica (CAE Rev. 3) – Pesca e Aquicultura
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. REMUNERAÇÕES DOS EMPREGADOS: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) / N ^o habitantes
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 68 – Remunerações das Empresas por Pessoal ao Serviço – Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos

Designação	Remunerações das Empresas por Pessoal ao Serviço – Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e Pessoal ao Serviço
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal Atividade económica (CAE Rev. 3) – Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. REMUNERAÇÕES DOS EMPREGADOS: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) /Número de Habitantes (N ^o Hab.)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 69 – Índice de Preços no Consumidor de Peixes, Crustáceos e Moluscos

Designação	Índice de Preços no Consumidor de Peixes, Crustáceos e Moluscos
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Índice de Preços no Consumidor (IPC, Base - 2012) (Inquérito)
Primeiro período disponível	1977
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal Consumo individual por objetivo – Inclui “Peixes, Crustáceos e Moluscos”
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PREÇO NO CONSUMIDOR: Quantia paga pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transações monetárias. Esta quantia corresponde ao valor que o adquirente efetivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indiretos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à compra a crédito.

	ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR: O Índice de preços no consumidor é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
Unidade de Medida (símbolo)	Taxa de Variação (%)
Potência de 10	0
Observações	URL: Índice de preços no consumidor (IPC, Base - 2012) por Localização geográfica e Consumo individual por objetivo; Anual https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0003862&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	13-01-2015

Indicador 70 - Índice de Preços no Consumidor de Peixe Fresco / Refrigerado / Congelados

Designação	Índice de Preços no Consumidor de Peixe Fresco / Refrigerado / Congelados
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Índice de Preços no Consumidor (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido)
Primeiro período disponível	2012 (Base 2012)
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PREÇO NO CONSUMIDOR: Quantia paga pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transações monetárias. Esta quantia corresponde ao valor que o adquirente efetivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indiretos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à compra a crédito. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR: O Índice de preços no consumidor é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
Unidade de Medida (símbolo)	Taxa de Variação (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2015

Indicador 71 - Índice de Preços no Consumidor de Peixe Seco ou em Salmoura

Designação	Índice de Preços no Consumidor de Peixe Seco ou em Salmoura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Índice de Preços no Consumidor – Inquérito (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido.)
Primeiro período disponível	2012 (Base 2012)
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PREÇO NO CONSUMIDOR: Quantia paga pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transações monetárias. Esta quantia corresponde ao valor que o

	adquirente efetivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indiretos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à compra a crédito. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR: O Índice de preços no consumidor é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
Unidade de Medida (símbolo)	Taxa de Variação (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 72 - Índice de Preços no Consumidor de Crustáceos e Moluscos

Designação	Índice de Preços no Consumidor de Crustáceos e Moluscos
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Índice de Preços no Consumidor – Inquérito (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido)
Primeiro período disponível	2012 (Base 2012)
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PREÇO NO CONSUMIDOR: Quantia paga pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transações monetárias. Esta quantia corresponde ao valor que o adquirente efetivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indiretos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à compra a crédito. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR: O Índice de preços no consumidor é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.
Unidade de Medida (símbolo)	Taxa de Variação (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 73 - Índice de Preços no Consumidor de Peixe em Conserva

Designação	Índice de Preços no Consumidor de Peixe em Conserva
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Índice de Preços no Consumidor – Inquérito (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido)
Primeiro período disponível	2012 (Base 2012)
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

	<p>PREÇO NO CONSUMIDOR: Quantia paga pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transações monetárias. Esta quantia corresponde ao valor que o adquirente efetivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indiretos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à compra a crédito.</p> <p>ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR: O Índice de preços no consumidor é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Taxa de Variação (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 74 - Índice de Preços na Produção Industrial da Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos

Designação	Índices de Preços na Produção Industrial da Preparação e Conservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Índice de Preços na Produção de Produtos Industriais - Inquérito (informação não disponível no Portal do INE – Disponibilizada a pedido)
Primeiro período disponível	2012 (Base 2012)
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p> <p>PREÇO DE PRODUÇÃO: Preço que os produtores recebem do adquirente de uma unidade de um bem ou serviço produzido ou prestado, deduzido dos impostos a pagar relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda, e acrescido de qualquer subsídio a receber relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda. Não engloba despesas de transporte faturadas à parte pelo produtor, mas inclui as margens de transporte cobradas pelo produtor na mesma fatura, mesmo que estejam incluídas numa rubrica autónoma desta.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 75 - Estrutura de Custos da Frota de Pesca

Designação	Estrutura de Custos da Frota de Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/STECF – Dados Económicos da Frota de Pesca (publicado no The 2014 Annual Economic Report in the EU Fishing Fleet (STECF 14-16))
Primeiro período disponível	2013
Último período disponível	2013

Dimensões	Período de referência dos dados (Mensal) Localização geográfica Estrutura de Custos da Frota de Pesca: inclui os Custos Operacionais (Custos do Trabalho, Custos da Energia, Custos de Reparações, Outros Custos Variáveis, Outros Custos Não Variáveis)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) Porcentagem (%)
Potência de 10	6; 0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 76 - Quantidade das Cinco Espécies mais vendidas em Lota

Designação	Quantidade das Cinco Espécies mais vendidas em Lota
Periodicidade	Anual
Fonte	Docapesca (publicado no portal da Docapesca)
Primeiro período disponível	1988
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Continente Cinco Espécies mais vendidas por ano (2014) – Cavala, Sardinha, Carapau, Polvo-vulgar, Pescada Branca
Conceitos	ZONA DE DESCARGA: Lotas de Portugal continental onde é transacionado o pescado capturado. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). CINCO ESPÉCIES MAIS VENDIDAS EM LOTA: no ano de 2014 as espécies mais vendidas foram a Cavala, Sardinha, Carapau, Polvo-vulgar, Pescada Branca; Podem variar de ano para ano.
Unidade de Medida (símbolo)	Tonelada (t)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 77 - Preços Médios das Cinco Espécies mais vendidas em Lota

Designação	Preços Médios das Cinco Espécies mais vendidas em Lota
Periodicidade	Anual
Fonte	Docapesca (publicado no Portal da Docapesca) – (Anual) disponível a pedido
Primeiro período disponível	2006
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados (semanal) Localização geográfica - Continente Cinco Espécies mais vendidas por ano (2014) – Cavala, Sardinha, Carapau, Polvo-vulgar, Pescada-branca
Conceitos	ZONA DE DESCARGA: Lotas de Portugal continental onde é transacionado o pescado capturado. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

	CINCO ESPÉCIES MAIS VENDIDAS EM LOTA: no ano de 2014 as espécies mais vendidas foram a Cavala, Sardinha, Carapau, Polvo-vulgar, Pescada Branca; Podem variar de ano para ano.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) / kg
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 78 - Preços Médios das Dez Espécies mais vendidas em Lota

Designação	Preços Médios Anuais das Dez Espécies mais vendidas em Lota
Periodicidade	Anual
Fonte	Docapesca- (Anual) disponível a pedido
Primeiro período disponível	1988
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Continente Dez Espécies mais vendidas por ano (2014) – Cavala, Sardinha, Carapau, Polvo-vulgar, Pescada-branca, Peixe-espada-preto, Carapau-negrão, Faneca, Berbigão-vulgar e Verdinho
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (ano civil) DEZ ESPÉCIES MAIS VENDIDAS POR ANO EM LOTA: Dez Espécies mais vendidas por ano (2014) – Cavala, Sardinha, Carapau, Polvo-vulgar, Pescada-branca, Peixe-espada-preto, Carapau-negrão, Faneca, Berbigão-vulgar e Verdinho
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) / kg
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 79 – Preço Médio vendido em Lota por Preço Médio vendido em Mercado (contrato)

Designação	Preço Médio Vendido em Lota, por Preço Médio vendido em Mercado (contrato)
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Primeiro período disponível	2013
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados (Mês) Localização geográfica Atividade Económica (CAE Rev. 3)
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 80 - Número de Stocks com Avaliação Analítica exploráveis ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (na categoria 1 do ICES)

Designação	Número de <i>Stocks</i> com Avaliação Analítica exploráveis a nível do Rendimento Máximo Sustentável (na Categoria 1 do ICES)
Periodicidade	Anual
Fonte	IPMA – ICES/ACOM, Advice Report - (cálculo próprio não publicado)
Primeiro período disponível	4º trimestre do ano
Último período disponível	2014

Dimensões

Período de referência dos dados - Anual
Localização geográfica – Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica
Lista atualizada de *stocks* com relevância para Portugal:

Código do stock	Nome científico
anb-8c9a	<i>Lophius budegassa</i>
anp-8c9a	<i>Lophius piscatorius</i>
hke-soth	<i>Merluccius merluccius</i>
mgb-8c9a	<i>Lepidorhombus boscii</i>
mgw-8c9a	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>
sol-bisc	<i>Solea solea</i>
ane-bisc	<i>Engraulis encrasicolus</i>
hom-soth	<i>Trachurus trachurus</i>
sar-soth	<i>Sardina pilchardus</i>
ane-pore	<i>Engraulis encrasicolus</i>
jaa-10	<i>Trachurus picturatus</i>
sar-78	<i>Sardina pilchardus</i>
bss-8ab	<i>Dicentrarchus labrax</i>
bss-8c9a	<i>Dicentrarchus labrax</i>
sol-8c9a	<i>Solea solea</i>
nep-25	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-2627	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-31	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-2324	<i>Nephrops spp.</i>
nep-2829	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-30	<i>Nephrops norvegicus</i>
rjc-bisc	<i>Raja clavata</i>
rjn-8c	<i>Leucoraja naevu</i>
syc-8c9a	<i>Scylliorhinus canicula</i>
syc-bisc	<i>Scylliorhinus canicula</i>
ple-89a	<i>Pleuronectes platessa</i>
pol-89a	<i>Pollachius pollachius</i>
raj-89a	Rajidae
rjc-pore	<i>Raja clavata</i>
rjh-pore	<i>Raja brachyura</i>
rjm-bisc	<i>Raja montagui</i>
rjm-pore	<i>Raja montagui</i>
rjn-pore	<i>Leucoraja naevu</i>

	whg-89a	<i>Merlangius merlangus</i>
	rjb-89a	<i>Dipturus spp.</i>
	gug-89a	<i>Eutrigla gurnardus</i>
	gfb-comb	<i>Phycis blennoides</i>
	sbr-x	<i>Pagellus bogaraveo</i>
	sbr-ix	<i>Pagellus bogaraveo</i>
	rju-8ab	<i>Raja undulata</i>
	rju-8c	<i>Raja undulata</i>
	eel-eur	<i>Anguilla anguilla</i>
	maa-nea	<i>Scomber scombrus</i>
	rju-9a	<i>Raja undulata</i>
Conceitos	<p>STOCK: Manancial de recurso explorado comercialmente. Pode existir mais do que um <i>stock</i> por espécie</p> <p>MODELOS ANALÍTICOS: Também designados como modelos estruturais, têm por base a análise estrutural da população baseando-se no conhecimento de alguns parâmetros biológicos, considerando a população como uma entidade biológica sujeita a crescimento, renovação e diminuição. Estes modelos permitem relacionar a produção por recruta com o nível de mortalidade por pesca e com o tamanho médio de primeira captura.</p> <p>RENDIMENTO MÁXIMO SUSTENTÁVEL (MSY): é o nível de captura ao qual corresponde a melhor taxa de exploração.</p> <p>ESCALA DE CATEGORIAS DO ICES: As 6 categorias refletem a disponibilidade e tipo de dados recolhidos no âmbito do Programa de Recolha de Dados da UE e utilizados na avaliação do estado de exploração dos <i>stocks</i>.</p>	
Unidade de Medida (símbolo)	Proporção (%)	
Potência de 10	0	
Observações	Indicador corresponde à razão entre o número de <i>stocks</i> com avaliação analítica exploráveis a nível do rendimento máximo sustentável, na categoria 1 do ICES, e o número total de <i>stocks</i> avaliados	
Data da última atualização	31-12-2014	

Indicador 81 – Número de *Stocks* geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária

Designação	Número de <i>Stocks</i> geridos de acordo com a Abordagem Precaucionária																		
Periodicidade	Anual																		
Fonte	IPMA – ICES/ACOM, Advice Report (cálculo próprio não publicado)																		
Primeiro período disponível	4º trimestre do ano																		
Último período disponível	2014																		
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil</p> <p>Localização geográfica – Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica</p> <p>Lista atualizada de <i>stocks</i> com relevância para Portugal:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código do stock</th> <th>Nome científico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>anb-8c9a</td> <td><i>Lophius budegassa</i></td> </tr> <tr> <td>anp-8c9a</td> <td><i>Lophius piscatorius</i></td> </tr> <tr> <td>hke-soth</td> <td><i>Merluccius merluccius</i></td> </tr> <tr> <td>mgb-8c9a</td> <td><i>Lepidorhombus boscii</i></td> </tr> <tr> <td>mgw-8c9a</td> <td><i>Lepidorhombus whiffiagonis</i></td> </tr> <tr> <td>sol-bisc</td> <td><i>Solea solea</i></td> </tr> <tr> <td>ane-bisc</td> <td><i>Engraulis encrasicolus</i></td> </tr> <tr> <td>hom-soth</td> <td><i>Trachurus trachurus</i></td> </tr> </tbody> </table>	Código do stock	Nome científico	anb-8c9a	<i>Lophius budegassa</i>	anp-8c9a	<i>Lophius piscatorius</i>	hke-soth	<i>Merluccius merluccius</i>	mgb-8c9a	<i>Lepidorhombus boscii</i>	mgw-8c9a	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>	sol-bisc	<i>Solea solea</i>	ane-bisc	<i>Engraulis encrasicolus</i>	hom-soth	<i>Trachurus trachurus</i>
Código do stock	Nome científico																		
anb-8c9a	<i>Lophius budegassa</i>																		
anp-8c9a	<i>Lophius piscatorius</i>																		
hke-soth	<i>Merluccius merluccius</i>																		
mgb-8c9a	<i>Lepidorhombus boscii</i>																		
mgw-8c9a	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>																		
sol-bisc	<i>Solea solea</i>																		
ane-bisc	<i>Engraulis encrasicolus</i>																		
hom-soth	<i>Trachurus trachurus</i>																		

sar-soth	<i>Sardina pilchardus</i>
ane-pore	<i>Engraulis encrasicolus</i>
jaa-10	<i>Trachurus picturatus</i>
sar-78	<i>Sardina pilchardus</i>
bss-8ab	<i>Dicentrarchus labrax</i>
bss-8c9a	<i>Dicentrarchus labrax</i>
sol-8c9a	<i>Solea solea</i>
nep-25	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-2627	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-31	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-2324	<i>Nephrops spp.</i>
nep-2829	<i>Nephrops norvegicus</i>
nep-30	<i>Nephrops norvegicus</i>
rjc-bisc	<i>Raja clavata</i>
rjn-8c	<i>Leucoraja naevu</i>
syc-8c9a	<i>Scylliorhinus canicula</i>
syc-bisc	<i>Scylliorhinus canicula</i>
ple-89a	<i>Pleuronectes platessa</i>
pol-89a	<i>Pollachius pollachius</i>
raj-89a	Rajidae
rjc-pore	<i>Raja clavata</i>
rjh-pore	<i>Raja brachyura</i>
rjm-bisc	<i>Raja montagui</i>
rjm-pore	<i>Raja montagui</i>
rjn-pore	<i>Leucoraja naevu</i>
whg-89a	<i>Merlangius merlangus</i>
rjb-89a	<i>Dipturus spp.</i>
gug-89a	<i>Eutrigla gurnardus</i>
gfb-comb	<i>Phycis blennoides</i>
sbr-x	<i>Pagellus bogaraveo</i>
sbr-ix	<i>Pagellus bogaraveo</i>
rju-8ab	<i>Raja undulata</i>
rju-8c	<i>Raja undulata</i>
eel-eur	<i>Anguilla anguilla</i>
maa-nea	<i>Scomber scombrus</i>
rju-9a	<i>Raja undulata</i>

Conceitos

STOCK: Manancial de recurso explorado comercialmente. Pode existir mais do que um *stock* por espécie

MODELOS ANALÍTICOS: Também designados como modelos estruturais, têm por base a análise estrutural da população baseando-se no conhecimento de alguns parâmetros biológicos, considerando a população como uma entidade biológica sujeita a crescimento, renovação e diminuição. Estes modelos permitem relacionar a produção por recruta com o nível de mortalidade por pesca e com o tamanho médio de primeira captura.

ABORDAGEM PRECAUCIONÁRIA (Precautionary Approach): Abordagem que recorre ao Princípio da precaução.

PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO (Precautionary Principle): onde existem ameaças de danos irreversíveis, a falta de explicações científicas seguras não deverão ser usadas como razão para não aplicar medidas para prevenir a degradação. Na aplicação do princípio da

	precaução as decisões públicas e privadas deverão ser guiadas por: (i) avaliação cuidadosa para evitar, sempre que possível, sérios ou irreversíveis danos; (ii) avaliação do risco com base em diversas opções.
Unidade de Medida (símbolo)	Proporção (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 82 – Número de *Stocks* em cada uma das Categorias do ICES

Designação	Número de <i>Stocks</i> em cada uma das Categorias do ICES																																																								
Periodicidade	Anual																																																								
Fonte	IPMA – ICES/ACOM, Advice Report (cálculo próprio não publicado)																																																								
Primeiro período disponível																																																									
Último período disponível	2013																																																								
Dimensões	<p>Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica – Eco-região Baía da Biscaia e Península Ibérica Lista atualizada de <i>stocks</i> com relevância para Portugal:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código do stock</th> <th>Nome científico</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>anb-8c9a</td><td><i>Lophius budegassa</i></td></tr> <tr><td>anp-8c9a</td><td><i>Lophius piscatorius</i></td></tr> <tr><td>hke-soth</td><td><i>Merluccius merluccius</i></td></tr> <tr><td>mgb-8c9a</td><td><i>Lepidorhombus boscii</i></td></tr> <tr><td>mgw-8c9a</td><td><i>Lepidorhombus whiffiagonis</i></td></tr> <tr><td>sol-bisc</td><td><i>Solea solea</i></td></tr> <tr><td>ane-bisc</td><td><i>Engraulis encrasicolus</i></td></tr> <tr><td>hom-soth</td><td><i>Trachurus trachurus</i></td></tr> <tr><td>sar-soth</td><td><i>Sardina pilchardus</i></td></tr> <tr><td>ane-pore</td><td><i>Engraulis encrasicolus</i></td></tr> <tr><td>jaa-10</td><td><i>Trachurus picturatus</i></td></tr> <tr><td>sar-78</td><td><i>Sardina pilchardus</i></td></tr> <tr><td>bss-8ab</td><td><i>Dicentrarchus labrax</i></td></tr> <tr><td>bss-8c9a</td><td><i>Dicentrarchus labrax</i></td></tr> <tr><td>sol-8c9a</td><td><i>Solea solea</i></td></tr> <tr><td>nep-25</td><td><i>Nephrops norvegicus</i></td></tr> <tr><td>nep-2627</td><td><i>Nephrops norvegicus</i></td></tr> <tr><td>nep-31</td><td><i>Nephrops norvegicus</i></td></tr> <tr><td>nep-2324</td><td><i>Nephrops spp.</i></td></tr> <tr><td>nep-2829</td><td><i>Nephrops norvegicus</i></td></tr> <tr><td>nep-30</td><td><i>Nephrops norvegicus</i></td></tr> <tr><td>rjc-bisc</td><td><i>Raja clavata</i></td></tr> <tr><td>rjn-8c</td><td><i>Leucoraja naevu</i></td></tr> <tr><td>syc-8c9a</td><td><i>Scylliorhinus canicula</i></td></tr> <tr><td>syc-bisc</td><td><i>Scylliorhinus canicula</i></td></tr> <tr><td>ple-89a</td><td><i>Pleuronectes platessa</i></td></tr> <tr><td>pol-89a</td><td><i>Pollachius pollachius</i></td></tr> </tbody> </table>	Código do stock	Nome científico	anb-8c9a	<i>Lophius budegassa</i>	anp-8c9a	<i>Lophius piscatorius</i>	hke-soth	<i>Merluccius merluccius</i>	mgb-8c9a	<i>Lepidorhombus boscii</i>	mgw-8c9a	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>	sol-bisc	<i>Solea solea</i>	ane-bisc	<i>Engraulis encrasicolus</i>	hom-soth	<i>Trachurus trachurus</i>	sar-soth	<i>Sardina pilchardus</i>	ane-pore	<i>Engraulis encrasicolus</i>	jaa-10	<i>Trachurus picturatus</i>	sar-78	<i>Sardina pilchardus</i>	bss-8ab	<i>Dicentrarchus labrax</i>	bss-8c9a	<i>Dicentrarchus labrax</i>	sol-8c9a	<i>Solea solea</i>	nep-25	<i>Nephrops norvegicus</i>	nep-2627	<i>Nephrops norvegicus</i>	nep-31	<i>Nephrops norvegicus</i>	nep-2324	<i>Nephrops spp.</i>	nep-2829	<i>Nephrops norvegicus</i>	nep-30	<i>Nephrops norvegicus</i>	rjc-bisc	<i>Raja clavata</i>	rjn-8c	<i>Leucoraja naevu</i>	syc-8c9a	<i>Scylliorhinus canicula</i>	syc-bisc	<i>Scylliorhinus canicula</i>	ple-89a	<i>Pleuronectes platessa</i>	pol-89a	<i>Pollachius pollachius</i>
Código do stock	Nome científico																																																								
anb-8c9a	<i>Lophius budegassa</i>																																																								
anp-8c9a	<i>Lophius piscatorius</i>																																																								
hke-soth	<i>Merluccius merluccius</i>																																																								
mgb-8c9a	<i>Lepidorhombus boscii</i>																																																								
mgw-8c9a	<i>Lepidorhombus whiffiagonis</i>																																																								
sol-bisc	<i>Solea solea</i>																																																								
ane-bisc	<i>Engraulis encrasicolus</i>																																																								
hom-soth	<i>Trachurus trachurus</i>																																																								
sar-soth	<i>Sardina pilchardus</i>																																																								
ane-pore	<i>Engraulis encrasicolus</i>																																																								
jaa-10	<i>Trachurus picturatus</i>																																																								
sar-78	<i>Sardina pilchardus</i>																																																								
bss-8ab	<i>Dicentrarchus labrax</i>																																																								
bss-8c9a	<i>Dicentrarchus labrax</i>																																																								
sol-8c9a	<i>Solea solea</i>																																																								
nep-25	<i>Nephrops norvegicus</i>																																																								
nep-2627	<i>Nephrops norvegicus</i>																																																								
nep-31	<i>Nephrops norvegicus</i>																																																								
nep-2324	<i>Nephrops spp.</i>																																																								
nep-2829	<i>Nephrops norvegicus</i>																																																								
nep-30	<i>Nephrops norvegicus</i>																																																								
rjc-bisc	<i>Raja clavata</i>																																																								
rjn-8c	<i>Leucoraja naevu</i>																																																								
syc-8c9a	<i>Scylliorhinus canicula</i>																																																								
syc-bisc	<i>Scylliorhinus canicula</i>																																																								
ple-89a	<i>Pleuronectes platessa</i>																																																								
pol-89a	<i>Pollachius pollachius</i>																																																								

raj-89a	Rajidae
rjc-pore	<i>Raja clavata</i>
rjh-pore	<i>Raja brachyura</i>
rjm-bisc	<i>Raja montagui</i>
rjm-pore	<i>Raja montagui</i>
rjn-pore	<i>Leucoraja naevu</i>
whg-89a	<i>Merlangius merlangus</i>
rjb-89a	<i>Dipturus spp.</i>
gug-89a	<i>Eutrigla gurnardus</i>
gfb-comb	<i>Phycis blennoides</i>
sbr-x	<i>Pagellus bogaraveo</i>
sbr-ix	<i>Pagellus bogaraveo</i>
rju-8ab	<i>Raja undulata</i>
rju-8c	<i>Raja undulata</i>
eel-eur	<i>Anguilla anguilla</i>
maa-nea	<i>Scomber scombrus</i>
rju-9a	<i>Raja undulata</i>

Conceitos	STOCK: Manancial de recurso explorado comercialmente. Pode existir mais do que um <i>stock</i> por espécie ESCALA DE CATEGORIAS DO ICES: As 6 categorias refletem a disponibilidade e tipo de dados recolhidos no âmbito do Programa de Recolha de Dados da UE e utilizados na avaliação do estado de exploração dos <i>stocks</i> .
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 83 – Evolução no respeitante às Capturas Indesejadas

Designação	Evolução no respeitante às Capturas Indesejadas
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020 (versão 30 de dezembro 2014)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(em apuramento)
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). FEAMP: Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas 2004-2020
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	30-12-2014

Indicador 84 – Composição da Frota Nacional de Pesca (nº; GT; kW) por segmento

Designação	Composição da Frota Nacional de Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM (publicado nas Estatísticas da Pesca - INE/DGRM)
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Segmento de Frota
Conceitos	<p>FROTA DE PESCA: Frota cujas embarcações são registadas e utilizadas para o exercício da atividade da pesca comercial e o uso de artes, podendo ou não estar licenciada, proceder a bordo à transformação do pescado capturado e efetuar o transporte do mesmo e seus derivados. A frota nacional está classificada em embarcações de pesca local, costeira e do largo e engloba as embarcações registadas nos portos do Continente, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.</p> <p>EMBARCAÇÃO DE PESCA OU "NAVIO DE PESCA"- um navio equipado para a exploração comercial de recursos biológicos marinhos registado no Sistema Integrado de Informação das Pescas.</p> <p>SEGMENTO DE FROTA – grupo de navios da mesma classe de comprimento (LOA — comprimento de fora a fora) e que utilizam predominantemente um determinado tipo de artes de pesca durante o ano. Os navios podem exercer atividades de pesca diferentes durante o período de referência, mas só devem ser classificados num único segmento da frota (Decisão 2010/93/UE da Comissão, de 18 de Dezembro de 2009).</p> <p>ARQUEAÇÃO BRUTA (GT) - Medida conjugada de capacidade de pesca, que reflete a dimensão da embarcação. Representa a medida do volume total dos espaços fechados do navio de acordo Regulamento (CEE) nº 2930/86 do Conselho de 22 de Setembro, alterado pelo Regulamento (CE) nº 3259/94 de 22 de dezembro.</p> <p>POTÊNCIA PROPULSORA (kW) - Medida conjugada de capacidade de pesca, potência mecânica desenvolvida pela instalação propulsora (motor principal) com a qual a embarcação está equipada.</p> <p>FROTA DE ARRASTO: Embarcações especialmente armadas para a pesca por arrasto.</p> <p>FROTA DE CERCO: Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.</p> <p>FROTA POLIVALENTE: Embarcações que estão equipadas para o uso alternativo de duas ou mais artes de pesca, sem ser necessário fazer modificações significativas no arranjo do navio ou respetivo equipamento. Neste segmento estão incluídas todas as embarcações da pesca local e todas as embarcações da frota costeira que não efetuem, exclusivamente, a pesca por arrasto e a pesca por cerco.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Embarcação – número (nº) Arqueação Bruta - "Gross Tonnage" (GT) Potência - quilowatts (kW)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 85 – Idade da Frota Nacional de Pesca

Designação	Idade da Frota Nacional de Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/STECF (publicado no The 2014 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF 14-16))
Primeiro período disponível	2013
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados (Mensal) Localização geográfica Atividade económica (CAE Rev. 3)

Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>FROTA DE PESCA NACIONAL - Frota cujas embarcações são registadas e utilizadas para o exercício da atividade da pesca comercial e o uso de artes, podendo ou não estar licenciadas, proceder a bordo à transformação do pescado capturado e efetuar o transporte do mesmo e seus derivados. A frota nacional está classificada em embarcações de pesca local, costeira e do largo e engloba as embarcações registadas nos portos do Continente, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.</p> <p>EMBARCAÇÃO DE PESCA OU "NAVIO DE PESCA"- um navio equipado para a exploração comercial de recursos biológicos marinhos registado no Sistema Integrado de Informação das Pescas.</p> <p>IDADE DA EMBARCAÇÃO – número de anos decorridos desde o ano de construção da embarcação até ao ano de referência da produção da estatística.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Idade - ano
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 86 – Número de Embarcações de Pesca Inativas

Designação	Número de Embarcações de Pesca Inativas
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/STECF (publicado no The 2014 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF 14-16))
Primeiro período disponível	2013
Último período disponível	2013
Dimensões	<p>Período de referência dos dados (Mês)</p> <p>Localização geográfica</p> <p>Atividade económica (CAE Rev. 3)</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>FROTA DE PESCA - Frota cujas embarcações são registadas e utilizadas para o exercício da atividade da pesca comercial e o uso de artes, podendo ou não estar licenciadas, proceder a bordo à transformação do pescado capturado e efetuar o transporte do mesmo e seus derivados. A frota nacional está classificada em embarcações de pesca local, costeira e do largo e engloba as embarcações registadas nos portos do Continente, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira.</p> <p>EMBARCAÇÃO DE PESCA OU "NAVIO DE PESCA"- um navio equipado para a exploração comercial de recursos biológicos marinhos registado no Sistema Integrado de Informação das Pescas.</p> <p>ATIVIDADE DE PESCA – Considerada a atividade quando os navios tenham estado envolvidos em operações de pesca (mais do que 0 dias) durante o ano civil. Um navio que não tenha estado envolvido em operações de pesca durante o ano é considerado «inativo». Concomitantemente, para que o navio possa estar envolvido nestas operações de pesca, é necessário possuir a Licença de Pesca, autorização prévia que prevê o licenciamento do exercício da pesca e da utilização de artes, seja em território nacional, seja em Países Terceiros ou em alto mar, da competência da DGRM, cuja renovação é anual. (Decisão 2010/93/UE da Comissão, de 18 de Dezembro de 2009, articulado com o Decreto-Regulamentar nº 15/2007 de 28 de março).</p> <p>EMBARCAÇÃO INATIVA – embarcação de pesca que não possui qualquer licença de pesca para o período de referência e/ou, embarcação de pesca que, embora licenciada, não teve atividade de pesca.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	

Data da última atualização	31-12-2014
-----------------------------------	------------

Indicador 87 – Percentagem de Peixe Inspeccionado por Tonelada de Peixe Descarregado

Designação	Percentagem de Peixe Inspeccionado (captura e descarga) por Tonelada de Peixe Descarregado (quantidade e espécies por porto de pesca)
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – SIFICAP
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica – Pesca
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Percentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 88 – Número de Embarcações de Pesca Fiscalizadas

Designação	Número de Embarcações de Pesca Fiscalizadas
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - SIFICAP
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica – Pesca Por Entidades Fiscalizadoras
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 89 – Número de Infrações na Pesca Lúdica por Número de Ações de Fiscalização

Designação	Número de Infrações na Pesca Lúdica por Número de Ações de Fiscalização
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - SIFICAP
Primeiro período disponível	
Último período disponível	

Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica – Pesca
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 90 – Número de Navios Equipados com Sistema de Monitorização de Embarcações de Pesca (VMS) e Diário de Pesca Eletrónico (DPE) por Número de Navios Licenciados

Designação	Número de Navios Equipados com Sistema de Monitorização de Embarcações de Pesca (VMS) e Diário de Pesca Eletrónico (DPE) por Número de Navios Licenciados
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - SIFICAP
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica – Pesca
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VMS: Sistema de localização de navios de pesca por satélite DPE: Diário de Pesca Eletrónico
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 91 – Custo Anual do Sistema de Transmissão de Dados (VMS)

Designação	Custo Anual do Sistema de Transmissão de Dados (VMS)
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - SIFICAP
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica – Pesca Custos desagregados por aquisição de caixa azul, custo de transmissão de dados para o sistema e outros
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)

Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 92 – Fluxos Financeiros em Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento – Sector da Pesca e Aquicultura

Designação	Fluxos Financeiros em Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento – Sector da Pesca e Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – Inquérito Instituto Camões
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(em análise)
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 93 – Número de Entidades ligadas ao Nó do NIPIMAR por Número Total de Entidades a ligar, relevantes para o Sector da Pesca

Designação	Número de Entidades ligadas ao NIPIMAR sobre o Número de Entidades a ligar, relevantes para o Sector da Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	DGPM
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). ENTIDADES RELEVANTES PARA O SECTOR DA PESCA: São as entidades que concorrem para a eficácia e eficiência do Sector da Pesca
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 94.1 – Valor Acrescentado Bruto das Empresas na Aquicultura

Designação	VAB das Empresas na Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no portal do INE)

Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS II Atividade económica (CAE Rev. 3) – Ramo da Pesca e Aquicultura – Aquicultura
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VALOR ACRESCENTADO BRUTO: Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	<i>Com a entrada em vigor de um novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em 2010, foi produzida uma nova série de estatísticas das empresas, de acordo com as regras do SNC, para o período 2004-2009, que permite a comparação com os dados de 2010.</i>
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 94.2 – Valor Acrescentado Bruto da Aquicultura

Designação	VAB da Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/STECF - Dados Económicos da Aquicultura (publicado no The Economic Performance of the EU Aquaculture Sector (STECF 14-18))
Primeiro período disponível	2013
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade Económica (CAE Rev. 3) - Aquicultura
Conceitos	EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PREÇO DE PRODUÇÃO: Preço que os produtores recebem do adquirente de uma unidade de um bem ou serviço produzido ou prestado, deduzido dos impostos a pagar relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda, e acrescido de qualquer subsídio a receber relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda. Não engloba despesas de transporte faturadas à parte pelo produtor, mas inclui as margens de transporte cobradas pelo produtor na mesma fatura, mesmo que estejam incluídas numa rubrica autónoma desta.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	6
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 95 – Volume de Negócios das Empresas na Aquicultura

Designação	Volume de Negócios das Empresas na Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos

Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS III (2004-2012) Atividade económica – (Subclasse - CAE Rev. 3) Aquicultura Aquicultura em águas salgadas e salobras Aquicultura em águas doces
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). VOLUME DE NEGÓCIOS: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	URL: Volume de negócios (€) das empresas por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual (1) https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006587&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 96 – Produção das Empresas do Ramo da Aquicultura

Designação	Produção das Empresas do Ramo da Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE)
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Atividade económica – (Subclasse - CAE Rev. 3) – Aquicultura Tipo de Água - Águas salgadas e salobras Localização geográfica – NUTS II Regime de exploração – Intensivo, Extensivo e Semi-Intensivo
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). PRODUÇÃO: A produção é constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. São abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (UAE) local a diversas UAE locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma UAE local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior. ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repopoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	3
Observações	URL: Produção (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual

	http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006550&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	04-03-2014

Indicador 97 – Produção Aquícola Nacional

Designação	Produção Aquícola Nacional
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM (disponível no Portal do INE; publicada nas Estatísticas da Pesca – INE/DGRM)
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS II Tipo de Água - Águas Doces, Águas Salobras e Marinhas Regime de exploração – Intensivo, Semi-Intensivo e Extensivo
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros)</p> <p>ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repopoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.</p> <p>PRODUÇÃO: A produção é constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. São abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (UAE) local a diversas UAE locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma UAE local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): Cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA MARINHA: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA SALOBRA (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.</p> <p>REGIME EXTENSIVO (AQUICULTURA): Regime de aquicultura no qual a alimentação é exclusivamente natural.</p> <p>REGIME INTENSIVO (AQUICULTURA): Regime de aquicultura no qual a alimentação é predominantemente artificial.</p> <p>REGIME SEMI-INTENSIVO (AQUICULTURA): Regime de aquicultura no qual se associam ao alimento natural suplementos de alimento artificial.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Tonelada (t); Euro (€)
Potência de 10	0; 3
Observações	<p>URL: Produção dos estabelecimentos de aquicultura (t) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de água (aquicultura) e Regime de exploração; Anual https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001475&contexto=bd&selTab=tab2</p> <p>Produção dos estabelecimentos de aquicultura (€) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de água (aquicultura) e Regime de exploração; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001475&contexto=bd&selTab=tab2</p>
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 98 - Número de Empresas de Aquicultura

Designação	Número de Empresas de Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica: NUTS II (2004-2012) Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3) – Pesca e Aquicultura - Aquicultura
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros). EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	URL: Empresas (N.º) por Atividade económica (Classe - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006569&contexto=bd&selTab=tab2 Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006541&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	08-10-2014

Indicador 99 - Número de Associações de Profissionais de Aquicultura

Designação	Número de Associações de Profissionais de Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM (publicado nas Estatísticas da Pesca)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - NUTS II
Conceitos	ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS: São entidades que contribuem efetivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz ativa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos sectores e toda a restante dinâmica empresarial.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 100 – Apoios Financeiros Públicos em Capacidade Instalada de Aquicultura

Designação	Apoios Financeiros Públicos em Capacidade Instalada de Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	PROMAR/MAR2020
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	INVESTIMENTO COM APOIO PÚBLICO: Corresponde à despesa pública executada (FEP/FEAMP + OE) PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 101 – Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos

Designação	Origem dos Juvenis para Repovoamento dos Estabelecimentos
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – Inquérito Aquicultura (Base de Dados SI2P)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica Destino (Nacional; Intra UE e Extra UE; Captura em meio ambiental (Bivalves))
Conceitos	
Unidade de Medida (símbolo)	Porcentagem (%)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 102 – Preço Médio de Produtos da Aquicultura por Tipo de Destino

Designação	Preço Médio de Produtos da Aquicultura por Tipo de Destino
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – Inquérito Aquicultura (Base de Dados SI2P)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Civil Localização geográfica Destino – Nacional, Intra-EU, Extra-EU, Captura em meio ambiental (Bivalves)
Conceitos	
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) / Tonelada (t)
Potência de 10	0

Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 103 – Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Aquicultura

Designação	Investimento I&D Público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevantes para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em dados FCT, valor comprometido em projetos de investigação científica por projeto/concurso
Primeiro período disponível	2008 (houve concursos gerais em 2009, 2010, 2012, 2013)
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	INVESTIMENTO I&D PÚBLICO: Valor do financiamento comprometido para projetos de investigação científica e/ou desenvolvimento tecnológico após seleção de projetos em concursos competitivos. Este financiamento mobiliza fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), e, quando elegível, cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 104 - Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Aquicultura

Designação	Número de Projetos em Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em dados FCT, número de projetos de investigação científica homologados
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Projetos dirigidos a questões científicas ou conceitos originais e relevantes, que contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 105 – Financiamento I&D do 7ºPQ /Horizonte 2020 relevante para a Aquicultura

Designação	Financiamento I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em dados <i>Cordis</i> , valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos H2020
Primeiro período disponível	2007
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	7ºPQ: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013) H2020 : Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)
Unidade de Medida (símbolo)	Euros
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	-

Indicador 106 - Número de Projetos I&D do 7ºPQ/ H2020 relevante para a Aquicultura

Designação	Número de Projetos I&D do 7ºPQ / H2020 relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em dados <i>Cordis</i> , número de projetos H2020 contratualizados
Primeiro período disponível	2007
Ultimo período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	7ºPQ: Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2007-2013) H2020 : Programa-Quadro de Investigação e Inovação da União Europeia (2014-2020)
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	
Observações	
Data da última atualização	-

Indicador 107 - Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Aquicultura

Designação	Financiamento em I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	PROMAR, MAR2020, valor comprometido com instituições nacionais no âmbito de projetos PROMAR / MAR2020
Primeiro período disponível	2014
Ultimo período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal

Conceitos	PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	Euros
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	-

Indicador 108 - Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Aquicultura

Designação	Número de Projetos I&D do PROMAR / MAR2020 relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020, número de projetos contratualizados
Primeiro período disponível	2014
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	PROMAR: Programa Operacional Pesca 2007-2013, cofinanciado pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP) MAR2020: Programa Operacional MAR 2020 (2007-2013), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP)
Unidade de Medida (símbolo)	
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	-

Indicador 109 - Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de Concursos Nacionais relevante para a Aquicultura

Designação	Número de Bolseiros de Doutoramento apoiados no âmbito de concursos nacionais relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM com base em dados FCT, número de novos contratos de Bolseiros de Doutoramento selecionados em concursos para bolsas de doutoramento individuais e em concursos no âmbito de programas de doutoramento apoiados pela FCT
Primeiro período disponível	2007
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	BOLSEIROS DE DOUTORAMENTO: Beneficiários de subsídio destinado a financiar a realização, pelo próprio, de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa, tendentes à obtenção do grau académico de doutoramento.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 110 - Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concursos Nacionais relevante para a Aquicultura

Designação	Número de Contratos Investigador realizados no âmbito do Concurso Nacional relevante para a Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	Cálculos DGPM a partir de dados FCT, número de novos contratos de Investigadores FCT
Primeiro período disponível	2012
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal
Conceitos	INVESTIGADORES FCT (IF): Investigadores doutorados beneficiários de contratos de trabalho por 5 anos no âmbito do Programa Investigador FCT
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 111 - Número de Estabelecimentos de Aquicultura

Designação	Número de Estabelecimentos de Aquicultura (por Tipo de Água, Tipo de Estabelecimento e Regime de Exploração)
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM (publicado nas Estatísticas da Pesca - INE /DGRM)
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – NUTS I Meios de cultura: Águas doces; e Águas marinhas e salobras Tipo de Estabelecimento Regime de Exploração
Conceitos	<p>ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repopoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): Cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA MARINHA: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA SALOBRA (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.</p> <p>UNIDADE DE REPRODUÇÃO (MATERNIDADE): Instalação onde se produzem ovos, larvas, juvenis ou esporos.</p> <p>UNIDADE DE ENGORDA: Instalação onde se promove o crescimento e engorda dos espécimes.</p> <p>TANQUE: Unidade de engorda localizada em terra, constituída por materiais diversos, desde terra propriamente dita ao betão.</p> <p>VIVEIRO: Unidade de engorda localizada no leito do mar, lago ou rio, como por exemplo: viveiros de bivalves.</p>

	<p>FLUTUANTE: Unidade de engorda localizada na água, acima do fundo, constituída por jangadas ou cordas, como por exemplo, jangadas para piscicultura, jangadas para moliscicultura ou cordas em "long-lines", etc.</p> <p>REGIME EXTENSIVO: Regime de aquicultura no qual a alimentação é exclusivamente natural.</p> <p>REGIME INTENSIVO: Regime de aquicultura no qual a alimentação é predominantemente artificial.</p> <p>REGIME SEMI-INTENSIVO: Regime de aquicultura no qual se associam ao alimento natural suplementos de alimento artificiais.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	Estabelecimentos de aquicultura ativos (N.º) por Tipo de água (aquicultura) e Tipo de estabelecimento (Aquicultura); Anual https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001475&contexto=bd&selTab=tab2
Data da última atualização	29-05-2015

Indicador 113 - Área das Zonas Húmidas com Salgado em Utilização pela Aquicultura

Designação	Área das Zonas Húmidas com Salgado em Utilização pela Aquicultura, Localização geográfica e Atividade económica (CAE 03210 Rev. 3);
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM – Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa (pág.13)
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014 (abril de 2014)
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica Atividade económica (CAE 03210 Rev. 3) – Aquicultura em águas salgadas e salobras
Conceitos	<p>AQUICULTURA EM ÁGUA MARINHA: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA SALOBRA (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Hectare (ha)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31/01/2014

Indicador 115 – Áreas de Produção Aquícola (APA) Criadas

Designação	Áreas de Produção Aquícola (APA) Criadas
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica Atividade económica (CAE 03210 Rev. 3) - Aquicultura

Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (ano civil)</p> <p>ÁREAS DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA (APA): Áreas de produção em mar aberto com potencialidade para a produção de espécies aquícolas devidamente sinalizadas e repartidas em lotes, de forma a agrupar, no seu interior, um conjunto de estabelecimentos de culturas marinhas, devidamente individualizados.</p> <p>AQUICULTURA EM ÁGUA MARINHA: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Hectare (ha)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31/01/2014

Indicador 117 – Estrutura de Custos da Aquicultura

Designação	Estrutura de Custos da Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/ STECF – Dados Económicos da Aquicultura (publicado em The Economic Performance of the EU Aquaculture Sector (STECF 14-18))
Primeiro período disponível	2008
Último período disponível	2012
Dimensões	<p>Período de referência dos dados - Ano Civil</p> <p>Localização geográfica – Portugal</p> <p>Atividade económica (CAE 03210 Rev. 3) - Aquicultura</p> <p>Estrutura de Custos da Aquicultura - inclui o Total de Custos Operacionais (Custos do Trabalho, Custos da Energia, Custos de Reparações e Manutenção, Custos com a Matéria-Prima, Outros Custos Operacionais)</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€) Porcentagem (%)
Potência de 10	6 0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 118.1 – Número de Trabalhadores na Aquicultura

Designação	Número de Trabalhadores na Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/ STECF – Dados Económicos da Aquicultura (publicado no The Economic Performance of the EU Aquaculture Sector (STECF 14-18))
Primeiro período disponível	2009
Último período disponível	2012
Dimensões	<p>Período de referência dos dados - Ano Civil</p> <p>Localização geográfica – Portugal</p> <p>Atividade económica (CAE 03210 Rev. 3) - Aquicultura</p>
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)

Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 118.2 – Emprego na Aquicultura

Designação	Emprego na Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM/ STECF – Dados Económicos da Aquicultura (publicado no The Economic Performance of the EU Aquaculture Sector (STECF 14-18))
Primeiro período disponível	2009
Último período disponível	2012
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Portugal Atividade económica (CAE 03210 Rev. 3) - Aquicultura
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Equivalente a Tempo Completo (ETC)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 118.3 – Pessoal ao Serviço nas Empresas de Aquicultura

Designação	Pessoal ao Serviço nas Empresas de Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	INE – Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) (disponível no Portal do INE) – Dados Administrativos
Primeiro período disponível	2004
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados – Ano Localização geográfica – NUTS II Atividade económica (Subclasse CAE Rev. 3)

Conceitos

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

PESSOAL AO SERVIÇO: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições:

a) Pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;

b) Pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;

d) Pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:

- i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados;
- iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários);
- iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').

EMPRESA: Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Unidade de Medida (símbolo)

Número (Nº)

Potência de 10

0

Observações

URL:

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006570&contexto=bd&selTab=tab2

Data da última atualização

08-10-2014

Indicador 119- Número de Ações de Formação Profissional em Aquicultura

Designação

Número de Ações de Formação Profissional em Aquicultura

Periodicidade

Anual

Fonte

FOR-MAR

Primeiro período disponível

Último período disponível

2013

Dimensões

Período de referência dos dados – Ano Civil
Localização geográfica – NUTS II

Conceitos

AÇÕES DE FORMAÇÃO incluem:

- Cursos de Qualificação – ações de maior duração.
- Cursos de Especialização ou Reciclagem – ações de curta duração para ativos.

Unidade de Medida (símbolo)

Número (Nº)

Potência de 10

0

Observações

Data da última atualização

31-12-2014

Indicador 120 – Número de Alunos ou Formandos Aptos em Ações de Formação em Aquicultura

Designação	Número de Alunos ou Formandos Aptos em Ações de Formação em Aquicultura
Periodicidade	Anual
Fonte	FOR-MAR
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica – Continente e NUTS II
Conceitos	AÇÕES DE FORMAÇÃO incluem: <ul style="list-style-type: none">– Cursos de Qualificação – ações de maior duração.– Cursos de Especialização ou Reciclagem – ex. ações de curta duração para ativos.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 121 – Desemprego no sector da Aquicultura por Nível de Ensino e Grupo Etário

Designação	Desemprego no sector da Aquicultura por Nível de Ensino e Grupo Etário
Periodicidade	Anual
Fonte	IEFP, IP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão
Primeiro período disponível	2006
Último período disponível	2013
Dimensões	Período de referência dos dados (Anual) Localização geográfica: Continente Atividade económica (CAE Rev. 3) – Aquicultura Nível de Ensino Grupo Etário
Conceitos	DESEMPREGO: Candidato inscrito num Centro de Emprego, que não tem trabalho, procura um emprego como trabalhador por conta de outrem, está imediatamente disponível e tem capacidade para o trabalho.
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 122 – Número de Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca

Designação	Número de Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(está em curso a fase de qualificação de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL-Pesca), no âmbito de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC))
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

	<p>GRUPOS DE AÇÃO LOCAL - PESCA: São representativos de um território de comunidades pesqueiras e costeiras com população entre 10.000 e 200.000 habitantes.</p> <p>PROJETOS MAR: Projetos relacionados com o Mar, por ex. formação “Mar”, projetos de ligação ao turismo náutico e costeiro</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 123 – Investimento Total referente a Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca

Designação	Investimento Total referente a Projetos de Aquicultura desenvolvidos nos GAL-Pesca
Periodicidade	Anual
Fonte	MAR2020
Primeiro período disponível	
Último período disponível	(está em curso a fase de qualificação de GAL-Pesca, no âmbito de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC))
Dimensões	Período de referência dos dados: Ano Civil Localização geográfica
Conceitos	<p>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).</p> <p>GRUPOS DE AÇÃO LOCAL - PESCA: São representativos de um território de comunidades pesqueiras e costeiras com população entre 10.000 e 200.000 habitantes.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Euro (€)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 125 – Licenças de Exploração Atribuídas para Estabelecimentos Aquícolas

Designação	Licenças de Exploração Atribuídas para Estabelecimentos Aquícolas
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Primeiro período disponível	
Último período disponível	
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - NUTS II Atividade Económica (CAE 03210 Rev.3) - Aquicultura
Conceitos	<p>LICENÇA DE EXPLORAÇÃO: Licença emitida após a aprovação do estabelecimento de culturas marinhas ou conexas e o mesmo se encontrar em condições de iniciar a exploração.</p> <p>ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repopoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.</p>
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº) Hectare (ha)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Indicador 126 – Tempo Médio de Licenciamento (autorização de instalação)

Designação	Tempo Médio de Licenciamento (autorização de instalação)
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM
Primeiro período disponível	
Último período disponível	2014
Dimensões	Período de referência dos dados - Ano Civil Localização geográfica - Portugal Atividade Económica (CAE 03210 Rev.3) - Aquicultura
Conceitos	TEMPO MÉDIO DE LICENCIAMENTO (autorização de instalação): período que medeia entre a entrega completa do pedido de autorização de instalação e a obtenção da respetiva autorização de instalação, deduzido o tempo de resposta às solicitações de elementos necessários ao processo. ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repopoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.
Unidade de Medida (símbolo)	Número de Meses (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	31-12-2014

Bibliografia

Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) (1982). Convenção NEAFC sobre a Futura Cooperação Multilateral nas Pescas do Atlântico Nordeste.

Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) (1969) Convenção ICCAT sobre a Conservação de Tunídeos do Atlântico

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (2009). Construir um futuro sustentável para a aquicultura - Um novo ímpeto para a estratégia de desenvolvimento sustentável da aquicultura europeia – (COM(2009) 162 final).

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (2011). Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica (EMUEAA) (COM(2011) 782 final).

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (2013). Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica. Para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (PA EMUEAA) (COM(2013) 279 final).

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (2013). Orientações estratégicas para o desenvolvimento sustentável na aquicultura na UE (COM(2013) 0229).

Comunicado da Comissão (2010). Europa 2020. Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (COM(2010) 2020 final).

Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro (Classificação das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3)).

DGPA (2008). Plano Estratégico Nacional para a Pesca 2007-2013 (PEN 2007-2013).

DGRM (2015). Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014 -2020 (PEA 2014-2020).

Diretiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho 2008 (Diretiva-Quadro «Estratégia Marinha»).

Grupo de Trabalho nomeado a 3 de Julho 2013 pelo Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação e da Ciência (2014). Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente 2014 – 2020.

INE (2007). Classificação das Atividades Económicas (CAE Rev.3).

INE (2011). Recenseamento Geral da População.

INE (2015). Contas Nacionais Anuais (CN).

INE (2015). Estatísticas da Aquicultura.

INE (2015). Estatísticas do Comércio Internacional de Bens (ECIB).

INE (2015). Inquérito Anual à Produção Industrial (IAPI).

INE (2015). Sistema de Contas Integrado das Empresas (SCIE).

INE. Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE).

INE/DGPA (2007). Estatísticas da Pesca 2006.

INE/DGPA (2008). Estatísticas da Pesca 2007.

INE/DGPA (2009). Estatísticas da Pesca 2008.

INE/DGPA (2010). Estatísticas da Pesca 2009.

INE/DGPA (2011). Estatísticas da Pesca 2010.

INE/DGPA (2012). Estatísticas da Pesca 2011.

INE/DGPA (2013). Estatísticas da Pesca 2012.

INE/DGPA (2014). Estatísticas da Pesca 2013.

MAM/ GPP (2013). Estratégia Nacional para a Internacionalização do Agroalimentar 2014-2020.

ONU (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development.

Organização de Pescas do Atlântico Noroeste (NAFO) (2004). Convenção NAFO sobre a Futura Cooperação Multilateral nas Pescas do Atlântico Noroeste.

Regulamento (CE) n.º 1005/2008, do Conselho, de 29 de Setembro 2008 (Regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (Pesca INN)).

Regulamento (CE) n.º 1010/2009, da Comissão, de 22 de Outubro 2009 (Normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1005/2008 do Conselho).

Regulamento (CE) N.º 1198/2006 do Conselho de 27 de julho (Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR)).

Regulamento (CE) n.º 1224/2009, do Conselho, de 20 de Novembro 2009 (Regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da PCP).

Regulamento (UE) n.º 1379/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013 (Organização comum dos mercados dos produtos da pesca e da aquicultura).

Regulamento (UE) n.º 1380/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013 (Política Comum das Pescas).

Regulamento (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)).

Relatório de Aconselhamento ICES/ACOM (2008, 2011, 2014 e 2015).

Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro 2014 (Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020).

STECF (2014). The 2014 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF 14-16)

STECF (2014). The Economic Performance of the EU Aquaculture Sector (STECF 14-18)

STECF (2014). The Economic Performance of the EU Fish Processing Industry (STECF 14-21)

STECF (2015). The 2015 Annual Economic Report on the EU Fishing Fleet (STECF 15-07)

Sítios Eletrónicos Consultados

<http://cordis.europa.eu>

<http://www.dgpm.mam.gov.pt>

<http://www.dgrm.mam.gov.pt/>

<http://www.docapesca.pt/>

<http://www.fct.pt>

<https://www.ine.pt/>

<https://www.ipma.pt/>

